



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 26 DE MARÇO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.737, que abre, no Ministério da Fazenda, o crédito especial de 5418935, destinado ao pagamento devido ao bacharel Antonio Eulálio Monteiro, delegado regional da Inspectoria Geral dos Bancos, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministério da Fazenda — Decreto de 23 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministério das Relações Exteriores — Circular — Portarias.

Ministério da Fazenda — Títulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recaudatoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias Geraes de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.737 — DE 23 DE MARÇO DE 1927

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 5418935, destinado ao pagamento devido ao bacharel Antonio Eulálio Monteiro, delegado regional da Inspectoria Geral dos Bancos, no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 4.950, de 26 de agosto de 1925, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma da regulamenta approvada pelo decreto n. 15.770, de 4 de novembro de 1922, resolve abrir, no Ministério da Fazenda, o crédito especial de 5418935, para pagar o augmento a que tem direito o delegado regional da Inspectoria Geral dos Bancos, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Eulálio Monteiro, pela differença de vencimentos no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1923; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 do março de 1927, 46ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getúlio Vargas,

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente mez, foram promovidos: a 1ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 2º escripturario Amadeu de Souza Mello; a 2ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o 3º escripturario Felizardo Toscano Leite Ferreira Filho; a 3ª escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 4º escripturario Hebe Salvy Pessoa de Mello; a 2ª escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 3º escripturario Hely Nunes Lima; a 2ª escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o terceiro escripturario Francisco de Souza Lima; a 1ª escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 2º escripturario Nestor Alberto; a 3ª escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 4º escripturario Francisco Pereira de

Moraes; a 2ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 3º escripturario Paulino Jose de Carvalho; a 2ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o 3º escripturario Marcelino Fernandes; a 3ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 4º escripturario Lydio Mendes Cardoso; a 3ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 4º escripturario Augusto Carlos de Araújo Mota; a 3ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 4º escripturario João do Rego Barros Brizido.

— Por decretos de igual data foram nomeados: 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus no mesmo Estado, Manoel Tranquillino de Mello; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional o Amazonas o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, José de Motta Pacheco; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o escriptão do 4º posto fiscal do Alto Juruá, extinto, Antonio Teixeira de Oliveira; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado Joaquim de Lima Sobrinho; 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, o 4º escripturario da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, Perseverando Ribeiro Machado; 5º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, Bento de Souza Pinto; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, Manoel Antonio Garcia Filho; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, João Climaco Gondini; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, Pery de Sá Ribeiro; 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 4º escripturario do Thesouro Nacional Americo Cesar Paes Barreto; 4º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega Manoel Secundino Verçoso,

— Por decretos ainda de igual data foram removidos: o 4º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, Francisco Xavier de Andrade, para identico logar na Alfandega de Manaus, no mesmo Estado; o 4º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, Antonio Sebastião de Mello, para identico logar na Alfandega de Manaus, no mesmo Estado; o 4º escripturário do Thesouro Nacional, Grimauro Vaz de Loureiro, para o logar de segundo escripturário da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Alagoas; o 4º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, Eutimiano da Silva Rebello, para identico logar na Alfandega de Manaus, no mesmo Estado.

— Por decreto ainda de igual data foi declarado sem effeito o decreto de 26 de janeiro do corrente anno, que nomeou 4º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro o 3º escripturário da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas, João do Rego Barros Brigido.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente:

Concederam-se:

— Ao 1º tenente medico Dr. Almir Alves a demissão que pede do serviço activo do Exército, sendo incluído no quadro do serviço de saúde de 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, com o mesmo posto, para servir na 3ª Região Militar.

Reforma:

— Ao tenente-coronel do extinto Corpo de Indentes José Lourenço de Carvalho Chaves, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e, quanto a vencimentos, de accordo com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Nos termos da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, ao major intendente da Guerra Raymundo Nonato Lopes de Menezes, que se achava aggregado ao respectivo quadro, visto ter permanecido por mais de um anno na segunda classe e haver sido, em nova inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do Exército.

— Nos termos do art. 1º do decreto numero 193 A, de 30 de janeiro de 1899, com as vantagens do art. 55 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, ao capitão-contador João Pereira Fortunato, que attingia a idade para a reforma compulsoria, contendo mais de trinta annos de serviço.

— Nos termos da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, ao 1º tenente aggregado à arma de cavallaria Americo Valerio Campello, visto ter permanecido por mais de

um anno na segunda classe e haver sido, em nova inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do Exército.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os tenentes-coroneis Pedro Chrysol. Fernandes Brasil, do 19º batalhão de caçadores (São Salvador) para o 10º regimento (Juiz de Fora), e Praxedis Theodoro da Silva Junior deste regimento para aquelle batalhão, e os capitães João Damasceno Marques Dias da 3ª companhia do 2º de caçadores (Niterói) para o logar de ajudante do 1º regimento, Alvaro Augusto de Frias Villar do quadro ordinario para o suplementar, Mithuay de Alencar Lima da companhia de metralhadoras mixta do 1º de caçadores (Petropolis) para a 3ª companhia do 2º de caçadores, Ricardo Augusto Moreira do quadro ordinario para o suplementar e Alchides de Oliveira Brasil da 2ª companhia, sem effectivo, do 13º de caçadores (Joinville) para a companhia de metralhadoras mixta do 17º de caçadores (Corumbá), Manoel Alexandrino da Luz da companhia de metralhadoras mixta do 19º de caçadores (São Salvador) para a companhia de metralhadoras mixta do 28º Aracaju e José Maria Leal de Menezes deste batalhão para aquella companhia do 19º batalhão de caçadores;

Na arma de cavallaria, os capitães Bernardo José Teixeira Ruas do logar de ajudante do 15º regimento independente (Villa Militar) para o 1º esquadrão do 2º regimento independente (S. Berja), Carlos de Paula Ebocken do 3º esquadrão, sem effectivo, para o 2º esquadrão do 3º regimento independente (S. Luiz), Alvaro Furtado Bramão do 4º esquadrão, sem effectivo, para o 1º esquadrão do 11º regimento independente (Ponta Porã) e João Francisco Soares da Silva do 2º esquadrão, sem effectivo, para o logar de ajudante do 15º regimento independente;

Na arma de artilharia os maiores Manoel Corrêa de Arruda do grupo montado do regimento de artilharia mixta para o grupo montado do mesmo regimento (Campo Grande) e Antonino Merina Gonalves deste para aquelle grupo e os capitães Gilberto Duque Estrada Mayer do logar de ajudante do regimento de artilharia mixta para a 3ª bateria do grupo montado do citado regimento e Elysias Augusto Rodrigues desta bateria para o logar de ajudante do mesmo regimento;

Na arma de engenharía, os tenentes-coroneis João da Cruz Zany do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 6º batalhão e Renato Barbosa Rodrigues Pereira deste para aquelle quadro e os capitães Hildeberto de Albuquerque do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado na 3ª companhia do 6º batalhão, Arnaldo Marques Mancebo da primeira companhia, sem effectivo, do 2º batalhão para o logar de ajudante do 6º batalhão, Waldemiro Pereira da Cunha e Luiz do Nascimento Fernandes Tavora e Alfredo Magno da Silva do quadro ordinario para o suplementar.

— Mandou-se, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, reverter a primeira classe do Exército o capitão aggregado à arma de infantaria Alvaro Manoel da Costa, visto ter sido, em nova inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

— Por portaria de 25 de março corrente, foi provido o bacharel Oswald Machado na serventia do officio de escriptão da 5ª Pretoria Criminal.

— Por outra da mesma data, foi naturalizado brasileiro Annibal Jorge da Costa Malta, natural de Portugal, nascido a 6 de junho de 1884, filho de Tito Jorge de Carvalho Malta e Carmina Carolina da Costa Malta, casado, residente nesta capital.

Directoria do Interior

Expediente do dia 25 de março de 1927

Vital Pacifico Passos, pedindo inscricção no concurso de 3º official desta Secretaria de Estado. — Indeferido.

Gabriel Maria de Paula Fonseca Paiva, pedindo inscricção no concurso de 3º official desta secretaria. — Havendo contradicção entre o que declara a mãe do requerente, na petição dirigida ao delegado, e o que consta do registro de nascimento, não pôde ser attendido o peticionario.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 22 de março

Foram dirigidos os seguintes actos:

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, ao Thesouro Nacional:

Por fornecimentos:

N. 1.399 — De 782\$600, feitos em julho de 1926, à Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro.

N. 1.417 — De 6:400\$, supprimentos feitos em outubro daquelle anno, à mesma colonia.

Por trabalhos realizados:

N. 1.403 — Na sede do Palacio da Justiça, em fevereiro findo, pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited 1:735\$000.

Por aluguel de sede:

N. 1.404 — Do Posto Policial em Campo Grande, correspondente ao periodo decorrido de julho a novembro de 1926, na importancia de 500\$000.

— Por passagens concedidas à requisicção do ministerio:

N. 1.392 — De 7:990\$200, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, passagens concedidas em julho, outubro e dezembro de 1926, a membros do Congresso Nacional.

Por substituições:

N. 1.393 — Ao Dr. Frederico de Barros Barreto, 1º suppleto da Primeira

Pretoria Cível e probo Interino, em fevereiro findo (5668666).

N. 1.395 — Ao archivista do Arquivo Nacional Antonio Carlos Chichorro da Gama, 478128, differença de vencimentos a que tem direito de 17 a 28 de fevereiro findo.

N. 1.397 — Ao Dr. Luiz de Moraes Jardim, 1º supplente da Setima Pretoria, pretor interino em fevereiro findo (5668666).

N. 1.406 — A Manoel Armindo Soares, correio interino do Tribunal do Jury (folha de dezembro ultimo, na importancia de 428956).

N. 1.407 — A Carlos Pereira dos Santos, commissario interino da Policia do Distrito Federal (folhas de junho e julho de 1926 — 908088).

N. 1.408 — Ao bacharel Eduardo Gusmano Alves de Brito e a outros, a importancia de 25068951 (folhas de setembro a dezembro de 1926).

N. 1.409 — A Francisco José da Silveira Lobo Junior, pelo exercicio interino do cargo de 3º official da Secretaria do Estado (folha de dezembro ultimo, na importancia de 1708600).

A titulo de gratificação a escrivães por serviços prestados em 1926, como encarregados de arquivos eleitoraes das comarcas e termos que se seguem:

N. 1.394 — 3008, a Aginaldo Vilar, da comarca de Anchieta, no Espírito Santo.

N. 1.398 — 3008, a Trajano Nestor de Castro, da de Flores, no Maranhão.

N. 1.400 — 1508, a Augusto Costa, do municipio de Trindade, em Goyaz.

N. 1.405 — 3008, a Miguel Leandro, da comarca de Natal, Rio Grande do Norte.

N. 1.419 — 1508, a José Epaninondas de Araujo, do termo de Caçaria, na Parahyba do Norte.

N. 1.411 — 6008 (3008 a cada um) aos escrivães Anão Axelino de Godoy e Agenor Fallerios, das comarcas de Patrocínio do Sapucahy e Serra Negra, no Estado de São Paulo.

N. 1.415 — 1:4008 a diversos escrivães constantes de folha annexa, dos Estados de São Paulo, Piahy, Ceará, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Sergipe.

N. 1.416 — 1508, também a diversos escrivães indicados em relação junta, pelos mesmos serviços, no Estado da Bahia.

N. 1.413 — 1508, a João Lins de Albuquerque, da comarca de Tamboril, no Ceará.

N. 1.419 — 3008, a Manoel de Souza e Sergio de Aquino, dos termos de Santo Estevam de Jacuhy e Brejões, na Bahia (1508 a cada um).

N. 1.420 — 1508, a escrivães constantes de folha junta, pelo mesmo serviço no Estado do Pará.

N. 1.421 — 300, a José Pacheco Guerreiro, da comarca de São Gabriel, no Amazonas.

N. 1.422 — 1508, a João Lemos Barbosa, da comarca de Cruzeiro do Sul, Território do Acre.

Por serviços prestados no Registro Geral de Eleitores do Distrito Federal:

N. 1.402 — 1:7008, a diversos funcionarios constantes de relação junta.

A titulo de subvencão:

N. 1.401 — 10:0008, importancia que compete ao Ambulatorio do Hospital de Nossa Senhora das Dores, Sanatorio de Cascadura, em 1926

A titulo de gratificação, por serviços extraordinarios prestados em fevereiro findo:

N. 1.395 — 1:0008, sendo 5008 a Alberto Alves da Torre e igual quantia a Pedro do Amaral Palet.

Solicitando reconsideração de actos negatorios de registro das importancias:

N. 1.423 — De 1168700, de fornecimentos feitos em novembro do anno findo, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, por motivos que expõe.

N. 1.424 — De 595\$, proveniente de passagens fornecidas em 1926, por conta do ministerio, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, sob fundamentos que também expõe.

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento de gratificações que competem a escrivães encarregados de arquivos eleitoraes de comarcas e termos adiante indicados:

Em 1924 — No Estado de Minas Geraes:

N. 1.440 — De 3008 a Aroldo Antonio de Oliveira, da comarca de Curvello.

N. 1.450 — De igual importancia a Joventino Costa, da de Sete Lagoas.

N. 1.451 — Da mesma importancia a Antonio Felipe de Salles da de Camahy.

N. 1.452 — Ainda de 3008 a Mario Coimbra, da de Cabo Verde.

N. 1.453 — Também da mesma importancia a Elviro Vieira Ottoni, da de Theophilo Ottoni.

N. 1.454 — De 1508 a Aeylino Pereira Baptista, do termo de Terra Santa.

Em 1924 — No Estado do Pará:

N. 1.455 — De 3008 a Thomaz Aquino de Araujo, da comarca de Faro.

N. 1.456 — De 1508 a Raymundo Magno da Fonseca, do termo de Curralinho.

A titulo de subvencão:

N. 1.442 — 7:5008, a Sociedade de Beneficência Corumbaense, em Matto Grosso (auxilio de 1922).

N. 1.443 — De igual importancia a mesma sociedade, importancia do auxilio de 1924.

N. 1.444 — Também de 7:5008 a mesma sociedade, subvencão de 1925.

N. 1.445 — De 1:5008 a Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro, na Bahia, subvencão de 1922.

N. 1.447 — De igual importancia a mesma sociedade, como subvencão de 1924.

N. 1.448 — De 3:0008, ainda áquella sociedade, auxilio de 1925.

Ao ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 1.431 — Tratando da commissão recém-nomeada para inventariar bens moveis das repartições e suggerindo a conveniencia de tal commissão estender seus serviços até aquelle tribunal juizes federaes acrescidas de funcionarios da respectiva secretaria, que o tribunal se servirá indicar.

Ao secretario da Presidencia da Republica:

N. 1.432 — Fazendo identicas considerações a respeito da conveniencia de serem também inventariados os bens moveis dos palacios presidenciaes, acrescres-

da a commissão por funcionarios que a Presidencia se dignará indicar.

Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 1.436 — Tratando da mesma commissão e fazendo identica suggestão sobre nomeação de funcionarios da Secretaria do Senado.

Ao desembargador-presidente da Corte de Appellação:

N. 1.439 — Ainda tratando daquella commissão e fazendo identicas suggestões.

Ao embaixador da Belgica no Rio de Janeiro:

N. 1.429 — Communicando haver o Banco do Brasil remittido á Embaixada do Brasil em Bruxellas o saque numero BP 2077, de Frs. 1.22, á ordem de Edgard Fernand de Boé, destinado ao pagamento de despesas com o embarque de maquettes de sua autoria, para o monumento da Proclamação da Republica.

Ao chefe de policia do Instituto Federal:

N. 1.425 — Transmittindo, para informar, o requerimento em que Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, pede pagamento de conta apresentada relativa a exames periciaes.

Ao mesmo:

N. 1.426 — Restituindo, para preenchimento de formalidade, contas da The Leopoldina Railway Company Limited, de transportes concedidos em 1923.

N. 1.427 — Restituindo, para regularização, contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, que acompanharam o officio n. 1.425, de 16 de setembro de 1925.

N. 1.428 — Recomendando providencia para que sejam enviadas com urgencia as contas de aluguel das sedes das delegacias dos 23º e 24º districtos policiaes, de janeiro deste anno, e do posto policial de Campo Grande, de dezembro do anno findo.

Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.433 — Declarando autorizar a execreção dos concertos de que carecem os passeios em frente ao Museu Historico e de uma de suas áreas lateraes.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.434 — Communicando haver sido approvada a minuta do edital de concorrência publica para acquisição de 300 resmas de papel Buffon e 60 de pape "couché", de que trata o officio n. 194 de 23 de fevereiro findo.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.435 — Declarando prematura qualquer providencia a respeito da sulta feita em officio n. 132, de 11 de fevereiro findo.

Requerimento despachado

Gualter Marques Baptista, pedindo pagamento, por "exercicios findos", do réu 1:0008, 7008 e 5008, a que se julga com direito, como encarregado do archivo eleitoral da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, em differentes épocas. — Queira aquiescer a concessão do credito.

ACTES DO SR. DIRECTOR GERAL

Portaria expedidos officios:

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 712 — Solicitando providencias para que seja submettido a inspecção de saude o servente da secretaria de Estado Pedro de Alkmin e Silva, para effeito de licença requerida.

N. 713 — Comunicando que o primeiro escriptuario Francisco José Affonso Guimarães Filho, o guarda Jorge Peres Nogueira e o servente Wadlington Franca Machado, commissionados na secretaria de Estado, tem comparecido regularmente ao serviço.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 714 — Transmittindo, para os devidos fins, a terceira via do pedido n. 30, para fornecimento de comedoiras aos presos da policia, em fevereiro findo.

N. 715 — Solicitando providencias para que seja destacada do credito aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo, a importancia de 10.000\$000, para pagamento de substituições em 1926 a funcionarios daquelle departamento.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 716 — Respondendo ao officio numero 408, de 12 do corrente e communicando haver sido atendida a solicitação nelle feita.

— Foi expedido o seguinte telegramma:

Sr. collector federal, Niteroy — Solicito urgentes informações acerca nome comarcas ou municipios foram distribuidos as talões titulos eleitoraes referidos officio 2 01, de 21 de janeiro ultimo, desta directoria. Saudações. — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justica Negocios Interiores.

— Montepio:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco expediu-se o seguinte telegramma:

Em additamento officio numero 19 de 2 de fevereiro findo e porque a Directoria da Despesa Publica tenha feito de pendere de solução a providencia pedida naquelle officio a habilitação ao montepio requerida pelas pensionistas donas Rosemira e Amabilina da Sá Gonzaga á conversão, em seu favor, da quota percebida pela finada progenitora, reitero pedido feito mesmo officio sentido dona Amabilina requerer certidão respectivo titulo, restituindo essa delegacia motivo pessimo estado conservação. Saudações. — Pereira Junior, director geral Contabilidade Ministerio Justica Negocios Interiores.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.

Exmo. Sr. ministro de Estado da Fazenda — Transmitto a V. Ex. os inclusos processos relativos aos requerimentos de diversos membros da Ministerio Publico da Justica do Distrito Federal, solicitando o pagamento, por exercícios findos, da gratificação provisoria criada pelo art. 150 do decreto n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente aos annos de 1922 a 1925, processos que acompanharam o aviso de V. Ex., n. 57, de

11 do corrente mez, e que haviam sido encaminhados a esse ministerio com os avisos ns. 187 e 676, de 3 e 12 de fevereiro ultimo, do ministerio a seu cargo. As certidões são enviadas a procuradoria.

Em referencia ás exigencias constantes do parecer da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional e ao qual se refere o citado aviso n. 57, cabe-me declarar a V. Ex. que este ministerio não tem elementos para apurar, nem competencia para reconhecer as dividas de que se trata. As folhas de pagamento dos membros do Ministerio Publico não são organizadas na secretaria de Estado deste ministerio, que nem sequer tem conhecimento da frequencia mensal e de suas alterações por licenças, férias, faltas ou substituições; essas folhas são feitas na secretaria da Procuradoria Geral do Distrito Federal e enviadas directamente á Directoria da Despesa Publica, afim de serem pagas por conta de creditos distribuidos ao Thesouro Nacional.

Os calculos da gratificação provisoria tem de ser baseados sobre as quantias pagas por meio dessas folhas e por conta de creditos não são distribuidos ao Thesouro Nacional, como abertos ao Ministerio da Fazenda e que o Ministerio a meu cargo ignora se deixaram ou não saldos circunstancia que não é mencionada no aviso de V. Ex.

Em tal hypothese, o reconhecimento das dividas, de accordo com o art. 13, regra 1ª, do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, e com o art. 408 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cabe a esse ministerio, como caheria até ás delegacias fiscaes, si os creditos lles fossem distribuidos, apesar de se tratar de serviços estranhos ao Ministerio da Fazenda, tanto assim que a Directoria da Despesa Publica processou a esse ministerio, reconheceu a divida e effectou o pagamento de igual gratificação provisoria aos membros do Ministerio Publico da Justica do Distrito Federal, Drs. José Maximiano Gomes de Paiva, Mario Tobias Figueira de Mello, Alvaro do Rego Martins Costa e Luiz Teixeira de Barros Junior, attendendo aos avisos deste ministerio, ns. 262 e 486, respectivamente, de 19 de janeiro e 3 de fevereiro de 1927.

Cumpro-me ainda informar a V. Ex. que, na presente data, recomendo ao procurador geral do Distrito Federal que providencie sobre a organização e remessa á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional das folhas supplementares, pertinentes ao pagamento da gratificação provisoria, solicitado nos inclusos requerimentos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vitorino do Castelo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica de 23 do corrente, foram concedidos de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, a Paulo Ayque Silva, auxiliar de escripta, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias

A difamato ao expediente de 23 de março de 1927

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem satisfeitas as seguintes solicitações do engenheiro sanitario, chefe dos trabalhos de campo na zona rural do Distrito Federal:

a) procurar fazer vallas de esgotamento rectas, nos serviços novos de drenagem e nos reparos dos antigos, assegurando ás aguas movimentação constante;

b) manutenção desses serviços de drenagem ao longo das linhas ferreas, maxime até a distancia de um kilometro dos centros povoados;

c) aterrar as depressões ao longo do ramal de Mangaratiba;

d) encaminhar as aguas que passem por qualquer obra de arte, para curso mais proximo;

e) cuidar, no ponto em vista, das obras de arte, especialmente dos pequenos boeiros, de modo que o nivel da soleira elevado não sacrifique o escoamento das aguas a montante.

Dia 24 de março de 1927

Communicaram-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega, que, depois da criação do Conselho de Assistencia Hospilar, cabe ao seu presidente informar á Alfandega, de accordo com o pedido, quaes são as instituições, com sede nesta Capital, contempladas no art. 1 do decreto n. 5.137 A, de 12 de janeiro deste anno (officio E. 612).

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E 610 — Restituindo o relatório da invenção de «Composição para inserir nos productos manufacturados de tabaco», para que pediram privilegio Gustav Gunther e Wilhelm Speck, que, segundo parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, não é nociva a formula descripta, nada sendo possivel dizer sobre a novidade da invenção.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Ns. E 605, E 607, E 603, E 609 e E 611 — Com os respectivos memorial e desenho, o parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo á invenção de «um melhoramento introduzido em motor para dentista», para que pediram privilegio os Drs. Carlos de Camargo Telles e Roberto Barnsley Pessoa; com os respectivos memorial, requerimento e desenho, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo á invenção de «uma ampola com agulha», para que pediu privilegio Felix Meyer; com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de «Preparo de uma bebida de milho gaseificada com carbono, intitulada «Cham Cham Carioca», para que pediu privilegio Heliodoro Jaramille Taylor; com os respectivos memorial e desenho, o parecer da Inspectoria de Generos Alimenticios, relativo á invenção de «Um novo modelo de paliteiro hygienico denominado «Paliteiro Phenix», para que pediu privilegio João de Freitas; com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de «Processo de fabricação de esteres alhaminicos aminobenzêicos», para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Ahtiengeellschaft.

Solicitaram-se providencias :

Ao Sr. director de Saneamento Rural :

N. E. 614 — No sentido de informar a esta Secretaria Geral si effectivamente o Dr. Abel Tavares de Lacerda exercen os cargos de chefe de Districto do Serviço de Prophylaxia Rural no Estado de Minas Geraes e de chefe de Serviço da Comissão de Prophylaxia da Febre Amarella no Estado da Bahia, respectivamente entre julho de 1919 e novembro de 1920, e entre janeiro e outubro de 1924, afim de constarem esses cargos nos seus assentamentos conforme requereu.

—Ao Sr. superintendente geral da Limpeza Publica :

N. E. 613—No sentido de serem removidos os animaes mortos e o lixo que moradores da vizinhança costumam accumular em um terreno devoluto situado á rua Henrique Valladares por detraz do Dispensario da Irmã aula.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1927

Pelo Sr. director geral :

Margarida Viti, pedindo providencias para que possa exercer sua profissão no Brasil (39-927).—Pela Inspectoria de Fiscalização poderá ser concedida licença para exercício profissional; o título não deverá ser registrado sem a respectiva revalidação pela Repartição de Ensino, no caso competente.

—Pelo Sr. secretario geral :

Luiz Góes Valente, pedindo feras (148-927).—Como requer.

**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL**

Expediente de 24 de março de 1927

Officios :

Remetteu-se :

Ao Dr. secretario geral :

N. 790—Em duas vias a conta do aluguel da casa n. 212 da praia de Botafogo, durante o mez de janeiro do corrente anno, devidamente rectificada.

Solicitaram-se providencias :

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria :

Ns. 791 e 794—No sentido de ser emittdo parecer no requerimento n. 679, de João Jorge de Oliveira e sobre osapparehos sanitarios marca «Grane», destinados á Escola de Enfermeiras.

Ao mesmo :

N. 793—No ser esta directoria informada sobre si o systema de ventilação artificial existente no restaurante sito á rua S. José ns. 77 e 79 satisfaz as condições exigidas para as installações dessa natureza.

Ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario :

N. 792—No sentido de serem autoados os sublocatarios do predio n. 131, onde funciona um deposito de roupas, contiguo ao bar ali existente, por infracção do art. 1.084 do regulamento vigente.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios :

N. 440-1.039—José Antonio Lopes.—Concedo 60 dias.

N. 607-1.842—Domingos Seraphim Azevedo.—Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 15 dias.

N. 2 342-3332—Fernandes & Sobrinho.—Será relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 60 dias.

N. 2.293-3.299—José Salomão.—Indeterminado.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional :

N. 633-234—Attilio Scorza.—Concedo 90 dias.

N. 684-233—Alvaro & Souza.—Concedo 30 dias.

N. 685-215—Raul Jauffert.—Concedo 30 dias.

Segunda Delegacia de Saude :

N. 680-52—José Gomes da Cruz.—Concedo 60 dias.

N. 689-53—Manuel Russo.—Concedo 60 dias.

Inspecção de saude

Compareçam :

Chu Jichan.
Deolindo Silva.
Pedro Coutinho.
Jorge de Sá.
Wildemar Motta.
Celina Gomes.
Chan III lu.
Hilario Anastacio.
Chay Kdufon.
Manoel Ribeiro.
Domingos da Costa Parente.
Manoel Pereira Tunas
Manoel Lopes Peralta.
Severino Geraldo Travassos.
Paulo Pereira dos Santos.
Antonio Corrêa Figueiredo.
Manoel Baptista da Costa.
José Lopes da Costa.
Delphim Duarte Pereira.
Aristides Madeira Osorio.
Jayme de Souza Paes.
José de Souza Barbosa.
Inigdio Marques da Silva.
Manoel Ribeiro.
Manoel Aldes Guimarães.
Antonio Damas de Oliveira.
Manoel Antonio Martins.
Arlindo de Souza.
Valentim de Oliveira.
Joaquim Lourenço Dias.
Manoel Nunes Bento.
Annibal Pires Mathias.
Joaquim Antonio Freire.
Joaquim Martins da Rocha.
Joaquim de Raula Bentes.
Chantay.
Mario de Oliveira.
Alberto Teixeira da Silva.
Albano Teixeira da Fonseca.
Sant'Clair Antonio da Fonseca.
Mysés Peixoto Lobo.
José Craveiro.
João dos Santos Machado.
João Mattoso.
Arteur França.
José Plnte Machado.
Laurentino Antonio Portella.
Norival Santos.
Henrique Rodrigues.
Antonio Baptista Carneiro.
Antonio Maria da Silva Terra.
José Duarte.
José Pires dos Santos.
Rodrigo Pereira Saraiva.
Sebastião Coarcy Rebello.
Antonio Gabriel.
José Fernandes Peixoto.
José Ledo.

João Vieira.

Myro Bessa de Lima.

Albino da Costa Leite.

José Mayrinck.

Pedro Vicente.

Rodrigo Lopes Pinto.

Antonio da Costa Bernardes.

José Santos Rodrigues.

Manoel da Silva.

Hg Ka.

Manoel Rodrigues da Fonte.

Manoel Felipe.

Manoel Joaquim Valente.

Amador Francisco Affonso.

Manoel Chinez.

Antonio Chinez.

Mario Francisco.

Joaquim Manoel Rodrigues.

Salvador Gimenes Campos.

Abilio Tavares de Silva.

Alvaro da Costa Fernandes.

Alfredo Carneiro Soares.

Francisco Teixeira Cardoso.

Abdon dos Santos.

Anchises Martins da Fonseca.

Octacilio dos Santos.

Alexandre Pereira de Almeida.

Pedro Nunes da Silva.

Americo Henrique dos Santos.

Custodio Serafim de Andrade.

Antonio Alves.

Antonio Pinheiro.

José Fonseca.

Delphim Martins dos Santos.

Vicente Antonio de Souza.

Antonio Gomes Cardoso.

José Theotônio da Silva.

José Gonçalves.

José Gonçalves Conde.

José Pereira de Andrade.

João Puig Tosca.

Guilhermino de Mello.

Orlando Pinto Ferreira.

Guido Marguio.

Ernesto Francisco dos Santos.

João Moreira de Souza.

Alberto Luiz Sayão.

João de Lemos.

Antonio da Costa Leite.

Luiz de Moura.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 23 e 24 de março de 1927

Officios :

Remetteu-se :

Ao Sr. secretario geral do departamento :

N. 512 — As quartas vias e uma relação das contas ns. 7 e 8 na importancia de 3875536, relativas a serviços de desinfecção effectuados no mez de fevereiro ultimo.

N. 516 — As terceiras vias e uma relação de contas de ns. 909 a 913, relativas a hospitalização de passageiros e tripulantes dos paquetes «Formosa», «Belie Isle» e «Holbein», durante o mez de julho do anno passado.

N. 520 — Os quadros demonstrativos das rendas das Inspectorias de Saude dos Portos de Manáos, S. Salvador e Rio Grande, referentes ao mez de janeiro ultimo.

N. 523 — A folha para pagamento das diarias de alimentação ao pessoal marinheiro desta directoria, referente ao mez de fevereiro findo na importancia total de..... 6:619:338.

N. 524 — A folha para pagamento aos serventes do lazareto do acrescimo de vencimentos determinado pelo § 1º do art. 150 da lei n. 4.555 e dos aumentos provisórios.

definitivo referentes ao exercício de 1926, na importância total de 35970\$825.

N. 526 — A conta de Heitor Gomes & Comp. na importância de 85\$, relativa a fornecimento feito ao lazareto no mez de dezembro proximo findo.

N. 529 — Devidamente informado o officio n. 1.417, de 10 de dezembro do anno passado, da Directoria do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 511 — Uma relação das contas ns. 7 e 8 na importância total de 387\$536, relativas a serviços de desinfecção executados durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 515 — Uma relação das contas de ns. 901 a 916, relativas a hospitalização de passageiros e tripulantes dos paquetes «Formosa», «Belle Isle» e «Holbein», durante o mez de julho do anno passado.

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 513 — A conta n. 7 da importância de 270\$532, relativa a serviços de desinfecção effectuados nos navios «Curvello», «Raul Soares» e «Ibiapaba», no mez de fevereiro ultimo.

Ao Sr. agente do Lloyd Nacional:

N. 514 — A conta n. 8 na importância de 117\$004, relativa a serviços de desinfecção effectuados no paquete «Campeiro» em 3 de fevereiro ultimo.

Ao Sr. agente da Compagnie Chargeurs Réunis:

N. 517 — A conta n. 912, referente a hospitalização de tripulantes do paquete «Belle Isle», durante o mez de julho do anno passado.

Ao Sr. agente da Companhia Lamport & Holt Ltd.:

N. 518 — A conta n. 913, relativa a hospitalização de um tripulante do paquete «Holbein», durante o mez de julho do anno proximo findo.

Ao Sr. agente da Companhia Commercial e Maritima:

N. 519 — As contas de ns. 909 a 901, referentes a hospitalização de passageiros do paquete «Formosa» em julho de 1926.

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido:

N. 525 — As contas de fornecimentos encaminhadas por engano a esta directoria em seu officio n. 99, de 17 do corrente.

Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 528 — Os mappas do movimento dos portos do Rio Grande do Sul e S. Luiz, ambos do mez de fevereiro e o de Março do mez de janeiro.

Ao Sr. intendente de immigração:

N. 533 — Em referencia ao seu officio n. 71, de 21 do corrente, o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o imigrante rumeno Artem Palischtschuk.

— Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do departamento:

N. 521 — Que foram recolhidas á Alfandega de Santos as seguintes quantias relativas a serviços de desinfecção: 125\$ (California), consignado a G.C. Dickenson; 104\$700 (Campinas), S. A. Martinelli; 104\$600 (Fort de Troyon), Chargeurs Réunis; 111\$600 (Lista), Frederik Engelhart; 117\$800 (Mercer), Lloyd Real Belga, e 109\$200 (Brazilian Prince), Howlers Brothers & Comp. Limitada, todos effectuados no mez corrente.

N. 522 — Que foram recolhidas á Alfandega de Santos as seguintes quantias relativas a serviços de desinfecção effectuados em fevereiro ultimo: 99\$ (Assu), consignado á Companhia Comercio e Navegação; 93\$ (Itapú), Lloyd Nacional; 23\$700 (Hossha Maru e Aludra), E. Johnston & Comp., e 115\$600 (Clearwater), Agencia Americana de Vapores.

N. 527 — Que o administrador desta directoria João Felix de Castro reassumiu o exercicio do cargo, visto haver terminado a licença de que se achava em gozo.

Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Ceará:

N. 531 — Que o desinfector Manoel Vieira compareceu ao serviço desta directoria durante o mez de março fluinte.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1927

Anchieta:

N. 224 — Antonio Magalhães Bastos. — Deferido.

N. 244 — Arthur Ferreira d'Assumpção. — Concedo 90 dias.

Villa Proletaria:

N. 110 — José Bernardo Silveira. — Indeferido, visto já ter decorrido o prazo regulamentar.

N. 1.154 — Joaquim Alves de Carvalho. — Relevo a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Ilha do Governador:

N. 119 — Maria Cavaleiro Lage. — Deferido.

N. 202 — Maria Augusta Serrão Peixoto. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 162 — Polybio de Mattos Ferreira. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Bangü:

N. 259 — João Baptista Alves. — Concedo 60 dias.

N. 255 — José dos Passos Cordeiro. — Concedo 90 dias.

N. 253 — José Moraes da Cunha Vasconcellos. — Concedo 45 dias.

N. 257 — Felipe Gonçalves. — Concedo 60 dias.

Campo Grande:

N. 220 — Pedro Pieroni. — Compareça á secretaria.

Pilares:

N. 1.164 — Eramino Armino Pinto. — Archive-se.

Dia 16

Penha:

N. 243 — Gabrielle Loucé. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1927

N. 1.128 — J. E. Carreiro & Comp. — Deferido.

N. 1.372 — Abel Morgado & Comp. — Deferido.

N. 1.422 — J. da Silva Kean. — Deferido.

N. 1.423 — Lourenço Reis & Fernandes. — Deferido.

N. 1.453 — João Mendes Borba. — Certifique-se.

N. 1.472 — Nenem Chachralla. — Cumpra a exigência feita.

N. 1.490 — Pereira Cabral & Comp. — Pode funcionar.

N. 1.493 — Antonto Pinto dos Santos. — Certifique-se.

N. 1.591 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido.

N. 1.592 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido.

N. 1.510 — J. Penello & Comp. — Deferido.

N. 1.517 — Armando Ledent. — Deferido.

N. 1.532 — José Asmar. — Certifique-se.

N. 1.539 — Armando Pereira. — Pode funcionar.

N. 1.540 — A. Pelletti & Irmão. — Só após prévia desnaturação.

N. 1.544 — Francisco Louza. — Certifique-se.

N. 1.545 — João Ulysses Esch. — Pode funcionar com depósito sem manipulação de generos.

N. 1.567 — João Ulysses Esch. — Certifique-se.

N. 1.569 — Armando Pereira. — Certifique-se.

N. 1.577 — Alvaro Martinho. — Certifique-se.

N. 1.578 — Benedicto da Silva. — Certifique-se.

N. 1.579 — D. Montes. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores. — Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares. — Circular ao Corpo Consular Brasileiro sobre o serviço de facturas commerciaes.

Ministerio das Relações Exteriores, 24 de março de 1927. — Circular n. 113.

Atendendo o pedido feito pelo director de Estatística Commercial a esta Secretaria do Estado, rogo aos senhores consules, em nome do senhor Ministro de Estado, que deem cumprimento ás seguintes determinações feitas no intuito de melhorar o serviço relativo a facturas consulares:

a) no principio de cada anno, os Consulados e Vice-Consulados deverão iniciar nova numeração para as facturas consulares e communicar á Estatística Commercial, nos primeiros dias de janeiro directamente, ou por intermedio dos Consulados a que estiverem subordinados, o numero da ultima factura authenticada no anno anterior;

b) na declaração na frente da factura a moeda do paiz de exportação, de accôrdo com o decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920, deve ser a do paiz em que foi authenticada a factura. Essa providencia visa uniformizar as moedas da frente das facturas para cada paiz;

c) no verso de cada factura deve ser feita a addição das diferentes parcelas referentes ao peso e ao valor, devendo, tambem, ser declarado, após essa addição, o frete da mercadoria em libras esterlinas, conforme está feito no incluso modelo de factura que acompanha esta circular;

de as segundas, terceiras e quartas vias de facturas consulares que, pelo artigo 5º do respectivo regulamento podem ser copiadas por qualquer processo, com tanto que sejam facilmente legíveis, não devem ser authenticadas si não estiverem copiadas claramente;

e nenhuma factura deve ser authenticada pelos Consules depois da entrada do navio no porto brasileiro de destino da mercadoria; e si o fôr não poderá ser aceita para isentar o importador da penalidade em que incorrer por falta de factura consular, de accordo com o artigo 18, § 1º, letra a, da lei n. 3.970, de 31 de dezembro de 1920.

Assim, solicito dos senhores Consules que sejam dora em diante observados na organização das facturas consulares o formato e os dizeres do modelo anexo, devendo para isso ser dadas instruções aos funcionarios do seu districto consular e instruídos devidamente os exportadores de mercadorias, para o que junto diversos exemplares para os Consulados que tem Vice-Consulados subordinados. — *Raul Adalberto de Campos.*

Por portaria de 25 do corrente foram concedidas ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Berna, Raul do Rio Branco, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do artigo 41 e seus paragraphos, do decreto n. 14.057, de 41 de fevereiro de 1920.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente mez, foi promovido a porteiro da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, o ajudante José Marcos de Hollanda Cavalcanti.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Estevão Machado Breves, voluntario da Patria, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 518\$000, proveniente de soldo vitalicio que deixou de receber, no periodo de 1916 a 1918. — Prove ter interrompido a prescrição em que incorreu a divida entre agosto de 1921 e outubro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1927

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 13 — Remettendo, acompanhado de varios documentos, o officio n. 40, de 9 do corrente, da Delegacia Fiscal de Pernambuco, o qual foi, por equívoco, encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 87 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 14 do corrente, autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição de artigos de consumo habitual, necessários aos serviços da Delegacia Fis-

cal em São Paulo, no anno de 1927, de accordo com o art. 245 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

N. 88 — Remettendo, para que seja prestada informação, o officio n. 9, de 14 de fevereiro findo, da Camara Municipal de Capoeiras, ao qual se achia anexo o requerimento em que varios commerciantes, lavradores e industriaes, residentes naquella municipalidade, pedem a criação de uma collectoria das rendas federaes na mesma localidade.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de março de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.294 — Solicitando franquia telegraphica.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.295 — Remettendo cópia do parecer da 1ª divisão desta contadoria, sobre pagamentos effectuaes por conta desse ministerio, pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

— Ao Sr. inspector da 7ª circumscrição:

N. 1.296 — Solicitando informações urgentes sobre os livros necessários aos serviços das sub-contadorias seccionaes junto às repartições de Fazenda.

— Aos Srs. inspectores da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscrições:

Ns. 1.297 a 1.302 — Idem ao officio n. 1.296.

Do Sr. secretario chefe de seção:

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Nas repartições do Estado de Matto Grosso:

Ns. 1.303 a 1.308 — Comunicando que o Sr. contador geral da Republica expediu a circular n. 149, de 17 do corrente, publicada no *Diário Official* de 18 do mesmo mez.

Nas repartições do Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 1.309 a 1.312 — Idem, idem, idem.

Nas repartições do Estado de Minas Geraes:

Ns. 1.313 a 1.322 — Idem, idem, idem.

Nas repartições do Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 1.323 a 1.325 — Idem, idem, idem.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.326 — Remettendo portaria de licença.

No districto telegraphico em Porto Alegre:

N. 1.327 — Comunicando que já foram remettidos os livros solicitados.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.328 — Sobre a importancia de 343\$600, que figura no balanço dessa delegacia, de janeiro, adicional do exercicio de 1926, a debito do Thesouro Nacional.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.329 — Sobre a importancia de 21:571\$625, que figura no balanço da Delegacia Fiscal em São Paulo, de janeiro, adicional do exercicio de 1926, a debito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.330 — Sobre importancias que a Caixa de Amortização debitou a essa delegacia, em janeiro, adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.331 — Sobre importancia que a Caixa de Amortização creditou a essa delegacia, em janeiro ultimo, do exercicio de 1926, creditou a essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.332 — Sobre importancia que a Caixa de Amortização creditou a essa delegacia, em janeiro adicional, do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.333 — Sobre a importancia de 136\$ que a Caixa de Amortização creditou a essa delegacia, em janeiro adicional, do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.334 — Sobre a importancia de 108 que a Caixa de Amortização creditou a essa delegacia, em janeiro adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.335 — Sobre importancia que a Caixa de Amortização creditou a essa delegacia em janeiro adicional, do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 1.336 — Sobre vencimentos pagos a Joaquim Roque do Amaral Caldeira, relativos ao mez de novembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.337 — Sobre a importancia de 522\$770, que consta do balanço dessa delegacia, do mez de janeiro adicional, a credito da Delegacia Fiscal no Piahy.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 1.338 — Sobre o balanço dessa delegacia, de dezembro ultimo.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.339 — Sobre a importancia de 128, que a Recebedoria do Districto Federal debitou a essa delegacia, no exercicio de 1926, correspondente às consignações descontadas do agente fiscal Francisco Pery de Souza Alencar, a favor da A. Defesa.

Na Delegacia Fiscal em Coxaz:

N. 1.340 — Sobre a importancia de 6\$ que a Repartição Geral dos Correios no mez de setembro de 1926, creditou a essa delegacia.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.341 — Sobre importancias debitadas a essa repartição pelas Delegacias Fiscaes em Minas Geraes e em Matto Grosso.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.342 — Sobre a importancia total de 2:207\$358, que a Recebedoria do Districto Federal debitou a essa delegacia, correspondente aos vencimentos do mez de janeiro de 1926, do agente fiscal João F. Corrêa de Araujo.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.343 — Solicitando renúncia urgente de novas demonstrações da conta "conversão de espécie".

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.344 — Remetendo uma relação das importações que constam dos balancos do exercício de 1926, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, em movimento de fundos, a respeito da Repartição Geral dos Telegraphos.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.345 — Sobre a entrega dessa delegacia, de janeiro adicional, do exercício de 1926.

Do Sr. sub-contador da 3ª Divisão:

Aos Srs. collectores federaes:

Na Collectoria em Therezopolis:

N. 1.346 — Sobre a demonstração do movimento de sellos dessa collectoria, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

Na 1ª Collectoria de São Gonçalo:

N. 1.347 — Sobre a importância de 218, que apparece na demonstração do movimento de sellos, dessa collectoria, de fevereiro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 2 — Comunicando que D. Isaura Victoria de Carvalho encaminhou na Administração dos Correios de Minas apolices para garantir de sua fiança como agente do correio de São Lourenço. (Processo n. 44.180, de 1926.)

N. 3 — Comunicando que D. Maria Rosa Pinheiro encaminhou na Administração dos Correios de Sergipe uma apolice para referir de sua fiança como agente do correio de Aracaju. (Processo n. 17.359, de 1926.)

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Santa Publica:

N. 127 — Transmittida para os devidos fins, tabellas de marcas e preços de productos pharmaceuticos. (Processo n. 10.124 e 10.190, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 10.933, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 66 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para um mausoleu de marmore, granito e bronze, conforme requer o Sr. Dr. Jamberto Costa. (Processo n. 11.181, de 1927.)

N. 67 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Azem, Haddad e Saad, encaminhada com o officio n. 769, de 16 de outubro de 1926. (Processo n. 49.356, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 39 — Devolvendo o processo numero 5.021, de 1927, para o fim indicado no despacho de fls. 9.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 72 — Transmittida o processo n. 57.195, de 1926, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 55 — Comunicando que o Sr. ministro publicou o pedido de restituição feito pela Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, enviada a esta directoria com o officio n. 141, de 18 de fevereiro de 1927. (Processo n. 7.779, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 155 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para obras de arte, estatuas, conforme requer o Luterio de Almeida Monteiro. (Processo numero 11.171, de 1927.)

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Siderurgica Botou-Mimim. (Processo numero 9.663, de 1927.)

N. 157 — Transmittida o processo n. 8.124, de 1927, atenta de que seguem prestadas informações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 51 — Comunicando que o Sr. ministro designou o confiante da Alfandega da Bahia Elias Cruz Ribeiro para o serviço de revisão de despachos junto a seção Policia da Alfandega do Rio de Janeiro. (Processo n. 3.710, de 1927.)

— Ao Sr. director geral:

N. 149 — Comunicando que os acham encarregados da fiscalização da taxa de viação no Distrito Federal os agentes fiscaes Constante Lobo, Heitor Jacinto Guimarães e Alfredo Matheo Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7 — Comunicando que resolveu desligar do serviço de fiscalização no Estado do Rio de Janeiro o agente fiscal da Capital do Ceará Clovis de Oliveira Azeiteiro, que devesse regressar à sua residência no prazo de 60 dias.

Ideário. Directoria da Despesa sob o n. 37.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 50 — Comunicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas deu autorização ao "Gondor Syndical", com sede em Berlim, representado no Brasil pela firma Heintz Stoltz & Comp., para estabelecer, a titulo precario e de experiencia, o trafego aereo por meio de hydro-aviões, entre o Rio de Janeiro e Rio Grande, com escalas em Santos, Paranaíba, S. Francisco e Florianopolis; entre a cidade do Rio Grande e Porto Alegre, com escala em Pelotas; e entre o Rio Grande e Santa Victoria do Palmar, podendo estender estas linhas até Montevideo, caso obtenha autorização do Governo do Uruguay, e, attendendo ao aviso do mesmo ministro n. 67 G., de 26 de janeiro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 11 de fevereiro proximo findo, resolveu que a respeito sejam observadas provisoriamente as seguintes instruções: aos hydro-aviões aerea referidos são concedidas as regalias e privilegios de que gozam os transatlanticos que fazem o serviço regular de navegação entre os postos da Republica, podendo, as-

sim, entrar e sair a qualquer hora do dia ou da noite, com apresentação, tão somente, do passe ou despacho da saida, fornecido pela repartição do porto de onde proceder, sujeito à visita das autoridades fiscaes do ponto de destino, quando houver fundados motivos para isso.

No transporte de passageiros, as repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda observem o regulamento expedido com o decreto n. 17.536, de 3 de fevereiro de 1926.

As recomendações confidas na presente ordem devem ser transmittidas na integra ao Posto Fiscal de Santa Victoria do Palmar, nesse Estado.

Idênticos às alfandegas de Santos, Rio Grande, Paranaíba, S. Francisco, Florianopolis, Pelotas e Porto Alegre, sob os ns. 68, 13, 7, 5, 6 e 10. (Processo n. 3.492, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. FISCAL DO GOVERNO

Dia 25 de março de 1927

Sr. director da Receita Publica:

Officio n. 118 — Junta aos remetto 58 processos de multas por infração do art. 12, alíneas 2 e 3 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, atenta de que essa directoria se dispõe de extrair a certidão d'livra e proceder a cobrança executiva. Os processos a que se refere este officio estão arrolados sob os ns. 10.131 — 10.102 — 10.103 — 10.104 — 10.105 — 10.106 — 10.107 — 10.108 — 10.109 — 10.111 — 10.110 — 10.113 — 10.114 — 10.115 — 10.117 — 10.119 — 10.120 — 10.121 — 10.122 — 10.124 — 10.125 — 10.126 — 10.128 — 10.133 — 10.133 — 10.134 — 10.137 — 10.138 — 10.139 — 10.140 — 10.141 — 10.142 — 10.145 — 10.146 — 10.148 — 10.150 — 10.152 — 10.155 — 10.150 — 10.156 — 10.157 — 10.158 — 10.159 — 10.160 — 10.161 — 10.162 — 10.163 — 10.165 — 10.166 — 10.167 — 10.169 — 10.171 — 10.172 — 10.173 — 10.175 — 10.177 — 10.179.

Aprova o ensejo para apresentação dos 58 casos protostos de elevada estimativa e consideração.

Sobre o transmittido. — O fiscal ao Governo, Benê Mostardeiro.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1927

N. 19.962 — 1926 — Requerimento de Francisco Xavier Pires, pedindo revisão de processo de aposentadoria. — Havendo divergencias entre as certidões de folhas 12 e 13, quanto ao tempo de serviço relativo ao anno de 1905, exigiam-se da parte interessada os esclarecimentos necessarios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1927

N. 11.157 — 1927 — Requerimento de D. Angelica Leonor Espindola, pedindo expedição de titulos de pensão de

montepio e meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 10.132 — 1927 — Requerimento de D. Leopoldo Ferreira Ramos, pedindo habilitar-se á percepção do montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 8.565 — 1927 — Requerimento de D. Ovidio Brilo Belfort Mattos, pedindo revisão do processo de habilitação de montepio. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Marinha.

N. 10.630 — 1927 — Requerimento de D. Olga Peixoto de Carvalho, pedindo a restituição da patente de seu marido, que se acha junta ao processo de montepio. — Entregue-se, ficando certidão.

N. 2.708 — 1927 — Requerimento de D. Nair Florinda de Aquino Salles; pedindo mandar apostillar no seu titulo de meio soldo o nome que passou a usar. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 8.570 — 1927 — Requerimento de Fernando Justino de Oliveira e outros, serventes da Bibliotheca Nacional, pedindo pagamento da tabella Lyra relativa ao anno de 1923. — Proven o que alegam.

N. 56.328 — 1926 — Requerimento de D. Ottilio de Sá Moniz, pedindo apostillar nos titulos de meio soldo e montepio, por ter contrahido casamento. — Satisfaca o parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 55.496 — 1925 — Requerimento de D. Dalila da Silva Sampaio, pedindo expedição de titulo de pensão de meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 10.309 — 1927 — Requerimento de Djalma Fernandes Ramos e Aida Virginia Ramos e outras, pedindo pagamento de vencimento deixado por seu pai Joaquim Fernandes Ramos. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 7.496 — 1927 — Requerimento de Leopoldo Frederico Pereira, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Satisfaca a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1927

N. 11.378 — Aviso do ministerio da Justica n. 1.237, de 15 do corrente, pedindo restituição de caução a Soares Sobrinho & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento.

N. 11.211 — Officio n. 435, da Directoria do Fomento Agrícola, pedindo restituição de caução a Lutz Ferrando & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Anna Moreira Ferreira Campos, da Recife, pedindo concessão de aforamento. — Approva, de accordo com o parecer.

Maria Annalia Mendonça de Vasconcellos, de Recife, idem, idem. — Approva, de accordo com o parecer, devendo figurar no termo de aforamento

a obrigação do emphyteuta fazer o aforo, dentro do prazo proposto, sob pena de multa de vinte vezes o valor do foro annual, por anno que exceder ao mesmo prazo.

Frederico Ribeiro Sobral, pedindo arrendamento do predio no senador Ruy Barbosa. — Indeferido.

Antonio Fernandes, pedindo aforamento do lote n. 13, da rua S. Diniz, morro de S. Carlos. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 5 — Remettendo, para exigencias processo de aforamento dos herdeiros de José Teixeira de Souza.

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 8 — Approvando concessão de aforamento de Manoel de Souza Neves.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Idem, idem, á Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Brasil.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 44 — Remettendo, para exigencias, processo de aforamento de Manoel Joaquim dos Santos.

— A' Delegacia Fiscal em Victoria:

N. 46 — Approvando concessão de aforamento de Democrito Silva.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Approvando concessão de aforamento de André Windhansen & Comp.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4 — Respondendo, pedindo esclarecimento, sobre teor do officio n. 444, de 9 de dezembro de 1926.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 63 — Pedindo esclarecimentos sobre recebimento do processo numero 57.559/26.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 64 — Remettendo, para exigencias, processo de Alfredo Cruz do Espírito Santo.

— Ao Patrimonio Municipal:

N. 65 — Pedindo informações sobre terreno á rua Felipe Cardoso, Santa Cruz.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1927

Autos de infracção —:

Auto n. 147, lavrado em 4 de março de 1926 contra Eduardo Diniz & Comp. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 36, lavrado em 16 de janeiro de 1926, contra Joaquim Teixeira & Comp. — Officie-se no sentido do parecer.

Auto n. 30, lavrado em 16 de janeiro de 1926, contra Joaquim Teixeira & Comp. — Officie-se no sentido do parecer.

Requerimentos despachados

N. 927 — Oliveira Mello & Comp. — Proceda-se á inscripção pela forma pro-

posta na informação de accordo com o parecer cancelando-se a divida existente em nome de Eriberto Guariglia e relativa ao corrente anno. — Imponho á Oliveira Mello & Comp., a multa de réis 1008, minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.636 — Antonio Nunes — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente. Imponho á Antonio Nunes a multa de 508, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1905, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 5.062 — Juvenal Xavier Botelho. — Annote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno, tendo em vista a informação e parecer.

Sem numero — The Royal Insurance Co., Ltd. — Officie-se á Inspectoria de Seguros indagando qual o capital da The Royal Insurance Co., Ltd., para as suas operações no Brasil, ficando designados para procederem o exame a que se refere o parecer os Srs. Oscar de Souza e Silva e José Ferreira Tavares.

Sem numero — Leoncio de Souza Maranhão. — Transmitta-se, informando, ao Sr. director geral do Thesouro.

N. 20.520 — Rosa Polonia. — De accordo com o laudo e parecer reduza-se a 2:4008 o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.890 — Maximino & Irmão. — De accordo com o laudo e parecer altere-se para o corrente exercicio a classificação do negocio de que se trata para "generos alimenticios de 2ª classe" procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.918 — Sequera Veiga & Companhia. — De accordo com o laudo e parecer, proceda-se pela forma proposta fazendo-se o expediente decorrente.

N. 18.410 — Empresa de Aguas Gazeosas. — De accordo com o laudo e parecer mantenha o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 17.314 — Francisco Martins Zêdo. — De accordo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 8.028 — João de Oliveira. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 15.629 — Franco & Reimão. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno, para "licores e outras bebidas", procedendo-se o expediente decorrente. Quanto á redução do valor locativo, indeferido.

N. 15.006 — Duarte Antunes. — Tendo em vista a informação da 2ª Sub-directoria, volte o processo á 2ª Sub-directoria para dizer.

Sem numero — Banco do Commercio e Industria de S. Paulo. — Restitua-se o processo, informando.

N. 5.332 — Victor Gembel. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 7:2008 o valor locativo do negocio de que se trata, para o corrente exercicio, alterando-se a classificação do mesmo para "mercancia". Quanto aos expedientes de 1925 e 1926, indeferido. F. 81020

expediente decorrente, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 14.939 — Rebello Lourenço & Companhia. — De accordo com a informação e parecer, e tendo em vista a espontaneidade do pedido, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 5.411 — Hermanno Eugenio Tavares. — Restitua-se ao requerente a quantia de 2398025, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Precedentes despatchados:

Juizo da 2ª Vara Civil, entrega de coupons a favor de Peixoto & Comp. — A 1ª Sub-directoria para dizer, tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 5008 a favor de Jacob Patitucci. — Officie-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 4908 a favor de Julio Le Magourou. — Compra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 6088 a favor de D. Virgilia Dutra. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 1:1008 a favor do Dr. José Mario Mac Dowell da Costa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:5008 a favor de Francisco Martins. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:6008 a favor de Francisco Martins. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 8008, a favor de João de Freitas Peixoto. — Officie-se.

Ordens e officios despatchados:

Officio n. 16 do Ministerio da Vição e Obras Publicas — Bureau Veritas. — Cobre-se com revalidação o sello do requerimento de fls., tendo em vista os fundamentos do parecer e a declaração constante do officio de fls. 6.

N. 19.348 — José Antonio Martins Porto. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.003 — Andrade & Coelho. — Pago o imposto do 2º semestre de 1926 e do actual, averbe-se a transferencia.

Anunciato de Souza. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto apresentado a multa de 108000, minimo da lei.

N. 4.855 — Augusto Lemelle. — Procede-se pela forma proposta.

N. 3.011 — Flito Jatahy Accioly. — Dê-se baixa, juntando-se a certidão que for cancellada. Imponho a multa de réis 508000, minimo da lei.

N. 989 — A. Cruz. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 508000, minimo da lei.

N. 1.398 — Adalberto Augusto da Malta Andrade. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 3.590 — José Schmidt Sobrinho. — Averbe-se a mudança.

N. 15.349 — Companhia Imobiliaria Nacional. — Dê-se baixa, juntando-se a certidão que for cancellada.

N. 7.640 — Machado & Lemos. — Dê-se baixa.

N. 5.234 — S. A. Vanguarda. — Averbe-se a mudança em 1926. Imponho a cada um dos infractores indicados a multa de 508000, minimo da lei.

N. 3.432 — Heitor de Souza Carvalho. — Dê-se baixa, juntando-se a certidão que se cancellar. Imponho a multa de 508000, minimo da lei.

Alfredo Fernandes. — Indeferido, o assumpto não e objecto de certidão.

Alfredo Fernandes. — Idem.

Notificação n. 1.397, feita em 4 de setembro de 1926, contra Portella Araujo & Companhia. — Pelos fundamentos do parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para julgar improcedente a notificação que deu base ao presente processo.

Auto n. 169, de 1926, contra a Companhia Colorau S. A. — Em acto de exame da escripta fiscal da fabrica de conservas de Companhia Colorau S. A., em confronto com a escripta commercial, foi verificado que a referida fabrica produziu e deu sahida, no periodo de 12 de fevereiro a 10 de março de 1926, a mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, na importancia de réis 10:329\$600, sobre as quaes, entretanto, apenas pagou imposto de 2:3818\$200, resultando dahi uma sonegação na importancia de 7:948\$400.

As allegações da defesa apresentadas pela autuada — de que parte da mercaderia cuja sahida verificou a fiscalização, como vendida a um dos seus committentes, deixara de ser entregue — não pode ser tomada em consideração por carecerem de fundamento legal.

Tendo havido transacção sobre uma duplicata que já fora levada á cobrança em um estabelecimento de credito, como consta da informação dos autuantes, houve no caso um acto perfeito e acabado.

Ocorre ainda circumstancia poderosa e importante, que bastaria para caracterizar a contração autuada, como allegam os autuantes na sua informação. "O livro da escripta commercial accusa a venda da mercaderia em consignação, da qual foi emitida a duplicata, ao passo que da escripta fiscal não consta a escripturação dessa sahida".

Não será preciso accentuar que o movimento das duas escriptas deve correr parallelamente, para efficacia do controle fiscal, determinado em lei, não podendo o contribuinte fugir dessa obrigação, sem incorrer em suspeita de fraude.

Pelo exposto e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo provada a sonegação, e assim, procedente o auto de folhas, para o fim de impor a autuada Companhia Colorau S. A. a multa igual ao valor do imposto sonegado, na importancia de 7:948\$400, com a obrigação de recolher essa quantia tudo nos termos do paragrapho unico, do art. 204, combinado com o art. 220, do regulamento n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, mediante previo deposito das importancias.

Auto n. 1.264, de 1926, contra Eudilio Cascardo & Comp. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

Achando-se justificado a falta de apresentação dos livros de vendas mercantis que motivou a lavratura do auto de folhas, julgo improcedente o processo.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de março de 1927

Requerimentos despatchados

N. 15.577 — Alberto da Fonseca & Souza. — Averbe-se a transferencia.

N. 13.832 — Maria Paiva de Magalhães. — Idem.

N. 11.412 — Nestor de Oliveira. — Idem.

N. 7.638 — Maria Andenucci. — Idem.

N. 2.149 — João Alves de Magalhães. — Idem.

N. 20.357 — Darke David Bhering de Oliveira Mattos e outro. — Indeferido, em vista do parecer.

N. 16.965 — Cesar Guerreiro. — Transfira-se.

N. 2.296 — Celeste Maia Rocha. — Idem.

N. 5.413 — Marietta Rezende Sá. — Idem.

N. 1.496 — Surmann & Comp. — Idem.

N. 3.522 — Jonathan Francisco de Souza. — Idem.

N. 16.393 — Joaquim Rezende & Irmão. — Idem.

N. 17.144 — Augusto Cardoso. — Idem.

N. 5.223 — João Baptista Junior. — Imponho a multa de 208000, minimo da lei.

N. 5.231 — Godofredo Genesio de Barros. — Idem.

Antonio Rodrigues Ferreira Torres. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 208000, minimo da lei.

N. 17.586 — João Pedro Serra. — Idem.

N. 2.509 — Candido Carneiro Junior. — Idem.

N. 8.836 — Valentim Alves da Rocha e outro. — Inscreva-se pelo modo proposto.

Hardman & Comp. — De accordo com a informação e parecer, dê-se a baixa. Imponho a Atlas Assurance Comp. Ltd., a multa de 508000, minimo da lei.

Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do cancelamento das dividas de 1923 e 1924.

Baptista de Paula. — Certifique-se, em termos.

Alves Irmão & Comp. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de março de 1927

N. 11.149 — Hans-ron Rudseller. — Satisfaga a exigencia.

N. 13.983 — Paulo Torres de Carvalho. — Prove o allegado.

N. 17.393 — Annibal Medina C. Ribeiro. — Satisfaga a exigencia.

N. 648 — Annibal Duarte Pereira. — Satisfaga a exigencia.

N. 1.935 — Seneão José de Mello. — Satisfaga a exigencia.

N. 2.809 — Luiz Fernandes Costa. — Junte documento habilit.

N. 3.408 — Manoel Pereira. — Satisfaga a exigencia.

N. 3.476 — Simão Mathews & Comp. — Idem.

N. 3.386 — Nilo Goulart. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de março de 1927

Requerimentos despachados

Engênio Simmler & Comp. — Pague com invalidação o valor das estampilhas collocadas fóra do fecho da petição.

Banco Auxiliar do Commercio, remetendo declaração, declara que em abril do anno passado pretendeu dar entrada na mesma, tendo esta repartição se recusado a recebê-la.

Offícios expedidos:

N. 27 — Sr. inspector federal do Imposto de Consumo da 1ª zona — Remetendo officios da 1ª Collectoria de Campos, que por engano foram endereçados a esta delegacia geral.

N. 74 — Sr. collector federal de São Francisco de Paula — Remetendo afim de ser cumprido o despacho desta delegacia geral o processo de Judicial de Alhuque.

Ns. 1924 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remetendo processos de substituição de Francisco Finza Vaz de Lima e Marques & Barbosa e Dr. Joaquim Ramos da Silva.

Ns. L-472/78 — Srs. collectores Federaes de Hapetininga, Pirajuby, Pirassununga, Salto de Itú, Santo Amaro, São Manoel, Niteroy — Remetendo listas matrizes.

N. L-479 — Sr. collector da 4ª Collectoria Federal de São Paulo — Sobre objecto de serviço.

Foram enviados pelo correio, pela secção de recepção, tres recibos de pagamentos por cheque de Mauricio Mandelstam, Enrico Marques Rosa e Alfredo Schmutzler.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1927

Offícios:

N. 216—Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Pará, remetendo o processo da Associação dos Guardas Aduaneiros do Pará, pedindo aprovação de seus Estatutos.

N. 217—Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco, remetendo o processo da União dos Carteiros dos Correios de Pernambuco, pedindo autorização para transigir com os seus associados, mediante consignação em folhas de pagamento.

Requerimentos despachados

Adolpho Santiago, em 22 de março de 1927.—A. Intime-se a Caixa Beneficente da Contabilidade da Marinha, com o prazo de 15 dias, a apresentar a esta inspectoria demonstração detalhada da conta corrente do requerente.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 19 de março de 1927.—Dê-se vista do officio retro ao interessado, para os devidos efeitos.

Alípio Victal Rodrigues Andrade, em 23 de março de 1927. — A. Ao fiscal Dr. Montenegro, para intimar com o prazo de 15 dias.

Associação Militar do Brasil, em 24 de março de 1927. Do processo de reclama-

ção de Jeronymo da Silva Bastos.—Dê-se vista da conta ao interessado, para que, examinando-a, possa requerer o que julgar ser seu direito.

Idem, idem, Alfredo José Martins.—Idem, idem.

Idem, idem, Elias de Andrade Costa.—Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 52 — Solicitando o adiantamento da quantia de 150\$ ao porteiro desta inspectoria, para occorrer ao pagamento de despesas miudas relativas ao trimestre de abril a junho do corrente anno, de accordo com a verba consignada no orçamento para o presente exercicio.

Ns. 53 a 55 — Remetendo, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3, desta data, relativos ás despesas miudas, no trimestre de abril a junho do corrente anno, assignatura do *Jornal do Commercio* e assignatura dos aparelhos telephonicos, installados nesta inspectoria, de accordo com a verba consignada no orçamento para o exercicio corrente.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 107 a 109 — Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3, desta data, relativos ás despesas miudas, no trimestre de abril a junho do corrente anno, a cargo do porteiro desta inspectoria, e ás assignaturas do *Jornal do Commercio* e aparelhos telephonicos, installados nesta repartição, de accordo com a verba consignada no orçamento para o presente exercicio.

Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1927

N. 98 A, d: 1927—Alfred Hansen & Comp., apresentando documentos relativos ás operações da Albingia Versicherungs Aktien-Gesellschaft durante o exercicio de 1926.—Selle devidamente, a companhia, a presente petição.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 635 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio numero 39, de 14 de fevereiro findo.

N. 636 — Ao mesmo, solicitando reparos no edificio desta repartição.

N. 637 — Ao Sr. ministro da Succia, encaminhando varias obras impressas.

N. 638 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 639 — Ao Sr. director da Despe a Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma folha para pagamento a empregados desta repartição.

Requerimentos despachados

Mario Reis, Varisnesia Teixeira da Silva, Alfredo Soares e Acyr Pereira Lopes. — Como requerem.

Pedro Galvão e Alfredo Antonio de Souza — Sim, em termos.

Victor Santa Cruz. — Sim, de accordo com a informação.

Alvaro Álvares de Almeida Neves e Cacilda Pereira de Souza. — Encaminhem-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de março de 1927

N. 53 L — Luciano Soares de Oliveira Neves. — Satisfaca a exigencia.

N. 134 J — João Vieira Neves. — Deferido.

N. 26 R — Helena Gonçalves Pereira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 39 E — Edith de Gouvêa Gama. — Sello do documento de fls. 3 e 4, defiro a petição, nos termos do parecer.

N. 38 E — Elvira de Almeida Leite. — Depois de sellados os documentos de fls. 3, 4 e 5, cumpra-se o alvará.

N. 149 A — Adolpho Paulo Leite Pinto e outros. — Não pôde ser cumprido á vista do parecer.

N. 191 G — Gastão Carlos Neves. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 91 M — Maria Ferreira de Castro. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 138 J — José Willemsons. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 12 T — Theodoro Lopes de Magalhães. — Completado o sello do documento de fls. 3 e 4, cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 52 R — Rodolpho Vianna Herberter. — Dê-se cumprimento aos alvarás, quanto á transferencia das apólices e seus juros, de accordo com o parecer, requerendo opportunamente guia de transferencia para a Delegacia Fiscal em Minas.

N. 139 J — José Willemsons. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 90 M — Maria Eliza Pereira da Motta Peixoto. — Cumpra-se o alvará.

N. 44 — Washington Bessa. — Cumpra-se o alvará de fls. 7, de accordo com o parecer.

N. 45 O — Oswaldo de Salles Guerra. — Cumpra-se o alvará.

N. 52. A — Amador de Barros. — Cumpra-se o alvará.

N. 46 I — Hedefonso Duque de Freitas. — Cumpra-se o alvará.

N. 490 — Ext. Delegacia Fiscal em Bello Horizonte. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 157 A — Antonio Mattos Souza. — Remetta-se.

N. 181 Ext. — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Autorizo o pagamento da relação n. 12.

N. 155 A — Antonio Scarpa. — Deferido.

N. 68 M — Maria Gonçalves Barbosa. — Prove ter sido registrada, no registro de nascimento, a sentença de emancipação.

N. 12 O — Oreste Ghedini. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 163 A — Adalina Gomes de Oliveira Porto. — Expeçasse guia.

N. 112 J. — João Alves de Souza e outros. — Deferido nos termos do parecer.

N. 137 J. — Juvencio Cabral de Menezes. — Concedida para esclarecimentos.

N. 92 — Simão da Silva Santos (capitão). — Campra-se o alvará, de acordo com o parecer.

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado o coronel graduado reformado do Exército, Antonio José Leal, comandante do Asylo dos Invalidos da Patria.

— Por outra de igual data, foi nomeado instructor da arma de infantaria da Escola Militar, o capitão Joaquim Cardoso da Silveira.

trada do Ferro Central do Brasil: secretario, bacharel Lafayette Penna; official, Adolpho Quadros de Sá; fiel pagador, José Feliciano de Moraes Costa; chefe de seção, Armando Mario Rodrigues Dantas e armazenista de 2ª classe, Astolpho de Souza.

Rio de Janeiro, de 21 de março de 1927. — *Victor Konder.*

Ministerio da Guerra

Por despachos de 23 do corrente:

Foi mandado servir na Companhia de Carros de Combate o 1º tenente Gustavo Adolpho Muller, devendo recolher-se ao 15º R. C. D. o 2º tenente Cyro Goulart Bueno.

Foram transferidos os primeiros tenentes Antonio Tiburcio de Almeida o Souza, do R. A. Mixta para o Q. S.; Carlos Fabricio Silva, do 1º G. A. Costa (Forte de Santa Cruz), para o 1º G. A. P. (S. Christovão); Mario Mendes de Moraes, do 2º B. I. A. C. (Vigia), para o 1º G. A. Costa (Forte de Santa Cruz); Gilberto de Araújo Cavalcante, do 1º B. I. A. Costa (Copacabana), para o 5º G. A. Mth. (Valença); Julio do Nascimento Lebon Regis, do 1º B. I. A. C. Copacabana, para o 5º G. A. Mth. (Valença); Antonio Leoncio Ferreira Ferraz, do 2º G. A. Costa (Forte de S. João), para o 2º G. A. Mth. Jundiahy; Adalberto da Costa Oliveira, do 2º G. A. Costa (Forte de S. João), para o R. A. Mixta (Campo Grande); Renato José de Freitas, do 7. B. I. A. Costa, Marechal Hermes—Macahé, para o 1º R. A. M. (Itú); Theolindo Ribas Netto, do 9º R. A. M. (Curitiba), para o R. A. Mixta (Campo Grande); Adalberto Monteiro de Andrade, do 2º B. I. A. Costa (Vigia), para o 1º R. A. M. (Villa Militar); Waldyr Manoel de Albuquerque, do 7º B. I. A. Costa (Marechal Hermes—Macahé), para o 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz); Carlos Sayão Dantas, do 1º B. I. Costa (Copacabana), para o 2º G. I. A. P. (Quitatima); Altamiro da Fonseca Braga, do 7º B. I. A. Costa (Marechal Hermes—Macahé), para o 4º R. A. M. (Itú); Affonso Henrique de Miranda Corrêa, do 1º B. I. A. Costa (Copacabana), para o 4º R. A. M. (Itú); Ubirajara dos Santos Lima, do 9º R. A. M. (Curitiba), para o R. A. Mixta (Campo Grande); Eduardo de Souza Mendes, do 5º G. A. Mth. (Valença), para o 2º G. I. A. P. (Quitatima); Thalys Facó, do 3º G. I. A. P. (Margem do Taquary), para o 5º G. A. Mth. (Valença); Nilo Augusto Guerreiro Lima, do 3º R. I. (Capital Federal), para o 2. B. C. (Niterói); João Baptista Rangel, do 2º B. C., para o 11º R. I. (S. João d'El-Rey); Dulcilio do Espírito Santo Cardoso, do Q. O., para o Q. S. e Aristoteles Munhoz Moreira, do 5º R. C. D. (Castro), para o 4º R. C. D. (Tres Corações); e os segundos tenentes Luiz Bellamio Guimarães, do 1º B. E., (Villa Militar), para o 5º B. E. (Curitiba); commissioned Hiran Dutra, do 3º R. I. (Capital Federal) e Raphael de Souza Pinto, do 1º R. I. (Villa Militar), ambos para a 1ª C. E. (Capital Federal).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Usando da attribuição constante do art 13 do regulamento approved pelo decreto n. 16.040, de 18 de maio de 1923:

Resolve alterar o quadro do pessoal da 6ª Divisão, provisoria, da Estrada de Ferro Central do Brasil, que fica assim constituído:

Quadro effectivo:

1 sub-director	24:000\$000
1 auxiliar de gabinete (gratificação)	1:800\$000
2 ajudantes de divisão a 18:000\$	36:000\$000
Gratificação ao ajudante de divisão exercendo as funções de 1º engenheiro.	3:600\$000
4 engenheiros residentes a 12:000\$	48:000\$000
2 ajudantes de residentes a 9:000\$	18:000\$000
5 auxiliares tecnicos a 7:200\$	36:000\$000
1 desenhista de 2ª classe..	6:000\$000
1 desenhista de 3ª classe..	4:800\$000
1 chefe de seção	8:400\$000
2 primeiros escripturarios a 7:200\$	14:400\$000
1 encarregado de deposito geral	7:200\$000
2 segundos escripturarios a 6:000\$	12:000\$000
2 terceiros escripturarios a 4:800\$	9:600\$000
1 fiel da pagadoria	9:000\$000
1 escriptão	7:800\$000
1 quarto escripturario....	4:000\$000
1 continuo.	3:000\$000

Quadro suplementar:

2 engenheiros de 1ª classe a 15:000\$	30:000\$000
2 engenheiros de 2ª classe a 11:700\$	23:400\$000
4 conductores tecnicos de 1ª classe a 9:720\$....	38:880\$000
8 conductores tecnicos de 2ª classe a 8:400\$....	67:200\$000
1 encarregado do contencioso.	10:800\$000
1 official.	9:000\$000
3 armazenistas de 2ª classe a 6:930\$	20:880\$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar os seguintes funcionarios da 6ª Divisão, provisoria, da Es-

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1927

DD. Sisia Avelina dos Santos e outras, viuva e filhas de Ernesto Marques Pinto, Rosalina Senhorinha Valle e outras, viuva e filhas de Vicente Rodrigues Valle, Maria Esmeralda Carregal, Philomena de Lima Andrade e outras, viuva e filhas de Astolpho Andrade, Geny da Costa Rodrigues, viuva de Benizario José Rodrigues, Albertina das Chagas Simões e outras, viuva e filhas de Antonio Simões Quinteira, Alexandrina Carneiro dos Santos, viuva de José Luiz dos Santos, Maria das Dores Monteiro de Barros e outras, viuva e filhas de Antonio Monteiro de Barros, Regina Carolina Rodrigues Maciel e outras, viuva e filhas de Raul Maciel, Maria do Carmo Fonseca e outras, viuva e filha de Francisco Augusto da Fonseca, Maria das Dores Souza, viuva de Victalino Cunha, Isabel Rorta de Castro e outras, viuva e filha de Alberto Baptista de Castro, Adelaide Nunes Braga e outras, viuva e filha de Manoel Nunes, Jovina Belarmina de Carvalho e outras, viuva e filha de José Mesquita dos Reis, Maria José de Araújo, viuva de João Freire e Claudemira de Oliveira, viuva de Rodolpho Antonio de Mendonça, solicitando os favores do montepio. — Habilitem-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886, apresentando preliminarmente, o Sr. Carlos Antonio Doningtones, o instrumento que o habilita a requerer em nome dos interessados.

DD. Julinda Ferreira de Assis e outros, viuva e filhas de Antonio Augusto Ferreira, Elisa Francisca de Britto, viuva de José de Lemos, Graecinda Malheiros de Almeida Majura, viuva de Antonio Pereira Majura, Olympio Alves de Sá e Isaura dos Santos, mãe e irmã, viuas de Mario Thurler, solicitando a pensão de que trata o art. 159 do regulamento da E. F. C. B. — Deferido.

Humberto Gambato, pae invalido do Francisco Humberto, fazendo identico pedido. — Prove sua invalidez e habilitem-se, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886.

DD. Maria da Annuniação Rocha e Maria Rocha, mãe viuva e irmã solteira de Walter Rocha, Rita de Cassia de Oliveira Costa e outras, mãe viuva e irmãs de Monica Costa, Philomena Cavalcanti Gomes, mãe viuva de Roberto Gomes, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Zulmira Gonçalves da Silva, viuva de Virgilio Alves da Silva, fazendo identico pedido. — Habilitem-se, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886.

D. Ambrozina de Freitas Oliveira e outras, viúva e filhas de Alvaro Torres de Oliveira, fazendo identico pedido. — Prove a existencia e o estado civil de Aracy.

D. Joaquina Augusta de Figueiredo Carvalho e outras, viúva e filhas de Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, fazendo o mesmo pedido. — Prove que o ex-funcionario falleceu quite de suas contribuições para o montepio.

ED. Rosa Libonato Falque, viúva de René de Faria Falque e Carmen Esteves de Oliveira e outra, viúva e filha do Dr. Mario Gomes de Oliveira. — Habilitem-se, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e complementem o sello nos documentos apresentados.

D. Maria Ignacia Ferreira dos Santos, viúva de José Cardoso dos Santos, solicitando o pagamento de quantitativo para funeral. — Já tendo esta directoria requisitado o pagamento reclamado, requiera, querendo, ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

D. Maria José Teixeira Rebello, solicitando reversão da pensão que recebia D. Elisa Teixeira Rebello. — Deferido.

Antonio Coelho Guimarães, solicitando para o menor Hugo reversão da pensão que recebia D. Raphaela Camarano de Rozendo. — Prove que a pensionista ficou quite do onus de que trata o n. 2, paragrapho 2º, do art. 25 do regulamento do Montepio.

D. Izabel Barreto Maciel, solicitando reversão da pensão que recebia D. Maria Izabel Nabuco Barreto. — Indeferido.

Pedro Cornelio de Andrade Ribeiro, solicitando continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declarações de familia de Benedicto dos Santos Gonçalves e João Augusto da Silva Guimarães.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Avisos:

Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 32 — A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes trouxe ao meu conhecimento haver V. Ex. resolvido suspender, temporariamente, a execução das obras complementares do porto de Recife, conforme comunicação feita à Fiscalização do mesmo porto pela Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viagem e Obras Publicas desse Estado.

Como essa resolução da V. Ex. não se conforma com as condições estipuladas no termo de transferencia ao Estado da exploração do porto de Recife, cuja clausula 10ª, *in fine*, não admittio que o valor das obras complementares executadas em cada anno seja inferior a 3.000.000\$, peço a V. Ex. se digne de considerar novamente o assumpto, para fiel observancia do contracto.

Solicito ainda a attenção de V. Ex. para a circumstancia de se esgotar em 27 de dezembro do anno proximo vindouro o prazo, já prorrogado, extra do decreto n. 17.057, de 1 de outubro de 1925, para conclusão de todas as obras

complementares mencionadas no termo de transferencia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 68 — Tenho a honra de pedir a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja augmentado o numero dos conferentes aduaneiros para o desembarago de grande numero de "colis", em atraso, existentes na 5ª secção da sub-directoria do trafego, conforme expõe a Directoria Geral dos Correios no seu officio n. 100, de 18 do corrente mez, cuja cópia a este acompanha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais, pedindo autorização para vender passagens e leitos para os trens da Central do Brasil. — Compareça, por seu representante, à 3ª secção da Directoria Geral de Expediente.

Directoria Geral dos Correios

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1927
— Circular n. 1 C/2ª.

Tendo em vista a resolução da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em officio n. 519, de 22 de outubro do anno proximo findo, de ordem do Sr. director geral, declaro-vos, para os devidos fins, que os recibos firmados pelos funcionarios que percebem auxilio para aluguel de casa, estão sujeitos ao imposto do sello.

Saude e fraternidade. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Sr. administrador dos Correios de...

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado Sylvio Fausto de Oliveira, para o logar de fiel de segunda classe do thesoureiro da Directoria Geral, de conformidade com o disposto no n. 6, do art. 530 do regulamento vigente.

— Por outras da mesma data, foram declaradas sem effeito as de 16 de fevereiro findo, pelas quaes foram nomeados carteiros de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, o auxiliar de carteiro da agencia postal de Bragança, Pedro de Lucca, e o estafeta da agencia postal de Rio Claro, Aristides Leme de Campos, visto não terem acceptado as referidas nomeações.

— Por outra ainda da mesma data, foi declarada sem effeito a de 16 de fevereiro proximo findo, pela qual foi nomeado Vicente Laporta para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, por não ter o mesmo acceptado essa nomeação.

— Por portaria de 24 do corrente, foi promovido a agente do Correio de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, o ajudante da mesma agencia Ovidio de Andrade Nogueira.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Eduardo Torres, auxiliar, interino, da agencia do Correio de Cachoeira

do de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo.

Requerimento despachado

Antenor Ferreira Lima. — O requerente deve dirigir-se directamente ao Tribunal de Contas.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1927

Companhia de Mineração e Metallurgia Bras I, Moniz de Aragão & Comp., Ribeiro, Costa & Comp. (quatro requerimentos), The Baldwin Locomotive Works (dous requerimentos), Walter Schmidt & Comp., Mayrink Veiga & Comp. — Restitua-se.

Alfredo Dolabella Portella. — A' vista do parecer do Sr. chefe da 5ª Divisão, accetto a proposta, nos termos do parecer referido.

Misseno Baptista Cardoso, Teixeira Costa & Comp. — Deferido, nos termos da informação.

Francisco Fonseca e João da Cruz Pereira. — Não ha que deferir.

Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, Andrago Veiga & Comp. (tres requerimentos), Luiz S. Gomes & Comp., Bernardes Corrêa da Silva, Alfredo Dionysio dos Santos e Manassés de Oliveira. — Indeferido, á vista da informação.

Joaquim José Machado. — Indeferido. A contagem do tempo é feita pelas folhas de pagamento.

José Ribeiro da Silva. — Aguarde oportunidade.

Alvaro de Figueiredo Baptista. — Concedo, nos termos da informação.

João Flaminio Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 32\$400.

Raymundo Cesario da Silva, Joaquim Ferreira Jardim, Theotonio Manoel. — Concedo, na forma da lei.

José Sylvestre. — Pague-se a quantia de 25\$, por conta do responsavel indicado.

Sebastião Amaral. — Indeferido.

José Sabino Netto. — Não ha verba.

North British & Mercantile Insurance Co. — Pague-se a quantia de 1.240\$210.

Antonio Carvalho. — Aguarde a abertura da concorrência.

Ovidio Guerra. — Restitua-se.

José Diogo Junior. — Indeferido, á vista do processo junto.

José Chamahum. — Pague-se a quantia de 94\$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Thomé Fernandes da Silva, do cargo de porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goyaz, por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o porteiro-contínuo, adido, do Posto Experimental de Veterinária em S. Paulo, Augusto Araújo Medeiros,

para exercer, de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 13.034, de 12 de junho de 1918, o cargo de porteiro-almoxtarifista da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Goyaz.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Araken de Azeredo Coutinho, engenheiro, em comissão de estudos de captação de torças hydraulicas do Serviço de Geologia e Mineralogia do Brasil, licença, pelo prazo de um mez, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo director do referido Serviço em 9 de fevereiro de 1927, para tratamento de sua saúde.

A presente portaria deve ser apresentada as estações competentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Anizio Antonio Brandão, mestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Amazonas, licença pelo prazo de cinco mezes, para tratamento de sua saúde, conforme requereu, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria, que deve ser apresentada às estações competentes, ficará sem effeito si, dentro de 30 dias, contados da respectiva publicação, o requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 62 do regulamento approvedo pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomear Jayme de Araujo Góes para exercer, em caracter effectivo, o cargo de auxiliar da Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o meteorologista de 2ª classe, interino, da Directoria de Meteorologia, apromono Raul Pires Xavier, para exercer effectivamente o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Nomear o observador da Estação Climatologica da Directoria de Meteorologia, Dr. Godofredo Hagann, para exercer o cargo de chefe da Estação Climatologica de 1ª classe, da mesma directoria.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.—
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 87—Em resposta ao aviso desse ministerio n. C E 769.84, de 17 de fevereiro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Superintendencia do Serviço do Algodão tomou as necessarias medidas no sentido de ser attendida a solicitação da nossa legação em Cairo, remettendo já duzentas grammas de sementes de algodão, da especialidade «Mocó».

Va ho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a seurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 88—Declaro-vcs. para os devidos fins e em referencia ao vosso officio n. 935, de 9 do corrente mez, que resolvi approvar o projecto de accordo que, nos termos da autorização contida no art. 175, «alinea» 1ª, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, combinado com o disposto no n. 9 da consignação «Material», da verb. 13ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, deverá ser celebrado com os Estados, relativamente a introdução e localização de imigrantes agricultores europeus, durante o corrente exercicio.

—Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 89—Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que tomarei no maior acolhimento o apello do nosso addido commercial em Roma, no sentido de adhiorem ao XIII Congresso Internacional de Agricultura, a se reunir de 23 a 28 de maio, naquella cidade italiana, as nossas associações agricolas, bem como os lavradores do país, a que se refere o aviso de V. Ex. n. 788.78, de 15 de fevereiro ultimo.

Valho-me do feliz ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1927

Officios:

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 633—Transmittindo-vos, pela inclusa cópia, o requerimento em que Coriolano Pereira José da Silva solicita matricula gratuita no Curso de Chimica Industrial Agricola dessa escola, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro deferido o alludido pedido.

—Sr. superintendente, interino, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 694—Transmitto-vos em referencia ao vosso officio n. 13, de 15 de fevereiro ultimo, as autorizações ns. 6.842/43, que vos habilitam, bem assim ao Sr. Annibal Porto, superintendente desse serviço, a requisitar passagens e transportes, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, na The Leopoldina Railway Company Limited.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 695—Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras

Publicas vem de informar a esta directoria geral haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 117, de 28 de janeiro do corrente anno.

—Sr. director do Instituto Biologico de De'es Agricola:

N. 69—Reportando-me ao vosso officio n. 229, de 15 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro indeferido o requerimento de Dolianiti, Irmão & Comp., pertinente a um novo exame em 50 caixas de péras procedentes da Republica Argentina, pelo processo de escolha de fructa por fructa.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 697—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 347, de 14 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a imprimir os mappas e diagrammas agricolas a que vos referis no supracitado officio.

—Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Fumo—Tracateus—Pará:

N. 698—Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, pela inclusa cópia o teor das informações que vêm de ser prestadas pela 1ª Secção Technica da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, relativamente a tres amostras de fumo procedentes dessa estação e remetidas a S. Ex.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas—1ª Secção Technica—Rio de Janeiro, 15 de março de 1927:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Recebemos tres amostras de fumo, vindas do Pará, que por ordem de V. Ex. nos foram entregues. Devido às condições em que se desenvolveram, sobretudo a falta de humidade, são de tamanho abaixo do médio, grossas e sem elasticidade. Essas folhas não foram submettidas a um processo regular de cura, porém simplesmente seccas ao ar livre e por isso não se caracterizaram suas qualidades organolepticas, factor muito importante na apreciação do valor mercantil. Deixamos de informar a V. Ex. sobre a percentagem em nicotina das referidas amostras, porque não estamos, infelizmente, appareados para esse fim.

As informações que vamos adquirindo sobre as condições do Pará, em relação ao fumo, nos levam a acreditar que o caminho mais curto e mais seguro para augmentar a sua exportação seria a produção em alta escala de fumo em folhas para charutos, até que investigações regionaes, intelligentemente dirigidas, pudessem orientar a produção de tipos mais especializados para cigarros de accordo com os habitos do consumidor contemporaneo. As tendencias actuaes são accentuadamente, mesmo no Brasil, pelos productos claros e fracos, tanto assim que em 1925 importamos da China 5.068.829 de fumo. Esse producto, sem gosto e sem perfume, é entretanto fraco e claro e por isso, devido a diferença de preço, foi substituido o Virgínia norte americano na fabricação dos cigarros de mistura, sem reclamação do consumidor nacional.

Muito respeitosamente. — *Bernardo Dias Ferreira.*

Segunda secção

Por portarias da mesma data foram nomeados, interinamente:

Mauro Pimentel para o cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe du-

rante o impedimento de Benjamin Bittencourt Costa;

Victor Hugo Aranha para o cargo de assistente da Estação Climatológica de 1ª classe, durante o impedimento de Augusto Craiveiro Rangel;

Benjamin Bittencourt Costa para o cargo de observador, durante o impedimento de João Gonçalves Melchades de Souza;

Julia Hagmann para o cargo de assistente de 1ª classe, efectiva.

Todos da Directoria de Meteorologia.

— Por portarias de 22 do corrente foram exonerados:

Accioly Hugo Duarte e Ant'Anna do cargo de pharmaceutico do nucleo colonial Candido de Abreu;

Dr. Euclides Solon de Pontes do cargo de medico do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes.

— Por acto da mesma data foi transferido o pharmaceutico do nucleo colonial Marquez de Abrantes, Alistoteles Drumend Magalhães, para identico cargo no nucleo colonial Candido de Abreu.

— Por acto ainda da mesma data foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento do saude, ao chefe de Secção de Chimica da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Adm Lopes da Cruz.

— Por portaria de 25 deste foi nomeado o agronomo Benedicto Pereira Nogueira para exercer interinamente e enquanto durar o impedimento de funcionario João Alves Junior, o cargo de auxiliar de Serviço de Defesa Agrícola, do Instituto Biologico.

— Por acto de 21 do corrente, foram apostillados os titulos dos veterinarios, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, nos cargos de veterinarios de 1ª, 2ª e 3ª classes:

Veterinarios de 1ª classe:

Nilo Garcia Carneiro.
Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira.

Veterinarios de 2ª classe:

Dr. Agrippino Louzada.
Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.
Ernesto Viola.
Silverio Corrêa Cardoso.

Veterinarios de 3ª classe:

Dr. Antonio Ronda.
Manoel Nunes Pereira.
Dr. João Baptista dos Anjos.
Jaziel Sotto Maior Lagos.
Leoveildo Pereira.
Arthur Candal Junior.
Dr. Augusto de Lemos.
Dr. João Baptista de Queiroz.
Primo de Souza Pinheiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Guerra:

N. 78 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser posto a disposição do ministerio a seu cargo, sem prejuizo dos seus vencimentos, afim de servir como guarda de alumnos do Aprendizado Agrícola de Barbacena, o ex-servente do extincto Collegio Militar da mesma cidade Antonio Martins Lopes.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Artidonio Pamplona, lente hedrítico da 2ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 79 — Tendo resolvido designar-vos para, interinamente, exercerdes o cargo de director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. Pedro da Veiga Ornellas, director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

N. 80 — Tendo resolvido que continueis, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, a servir na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 81 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o requerimento que a este acompanha, no qual os funcionarios do Patronato Agrícola «Pereira Lima», sito em Silva Xavier, no Estado de Minas Geraes, pedem lhes seja concedida redução nos preços de passagens da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelos motivos que expõem.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha estima e alta consideração.

Requerimentos despachados

José Franco Ribeiro de Faria, pedindo certidão do seu titulo de nomeação.—Certifique-se.

Cronce Santerre Guimarães, Idem idem.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1927

Offícios:

Sr. Mario Ribeiro Magalhães, director da Escola de Agricultura e Pecuaria «Washington Luis», Jacarehy — S. Paulo:

N. 760 — Tenho a honra de accusar e agradecer, de ordem do ministro, a comunicação que fizestes da fundação da cidade de Jacarehy, Estado de São Paulo, da Escola de Agricultura e Pecuaria «Washington Luis», a qual, certamente, virá concorrer para o progresso da criação e da lavoura nessa importante região da terra paulista.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 764 — Em resposta ao vosso officio n. 802, de 16 de março corrente, communicando o estado sanitario dos rebanhos durante o mez de dezembro ultimo, cabe-me declarar vos que o Sr. ministro exarçou no mesmo o seguinte despacho: Em muitos Estados não se faz sequer menção do uso de vaccinas, será que alli estas são necessárias? Pedir informações aos respectivos delegados.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 738 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo ao que requeru a professora do Patronato Agrícola «Arthur Bernardes», Maria Luiza de Arango Moreira, resolveu conceder o prazo de 90 dias para que a referida funcionaria apresente o seu titulo de professora.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1927

Offícios:

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.712 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos, em tres vias, a folha de pagamento das gratificações a que a que fizeram jus o escripturario desta secretaria geral, senhor Fernando Moreira, durante o mez de fevereiro e o porteiro deste conselho superior, Sr. João Pinheiro, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Solicitando a gentileza de encaminhardes a referida folha que foi feita nos termos do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 1ª, consignação pessoal, II — Pessoal variavel, sub-consignação 7ª para o pagamento, etc.), e importa na quantia de 700\$000, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. J. E. Silva Araujo:

N. 4.713 — Com a presente, passo às vossas mãos o incluso processo numero CSCI R 279 relativo ao recurso interposto por Abel A. Gouvêa do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um novo apparelho automatico para desinfecção de latrinas e micetorios, denominado Hygienol».

Solicitando-vos a fineza de sobre o referido processo, emitirdes parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 4.714 — Accuso recebimento de vosso officio n. 373, de 21 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Abel A. Gouvêa do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um novo apparelho automatico para desinfecção de latrinas e micetorios, denominado Hygienol».

Esta Secretaria Geral fez protocollar o referido processo que tomou o numero CSCI R 279 e foi distribuido a VII Comissão Permanente sendo nomeado relator, o Sr. Conselheiro Dr. J. E. da Silva Araujo.

N. 4.715 — Accuso recebimento de vosso officio n. 376, de 21 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Evelina Abranches Nicod do despacho da Directoria da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um novo fermento para destillaria».

Esta Secretaria Geral fez protocollar o referido processo que tomou o numero C. S. C. I. R 275 e foi distribuido a VIII Comissão Permanente sendo nomeado relator, o Sr. Conselheiro Dr. Silva Araujo.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.716 — Accuso recebimento de vosso officio n. 377, de 21 do corrente

to, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Jota Jurgens & Companhia do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de invenção para "um novo processo de extração de taninos das matérias taníferas".

Esta Secretaria Geral fez protocoliar o referido processo que tomou o numero C. S. C. I. R. 274 e foi distribuido a VIII Commissão Permanente sendo nomeado relator o Sr. Conselheiro Dr. Silva Araújo.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e mais distincto apreço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Avisos:

Sr. Dr. Francisco Antonio Lopes, lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 59 — Declaro vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 225 G, de 21 do mez corrente, resolvi permittir que passeis á disposição do mesmo ministerio, sem direito aos vencimentos de vosso cargo, afim de desempenhades o de ajudante de divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o impedimento do serventuario effectivo.

—Sr. ministro da Viação Obras e Publicas:

N. 60 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, attendendo á solicitação contida em seu aviso n. 225 G, de 21 do mez corrente, resolvi permittir que o Dr. Francisco Antonio Lopes, lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto, passe, sem direito aos vencimentos do respectivo cargo, á disposição desse ministerio com o fim de exercer, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de ajudante de divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Reitero a V. Ex. as seguranças da mais viva estima e subida consideração.

Dia 14 de março de 1927

Requerimentos despatchados

Throphilo Mosqueira Junior, ajudante, addido, da officina da typographia da Directoria do Serviço de Estatística, pedindo sua nomeação efectiva para o cargo que exerce interinamente, de 3º official desta directoria geral.—A vista das informações e pareceres, cujas conclusões accepto, defiro o requerimento, fazendo-se o devido expediente.

Dia 22

Araken de Azeredo Coutinho, engenheiro em comissão de estudos de captação de forças hydraulicas do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, pedindo licença, pelo prazo de um mez, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

Anizio Antonio Brandão, mestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas, pedindo cinco mezes de licença para tratamento de sua saúde.—Deferido.

Dia 24

Caio F. de Moacyr, alumno da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo cancelamento de faltas.—A vista das informações e pareceres, indeferido.

Fernando de Souza Vianna, alumno da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo o cancelamento de faltas.—Indeferido, a vista das informações e pareceres.

Industrialese Handel Mij. Hag, pedindo prorrogação, até 30 de maio proximo, do prazo legal para fundamentar o recurso que interpeo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "um processo de preparar grãos de café isentos de cafeína".—Deferido.

Jayme de Araújo Góes, auxiliar interino da secretaria da Junta dos Corretores de Mercaderias e de Navios do Districto Federal, pedindo sua nomeação efectiva para o mesmo cargo.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1927

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 337—De ordem do Sr. ministro, junto vos restituo, para o fim de ser cobrado o selo devido, o requerimento que acompanha vosso officio n. 210, de 6 de março do anno proximo findo e pelo qual a Companhia de Charutos Daemann, na qualidade de proprietaria de uma marca registrada no Estado da Bahia, recorre do despacho que deferiu o pedido de registro da marca "Ideal", de Costa Ferreira & Penna, destinada a distinguir artigos designados sob o n. 34 na classificação annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 13.261, de 19 de dezembro de 1925.

N. 203 — Restituindo-vos, acompanhado do parecer e respectivo additamento, do Conselho Superior do Commercio e Industria, bem como dos papeis a este exhibidos pelo interessado e juntamente appensos, o processo que encaminhastes com o officio n. 945, de 19 de setembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Heinrich Friedrich do despacho pelo qual lhe foi negado o registro da marca depositada sob o numero 2356, de 20 de maio de 1925, destinada a assignalar tubos de lanca-perfume ou ampolas contendo chlorureto de ethyla perfumado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu, a respeito, em data de 16 de março corrente, o despacho seguinte: "Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria".

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Maranhão:

N. 300—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 21 do mez corrente, a qual vos remetto nomear Reymundo Lima Santos para exercer o cargo, novamente vago, no escriptorio dessa Escola.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 403—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 21 do mez corrente, nomear Reymundo Lima Santos para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, vago por mo-

tivo do falecimento, a 15 do mez actual, do servente effectivo, Erico Jansen Ferreira.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 401 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 21 do mez corrente, nomear Reymundo Lima Santos para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Maranhão, vago por motivo do falecimento, a 15 do mez actual, do serventuario effectivo Erico Jansen Ferreira.

Dia 25

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas:

N. 402 — Accusando o recebimento do telegramma e do officio n. 16, de 10 de janeiro proximo passado, em que participaes o fallecimento de José Vicente Tatá, mestre da officina de funileiro dessa escola, communico-vos, para os devidos fins, que a extinção, a annexação e a criação de officinas se verificam mediante acto declaratorio das respectivas resoluções, emanado da autoridade competente.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 403 — Em referencia ao assumpto de vosso officio n. 276, de 7 do mez corrente, peço-vos envies a esta directoria geral, com o fim de se elaborar o expediente necessario á conveniente execução do art. 2º, paragrafo unico, n. 1º, da Consolidação dos dispositivos concernentes ás escolas de aprendizizes artífices, approveda por portaria de 13 de novembro de 1926, o novo quadro de officinas a adoptar presentemente na Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas, com especificações das modificações que soffre o quadro actual.

—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 405 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 225 G, de 21 do mez corrente, resolveu, por aviso n. 531, desta data, permittir que o Dr. Francisco Antonio Lopes, lente cathedratico dessa escola, passe á disposição do alludido ministerio, sem direito aos vencimentos de seu cargo, com o fim de exercer o de ajudante de Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o impedimento do serventuario effectivo.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 404—Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo consta do officio do director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas, n. 16, de 10 de janeiro proximo passado, falleceu, a 9 do mesmo mez, José Vicente Tatá, mestre da officina de funileiro da referida escola.

N. 405 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 225 G, de 21 do mez corrente, resolveu, por aviso numero 531, desta data, permittir que o Dr. Francisco Antonio Lopes, lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto, passe á disposição do alludido ministerio, sem direito aos vencimentos de seu cargo, com o fim de exercer o de ajudante de divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Avisos:

Sr. director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 96 — Tendo em vis a o que expuzestes no officio n. 171, de 17 do corrente mez, ficas autorizada a permittir que os alumnos do Curso de Chimica Industrial do 1º anno Oswaldo de Barros Toledo, Maria Lúcia Hussack, Enmann Jeorba Pitombo Cavalcanti, Yolanda Boiteux, Faal Araujo M. Costa, João Baptista Thoma: Portugal, José Alves de Souza Filho, José da Cruz Oliveira, Moacyr Silva, Durval Potyguara Esquerdo Curty e os do 2º anno Maria Albertina de Santa Catharina Baptista, Luiz Machado Baeta Neves e Octavio Marcondes de Castro

Rudge prestem em segunda época respectivamente, os exames dos referidos annos.

— Sr. presidente da Associação Commercial do Pa a — Estado do Pará:

N. 97 — Accusando a recepção do vosso officio n. 45, de 12 de fevereiro ultimo, tenho a honra de vos agradecer a cessão de alguns mostruários de se Estado, que figuraram na recente Exposição de Paris, afim de servirem na exposição permanente de productos nacionaes da nossa Embaixada em Roma.

— Sr. presidente do Estado do Maranhão:

N. 98 — Accusando a recepção do officio de 15 de fevereiro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a cessão dos mostruários desse Estado, que figuraram na recente Exposição de Paris, afim de servirem na exposição permanente de productos nacionaes da nossa Embaixada em Roma.

— Sr. presidente do Estado do Ceará:

N. 99 — Accusando a recepção do officio n. 91, de 23 de fevereiro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a cessão das amostras de cera de Carnauba e algodão que figuraram na recente Exposição de Paris, afim de servirem na exposição permanente de productos nacionaes da nossa Embaixada em Roma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1927

Officios:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 121 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a vista das informações constantes do vosso officio n. 138, de 8 de fevereiro ultimo, resolveu revogar sua ordem anterior, ficando essa Remodelação autorizada a escolher, onde encontrar melhores technicos, os profissionais a serem contractados.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 122 — Tendo sido arbitrada pelo Sr. ministro, por despacho de 13 de novembro ultimo, em 300\$ mensaes, a quota relativa á fiscalização da Escola Superior de Commercio desta capital, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida guia para pagamento da alludida quota, á razão de um semestre, ao Thesouro Nacional.

— Sr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, muito digno vice-presidente da Camara do Commercio Internacional do Brasil:

N. 123 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de vos agradecer a remessa de duas

publicações insertas no *Journal do Commercio*, referentes a assumptos de interesse publico, tratados por intermedio dessa camara.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 124 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o officio em que o Sr. encarregado dos Negocios da Polônia solicita informações sobre a industria de phosphoros no nosso paiz.

— Sr. Menassés Bensimon, M. D. presidente da Associação Commercial do Pará:

N. 125 — Tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a communicacão constante do vosso officio n. 52, de 16 de fevereiro ultimo, relativamente ao inicio de um serviço de informações telegraphicas das cotações da borracha.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina:

N. 126 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 45, de 10 de fevereiro do corrente anno, que acompanhou o minucioso e bem elaborado relatório dos trabalhos e outros factos occorridos nessa escola em 1926.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Dia 23 de março de 1927

Antonio Soares Ribeiro, — Mantenho o despacho de 7 de março de 1927

Dia 24 de março de 1927

R. E. & J. Alexander & Comp., Limited, dois requerimentos, Frank Edward Hobson, dois requerimentos, Fontoura, Serpe & Comp., dois requerimentos, Lopes Sá & Comp., Companhia Antarctica Paulista, Joseph Sankel & Sons, Limited, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, Albino Gonçalves, A. Sulka & Company, Barnsdall Refineries, Inc., Fabrica de Chapéus Gervone Ltd., Maurice Origel, The Gould Coupler Company, The Goodyear Tire & Rubber Company, Dr. Ernst Wecker, Curvil Products Co. Inc., The American Rolling Mill Company, Dr. Otto C. Streeker, Dr. Georg Seifertner, Everardo Adolfo Backhanser, e John Jacob Weber, — Lavre-se o termo.

A. S. Dalen Portland-Cementfabrik, Frederico Pless, Toledo Seal Company, Associated Telephone & Telegraph Company, The Metropolitan Carriage, Wagon & Finance Co. Limited, e George Herbert Bailey, e Louis Poulsen & Co., — Concedo o prazo, Lavre-se o termo.

Fritz Zollinger, — Submetta-se a exame prévio.

Morres & Comp. Ltd., — Expeça-se guia.

C. Buschmann (cinco requerimentos), — De-se certidão.

A. O. Maia & Comp., — Mantenho o despacho de 23 do corrente, no processo n. 1.770, de 1927.

Gastone Sacillo, — Rejeitado de accordo com o art. 43, do decreto numero 16.264, de 1923.

Foram archivadas as marcas internacionais, comprehendidas na notificacão n. 1.438, de Berna, á excepção da de n. 47.653, por imitar a de n. 5.753, de S. Paulo. Foram igualmente archiva-

dos os avisos de transferencias constantes da citada notificacão.

— Pedido de Garantia de prioridade:

Eugenio Leite, para "um novo tipo de pneumatico para rodas de vehiculos", — Deferido.

— Pedidos de privilegio de invenção:

Benedicto Marques Teixeira, para "um novo tipo de caixa para condicionamento e transporte de garrafas e respectivo fechamento sem pregos na tampa", — Deferido.

Raphael Papaléo & Comp., Ltd., para "aperfeçoamentos em gazogeneos", — Deferido, de accordo com os pareceres.

Gennari & Comp., para "uma nova applicação de relógio, em columnas de abat-jour, denominado — Relógio Abat-Jour Brasil", — Indeferido, de accordo com os pareceres.

John Parsons, para "aperfeçoamentos em cigarros de accendimento automatico", — Indeferido, de accordo com as razões expostas pela Secção de Patentes.

Pedidos de registro de marcas:

Nelson Dias Rangel, da marca "A Especialista", para distinguir artigos da classe 10, — Registro-se.

Elziah & Filhos, da marca "Terrâ Izzioli", para distinguir artigos da classe 41, — Idem.

Henrique Cardoso de Andrade, da marca "Casa Chantecler", para distinguir artigos da classe 50, letra j, — Idem.

Victorio Gobbis, da marca "Victori Gobbis, S. Paulo", para distinguir artigos da classe 1, — Idem.

Companhia Grande Manufatura d Fumos Veado, da marca "Volupia", com a figura de uma mulher, para distinguir artigos da classe 44, — Idem.

Companhia Fiação e Tecidos S. Martinho, da marca "Hercules", com a figura de um homem de complexão robusta, para distinguir artigos da classe 24, — Idem.

Norberto de Aguiar Bellas, da marca "Paluber", para distinguir artigos da classe 3, — Idem.

The Sparks-Withington Company, da marca "Harford", para distinguir artigos da classe 8, — Idem.

João Gomes & Comp., da marca "Parazo", para distinguir artigos da classe 44, — Idem.

Llopart & Comp., da marca "Franco", com a figura de um borsegum suspenso entre duas azas, para distinguir artigos da classe 36, — Idem.

A. W. Vessey & Comp. Ltd., da marca "Perfolastic", para distinguir artigos das classes 10 e 39, — Idem.

Souza Brito & Comp., da marca "Iberico", para distinguir artigos da classe 46, — Indeferido, por falta de procuração.

Rodrigues Almeida & Comp., da marca "Au Cocodile Cristal — Rodae — Rio", com a figura de um crocodilo, para distinguir artigos da classe 14, — Indeferido, a marca imita a de n. 14.788, desta capital.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de fabricar massas betuminosas por mistura a frio e sua applicação em calçamentos", para a qual pediu privilegio Evaristo Adolfo Backheuser (deposito n. 3.591, de 24 de março de 1927);

Novo processo de fabricar massas plasticas preparadas por mistura a frio de betume ou resinas com solventes volatéis e subseqüente evaporação destes; massas plasticas essas que são destinadas á applicação em calçamentos de estradas, lastros e pavimentação em substituição ás que são actualmente empregadas, as quaes são obtidas por meios mecânicos e thermicos

Pontos característicos da invenção de "Um cartucho para radio, para formar radio-activas aguas potaveis engarrafadas para o transporte", para a qual pediu privilegio o Dr. George Senthner (deposito n. 3.502, de 24 de março de 1927);

1.º cartucho de radio para activação com radio de aguas potaveis promptas para transporte em garrafas, caracterizado pelo facto que a massa insolvel radioactiva é circumdada de um corpo estensivel de molas ou elastico que possibilita uma introdução do apetrecho nas garrafas e uma extracção voluntaria das mesmas, para evitar sua queda não voluntaria no acto de despejar o conteúdo da garrafa ou a obstrução do gargalo da garrafa ou uma colheção do cartucho immediatamente no fundo ou nas paredes da garrafa;

2.º forma da execução do cartucho de radio conforme o ponto 1.º, caracterizado pelo facto que a mencionada radioactiva é incluída em um corpo elastico reticular que tem uma tal circumferencia que somente depois de uma compressão do corpo reticular pode ser introduzido no gargalo de uma garrafa ou retirado da mesma;

3.º forma da execução do cartucho de radio conforme os pontos característicos 1.º e 2.º, caracterizada pelo facto que o cartucho é circumdado por um pequeno disco elastico de metal ou coisa semelhante;

Pontos característicos da invenção de "Um processo para extrahir a cellulose por desagregação de fibras vegetaes", para a qual pediu privilegio o Dr. Otto C. Strecker (deposito n. 3.503, de 24 de março de 1927);

1.º processo para extrahir a cellulose por desagregação de fibras vegetaes, caracterizado pelo emprego de licôres de ebullição (lixivias), que contêm uma ou varias oxy-combinações solúveis da série 7.º cyclica, nas quaes pelo menos um átomo de hydrogenio do grupo "oxy" é substituído por um metal;

2.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pela substituição de um

ou varios atomos de hydrogenio da oxy-combinação ou das oxy-combinações por um metal alcalino, ou alcalino-terroso, ou por um metal do grupo magnésio, servindo de cation;

3.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado por serem empregadas como oxy-combinações da série isocyclica, — anion, — nas quaes ha de substituir-se um ou varios atomos de hydrogenio por um metal, — um ou varios dos seguintes compostos: phenoes, alcohoes-phenoes, cyclohexanol, phenoes hydrogenados, naphthoes, naphthoes hydrogenados, methyl-cyclohexanol, polyoxydos, oxysulfones, acidos sulfonicos e acidos carboxylicos dos compostos precedentes e os saes destes acidos, assim como os seus saes metallicos que possuam a particularidade de formar, por aquecimento, por um lado oxy-combinações e por outro lado sulfitos e carboxylatos; derivados do phenol, assim como os que possuam grupos alkyl ou aryl, separaveis por fusão com um alcali; os homologos e derivados dos homologos dos corpos mencionados; as mono-oxy-combinações e as poly-oxy-combinações substituídas no nucleo ou em uma cadeia lateral por grupos chloro, bromo, iodo e nifro; as combinações alkyl, aryl e acetyl de oxy-combinações ou de poly-oxy-combinações;

4.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo adição de lixivia de ebullição, além dos componentes mencionados, de um ou varios estabilizadores para formar soluções estáveis ou emulsões sem precipitados filamentosos;

5.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado por serem postos em contacto com as fibras vegetaes os licôres, separadamente ou desde já reunidos em saes, em estado frio ou quente, com ausência ou com adição ulterior do dissolvente ou do agente emulsionador;

6.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo adição de lixivia de ebullição de uma ou varias das seguintes substancias: saes alcalinos, neutros, ou fracamente acidos; acidos fracos de reacção basica; fracamente alcalina, neutra ou acida; bases metallicas; alcohoes alipaticos ou aromaticos; phenoes-alcohoes e seus homologos e derivados;

7.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo adição de lixivia de ebullição de uma ou varios catalysadores, por exemplo o bioxydo de hidrogenio;

8.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado por agregar-se a lixivia, em seguida ou durante a cocção, um agente de acção reductora, de reacção neutra ou alcalina;

9.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo adição de lixivia, durante a ebullição, de uma combinação metálica como cation, em quantidade sufficiente para transformar os acidos, que se desprendem, ou formam das fibras vegetaes, em saes indifferentes para a cellulose, e para impedir desta maneira que os saes formados durante a ebullição decomponham a lixivia;

10.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado por ser empregada como adição de lixivia de ebullição me-

tallica do mesmo metal que forma o cation da lixivia;

11.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de que os aniones necessarios para preparar a lixivia completam-se e produzem-se das proprias fibras vegetaes, durante a cocção;

12.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de que se separa, depois de cada applicação da lixivia, uma parte da mesma, cuja composição se completa por um cosimento, até a concentração e quantidade necessarias, para a ebullição seguinte, adicionando unicamente o cation e o dissolvente ou agente emulsionador;

13.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pela separação e recolhimento dos aniones, como saes ou em combinação com os cations, dos componentes das fibras vegetaes que se encontram na lixivia residual, depois da utilização de uma lixivia de ebullição, com o fim de aproveitar-se destes aniones para preparar uma lixivia de ebullição nova;

14.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de que a lixivia de ebullição diluída no inicio, é enriquecida, na medida necessaria, no decorrer de uma ou varias ebullições, mediante o adição de cation exclusivamente;

15.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado por relaxar-se a lixivia de ebullição sem resfriamento nem relaxação, sem outra cocção ou com um ligeiro esquentamento só, tornando a lixivia a servir novamente, sem necessidade de novo resfriamento, nem relaxação, nem distensão;

16.º processo de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pela execução do processo por meio de um recipiente de cocção com carga e descarga continuas, ou por meio de uma série de recipientes de cocção montados para trabalharem em conjunto, um em continuação de outro;

17.º a cellulose obtida por desagregação de fibras vegetaes, de accordo com o ponto 1.º, ou conforme a uma ou mais dos pontos 2.º a 16.º;

Pontos característicos da invenção de "Apparelho reflector para lampadas incandescentes", para a qual pediu privilegio, Louis Poulsen (deposito n. 3.504, de 24 de março de 1927);

1.º aparelho reflector para a diffusão da luz das lampadas incandescentes que comprehende um systema de quebra-luzes opacos dispostos de modo que a luz do foco luminoso não se choque nunca de encontro ao olho e permita o arefecimento favoravel do ar, caracterizado pelo facto de terem as superficies um sentido e curvatura taes que os raios de luz se chocam sempre com as superficies opacas do quebra-luz, formando com a normal um angulo maior que 45.º;

2.º aparelho reflector de accordo com o ponto 1.º, caracterizado pelo facto de se poder fazer brilhar mais ou menos a lampada para baixo, variando-se somente o grau de esmerilhamento do quebra luz;

3.º aparelho reflector para lampadas incandescentes.

Pontos característicos da invenção de "encanamentos de metal corrugado", para a qual pediu privilegio The American Rolling Mill Company (deposito n. 3.505, de 24 de março de 1927):

1º, um encanamento de chapa metálica tendo a sua parte mais baixa ou funda formada com uma parte de uma superfície cylindrica corrugada ao longo da sua circunferencia e uma substancia inerte, plastica e adhesiva, não sendo quebradiça uma vez secca, enchendo substancialmente as depressões das corrugações em uma area substancialmente limitada á linha de base da dita porção, para fins especificado;

2º, um encanamento de chapa metálica de accordo com o ponto 1, no qual o fundo é internamente revestido de uma fina camada em forma de pintura que se estende para cima das paredes lateraes do enchimento;

3º, um encanamento de chapa metálica de accordo com o ponto 2, no qual o revestimento de protecção em forma de pintura é applicado tambem as paredes externas;

4º, um encanamento de chapa metálica de accordo com o ponto 1, no qual o mesmo é formado de um certo numero de secções juntas entre si ponta á ponta, sendo o enchimento applicado depois de ter sido feita a junção de modo a cobri-la;

5º, um encanamento de chapa metálica de accordo com o ponto 1, no qual o corpo do mesmo é feito de forma inteiramente cylindrica e corrugado ao longo da circunferencia;

6º, um encanamento de chapa metálica de accordo com o ponto 1, no qual a substancia empregada é betuminosa;

7º, um encanamento de chapa metálica de accordo com o ponto 3, no qual a substancia empregada é betuminosa;

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou em relação á armação de janellas ou semelhantes para carruagens de aço e metálicas" para a qual pediram privilegio The Metropolitan Carriage, Wagon & Finance Co. Limited e George Herbert Bailey (deposito n. 3.506, de 24 de março de 1927):

1º, armação de janella aperfeiçoada para ser montada como uma só peça em vehiculos metálicos de estradas de ferro e outros, na qual a armação é construída de secções metálicas comprimidas ou dobradas, juntas umas ás outras e apresentando dispositivos para serem rebitados ao revestimento da carruagem, substancialmente como foi descrito;

2º, construção de armação de janella aperfeiçoada para ser montada com uma só peça, no revestimento de aço de carruagens de estrada de ferro e outros vehiculos, na qual a armação é feita de membros lateraes providos de flanges e membros transversaes soldados ou de outro modo fixados, sendo os membros lateraes e transversaes adaptadas a serem rebitados ao revestimento lateral da carruagem e tendo um dos membros transversaes um flange de locação que se adapta por cima da beirada superior do revestimento lateral que forma o fundo das aberturas das janellas;

3º, armação de janella aperfeiçoada para ser montada como uma só peça sobre a construção de aço de carruagens de estradas de ferro e outros vehiculos, na qual os membros lateraes da armação são secções metálicas comprimidas tendo uma projecção para dentro para formar uma face chanfrada e um flange externo para fins de fixação;

4º, armação de janella aperfeiçoada para ser montada como uma só peça na construção de aço de carruagens de estradas de ferro e outros vehiculos, na qual as partes superiores e inferiores dos membros lateraes são secções separadas e comprimidas, soldadas ou de outro modo fixadas umas ás outras tendo uma dellas pelo menos uma projecção interna;

5º, armação de janella aperfeiçoada, de accordo com qualquer dos pontos precedentes, na qual os membros lateraes além de uma projecção para formar uma face chanfrada tem tambem uma projecção para formar uma corredeira para uma janella;

6º, armação de janella aperfeiçoada, de accordo com qualquer dos pontos precedentes, á qual é provido um membro transversal central, que além de um flange de fixação, supporta tambem uma projecção voltada para cima formando uma antepara para a janella.

7º, uma armação de janella aperfeiçoada substancialmente como foi descrita e representada.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em navalha de segurança", para a qual pediu privilegio Curvfit Products Co., Inc. (deposito 3.507, de 24 de março de 1927):

1º, uma navalha de segurança comprehendendo um suporte de lamina ao qual é preso um cabo, adaptado para encurvar a lamina no sentido do seu comprimento; um membro fixador da lamina fixo a uma extremidade da plataforma de laminas e que se prende a outra extremidade da dita plataforma; e meios para a retenção da lamina no referido membro fixador que mantem a lamina na posição de operação entre os ditos suportes e membro fixador, caracterizado pelo facto dos elementos serem de tal modo dispostos no membro fixador que localizam a lamina na posição de oblação;

2º, uma navalha de segurança segundo a característica 1, da qual os elementos actuando para localizar a dita lamina tem a forma de projecções adaptadas para ajustarem-se ás costas de uma lamina;

3º, uma navalha de segurança segundo a característica 1 ou 2, na qual são providos meios adicionais de localização adaptados para ajustarem-se contra a lamina em um ponto removido das costas da mesma e actuando de modo a localizar com precisão a referida lamina no mencionado membro fixador;

4º, uma lamina de navalha de segurança em forma de tira, tendo um fio disposto no seu sentido longitudinal, conformada nos seus cantos para co-agir, com meios que actuam para localizar a dita lamina;

5º, uma lamina, segundo a característica 4, na qual a referida tira tem os seus

cantos cortados enviezados para prover superficies adaptadas para se ajustarem com os ditos meios localizadores;

6º, uma navalha de segurança segundo a característica 4, na qual os ditos meios que co-agem com os cantos da lamina tem a forma de projecções que se estendem da superficie interna do referido membro fixador;

7º, uma navalha de segurança conforme materialmente aqui vai descrito ou illustrada, com referencia aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas telephonicos", para a qual pediu privilegio a Associated Telephone & Telegraph Company (deposito numero 3.508, de 24 de março de 1927):

1º, um systema telephonico no qual as letras iniciais dos nomes dos centros telephonicos são transmittidas do mesmo modo que o numero dos assignantes a serem chamados, caracterizado pelo facto de ser o apparelho receptor provido de meios para suprimir uma ou mais das letras a elle transmittidas, de modo que esta letra ou letras tornam-se inactivas para commandar a ligação;

2º, um systema telephonico no qual as letras iniciais dos nomes dos centros telephonicos são transmittidas do mesmo modo que os numeros dos assignantes chamados, caracterizado pelo facto de ser o apparelho receptor modificado de tal modo que uma ou mais das letras transmittidas são afastadas do apparelho receptor;

3º, um systema telephonico de accordo com o ponto 1 ou 2, no qual a segunda letra inicial dos nomes dos centros telephonicos é adaptada de modo a ser suprimida ou afastada do apparelho receptor;

4º, um systema telephonico comprehendendo uma pluralidade de redes de distribuição, incluindo cada uma dellas uma pluralidade de centros telephonicos no qual todos os centros de cada rede de distribuição são accessiveis a assignantes da rede pela transmissão de tres letras iniciais dos nomes dos centros telephonicos nos quaes os dispositivos de recepção para responder ás letras transmittidas são modificadas nas varias redes de accordo com o capacidade da rede de distribuição;

5º, um systema telephonico no qual as letras iniciais dos nomes dos centros telephonicos em uma rede de distribuição são transmittidas do mesmo modo que os numeros dos assignaturas a serem chamados, caracterizado pelo facto de serem os dispositivos de recepção providos de terminaes de facil accesso dispostos de tal modo que modificando-se as ligações entre os terminaes os dispositivos de recepção podem responder a duas ou tres letras iniciais dos nomes dos centros telephonicos de accordo com o numero de centros no systema;

6º, um systema telephonico de accordo com os pontos 1, 2, 3, 4 ou 5 no qual a transmissão dos algarismos e dos numeros é effectuada por uma serie de impulsos, correspondendo o numero de impulsos em uma serie á letra do algarismo que está sendo transmittida;

7º, um systema telephonico de accordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5 ou 6, no qual

as letras transmitidas são recebidas por um registrador que comanda a transmissão de impulsos por um transmissor de acordo com um código tendo uma relação numérica com os impulsos recebidos;

8. um systema telephonico de accordo com o ponto 7 no qual o registrador é adaptado para receber tres letras transmitidas registrando somente duas;

9. um transmissor registrador para ser usado em systemas telephonicos adaptados para receber uma pluralidade de series de impulsos correspondentes ás letras do nome de um centro telephonico e supprimit uma ou mais das ditas letras;

10. um transmissor registrador adaptado para responder a duas ou tres series de impulsos e provido de um bloco terminal pelo qual duas ou tres series de impulsos em particular podem tornar-se effectivas ou duas series podem tornar-se effectivas quando tres letras são recebidas;

11. um transmissor registrador para systemas telephonicos substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos;

12. um systema telephonico construido e disposto para operar substancialmente como foi descrito com referencias aos desenhos annexos;

Pontos característicos da invenção de "apertecamentos em balanças" para a qual pediu privilegio Toledo Scale Company deposito n. 3.509, de 24 de março de 1927.;

Tendo agora especialmente descrito e determinado a natureza da minha invenção e em que maneira ella tem que ser realizada, declaro que o que reivindicó é:

1. uma balança em que um receptor da mercadoria é supportado por uma extremidade de uma alavanca do primeiro genero, cuja extremidade opposta é ligada a um mecanismo de contrabalançar a carga e indicar, collocado através do receptor de mercadoria relativamente ao lugar do manipulante;

2. uma balança conforme o ponto 1, em que um receptor da mercadoria é supportado por aquella extremidade da alavanca do receptor da mercadoria com que o mecanismo de contrabalançar a carga e indicar é ligado;

3. uma balança conforme o ponto 2, em que o receptor do peso é collocado ao lado do mecanismo para contrabalançar a carga e indicar;

4. uma balança conforme qualquer dos pontos precedentes em que a alavanca que supporta o receptor da mercadoria que é ligada ao mecanismo de contrabalançar a carga e indicar é sobrecarregada para manter o mencionado receptor de mercadoria em posição levantada quando vazio;

5. uma balança conforme qualquer dos pontos precedentes em que a alavanca que supporta o receptor da mercadoria substancialmente tem fôrma de U no plano horizontal, sendo o receptor da mercadoria supportado na extremidade dos braços della e o mecanismo para contrabalançar a carga e indicar a parte curva da mencionada alavanca;

6. uma balança conforme o ponto 5, em que o receptor da mercadoria é nor-

malmente mantido em posição levantada carregando a parte curva da alavanca em fôrma de U;

7. uma balança conforme qualquer dos pontos precedentes em que a alavanca que supporta o receptor da mercadoria é por sua vez supportada sobre a base da balança e encaixada em um receptaculo que consta de placas lateraes e de fundo e de uma tampa fixadas entre si;

8. uma balança conforme o ponto 8, em que uma cobertura está junta à tampa supportando uma caixa sobre que é montada uma caixa vertical em fôrma de leque que em conjunto com a mencionada caixa contém o mecanismo para contrabalanço da carga e indicação;

9. uma balança substancialmente como descrita em cima em relação aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "um apparelio para distillar combustiveis" para a qual pediu privilegio Frank Edward Hobson (deposito n. 3.510, de 24 de março de 1927.;

1. apparelho para distillação destructiva, comprehendendo uma camara annular de retorta entre uma parede cylindrica fixa e um collector de gaz interno em fôrma de veneziana, suspenso e verticalmente movel entre guias verticaes, meios de conduzir material proprio para a distillação ao topo da mencionada camara, meios de retirar continuamente o residuo solido do fundo da mencionada camara, meios de mover verticalmente o mencionado collector suspenso de gazes, meios de conduzir gaz do mencionado collector de gazes enquanto movido e meios para aquecer a mencionada parede fixa;

2. em um dispositivo da classe descrita, a combinação de um elemento do corpo vertical, uma camara vertical annular combinada com o elemento do corpo, um manto disposto em espaço em relação ás paredes internas do elemento do corpo, uma espiral disposta em torno do manto e tangente ás paredes internas do elemento do corpo, um collector de gazes em relação espaçada para com o manto central suspenso no eixo do manto central, meios para dar um movimento ao collector de gazes, meios para retirar os elementos volateis descarregados dentro do collector de gazes, e meios para a automatica retirada do material carbonizado depositado na base do manto central;

3. em um dispositivo da classe descrita, a combinação de um elemento do corpo vertical, uma abertura central annular combinada com o elemento do corpo, um manto em relação espaçada com a parede interna annular do elemento do corpo, uma espiral disposta adjacente á parede externa do manto central e á parte interna do elemento do corpo para formar uma passagem em espiral para o calor, um collector em relação espaçada com o manto central suspenso no eixo manto central, meios para dar movimento ao collector dos gazes, meios para a passagem livre de gazes através das paredes do collector dos gazes e meios para exaurir a massa tratada da base do manto central;

4. em um dispositivo da especie descrita a combinação de um corpo de retorta, uma abertura vertical annular disposta no eixo do corpo, um manto para

a retorta associado com a abertura annular, cujas paredes estão em certo espaço com as paredes internas do elemento do corpo, augmentando o mencionado manto da retorta, em diametro para a extremidade interior, uma espiral disposta entre as paredes do corpo e as paredes do manto, um collector dos gazes disposto centralmente no manto da retorta, meios para dar um movimento para cima e para baixo ao collector de gazes disposto centralmente no manto da retorta, meios para dar um movimento para cima e para baixo ao collector de gazes, estando os elementos do collector dos gazes em espaços certos para permittirem uma passagem livre dos elementos componentes volateis da massa a ser tratada através do mesmo e para dentro do collector dos gazes, meios para retirar os elementos componentes do collector dos gazes e um fecho disposto na sahida do exhaustor do collector de gazes;

5. em um dispositivo da especie descrita a combinação de um corpo de retorta, uma abertura annular longitudinalmente associada com o interior do corpo da retorta, um manto da retorta combinado com a abertura annular longitudinal do corpo da retorta, estando as paredes do corpo e o manto em certa relação de espaço entre si, possuindo o mencionado manto paredes que são uniformemente conicas para fóra, uma espiral ligada no espaço entre as paredes do corpo e manto da retorta, uma fornalha combinada com o corpo e uma ligação de passagem entre a fornalha e a passagem em fôrma de espiral, meios para supprir calor á fornalha, um collector central dos gazes central e longitudinalmente, disposto no manto da retorta, meios para dar um movimento para cima e para baixo ao collector dos gazes, sendo o mencionado collector dos gazes formado de uma série de segmentos espaçados em fôrma de cones truncados, meios para exaurir continuamente o collector de gazes, meios para continuamente descarregar da base do manto da retorta, a massa tratada do residuo;

6. Em um dispositivo da classe descrita a combinação de um corpo de retorta, uma fornalha ligada com o mencionado corpo, um manto vertical da retorta collocado centralmente no corpo, cujas paredes estão em certo espaço para com as paredes internas do corpo da retorta, uma passagem ligando a fornalha com o espaço existente entre as paredes internas do corpo e as paredes externas do manto da retorta, um exhaustor para o mencionado espaço, um collector dos gazes, disposto verticalmente no manto da retorta, sendo o mencionado collector dos gazes formado de uma série de segmentos em fôrma de cones truncados e meios para exaurir o collector de gazes.

7. em um dispositivo da classe descrita a combinação de um corpo vertical, um manto de retorta ligado com o corpo, uma camara disposta em torno do manto da retorta entre as paredes internas do corpo e as paredes externas do manto da retorta, sendo as paredes do manto da retorta conicas para fóra, uma fornalha ligada com o corpo e ligada á camara disposto entre o corpo e o manto da retorta, um exhaustor para a mencionada camara, uma sahida no fundo do mencionado manto da retorta e uma entrada aberta no topo, meios para a continua alimentação da retorta com ma-

terial e para a continua descarga da massa tratada, um collector dos gases centralmente e longitudinalmente disposto no manto da retorta, sendo o mencionado collector dos gases composto de uma serie de segmentos espaçados entre si, e meios para a exaustão do collector dos gases.

Pontos característicos da invenção do "método para destillar combustíveis e elementos congeneres", para a qual pediu privilegio Frank Edward Hobson (deposito n. 3.511, de 24 de março de 1927):

1º, um método de destillar combustíveis e elementos congeneres, constante da entrega continua da massa do combustível em uma corrente annular a uma relativamente fechada, da sujeição da massa a temperaturas progressivamente crescentes pela applicação indirecta de calor à massa, da agitação continua da massa em uma superficie da sua corrente, da continua retirada dos componentes volatéis no comprimento total da zona da temperatura crescente, e da continua eliminação dos residuos não volatéis;

2º, um método de destillar combustíveis e elementos congeneres, constante da sujeição continua da massa a temperaturas crescentes em uma corrente dentro de limites previamente determinados em uma retorta substancialmente fechada, da agitação da massa à medida que ella avança pela retorta, da constante eliminação dos elementos componentes volatéis como emanados da massa e da continua eliminação da massa residual não volátil;

3º, um método de destillar combustíveis e elementos congeneres, constante da sujeição continua da massa a temperaturas crescentes à medida que ella avança através de uma retorta relativamente fechada, da agitação da massa, à medida que ella avança pela retorta da constante eliminação dos elementos componentes volatéis como volatizados da massa e da continua eliminação da massa residual não volátil;

4º, um método de destillar combustíveis e elementos congeneres, constante da entrega continua da massa do combustível em uma corrente annular, da sujeição da massa a temperaturas progressivamente crescentes, da agitação da massa durante a carga, da retirada dos elementos componentes volatéis, como desenvolvidos no centro da massa e da continua retirada do residuo da massa depois do tratamento;

5º, um método de destillar combustíveis e elementos congeneres, em uma retorta relativamente fechada, a entrega continua da massa em uma corrente annular, a sujeição da massa a temperaturas progressivamente crescentes, a agitação da massa em uma superficie da corrente annular, a continua retirada dos elementos componentes volatéis da massa e a continua eliminação do residuo na base da retorta relativamente fechada.

Pontos característicos da invenção do "um processo para a separação de materias volatéis de outras menos ou não volatéis", para a qual pediu privilegio o Dr. Ernst Wecker (deposito n. 3.512, de 24 de março de 1927):

1º, processo para separação de substancias volatéis de outras não ou mais diffi-

cilmente volatéis, por exemplo, de acidos graxos, de oleos ou graxas caracterizado pelo facto que são immitidos liquidos appropriados, como agua, benzol, tolnol, alcool, etc., em distribuição fina, de preferencia da densidade de nevos, dentro da materia prima, por exemplo, o oleo que é de preferencia aquecida até uma temperatura mais elevada, por exemplo, 220 até 280º, estando a materia prima debaixo de uma pressão-diminuida, de preferencia, por exemplo, 30 até 40 m/m de columna de mercúrio;

2º, processo conforme o primeiro ponto, caracterizado pelo facto que como vehiculo dos liquidos finamente distribuidos são empregados gases neutros, como hydrogeneo, acido bicarbonico, azoto ou vapor superaquecido, ou misturas de laes substancias, de preferencia em temperatura elevada;

3º, processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto que como vehiculo do liquido finamente distribuido, é empregado uma mistura de gaz bicarbonico com azoto, recuperada dos gases do escapamento de fornalhas de caldeiras dos quaes se eliminou o oxygenio;

4º, processo conforme os pontos 1 até 3, caracterizado pelo facto que são empregados os vapores saturantes de liquidos appropriados ou sua mistura com vapores superaquecidos ou gases neutros;

5º, processo conforme os pontos 1 até 4, caracterizado pelo facto que os productos a serem tratados, por exemplo, os oleos ou as graxas, são conduzidos em estado liquido em corrente continua através de receptaculos de reacção ligados em linha e de preferencia, de pequeno grão de enchimento, sendo a velocidade regulada de tal maneira que os productos que sahem são praticamente livres dos componentes volatéis;

Pontos característicos da invenção de "The Goodyear Tire & Rubber Company" para a qual pediu privilegio The Goodyear Tire & Rubber Company (deposito n. 3.513, de 24 de março de 1927):

1º, uma banda de rodagem para aros pneumaticos de "balão", que comprehendem nervuras circumferenciaes dispostas nos seus pontos de apoio, e destinadas a sustentar a pressão das cargas maximas; bossas provocadoras da tracção, dispostas entre aquellas nervuras e separadas entre si, e tendo o seu relevo de altura substancialmente igual à do relevo das mesmas nervuras, notando-se que as referidas bossas e nervuras funcionam independentemente umas das outras, e se dispõem por modo tal que a pressão da carga por area—unidade é essencialmente uniforme ao longo da banda de rodagem que se acha em contacto com a estrada;

2º, a banda de rodagem accôrde com o ponto 1, em que as bossas que provocam a tracção tem a forma de losango, ou substancialmente a de meio losango.

3º, a banda de rodagem segundo os pontos 1 e 2, em que as bossas provocadoras da tracção se acham enfileiradas entre as nervuras e nos lados exteriores das mesmas nervuras; e em que estas bossas, dispostas em fileiras adjacentes, se acham escalonadas em relação umas às outras.

4º, a banda de rodagem conforme os pontos anteriores, em que a mesma banda é semi-achata; e em que toda a sua area é substancialmente uniforme na secção transversal;

5º, uma banda de rodagem, substancialmente como se descreveu e illustra nos desenhos appensos;

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos em engates para vagões", para a qual pediu privilegio The Gould Coupler Company (deposito numero 3.514, de 24 de março de 1927):

1º, um engate para vagão comprehendendo uma cabeça, uma mandibula presa áquella pela acção de um pivot, um fecho para a mandibula, e meios actuaes pelo levantamento do fecho para provocar a abertura da mandibula e desengate, caracterizado pelo facto que o fecho comprehendendo um cepo de segurança com um bloco de guia a elle ligado pela acção de um pivot, tendo a cabeça do engate e o bloco da guia, meios de cooperação para reter o fecho contra o movimento longitudinal ou transversal da cabeça, enquanto que a mandibula e o cepo de segurança têm meios de cooperação para normalmente manter o fecho contra resvalamento vertical;

2º, um engate segundo a caracteristica 1, no qual os meios de cooperação entre a cabeça do engate e o bloco de guia forçam o fecho contra a parede interna trazeira ou contra uma parede lateral interna da cabeça;

3º, um engate segundo a caracteristica 2, no qual os meios de cooperação comprehendem superficies de forma do cunha ou inclinadas que têm o seu inicio na base da cabeça do engate, e uma projecção na parte inferior do bloco de guia;

4º, um engate segundo a caracteristica 1, 2 ou 3, tendo um assento de retenção na cabeça do engate, adaptado para receber o fecho na posição fechada, caracterizado pelo facto de ser o cepo de segurança adaptado para ser positivamente girado em torno do seu pivot de ligação com o bloco de guia, para a posição fechada quando o cepo de segurança ajusta-se á manivela abridora da mandibula;

5º, um engate segundo a caracteristica 4, no qual o cepo de segurança é ligado excentricamente ao bloco de guia por um pivot, dest'arte, sob a influencia da força de gravidade, tende a girar para a posição fechada.

6º, um engate segundo qualquer das caracteristicas precedentes, no qual o cepo de segurança tem uma superficie em forma de cunha em correspondencia com a face inclinada da mandibula, no intuito de impedir o movimento ascendente do fecho.

7º, um engate segundo qualquer das caracteristicas precedentes, no qual o fecho é guiado no seu movimento vertical por meio de uma projecção no bloco de guia e uma ranhura correspondente na cabeça do engate;

8º, um engate segundo qualquer das caracteristicas de 3 a 7, no qual as superficies inclinadas que têm o seu inicio na base da cabeça do engate incluem uma projecção que supporta o fecho

Um pouco acima da base da cabeça, afim de prover espaço para acumulação de bagattas que pode interferir com a acção do bicho;

9º, um engate aperfeiçoado de vagão cujas partes componentes são construídas, dispostas e operam materialmente conforme vai aqui descrito, para o fim esboçado;

Pontos característicos da invenção do "novo" aparelho para quebrar amendoas de coco Babassu, de nomeado "Duplex" para a qual pediu privilegio Maurice Orizet, depósito n.º 3.515, de 24 de março de 1927 :

1º, nas melhoramentos nas máquinas para abrir cocos de palmeira e, em especial, os cocos Babassu, que consistem em dotar essas máquinas com uma armação ou quadro duplo ou múltiplo, compreendendo dois ou mais dispositivos destinados a comprimir os cocos, de maneira a aumentar a resistência da casca e a rapidez da execução, ao mesmo tempo que reduz os alicances em talso no funcionamento das máquinas;

2º, uma maneira de abrir cocos de palmeira, especialmente os cocos Babassu, que consiste em fazê-los estalar de modo natural, e alicances no seu ponto de ligação que é mais tenro do que o todo do bico, e se acha mais afilado nas amendoas do que este bico, e em sujeitá-los a uma percussão central seguida do esmagamento, de que resulta a abertura do coco que, então, se rasga internamente seguindo as suas zonas mais fracas, descobrindo assim as amendoas intactas e formando-as de fácil extração;

3º, um aparelho destinado a pôr em vibração o prelo, que se caracteriza pela combinação de um trepano e de uma cruciforme com um calço ou contrabaste circular fundido com as facas da mesma peça, facas estas que emergem no referido calço em uma extensão de centos e cinco a trinta milímetros; por uma variante, em que o calço é móvel e é constituído por um disco ou por uma serie de discos amovíveis e que se encaixa no trepano ou prelo, onde se mantém por meio de um rebordo ou friso praticado na base das facas que terminam o mesmo disco trepano ou prelo; e por ser a faca cruciforme, que termina o trepano, provida de arestas ou gumes cortantes, resistentes e dispostos em um plano normal ao eixo longitudinal relativo ao bico, ou como, em que se dá o estalamento ou ruptura;

4º, nas melhoramentos nas máquinas de quebrar cocos de Babassu e outros, que consistem em dotar as mesmas máquinas com uma armação ou quadro duplo e simétrico e com dois ou mais dispositivos, — a bigorna, e o trepano ou prelo, — accionados por uma mesma fonte de força, de accordo com o que ficou descrito;

Pontos característicos da invenção de "um processo para ornamentação de superfícies" — para a qual pediu privilegio John Jacob Weber, depósito n.º 3.516, de 24 de março de 1927 :

1º, um processo para produzir ornamentações em superfícies, em que se

aplica, repetidamente, uma composição plastica á superfície a ornamentar; em que cada applicação é feita com uma composição de cor differente; em que as composições se applicam irregularmente, sobre a citada superfície, em espessuras ou secções transversaes variaveis ou desiguais; e em que se alisam depois as referidas composições;

2º, o processo accordo com o ponto 1º, em que á superfície se applica uma composição normalmente plastica, a qual endurece depois de secca;

3º, o processo segundo o ponto 1º, em que se deixa secca cada parte ou camada da composição, alisando-a gradualmente antes de applicar a camada seguinte, de maneira a apresentar á vista intensidades variadas da materia de coloração contida na mesma composição;

4º, o processo conforme os pontos 1º e 2º, em que se inclue o polimento da superficie ornamentada;

5º, o processo estabelecido no ponto 1º, em que se applica uma composição não colorada á superfície a ornamentar; em que se trata depois essa composição de forma a torná-la aspera ou "rústica"; em que, em seguida, se applica materia de coloração em differentes tons, deixando-a secca por si; em que se alisa parcialmente a composição "rústica" para eliminar as saliencias "bicos"; em que se retira, depois, o revestimento que se encontra nestas saliencias; em que as depressões ou "cavacos" são cheios com enchimentos de cores variadas; e em que, finalmente, se pule a secca toda a superficie exposta;

6º, o processo para produzir ornamentação em superficies, que comprehende as phases da applicação de uma pluralidade de composições, differentemente coloridas, á superficie a ser ornamentada, tendo estas composições coloridas a mesma base material que se applica irregularmente á mesma superficie, isto é, em espessura differente, e sendo por ultimo alizada;

7º, uma ornamentação em superficie, que comprehende uma pluralidade de camadas da mesma composição, mas em que a substancia de coloração é de cor differente para cada uma daquellas camadas, e nellas se distribuem em intensidades diversas, afim de "fingir" a madeira ou pedra verdadeiras;

8º, uma composição, comprehendendo farinha de centeio, óleo de linhaça, seccante do Japão e gesso;

9º, a composição accordo com o ponto 8º, em que se inclue tambem uma substancia de coloração ou corante;

Pontos característicos da invenção de "um coleção multilocular", para a qual pediu privilegio Frederico Plez (depósito n.º 3.517, de 24 de março de 1927) :

1º, um coleção multilocular, radicalmente desarmavel, separando a materia do estoffo da sua capa, tornando esta lavavel;

2º, um coleção como no 1º, que se compõe de uma serie de cartuchos es-

tofados, collocados transversal e paralelamente, dentro de um envoltorio multilocular;

3º, um coleção, como no 1º e 2º, cuja capa ou envoltorio é formada por tubos transversaes e parallela, constituindo lizas receptoras dos cartuchos descriptos;

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

(Act. 91, do regulamento anexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Albino Gonçalves, destinada a artigos da classe 41 (depósito n.º 7.193, de 24 de março de 1927) :

Consiste na representação do emblema de um club de regatas, encimado por um escudo com as iniciais A. G., e superiormente os dizeres: "Clube Portas", Praça da Republica n.º 223, Tel. Norte 5.267, guardados por arameses;

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café de sua industria e commercio, comprehendendo na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro A. Solka & Company, destinada a artigos da classe 36 (depósito n.º 7.194, de 24 de março de 1927) :

Consiste na palavra "Solka" em tipo característico;

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Camisas para smoking, camisas de collarinho molle, camisas para trabalho, camisas de meia, collarinhos, gravatas, Jerseys, paletós de jersey, meias, roupas de banho, roupões de praia, roupões para casa, roupas de baixo de tecido de meia, malha e pyjamas", incluídos na classe 36, da fabricação e do commercio da depositante;

Descrição da marca para que pediu registro Barnshall Refractories Inc., destinada a artigos da classe 47 (depósito n.º 7.195, de 24 de março de 1927) :

Consiste na palavra "Barco", em tipo característico;

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Óleos lubrificantes", incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante;

Descrição da marca para que pediu registro a fabrica de chapéus "Cervone Limitada", destinada a artigos da classe n.º 36, (depósito n.º 7.196, de 24 de março de 1927) :

Consiste em um desenho contendo um triângulo irregular cuja base maior é a superior e sobre a qual vem estampada a silhueta de uma lebre em attitude de carreira. Dentro do triângulo, ao centro, vem a palavra "Mogy" em typos característicos e irregulares, cuja composição acompanha a forma interna do triângulo, podendo esta palavra ser sub-

stituida pelas palavras "Ganchos, Goyanos e Cayabanos" que obedecerão sempre e invariavelmente aos mesmos característicos graphicos da palavra "Mozzy".

Consta mais, nas duas extremidades internas da base superior do triangulo as palavras "Marca" ao lado esquerdo e "Registrada" ao lado direito, em typos regulares levemente griphados.

Esta marca, podendo variar de dimensões, sempre obedecendo aos mesmos característicos, poderá ser usada em qualquer cor ou cores diversas conjuntamente, ou em fundo de cor e o desenho branco, e bem assim em baixo e alto relevo.

A marca é destinada a caracterizar os productos industriais da fabrica pelicionaria, que são, chapões de pelo de coelho, castor, lã ou palha, productos esses incluídos na classe n. 36, podendo ser, como tal, empregadas em caraceras de couro forros para chapões, marcas para as caixas de papelão e madeira para chapões, impressos, cartazes, annuncios e toda e qualquer propaganda da produção referente ao presente registro.

Descrição da marca para que pediu registro A/S. Dalen Portland Cement-fabrik, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 7.197, de 24 de março de 1927):

Consiste na palavra Solido, encimada por um braço sustentando um alferes; na parte superior, em meio circulo, as palavras Cimento Portland, e na inferior, também em meio circulo, Brevik Noruega, formando o todo um conjunto circular.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir cimento, da fabricação e comercio da depositante, incluído na classe 16.

Descrição da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 7.198, de 24 de março de 1927):

Consiste em um circulo, dentro do qual existe a cabeça de um indio, com uma seta atravessada no nariz, e por baixo da cabeça a palavra "Aymoré". Na parte superior do circulo, em curva entre duas linhas, Moinho Iglez, e na parte inferior, também em curva, as palavras Marca registrada, e em outra linha mais em baixo "Industria Brasileira".

A marca será usada em embalhos ou rotulos, e sua applicação será em rolos, pacotes ou outros quaesquer meios de acondicionamento, podendo variar em cores e dimensões. Classe 22.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Antartica Paulista, destinada a artigos da classe 13 (deposito n. 7.199, de 24 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma

oval, lendo-se no centro a denominação característica "Matte Antartica", entre aspas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir uma bebida sem alcool, de sua fabricação e commercio, incluída na classe 13 e será usada também em reclamos, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Joseph Sankey & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 7.200, de 24 de março de 1927):

Consiste na representação de dois angulos obtusos, dispostos em sentidos oppostos, formando um lozango no centro e dois angulos agudos nos extremos. Atravessando em sentido horizontal, vê-se uma linha recta de traços interrompidos, que passa pelos dois vertices do lozango. No centro do lozango vê-se a letra S. Abaixo do desenho descripto, vê-se á esquerda a palavra Sankey e á direita Brand. O registro desta marca de fabrica não dará direito algum ao uso exclusivo da palavra Sankey ou da letra S.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de metal não incluídos em outras classes, na classe 12, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu ram renovação de registro R. F. & Alexander & Co., Limited, destinada a artigos da classe 22 b (deposito n. 7.201, de 24 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, guarnecida por uma moldura formando nos angulos um desenho recentrante. No campo formado pela moldura, vê-se a seguinte inscripção: R. F. & J. Alexander & Co. — Glasgow Best Sewing in Balls White n. e diversos arabescos.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir linha em povellos, para costura, na classe 22, letra b, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu ram renovação de registro R. F. & J. Alexander & Co., Limited, destinada a artigos da classe 22 a e b (deposito numero 7.202, de 24 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta circular, em forma de sello, na qual se vê um numero e as palavras "Alexander's — Glasgow".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de algodão, linha de algodão, para costura, fio de algodão para meias e crochê, na classe 22, letras a e b, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu ram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.203, de 24 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida de traços de fantasia. No centro da etiqueta vê-se a denominação de fantasia "Hyperzol". Fontoura, disposta em duas linhas paralelas. Acima destas lêem-se diversas indicações do producto, na parte inferior o modo de applicar e finalmente os dizeres "Instituto Medicamenta Fontoura, Serpe & Comp. — Fabrica: rua Caetano Pinto n. 35, São Paulo". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico, incluído na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu ram registro Fontoura, Serpe & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.204, de 24 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular dividida em tres paineis. No painel superior lê-se a denominação de fantasia "Soro neuroplastico Fontoura", tendo abaixo desta ultima a representação da sua marca já registrada. Á esquerda da palavra "Fontoura" vê-se um pequeno rectangulo, no qual se lê "Typo B, com strychnina" e á direita também, em um rectangulo lê-se "Uso hypodermico". No painel central acham-se diversos dizeres relativos ao producto e sua applicação. Finalmente, no ultimo painel, lê-se a dosagem de cada ampola, seguida dos dizeres: "Preparação especial do Instituto "Medicamenta" — Fontoura, Serpe & Comp. — Laboratorio: rua Caetano Pinto n. 35, São Paulo, Brasil". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico, incluído na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu ram registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 14 (deposito numero 7.205, de 24 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta representando as seis faces de um pacote. Na face principal vê-se em sentido transversal uma faixa com a palavra "Natal" (palavra esta já registrada); na parte triangular superior vê-se a figura de um anjo, acompanhada de uma pequena estrellita e no triangulo inferior uma palhoca, onde se vê o menino Jesus ladeado por Maria Santissima e São José. Na face opposta, acima descripta, vê-se em sentido transversal o nome "Lopes Sá & Comp.", encimado pela sua marca em forma de sello e tendo abaixo o endereço dos depositantes. Nas duas faces que formam as faces lateraes do pacote vêem-se em uma, os dizeres: "Fabrica, ladeira do Faria 2 — Fundada em 1842 — A mais antiga do Brasil", e na outra, "Fumo typo cubano — Saboreo e aromatico". Nas duas faces que formam os feixes do pacote lêem-se os dizeres "25 grammas". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo tabaco, manufacturado ou não, na classe 14, da fabricação e commercio dos depositantes.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Câmara sobre o pleito de 24 de fevereiro ultimo.

ESTADO DO AMAZONAS

Exmo. Presidente Câmara Deputados — Rio — Bocca Acre, 26 — Communico V. Ex. resultado eleição realizada dia 24, primeira e unica secção do município de Floriano Peixoto, para Deputados Federaes: Dr. Dorval Pires Porto, noventa e cinco votos; Dr. Lincoln Prades, oitenta e oito votos; Dr. Jorge Moraes, oitenta votos; Ajuricaba de Menezes, setenta e nove votos. Para Senador: Dr. Silverio José Nery, cento e quatorze votos. — *Waldemar Mello*, encarregado.

Presidente Câmara Deputados — Rio — Labrea, 24 — Communico V. Ex. seguinte resultado eleições hoje realizadas: Para Deputados: Dr. Dorval Pires Porto, cento e quatro votos; Lincoln Prades, noventa e dois votos; Jorge de Moraes, cinquenta e dois votos; Ajuricaba de Menezes, quarenta e sete votos; Alfredo Ribeiro Junior, trinta e sete votos; Leopoldo Tavares da Cunha Mello, dezesseite votos. Para Senador: Silverio José Nery, cento e tres votos. — *Alfredo Teófilo*, encarregado.

Presidente Câmara Federal — Rio — Manaus, 25 — Foi seguinte resultado eleições hontem realizadas nesta capital. Para Senador: João Baptista do Espírito Santo Pinó, 1 voto; tenente Dr. Alfredo Augusto Ribeiro Junior, 1 voto; Dr. Silverio José Nery, 1.390 votos; Dr. Waldemar de Freitas Pedrosa, 362 votos em separado; tenente Joaquim Magalhães Barroso, 20 votos; Dr. São Valladares, 1 voto; Dr. Lopes Gonçalves, 1 voto; general Isidoro Dias Lopes, 1 voto; general João de Deus Almeida Barreto, 5 votos; Hemetério Cabralinha, 1 voto; em branco 7 votos. Para Deputados: Dr. Dorval Pires Porto, 886 votos; Dr. Jorge de Moraes, 794 votos; Dr. Ajuricaba Aprígio de Menezes, 820 votos; Dr. Lincoln Prades, 80 votos; tenente Dr. Alfredo Augusto Ribeiro Junior, 1.238 votos e tres votos em separado; Dr. Leopoldo Tavares da Cunha Mello, 765 votos e mais 6 votos em separado; Dr. Aurelio Amorim, 198 votos; Dr. Vicente Torres da Silva, 58 votos. Pelo communica autoridade. Saudações. — *José Nelson Ribeiro*, encarregado da estação radio de Manaus.

ESTADO DO PARÁ

Presidente Câmara Federal — Obidos, 24 — Resultado da 2ª secção eleitoral de Obidos. Para Senador: Eurico Valle, 58 votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes Alves de Souza, Arthur Lemos, e Aarão Reis, 48 votos cada um; Pedro Chermont Miranda, 36 votos, Clementino Lisboa, 12 votos. Saudações. — *Samuel de Aguiar Monte*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Federal — Rio — Santarém, 24 — Resultado da 1ª secção eleitoral de Santarém. Para Senador: Eurico Valle, 148 votos; Irineu Machado, 1 voto. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Aarão Reis, e Arthur Lemos, 95 votos cada um; Clementino Lisboa, 312 votos; Pedro Chermont Miranda, 6 votos. Saudações. — *Olympio Dantas*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Federal — Rio — Obidos, 25 — Resultado da 3ª secção do município de Obidos. Para Senador: Eurico Valle, 222 votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza e Aarão Reis, 248 votos cada um; Pedro Chermont Miranda, 90 votos. Saudações. — *José Gabriel Guerreiro*, presidente da mesa.

Presidente da Câmara Federal — Rio — Santarém, 24 — Resultado eleição hoje da 5ª secção do município de Santarém, villa Guarany, comarca de Santarém. Para Senador: Dr. Eurico Valle, 40 votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza e Aarão Reis, 36 votos cada um; Clementino Lisboa, 24 votos. Saudações. — *Antonio Emiliano da Silva*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Federal — Rio — Obidos, 24 — Resultado da 4ª secção de Obidos. Para Senador: Eurico Valle, 46 votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza e Aarão Reis, 46 votos cada um; Pedro Chermont Miranda, 36 votos. Saudações. — *Leôncio de Amorim Figueira*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Deputados — Rio — Santarém, 24 — Resultado eleição hoje. Para Senador: Dr. Eurico Valle, 70

votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza e Aarão Reis, 70 votos cada um. Saudações. — *Eloy Raymundo Branco*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Federal — Rio — Alenquer, 24 — Resultado da 1ª secção do município de Alenquer. Para Senador: Eurico Valle, 75 votos, havendo uma cédula em branco. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza e Aarão Reis, 74 votos cada um; Clementino Lisboa, 12 votos. Saudações. — *Joaquim Gomes Diniz*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Deputados — Rio — Prainha, 24 — Resultado eleição hoje — Para Deputados: João Paulo Albuquerque Maranhão, Bento José Miranda, Antonio Prado Lopes Pereira, Arthur Souza Lemos, Aarão Reis e Antonio Augusto Alves de Souza, 161 votos cada um. Saudações. — *Joaquim Medeiros*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Federal — Rio — Alenquer, 25 — Resultado da 2ª secção do município de Alenquer. Para Senador: Eurico Valle, 94 votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza, e Aarão Reis, 94 votos cada um. Saudações. — *João Rodrigues Souto*, presidente da mesa.

Presidente Câmara Federal — Rio — Santarém, 24 — Resultado eleição hoje — Para Senador: Dr. Eurico Valle, 114 votos. Para Deputados: Paulo Maranhão, Bento Miranda, Prado Lopes, Arthur Lemos, Alves de Souza e Aarão Reis, 91 votos cada um; Clementino Lisboa, 128 votos. Saudações. — *Bernardo Borges Pires Leal*, presidente da mesa.

Presidente Câmara — Rio — Igarapeassú, 26 — Accôrdo boletim recebido communico-vos eleição realizada dia 24 corrente, segunda secção, município Igarapeassú, comarca Capital de resultado seguinte: Para Senador: Dr. Eurico F. Valle, noventa e quatro votos. Para Deputados: professor João P. de A. Maranhão, Drs. Bento J. Miranda, Antonio P. Lopes Pereira, Arthur S. Lemos, Antonio A. Alves de Souza e Aarão Reis, noventa e quatro votos cada um. Estava o boletim devidamente datado, assignado e reconhecido pelo tabelião Augusto Uchoa Cavalcante, Igarapeassú, 26 de fevereiro de 1927. — O telegraphista nacional, *Waldemar Emmanuel*.

Presidente Câmara Deputados — Rio — Santarém, 24 — Boletim eleitoral. — Pelo presente boletim nós mesarios da 4ª secção do município de Santarém, comarca de Santarém, Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte. Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 84 votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza e Dr. Aarão Reis, 73 votos cada um; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 66 votos. — *Jacob Marques Cohen*, presidente.

Presidente Câmara Federal — Rio — Obidos, 24 — Boletim eleitoral. — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 1ª secção do município de Obidos, comarca de Obidos, Estado do Pará que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte. Compareceram e votaram 41 eleitores e deixaram de comparecer setenta e sete, dando apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 41 votos. Para Deputados: professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 35 votos; Dr. Bento José de Miranda, 35 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 35 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 35 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 12 votos; Pedro Gisellati Chermont de Miranda, 24 votos. e para constar fizemos presente que vai reconhecido pelo secretario da mesa. Obidos, 24 de fevereiro de 1927. — *Abdias de Arendt*, presidente. — *Innocencio Farias*, mesario. — *João do Rocha Ferreira*, secretario. Reconhecem verdadeiras as assignaturas retro e dou fe. Obidos, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho signal publico da verdade. — O tabelião, *João do Rocha Ferreira*. — Confirmo. *João de Andrade Rego*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Sr. Dr. Presidente Câmara Deputados Federal — Rio — Maracaná, Pará, 24 — Boletim eleitoral. — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da primeira secção do município de Maracaná, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e sete (207) eleitores e deixaram de comparecer cento e vinte e sete (127), dando a apuração de votos o resultado que segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 210 votos. Para Deputados: Dr. Clementino

tino de Almeida Lisboa, 354 votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento de Miranda Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, Dr. Aarão Reis, 136 votos cada um; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 90 votos, e para constar fizemos o presente que vai reconhecido pelo secretário da mesa, Maracanã, 24 de fevereiro de 1927. — José Lourenço da Silva Carrêra, mesario. — Quintino João Nunes, mesario. — Thomaz Esmerino de Almeida, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra e dou fé. Em testemunho (signal publico) de verdade, Maracanã, 24 de fevereiro de 1927. — O tabelião secretario, Thomaz Esmerino de Almeida.

Presidente Camara — Rio — Alenquer, 26 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 3ª seção do município de Alenquer, comarca de Alenquer, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje, nesta seção, para Deputados e Senador ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e um eleitores, 101, e deixaram de comparecer dezoito, dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e um votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento de Miranda, Antonio Prado Lopes Pereira, Arthur de Souza Lemos, Antonio Augusto Alves de Souza, Aarão Reis, cento e um, 101 votos cada um, e, para constar, fizemos o presente que vai reconhecido pelo secretário da mesa, Villa Curuá, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado do Telegrapho.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Vigia, 26 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da 4ª seção do município de Vigia, comarca de Vigia, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje, nesta seção, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e quarenta e oito (248) eleitores e deixaram de comparecer dez (10) eleitores, dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, duzentos e quarenta e oito (248) votos. Para Deputados: Professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, 243 votos; Dr. Bento José de Miranda, 243 votos; Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, 243 votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, 243 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 243 votos; Dr. Aarão Reis, 243 votos; Dr. Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 24 votos; Dr. Henrique José de Lima, um (1) voto ou 6 acem. E, para constar, fizemos o presente que vai reconhecido pelo secretário da mesa, Collares, Vigia, 24 de fevereiro de 1927. — Augusto Antonio da Silva, presidente. — Jorge Ferreira de Amorim, mesario. — Ezequiel Antonio de Oliveira, mesario. — Jonas Martins Maciel, secretario. — João Pires dos Reis, fiscal. — Raymundo Maciel Monteiro, fiscal. — Elyseu Mendes, fiscal. — Manoel Americo Silva, fiscal. Reconheço verdadeiras as lettras e assignaturas retro e supra, do que dou fé. Em testemunho (J. M. Maciel) da verdade, Collares, 24 de fevereiro de 1927. — Jonas Martins Maciel, tabelião. Estavam reconhecidas as firmas pelo tabelião.

Presidente Camara Federal — Rio — Macapá, 26 — Nós, abaixo assignados, mesarios da 3ª seção eleitoral do município de Macapá, do unico distrito eleitoral do Estado do Pará, certificamos que foi o seguinte o resultado da eleição procedida nesta seção: Para Senador na renovação do terço do Senado Federal: Dr. Eurico de Freitas Valle, duzentos e oitenta e um votos. Para constituição da Camara dos Deputados Federaes: Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, mil seiscentos e setenta e quatro votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, seis votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Arthur de Souza Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza e Dr. Aarão Reis, um voto cada um. Mesa da 3ª seção eleitoral, em 24 de fevereiro de 1927. — Horacio Santiago Souto, presidente. — Clementino Martinho de Carvalho, mesario. — Fernando Pinto de Senna Queiroz, mesario. — José Pereira de Miranda, fiscal. Reconheço verdadeiras as assignaturas dos mesarios e fiscal que assignam este boletim eleitoral, no que dou fé. Mesa da 3ª seção eleitoral do município de Macapá, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (R. A. N.) da verdade. — O secretario ad hoc, Raymundo Agostinho Nery.

Exmo. Presidente Camara Deputados — Rio — Bragança, Pará, 26 — Accordo boletim seções eleitoraes do município de Bragança, comarca do mesmo nome e do Pará. Foi o seguinte o resultado da eleição federal procedida dia 24 corrente, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional: 1ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, cento e cinquenta e nove votos. Para Deputados: Dr. Clementino de A. Lisboa, duzentos e seis votos; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, cento e vinte e tres votos; professor João P. de A. Maranhão,

cento e oito votos; Dr. Bento José de Miranda e Dr. A. Paulo Lopes Pereira, cento e quatro votos cada um; Dr. Arthur de S. Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza e Dr. Aarão Reis, cento e tres votos cada um. 2ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, cento e noventa e tres votos. Para Deputados: Dr. Bento José de Miranda, Dr. Arthur de S. Lemos, professor João P. de A. Maranhão, Dr. Antonio Prado L. Pereira, Dr. Antonio Augusto A. de Souza e Dr. Aarão Reis, cento e setenta votos cada um e Pedro Chermont de Miranda, cento e trinta e oito votos. 3ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, trezentos e cinquenta e tres votos. Para Deputados: Dr. Antonio A. Alves de Souza, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Aarão Reis, Dr. Antonio P. Lopes Pereira, professor João P. de A. Maranhão e Dr. Arthur de S. Lemos, trezentos e dezoito votos cada um e Pedro G. Chermont de Miranda, duzentos e dez votos. 4ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, trinta e um votos. Para Deputados: Dr. Antonio A. Alves de Souza, Dr. Bento J. de Miranda, professor João P. de A. Maranhão, Dr. Arthur de S. Lemos, Dr. Antonio P. L. Pereira e Dr. Aarão Reis, vinte e sete votos cada um e Pedro G. Chermont de Miranda, vinte e quatro votos. 5ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, duzentos e quatro votos. Para Deputados: Dr. Bento J. de Miranda, Dr. Arthur de S. Lemos, Dr. Antonio A. Alves de Souza, Dr. Aarão Reis, Dr. Antonio P. L. Pereira e professor João Paulo de A. Maranhão, cento e setenta e nove votos cada um e Pedro G. Chermont de Miranda, cento e cinquenta votos. 6ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, trezentos e tres votos. Para Deputados: Professor João P. A. Maranhão, Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio P. Lopes Pereira, Dr. Arthur de S. Lemos, Dr. Antonio Augusto Alves de Souza e Dr. Aarão Reis, duzentos e sessenta e tres votos cada um e Pedro G. Chermont de Miranda, duzentos e quarenta votos. 7ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, cento e noventa e oito votos. Para Deputados: Dr. Bento J. de Miranda, professor João P. de A. Maranhão, Dr. Arthur de S. Lemos, Dr. Antonio P. Lopes, Dr. Antonio A. Alves de Souza e Dr. Aarão Reis, cento e setenta votos e Pedro G. Chermont de Miranda, cento e sessenta e oito votos. 8ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, cento e noventa e oito votos. Para Deputados: Dr. Bento J. de Miranda, Dr. Antonio A. Alves de Souza, Dr. Aarão Reis, Dr. Antonio P. Lopes Pereira, Dr. Arthur de S. Lemos e professor João P. de A. Maranhão, cento e setenta votos cada um e Pedro G. Chermont de Miranda, cento e sessenta e oito votos. 9ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, cento e cinco votos. Para Deputados: Dr. Antonio A. Alves de Souza, Dr. Bento J. de Miranda, Dr. Antonio P. Lopes Pereira, Dr. Arthur de S. Lemos, Dr. Aarão Reis e professor João P. de A. Maranhão, noventa e cinco votos cada um, e Pedro G. Chermont de Miranda, sessenta votos. 10ª seção: Para Senador: Dr. Eurico de F. Valle, trezentos e sessenta e quatro votos. Para Deputados: Dr. Antonio A. Alves de Souza, Dr. Bento J. de Miranda, Dr. Aarão Reis, Dr. Antonio P. Lopes Pereira, Dr. Arthur de S. Lemos e professor João P. de A. Maranhão, trezentos e quatorze votos cada um e Pedro G. Chermont de Miranda, trezentos votos. — Candidato Gouêda, telegraphista.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Santa Isabel, 26 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós mesarios da 33ª seção do município de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje, nesta seção, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 2.905 eleitores e deixaram de comparecer 138. A apuração de votos é o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico Freitas Valle, 295 votos. Para Deputados: Drs. Bento José de Miranda, Antonio Prado Lopes Pereira, Arthur de Souza Lemos, Antonio Augusto Alves, A. Aarão Reis e professor Paulo de Albuquerque Maranhão, 274 votos cada um; Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 126 votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 18 votos. E, para constar, fizemos o presente que vai reconhecido pelo secretario da mesa da 33ª seção eleitoral, em 24 de fevereiro de 1927. — Simplicio Ferreira Souza, presidente. — Heracito Ferreira de Souza, mesario. — Gerardo Cardoso Farias, mesario. — Raymundo Pires Borges, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, Carapará, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (R. B.) da verdade, Raymundo Pires Borges. Reconhecidas as firmas pelo tabelião, do que dou fé. Santa Isabel, Estado do Pará, 26 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, Antonio Fernandes.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Ipojuca, 24 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Ipojuca, do 2º distrito do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr.

Mario Domingues da Silva, oitenta e cinco votos; Dr. Sebastião do Rego Barros, sessenta votos; Dr. Eurico de Castro Chaves, cinquenta e nove votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, cinquenta e tres votos; Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, quarenta e tres votos; Dr. Sergio T. Lins de B. Loretto, trinta e cinco votos. Para Senador: Dr. Luiz Corrêa de Brito, sessenta e oito votos. Ipojuca, 24 de fevereiro de 1927. — *Olympio Freire de Carvalho*, presidente. — *Laudelino Aquino de Barros Lima*, mesario. — *Domingos da Costa e Albuquerque*, secretario. Reconheço as firmas retro de Dr. Olympio Freire de Carvalho e Laudelino Aquino de Barros Lima, dou fé. Ipojuca, 24 — 2 — 1927. Em testemunho (signal publico) de verdade, *Domingos da Costa Albuquerque*.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós mesarios da 12ª seção do município de Belém, comarca de capital do Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta seção, para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e cinquenta e quatro (154) eleitores e deixaram de comparecer duzentos e setenta e quatro (274), dando a apuração de votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, cento e cinquenta e dois (152) votos. Em branco, dois (2) votos. Para Deputados: Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, duzentos e trinta e tres (233) votos; Dr. Clementino de Almeida Lisboa, cento e oitenta e seis (186) votos; professor João Paulo de Albuquerque Maranhão, oitenta e sete (87) votos; Dr. Antonio Augusto Alves de Souza, oitenta e dois (82) votos; Dr. Bento José de Miranda, Dr. Antonio Prado Lopes Pereira, Dr. Aarão Reis e Dr. Arthur de Souza Lemos, oitenta e um (81) votos cada um e Dr. Henrique José de Lima, doze (12) votos. E, para constar, fizemos o presente que vai reconhecido pelo secretario da mesa, Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *José Jacintho Aben Athar*, presidente. — *João Maria Ramos Espindola*, mesario. — *João Santino Ribeiro*, mesario. — *Edgard da Gama Chermont*, secretario. — *Pedro de Franca*, fiscal. — *Guido W. Warnhagen de Castro Leão*, fiscal. — *Firmino de Mello Buzato*, fiscal. — *Terulliano Victor de Senna Brasil*, fiscal. Reconheço as assignaturas supra. Em testemunho (E. C.) de verdade, Belém, 24 de fevereiro de 1927. — *Edgard da Gama Chermont*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Belém, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos, nós mesarios da 7ª seção do município de Belém, comarca de Belém, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta seção, para Senador e Deputados Federaes, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 224 eleitores e deixaram de comparecer 258, dando a apuração dos votos o resultado que se segue: Para Senador: Dr. Eurico de Freitas Valle, 220 votos (duzentos e vinte); Heitor Costa, 1 voto (um). Para Deputados: Dr. Clementino de Almeida Lisboa, 243 votos (duzentos e quarenta e tres); Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, 166 votos (cento e sessenta e seis); João Paulo de Albuquerque Maranhão, 158 votos (cento e cinquenta e oito); Bento José de Miranda, 155 votos (cento e cinquenta e cinco); Antonio Prado Lopes Pereira, 151 votos (cento e cinquenta e um); Arthur de Souza Lemos, 149 votos (cento e quarenta e nove); Antonio Augusto Alves de Souza, 142 votos (cento e quarenta e dois); Aarão Reis, 142 votos (cento e quarenta e dois); Henrique José de Lima, 20 votos (vinte). E, para constar, fizemos o presente boletim, cujas assignaturas vão reconhecidos pelo secretario da mesa eleitoral da 7ª seção do município de Belém, aos 24 de fevereiro de 1927. — *Archimino Pereira Lima*, presidente. — *Salvador Rangel de Bochoema*, mesario. — *Edgar de Campos Proença*, mesario. — *Fenelon de Souza Orestes*, secretario. Reconheço as assignaturas supra. Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Fenelon de Souza Orestes*.

ESTADO DO MARANHÃO

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Arayoses, 25 — A mesa eleitoral da segunda seção do município de Arayoses do Estado do Maranhão declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. Raul da Cunha Machado, 248 votos; Domingos Barbosa Alvares, 240 votos; Humberto de Campos, 248 votos; Dr. Manoel Viriato Correia, 248 votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, 248 votos; Dr. Agrippino Azevedo, 248 votos; Dr. Clodomir Cardoso, 192 votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, 290 votos. Sala da segunda seção eleitoral do município de Arayoses, 24 de fevereiro de 1927. — *Emilio Gomes Veras*, presidente. — *Pedro Euzebio Monteiro*, mesario. — *Francisco Castello Branco e Souza*, secretario. Reconheço as firmas do presidente e mesa-

rios por ter conhecimento e dou fé. — O secretario, *Francisco Castello Branco e Souza*. Recebido às 10,15. Arayoses, 25 de fevereiro de 1927. — *Antonia da Silva Luba*, encarregada.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Brejo, 25 — A mesa eleitoral da 3ª seção do município de Brejo, nos termos do art. 38 do decreto n. 17.526, de 10 de novembro de 1926, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Deputados e de Senador Federal, por esse Estado, realizadas nesta data na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos. Para Deputados Federaes: Dr. Raul da Cunha Machado, (149) cento e quarenta e nove votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, (146) cento e quarenta e seis votos; Humberto de Campos, (146) cento e quarenta e seis votos; Dr. Agrippino Azevedo, (146) cento e quarenta e seis votos; Dr. Clodomir Cardoso, (384) trescentos e oitenta e quatro votos; Dr. Marcellino Machado, (75) setenta e cinco votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, (210) duzentos e dez votos; e em branco (13) treze votos. Brejo, 3ª seção eleitoral, 25 de fevereiro de 1927. — *Francisco Marques Macatrão*, presidente. — *Raymundo Macedo Well Cablas*, mesario. — *Coriolano José Rodrigues*, mesario. — *Alfredo de Farias Rodrigues*, secretario. Reconheço serem dos proprios punhos as firmas do Francisco Marques Macatrão, presidente, e dos mesarios Raymundo Macedo Well Cablas e Coriolano José Rodrigues, do que dou fé. — O secretario, *Alfredo de Farias Rodrigues*. Recebido às 7,30. Brejo, 25 de fevereiro de 1927. — *Luiz Torres Costa*, graphista auxiliar.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Amarante, 24 — Boletim unica seção município São Francisco, Estado Maranhão, fornecido nesta estação da seguinte resultado deus pontos. Para Deputados Federaes: Dr. Clodomir Cardoso, advogado, residente São Luiz, trescentos e trinta e seis votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente em S. Luiz, duzentos e oito votos; Dr. Raul Cunha Machado, advogado, residente em S. Luiz, duzentos e dois votos; Humberto de Campos, jornalista, residente no Rio de Janeiro, duzentos e dois votos; Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente no Rio de Janeiro, duzentos e dois votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente em S. Luiz, duzentos e dois votos; Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente no Rio de Janeiro, duzentos e dois votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente em S. Luiz, duzentos e cinquenta e nove votos. — *Waldemar Rigo*, encarregado da estação.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Tutuaya, 24 — A mesa eleitoral da unica seção deste município de Tutuaya do Estado do Maranhão nos termos do decreto numero quatorze mil seiscentos e trinta e um (14.631), de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que nas eleições, para um Senador e sete Deputados Federaes, realizadas nesta data na dita seção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital do Estado, trescentos e quinnze (315) votos. Para Deputados: Dr. Clodomir Cardoso, advogado, residente na capital do Estado, quinhentos e trinta e quatro (634) votos; Humberto de Campos Veras, jornalista residente na Capital Federal, duzentos e quarenta e tres votos (243); Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, duzentos e trinta e tres (231) votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na capital do Estado, duzentos e trinta e um (231) votos; Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, duzentos e vinte e um (221) votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na capital, duzentos e vinte (220) votos; Dr. Herutlano Nina Parga, advogado, residente na Capital Federal, dezoito (18) votos. Sala da unica seção eleitoral do município de Tutuaya, aos vinte quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Nestor Gomes Veras*, presidente. — *Pedro Luiz Soares*, mesario. — *Clementino Oliveira Ramos*, mesario. — *Raimundo Neves de Almeida*, secretario. Reconheço as firmas supra dos membros componentes da mesa da unica seção neste município por ter dellas pleno conhecimento do que dou fé. Em testemunho da verdade, Tutuaya, 24 de fevereiro de 1927. — O tabelião publico, servindo de secretario, *Raymundo Neves de Almeida*. Recebi às dezpito horas e quarenta e seis minutos. Estação de Tutuaya, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado *Constancia de Sá Furtado*.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Turvassu, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira seção do município de Turvassu, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, trescentos e sessenta e tres (363) votos; Domingos Quadros Barbosa Alva-

res, funcionario publico, residente na Capital do Estado, trescentos e sessenta e tres (363) votos; Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, trescentos e sessenta e tres (363) votos; Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, trescentos e sessenta e tres (363) votos; Dr. Francisco Costa Fernandes, medico, residente na Capital do Estado, trescentos e sessenta e tres (363) votos; Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, duzentos e um (201) votos; Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa (90) votos; Dr. Marcelino Rodrigues Machado, medico, residente em S. Luiz do Maranhão, quarenta e oito (48) votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital do Estado, trescentos e trinta e seis (336) votos; em branco, Sala da primeira seccão eleitoral do municipio de Turvassu, 24 de fevereiro de 1927. — *Julio Lustosa do Amaral Nogueira*, presidente. — *Felippe Benicio Lins*, mesario. — *João do Prado Correia de Almeida*, mesario. — *Manoel Ferreira Netto*, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios supra assignados, do que dou fé. Turvassu, 24 de fevereiro de 1927, em testemunho da verdade. — O tabellião servindo de secretario, *Manoel Ferreira Netto*. Estão devidamente reconhecidas as firmas e como signal publico do tabellião. Turvassu, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Raymundo Gomes*, telegraphista.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Brejo, 25 — A mesa eleitoral da 1ª seccão do municipio do Brejo, Estado do Maranhão, faz saber que nas eleições hoje procedidas verificou-se o seguinte resultado: Da 1ª seccão, para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital, cento e sessenta (160) votos. Foram encontrados sessenta e sete cédulas em branco. Para Deputados Federaes: Dr. Marcelino Rodrigues Machado, medico, residente na capital, quatrocentos e nove (409) votos; Dr. Francisco Costa Fernandes, medico, residente na capital, cento e setenta e oito (178) votos; Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital, cento e setenta e sete (177) votos; Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, cento e quarenta e dois (142) votos; Dr. Manoel Viriato Correia, advogado e jornalista, residente na Capital Federal, cento e quarenta e dois (142) votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na capital, cento e quarenta e dois (142) votos; Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, cento e quarenta e dois (142) votos; Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente na Capital Federal, dezoito (18) votos; Dr. Clodomir Cardoso, advogado residente na capital do Estado, doze (12) votos. Na 2ª seccão — Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital, cento e seis (106) votos; foram encontradas em branco setenta e tres cédulas. Para Deputados Federaes: Dr. Marcelino Rodrigues Machado, medico, residente na capital quatrocentos e trinta e cinco (435) votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na capital, cento e cinco (105) votos; Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital, cento e oito (108) votos; Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, cento e cinco (105) votos; Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, cento e cinco (105) votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na Capital Federal, cento e cinco (105) votos; Dr. Clodomir Cardoso, advogado, residente na capital, doze (12) votos; Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente na Capital Federal, seis votos. Mesa da 1ª seccão eleitoral do municipio do Brejo, 25 de fevereiro de 1927. — *Henrique Costa Fernandes*, presidente. — *João Evangelista de Carvalho Sobrinho*, mesario. — *Themistocles Napoleão de Mendonça Furtado*, mesario. — *Antonio José Coelho*, secretario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Brejo, 25 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico, *Antonio José Coelho*. Recebido ás 7.30. Brejo, 25 de fevereiro de 1927. — *Luiz Torres Costa*, telegraphista auxiliar.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados Federaes — Rio — Burity da Ignacia Vaz, 25 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da unica seccão do municipio de Burity, neste Estado, nos termos do art. 34 do decreto numero 17.526, de 10 de novembro de 1926, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Deputados Federaes e Senador por este Estado, realizadas nesta data na referida seccão, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos, para Deputados Federaes: Dr. Marcelino Rodrigues Machado, medico, brasileiro, residente na capital, quatrocentos e cincoenta e seis votos; Dr. Francisco Costa Fernandes, medico, residente na capital do Estado, cento e noventa e oito votos; Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, cento e noventa e oito votos; Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, cento e sessenta e cinco votos; coronel Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na capital do Estado, cento e sessenta e cinco votos; Humberto

de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, cento e sessenta e cinco votos; Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, cento e sessenta e cinco votos; Dr. Clodomir Cardoso, advogado, residente na capital do Estado, cento e cincoenta votos, e para Senador Federal: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital do Estado, duzentos e um votos. Unica seccão eleitoral de Burity, 24 de fevereiro de 1927. — *Euclydes Linhares Machado*, presidente. — *João Rodrigues de Queiroz*, mesario. — *Luiz da Costa Cardoso*, mesario. — *Pedro Vaz Freire*, secretario. Reconheço de proprio punho as firmas supra do presidente da seccão eleitoral cidadão Euclydes Linhares Machado e dos mesarios João Rodrigues de Queiroz e Luiz da Costa Cardoso. Unica seccão eleitoral da villa de Burity, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Pedro Vaz Freire*. O presente boletim foi entregue nesta estação, ás 17 horas. Burity da Ignacia Vaz, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado da estação, *Caio Castello Branco*.

Exmo. Sr. Presidente Camara dos Deputados — Rio — São Bernardo, 25 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o presente boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 1ª seccão do municipio de São Bernardo, comarca do Brejo, do Estado do Maranhão, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1924, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Deputados Federaes e de um Senador, realizadas nesta data na dita seccão, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos, para Deputados: Dr. Clodomir Cardoso, advogado, residente na capital do Estado, trescentos e trinta e seis (336); Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, trescentos e dez votos (310); Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na capital do Estado, trescentos e dez votos (310); Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, trescentos e dez votos (310); Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, trescentos e dez votos (310); Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na capital do Estado, trescentos e dez votos (310); Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, trescentos e dez votos (310); Dr. Marcelino Rodrigues Machado, medico, residente na capital do Estado, duzentos e vinte e dois (222); Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente na Capital Federal, seis votos (6); e para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital do Estado, trescentos e sessenta e seis (366); chapas em branco, trinta e oito. Mesa eleitoral da primeira seccão, em São Bernardo, 24 de fevereiro de 1927. — *Epaminondas Pio Correia*, presidente. — *Agapito de Araujo Silva*, mesario. — *Anastacio Rodrigues Silva*, fiscal. — *Antonio Ribeiro de Carvalho*, fiscal. — *Vespasiano Almeida*, fiscal. — *Amendo de Almeida Candeira*, fiscal. — *Bernardo de Almeida Lima*, fiscal. — *Gregorio Correia Lima*, fiscal. — *José de Almeida Serra*, secretario, que reconheço serem verdadeiras as assignaturas supra dos mesarios e fiscaes, do que dou fé. São Bernardo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião publico, secretario, *José de Almeida Serra*. Reconheço a exactidão da mesa eleitoral. Estação de São Bernardo, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Berillo Silva*.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Balsas, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da unica seccão neste municipio de Santo Antonio de Balsas, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado, para Deputado e Senador: Para Deputados: Dr. Raul da Cunha Machado, oitenta e um votos (81); Domingos Quadros Barbosa Alvares, oitenta e quatro votos (84); Humberto de Campos, setenta e cinco votos (75); Dr. Manoel Viriato Correia, setenta e cinco votos (75); Dr. Francisco Costa Fernandes, setenta e cinco votos (75); Dr. Agrippino Azevedo, setenta e cinco votos (75); Dr. Clodomir Cardoso, sessenta votos (60); Dr. Herculano Nina Parga, noventa votos (90); Dr. Marcelino Rodrigues Machado, quatrocentos e setenta e um votos (471); Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, cento e nove votos (109); cédulas em branco, setenta e duas. Mesa eleitoral da unica seccão do municipio de Santo Antonio de Balsas, 24 de fevereiro de 1927. — *Severino Dias Carneiro Sobrinho*, presidente. — *Vicente Chaves*, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesarios Dr. Severino Das Carneiro e Vicente Chaves, e dou fé. Santo Antonio de Balsas, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O 2º tabellião e secretario, *Emigdio Rosa e Silva*. O presente boletim foi apresentado a esta estação, ás 24 horas. — C telegraphista, *Raymundo dos Santos Barros*.

Presidente Camara Federal — Rio — Riachão, 25 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral da segunda seccão do municipio de Riachão, Estado do Maranhão, nos termos do de-

certa n. 1.463, de 1 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que nas eleições para Deputados e de Senador ao Congresso Nacional, realizado nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos electoraes, obtiveram votos para Deputados ao Congresso Nacional: Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, trezentos e noventa e seis votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na capital deste Estado, trezentos e noventa e seis votos; Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, trezentos e quarenta e seis votos; Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, trezentos e noventa e seis votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na capital do Estado, trezentos e noventa e seis votos; Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, trezentos e quarenta e seis votos; Dr. Herculano Nina Parga, advogado, residente na Capital Federal, cento e quarenta e dois votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, medico, residente na capital deste Estado, sessenta votos, e para Senador Federal: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital deste Estado, trezentos e noventa e seis votos. Mesa eleitoral da 2ª secção de Riachão, 24 de fevereiro de 1927. — *Elvadora de Souza Figueira*, presidente. — *Alvaro de Assis*, mesario. — *Otávio Cesar Barros*, mesario. — *Luiz Cunha*, fiscal. — *Protestado Rego Lima*, secretario. Reconheço que são verdadeiras as firmas dos mesarios supra, do que dou fé. Em testemunho da verdade. — O secretario *ad-hoc*, *Protestado do Rego Lima* recebido hoje, ás 5,25. Riachão, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Juvenal de Vasconcellos Santos*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Arayoses, 24 — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Arayoses, Estado do Maranhão, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados: Dr. Francisco Costa Fernandes, cento e trinta e dois (132) votos; Dr. Raul da Cunha Machado, cento e quatorze votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, cento e quatorze (114) votos; Humberto de Campos, cento e quatorze (114) votos; Dr. Manoel Viriato Correia, cento e quatorze (114) votos; Dr. Agrippino Azevedo, cento e quatorze (114) votos; Dr. Clodomir Cardoso, cento e quatorze (114) votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, seis (6) votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, cento e trinta e seis (136) votos. Sala da 1ª secção do municipio de Arayoses, em 24 de fevereiro de 1927. — *Bento José da Fonseca Filho*, presidente. — *Sylcio de Freitas Diniz*, mesario. — *Ruyundo Antonio de Souza*, mesario. — *Edmundo Luiz dos Reis*, secretario. Reconheço as assignaturas do presidente e mesarios, reconheço assignados, e dou fé. Em testemunho (signal publico) da verdade. Arayoses, 24 de fevereiro de 1927. — O tabellião, secretario, recebido ás 11,35. Arayoses, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonia da Silva Lado*, encarregada.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Curralinho, 24 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da unica secção do municipio de Curralinho, Estado do Maranhão, nos termos do decreto n. 11.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que na eleição de Deputados ao Congresso Nacional, realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos electores, obtiveram votos para Senador Federal: doutor Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital do Estado, duzentos e sessenta e tres votos, e para Deputados ao Congresso Nacional: doutor Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, duzentos e setenta e quatro votos; doutor Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, duzentos e vinte votos; doutor Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na capital do Estado, duzentos e setenta e quatro votos; doutor Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, duzentos e vinte votos; Domingos Quadros Barbosa Alves, funcionario publico, residente na capital do Estado, duzentos e vinte votos; doutor Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, duzentos e vinte votos; doutor Clodomir Cardoso, advogado, residente na capital do Estado, cento e cinquenta votos. Curralinho, 24 de fevereiro de 1927. — *Leonidas Alves da Silva*, presidente. — *Marcos Machado Pinto*, mesario. — *Dino de Carvalho Nunes*, mesario. — *Pedro Baptista dos Santos*, secretario. Reconheço como verdadeiras dos proprios as assignaturas dos mesarios cidadãos Leonidas Alves da Silva, Marcos Machado Pinto e Dino de Carvalho Nunes. O referido é verdade e dou fé. Curralinho, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Pedro Baptista dos Santos*, Curralinho, 24 de fevereiro de 1927. — *Gonzaga de Moraes Machado*, telegraphista.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Urucubhy, 24 — A mesa eleitoral da unica secção do municipio de

Benedicto Leite communica o seguinte resultado da eleição procedida hoje: Para Deputados Federaes: Dr. Raul da Cunha Machado, 151 votos; Domingos Quadros Barbosa Alvares, 157 votos; Humberto Campos, 118 votos; Dr. Manoel Viriato Corêa, 146 votos; Dr. Francisco da Costa Fernandes, 163 votos; Dr. Agrippino Azevedo, 118 votos; Dr. Herculano Nina Parga, 54 votos; para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, 151 votos. Recebi ás 16 horas. — O telegraphista, *João Castello Branco de Souza*.

Presidente Camara Deputados Federaes — Rio — Barreirinhas, 24 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da unica secção do municipio de Barreirinhas, termo do mesmo nome da comarca de Tutoya, do Estado do Maranhão, nos termos do art. 28 do decreto n. 17.126, de 10 de novembro de 1926, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de um Senador e Deputados Federaes, realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos electoraes obtiveram votos, para Senador: Dr. Godofredo Mendes Vianna, advogado, residente na capital do Estado, duzentos e sessenta votos (260); Para Deputados: Dr. Raul da Cunha Machado, advogado, residente na capital do Estado, duzentos e trinta e cinco votos (235); Domingos Quadros Barbosa Alvares, funcionario publico, residente na capital do Estado, duzentos e trinta e cinco votos (235); Humberto de Campos, jornalista, residente na Capital Federal, duzentos e trinta e cinco votos (235); Dr. Manoel Viriato Correia, jornalista, residente na Capital Federal, duzentos e trinta e cinco votos (235); Dr. Francisco da Costa Fernandes, medico, residente na capital do Estado, duzentos e trinta e cinco votos (235); Dr. Agrippino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, duzentos e trinta e cinco votos (235); Dr. Clodomir Cardoso, advogado, residente na capital do Estado, cento e cinquenta votos (150). Barreirinhas, 24 de fevereiro de 1927. — *Egasto Fernandes da Silva*, presidente. — *Delmiro Gomes Neves*, mesario. — *Luiz Candido Gomes de Abreu*, secretario. Reconheço as assignaturas supra de proprio punho do presidente e mesarios da unica secção eleitoral deste municipio que as fizeram em minha presença, que dou fé. Barreirinhas, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião, servindo de secretario, *Luiz Candido Gomes de Abreu*. Transmitti conforme está. Barreirinhas, 24 de fevereiro de 1927. — *Fernando Francisco de Oliveira*, encarregado da estação.

ESTADO DO PIAUHY

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Boa Esperança, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata, ao encarregado da estação telegraphica dessa villa, declaramos que, na eleição federal a que se acaba de proceder nesta secção eleitoral do municipio de Boa Esperança, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e vinte e oito electores e deixaram de comparecer vinte e oito, dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados: Armando Cezar Burlamaqui, cento e nove votos; Antonio Ribeiro Gonçalves, cento e nove votos; João Luiz Ferreira, cento e nove votos; Antonino Freire da Silva, vinte e nove votos; Pedro Borges da Silva, vinte e oito votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, cento e nove votos; marechal Firmino Pires Ferreira, doze e nove votos. Boa Esperança, 24 de fevereiro de 1927. — *Levy Servante Saavedra*, presidente. — *Valdemiro de Souza Pires*, mesario. — *José Fortes Castello Branco*, mesario. — *Messias Fontenelles*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios Levy Servante Saavedra, presidente; Valdemiro de Souza Pires e José Fortes Castello Branco e dou fé. Em testemunho (M. F.) de verdade. Boa Esperança, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Messias Fontenelles*. Estação Telegraphica de Boa Esperança, 25 de fevereiro de 1927. — *Conrado Quaresma de Mello*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Parnahyba, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata, ao agente do Correio e ao encarregado da estação do Telegraph Nacional, nesta cidade, declaramos que, na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda secção eleitoral do municipio de Parnahyba, sédo da comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e noventa e dois electores de outras secções, deixando de comparecer cento e quarenta e quatro electores, dando a apuração de votos este resultado: Para Senadores: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e treze (113) votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, oitenta e sete (87) votos. Mesa Eleitoral da Segunda Secção deste Municipio de Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *José Olympio do Monte*, presidente. — *Bernardo Monteiro*

da Luz, mesario. — *Poncian de Queiroz Rodrigues*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de José Olympio do Monte, presidente; Bernardo Monteiro da Luz e Poncian de Queiroz Rodrigues, mesario desta segunda secção, do que dou fé em signal (A F C) de verdade. Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — O tabellião publico interino, *Alfredo Fontenelle Craveiro*, secretario da mesa. Está conforme. Parnahyba, 25 de fevereiro de 1927. — *Manoel Dantas Veloso*, encarregado da estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio Batalha, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata, ao encarregado do Telegrapho Nacional nesta villa, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder, nesta primeira e unica secção eleitoral, do municipio de Batalha, da comarca de Piracuruca, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e dezoito eleitores inclusive dous fiscaes. Deixaram de comparecer quarenta e nove eleitores da secção, dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, cento e quatro votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e tres votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e tres votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, vinte e cinco votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, vinte e dous votos. Para Senadores: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e tres votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, dezesseis votos. Mesa Eleitoral da Primeira e Unica Secção do Municipio de Batalha, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Lopes Duarte*, presidente. — *Francisco das Chagas Mello*, mesario. — *Ernesto de Miranda Machado*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra serem dos proprios membros da mesa eleitoral da primeira e unica secção deste municipio de Batalha, por ter assistido elles assignarem este, do que dou fé. Batalha, 25 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Ernesto de Miranda Machado*, Batalha, 24 de fevereiro de 1927. — *José Lincoln Correia*, encarregado da Estação Telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — União, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado ao encarregado da estação telegraphica e em triplicata, ao agente dos Correios, desta localidade, declaramos que na eleição a que se acaba de proceder nesta segunda secção eleitoral do municipio e comarca de União, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano trescentos e vinte e 320 votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, trescentos e quatorze (314) votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, duzentos e sessenta e seis (266) votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, oitenta e dous (82) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, setenta e sete (77) votos. Para Senador Federal: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, trescentos (300) votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar residente no Rio de Janeiro, cinquenta e tres votos. Mesa da Segunda Secção Eleitoral do Municipio e Comarca de União, do Estado do Piahy, aos 24 dias do mez de fevereiro de 1927. — *Fausto Costa*, presidente. — *Alcides Almeida*, mesario. — *Felinto Teixeira de Carvalho*, mesario. — *Leon Santanna Daniel*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de que dou fé. União, 24 de fevereiro de 1927. — *Leon Santanna Daniel*, 2º tabellião publico. Recebi o presente boletim hoje, as 7.35 am. União, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Olavo B. do Rego Monteiro*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Valença, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata, ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que a eleição federal a que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do municipio de Valença, da comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e vinte e quatro eleitores e deixaram de comparecer oitenta e dous, dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados Federaes: Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e oitenta e dous votos; Antonio Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e oitenta e oito votos; João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e sete votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, cento e sete votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, noventa e cinco votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio

de Janeiro, tres votos. Para Senador da Republica: marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta votos; José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, noventa e um votos. Edificio da Intendencia Municipal em Valença, 24 de fevereiro de 1927. — *Cezar dos Santos Britto*, presidente. — *Antonio José Leite Pereira*, mesario. — *Manoel da Silva Nogueira*, mesario. — *Gil de Castro e Silva*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente Dr. Cezar dos Santos Britto e dos mesarios tenentes-coroneis Antonio José Leite Pereira e Manoel da Silva Nogueira, do que dou fé. Em fé (G. C. S.) de verdade. Valença, 24 de fevereiro de 1927. — O tabellião publico, *Gil de Castro e Silva*. Apresentados e recebidos hoje, às 6.40. Estação Telegraphica de Valença, Piahy, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado telegraphista, *João A. do Rego Monteiro*.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Regeneração, 24 — Boletim eleitoral segunda secção, fornecido a esta estação, dá o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e cincoenta e dous (152) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado residente em Therezina, cento e cincoenta e um (151) votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, quarenta e seis (46) votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, quarenta e seis (46) votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, quarenta e seis (46) votos. Para Senador Federal: marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e um (101) votos; José Felix Alves Pacheco jornalista, residente no Rio de Janeiro, quarenta e seis (46) votos. Respeitosas saudações. — Telegraphista *Norberto de Castro Nogueira*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Aparecida, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação telegraphica desta villa, declaramos que, na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do municipio de N. S. Aparecida, da comarca de União, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e noventa e tres eleitores e deixaram de comparecer duzentos e vinte e dous, dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves medico, residente em Floriano, cento e cincoenta e um votos; commandante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e seis votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e seis votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, setenta e oito votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, setenta e oito votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e um votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e dous votos. Mesa Eleitoral da Unica Secção do Municipio de N. S. Aparecida, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Antonio da Costa*, presidente. — *Bertholino Mendes da Rocha*, mesario. — *Francisco de Souza Martins*, mesario. — *João Gustavo de Souza*, secretario. Reconheço ser a firma supra do proprio punho de Joaquim Antonio da Costa, Bertholino Mendes da Rocha, Francisco de Souza Martins, João Gustavo de Souza, porque dellas tenho pleno conhecimento, do que dou fé, em fé (F. G. S.) de verdade. Aparecida, 24 de fevereiro de 1927. — Tabellião publico interino, *João Gustavo de Souza*. Recebi às 23 horas. Aparecida, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Ribeiro dos Santos Sobrinho*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Amarração, 25 — Boletim da apuração na secção unica eleitoral desta villa de Amarração, do Estado do Piahy, no edificio do Conselho Municipal para ella designado e onde funcionou, procedendo-se a apuração da eleição hoje realizada para Deputados federaes e renovação do terço do Senado, verificando-se ter sido esta a votação para Deputados: Antonino Freire da Silva, 218 votos; Pedro Borges da Silva, 195 votos; Armando Cesar Burlamaqui, 140 votos; Antonio Ribeiro Gonçalves, 131 votos; João Luiz Ferreira, 131 votos, e Helvecio Coelho Rodrigues, 4 votos. Para Senador: Firmino Pires Ferreira, 141 votos; José Felix Alves Pacheco, 132 votos. E para constar, lavrou-se este boletim que vai assignado pela mesa na sala dos trabalhos da secção, aos 24 de fevereiro de 1927. — *Candido Baptista de Souza*, presidente. — *Manoel Evaristo de Oliveira*. — *Manoel Alves de Araújo*. — *Lauro Mesquita*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supras e dou fé. — Em testemunho (L. Mesquita) de verdade. Amarração, 24 de fevereiro de 1927. — O tabellião secretario, *Lauro Mesquita*.

quita. Está conforme. Amarracão, 25 de fevereiro de 1927. — *Abdias Rodrigues de Vasconcellos*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Urussulhy, 25 — A mesa eleitoral da única seção do município de Urussulhy em boletim apresentado hoje, às 7 horas, a estação telegraphica o seguinte resultado da eleição procedida hontem, perante a mesma: Para Deputados: Commandante Armando Cesar Burlamaqui, cento e vinte votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, cento e vinte votos; Dr. João Luiz Ferreira, cento e vinte votos; Dr. Antonino Freire da Silva, vinte votos; Dr. Pedro Borges da Silva, dezenove votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, cento e oitenta votos; marechal Firmino Pires Ferreira, quinze votos. — O encarregado da estação, *João Castello Branco de Souza*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Deputados — Rio — Avarante, 24 — Boletim 2ª seção fornecido esta estação da seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, cincoenta e dois votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente Rio Janeiro, quarenta e tres votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente Rio Janeiro, quarenta e tres votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente Therezina, setenta e quatro votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente Therezina, setenta e tres votos. Senadores Federaes: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente Rio Janeiro, quarenta e seis votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente Rio Janeiro, quarenta e nove votos. — *Waldemar Rego*, encarregado da estação.

Exmo. Presidente Câmara Federal — Rio — Regeneração, 24 — Boletim eleitoral primeira seção fornecido a esta estação da seguinte resultado: Para Deputados ao Congresso Nacional: Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e quarenta e oito (148) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e quarenta e seis (146) votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, oitenta (80) votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, quarenta e sete (47) votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, quarenta e sete (47) votos. Para Senador da Republica: marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, noventa e oito (98) votos; José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e oito (58) votos. Respeitosas saudações. — Telegraphista, *Norberto de Castro Nogueira*, encarregado estação telegraphica.

Sr. Presidente Câmara Deputados — Rio — Therezina, 24 — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao encarregado da estação telegraphica nesta Capital, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda seção do município, o resultado foi o seguinte: Para Deputados: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, noventa e sete votos; commandante Armando Cesar Burlamaqui, oitenta e dois votos; Dr. João Luiz Ferreira, setenta e quatro votos; Dr. Pedro Borges da Silva, sessenta e nove votos; Dr. Antonino Freire da Silva, sessenta e oito votos; capitão-tenente Helvercio Coelho Rodrigues, quatorze votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, oitenta e um votos, e marechal Firmino Pires Ferreira, cinquenta votos. Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Celestino Franco de Sá Filho*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, mesario. — *Eneas da Rocha Carralho*, mesario. — *Antonio Pereira Vieira*, secretario. Reconheço as supra, digo, reconheço as firmas retro, da que dou fé. Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Pereira Vieira*, secretario. Estação de Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal — Rio — Florianópolis, 25 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios e ao chefe da estação do Telegrapho Nacional desta cidade de Florianópolis, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, declaramos que na eleição federal aqui se acaba de proceder nesta 3ª seção eleitoral do município de Florianópolis para Deputados e Senadores do Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e setenta e dois eleitores da seção e seis fiscaes não incluindo cinco outros fiscaes que também votaram, sendo seus votos tomados em separado, por motivos mencionados na acta. Deixaram de comparecer sessenta e cinco eleitores da seção, dando a apuração dos votos, não se fazendo menção dos que foram apurados em separado cujas cédulas rubricadas pela mesa com os títulos serão remetidos à Junta Apuradora, o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Pedro Borges da Silva, cento e noventa e sete votos; Dr.

Antonino Freire da Silva, cento e setenta e sete votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, cincoenta e sete votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, quarenta e cinco votos; Dr. João Luiz Ferreira, quarenta e cinco votos; capitão-tenente Helvercio Coelho Rodrigues, sete votos. Para Senador da Republica: Marechal Firmino Pires Ferreira, cento e vinte seis votos; José Felix Alves Pacheco, cinquenta votos. Mesa eleitoral da 2ª seção, 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Francisco Nunes*, presidente. — *Thomas Alves Ferreira*, mesario. — *José de Freitas e Silva*, mesario. — *João da Silva Mattos*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra Pedro Francisco Nunes, presidente; Thomas Alves Ferreira e José de Freitas e Silva. O referido é verdade e dou fé. Mesa eleitoral da segunda seção do município de Florianópolis, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *João da Silva Mattos*. Recebido hoje às 7 horas. Estação de Florianópolis, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Alcibio de Castro Velloso*, telegraphista de 2ª classe.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Barras, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos nós, abaixo assignados, mesarios da primeira seção eleitoral deste município de Barras, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, que na eleição hoje procedida nesta mesma seção para a renovação do terço do Senado e quatro Deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram noventa e seis (96) eleitores e deixaram de comparecer trinta (30), dando a apuração de votos o resultado abaixo: Commandante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, oitenta e oito (88) votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, oitenta e oito (88) votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, oitenta e oito (88) votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, quatorze (14) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, dez (10) votos. Para Senador da Republica: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, oitenta e seis (86) votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, dez votos (10). Sala dos trabalhos da mesa eleitoral do município de Barras, na primeira seção em vinte e quatro (24) de fevereiro de 1927. — *J. de Armatheo Tito*. — *Fernando Carralho de Almeida*, mesario. — *Regino Lopes de Mello*, mesario. — *Antonio da Costa Rabello*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios da primeira seção eleitoral deste município e dou fé — A. R. — de verdade. — O telegraphista, *Antonio da Costa Rabello*. Barras, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Rafael de Assis Pereira*.

Exmo. Presidente Câmara Federal — Rio — Piracuruca, 25 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em quadro vias sendo tres para o agente do Correio e uma para o encarregado da estação Telegrapho Nacional desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda, digo, terceira seção eleitoral do município de Piracuruca, comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte para Deputados: Antonino Freire da Silva, 125 votos; Pedro Borges da Silva, 118 votos; Armando Cesar Burlamaqui, 106 votos e 1 em separado; Antonio Ribeiro Gonçalves, 93 votos e 1 em separado; João Luiz Ferreira, 93 votos e 1 em separado; Helvercio Coelho Rodrigues, 3 votos em separado. Para Senador: José Felix Pacheco, 97 votos e 2 em separado; Firmino Pires Ferreira, 81 votos. Compareceram e votaram cento e oitenta eleitores e deixaram de comparecer setenta e quatro. Dado e passado nesta terceira seção eleitoral de Piracuruca, aos vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *João Fortes Filho*, presidente. — *Ismar de Moraes Mello*, mesario. — *Vicente Severino de Menezes*, mesario. Reconheço as firmas dos mesarios João Fortes Filho, Ismar de Moraes Mello, Vicente Severino de Menezes por ter dellas bem conhecimento. Sala da terceira seção eleitoral em Piracuruca, 24 de fevereiro de 1927. — *Almeida Ribeiro Arellino*, secretario ad hoc. Está conforme. Piracuruca, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Antonio Ribeiro Arellino*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Valença, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que a eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda seção eleitoral do município de Valença da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e sessenta e oito eleitores, inclusive sete fiscaes que eram alistados em diversos municípios do Estado e o secretario da mesa que é eleitor da

primeira secção deste município e deixaram de comparecer cento e nove eleitores dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados Federais: Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, duzentos e quarenta e um votos; bacharel Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, duzentos e trinta e dois votos; João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e vinte e um votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, deste Estado, cento e tres votos; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, official de marinha, residente no Rio de Janeiro, cem votos, e capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, official de marinha, residente no Rio de Janeiro, sete votos. — *João de Souza Mendes*, presidente. — *José Portella Velloso*. — *Severino Antão de Carvalho*, mesario. — *Casemiro Augusto de Castro Velloso*, secretario. — *João de Deus Pires Leal*, fiscal. — *Napoléão Teixeira*. — *Annibal Modesto da Silva*. — *Francisco Raymundo da Silva*. — *Antão Cassiano Dantas*. — *Miguel de Souza Oliveira*. — *Benedicto da Silva Mattos*. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios João de Souza Mendes, José Portella Velloso, Severino Antão de Carvalho, João de Deus Pires Leal, Napoléão Dias Teixeira, Annibal Modesto da Silva, Francisco Raymundo da Silva, Antão Cassiano Dantas, Miguel de Souza Oliveira e Benedicto da Silva Mattos, por ter dellas perfeito conhecimento, os sete ultimos, fiscaes, do que dou fé. Mesa eleitoral da segunda secção do município de Valença do Estado do Piahy, aos 24 dias do mez de fevereiro do anno de 1927. Em testemunho — C. A. C. V. — de verdade. — O tabellião publico e secretario da mesa eleitoral, *Casemiro Augusto da Costa Velloso*. Apresentado e recebido hoje ás 7.45. Estação telegraphica de Valença, Piahy, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado telegraphista, *João A. do Rego Monteiro*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Therezina, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao administrador dos Correios e ao chefe da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 5ª secção eleitoral do município de Therezina, comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e cincoenta e sete eleitores e deixaram de comparecer oitenta e oito, dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados: Dr. João Luiz Ferreira, noventa e sete votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, noventa e cinco votos; Dr. Antonino Freire da Silva, noventa e tres votos; Dr. Pedro Borges da Silva, oitenta e sete votos; Armando Cezar Burlamaqui, oitenta votos; Helvecio Coelho Rodrigues, dezenove votos. Para Senador: José Felix Pacheco, noventa e seis votos; Firmino Pires Ferreira, sessenta e um votos. Sala da quinta secção eleitoral, em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Virgilio Ribeiro Soares*, presidente. — *Dr. Jurbas de Souza Martins*, mesario. — *Raymundo de Britto Campos*, mesario. Reconheço as firmas supra, do que dou fé. — *Antonio Neves de Mello*, secretario ad-hoc. Therezina, 25 de fevereiro de 1927. — *Francisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Picos, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente dos Correios e ao encarregado da estação telegraphica desta cidade de Picos e bem assim aos fiscaes, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda secção para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e quinze, digo, duzentos e nove eleitores da secção e deixaram de comparecer cento e onze, dando a apuração dos votos o resultado para Deputados: Dr. Antonino Freire da Silva, duzentos e trinta e um votos; Dr. Pedro Borges da Silva, duzentos e um votos; contra-almirante Cezar Burlamaqui, sessenta e cinco votos; Dr. João Luiz Ferreira, sessenta e cinco votos; Helvecio Coelho Rodrigues, quinze votos. Para Senador: Marechal Firmino Pires Ferreira cento e quarenta e seis votos; José Felix Alves Pacheco, setenta votos. Picos, 24 de fevereiro de 1927. — *Carlos Duque da Silva*, presidente. — *Manoel Rodrigues dos Santos*, mesario. — *Manoel José de Carvalho e Deus*, mesario. — *Domingos Varão*, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios Carlos Duque da Silva, Manoel Rodrigues dos Santos e Manoel José de Carvalho e Deus. Dou fé. Picos, 24 de fevereiro de 1927. — *Domingos Varão*, secretario. Picos, Estado do Piahy, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Reinério Padilha*.

Exmo. Sr. presidente Camara Federal — Rio — Amarante, 24 — Boletim terceira secção fornecido esta estação da seguinte resultado: Para Deputados Federais: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, sessenta e sete votos; almirante Armando Cesar Burlamaqui,

militar, residente Rio Janeiro, sessenta um votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente Rio Janeiro, sessenta um votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, vinte votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente Therezina, dezenove votos. Para Senador Federal: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente Rio Janeiro, sessenta tres votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente Rio Janeiro, treze votos. — *Waldemar Rego*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Campo Maior, 25 — A mesa da unica secção eleitoral deste município, forneceu em triplicata a esta estação, hoje ás 18.50, o seguinte boletim da eleição procedida para quatro Deputados e um Senador por este Estado ao Congresso Nacional. Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 1ª secção eleitoral do município de Campo Maior, comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram nesta secção quinhentos e sessenta eleitores, sendo, eleitores dellas trezentos e sessenta e nove e mais nove fiscaes eleitores de outros municípios e eleitores da 2ª secção, cento e sessenta e nove e mais tres fiscaes. Os eleitores da 2ª secção votaram nesta por não terem sido remettidos a respectiva mesa os necessarios livros. Deixaram de comparecer cento e trinta e um eleitores desta secção e a mesa não menciona o numero de eleitores da 2ª secção que não votaram, por lhe não estar presente a respectiva lista de chamada. A apuração de votos deu este resultado: Para Deputados: Doutor Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, quatrocentos e oito votos; doutor Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, quatrocentos e tres votos; doutor João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, trescentos e quinze votos; doutor Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, duzentos e setenta e sete votos; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, duzentos e sessenta e oito votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro, seis votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, duzentos e oitenta e dois votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, duzentos e oitenta e um votos; doutor Joaquim Vaz da Costa, magistrado, residente em Therezina, um voto. Em mesa da 1ª secção eleitoral de Campo Maior, do Estado do Piahy, em 25 de fevereiro de 1927. — *Venancio Augusto de Castro Velloso*, presidente. — *Alberto Bona*, mesario. — *Antonio Maria Eulalio Filho*, mesario. — *Aarão Ferreira de Sant'Anna*, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios doutor Venancio Augusto de Castro Velloso, Alberto Bona e Antonio Maria Eulalio Filho; dou fé. Em testemunho (A. F. S.) de verdade. Campo Maior, 25 de fevereiro de 1927. — O tabellião publico, *Aarão Ferreira de Sant'Anna*. Estação de Campo Maior, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Manoel Monteiro da Cunha*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Therezina, 25 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 7ª secção do município de Therezina do Estado do Piahy, pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta capital, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 7ª secção eleitoral, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e noventa e um eleitores e deixaram de comparecer cincoenta e quatro, dando a apuração de votos os seguintes resultados: Para Senador Federal: José Felix Alves Pacheco, 158 votos; marechal Firmino Pires Ferreira, 33 votos. Para Deputados: Dr. João Luiz Ferreira, 172 votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, 155 votos; almirante Armando Cesar Burlamaqui, 15 votos; Dr. Pedro Borges da Silva, 50 votos; Dr. Antonino Freire da Silva, 38 votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues 7 votos. Mesa eleitoral da 7ª secção, em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Dr. Francisco Pires Cayoso Almeida*, presidente. — *Nilo de Moraes Britto*, mesario. Reconheço as letras e firmas supra dos Drs. Francisco Pires Cayoso Almeida e Nilo de Moraes Britto, presidente e mesario da 7ª secção; do que dou fé. Mesa eleitoral da 7ª secção, em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa eleitoral, *Christino de Moura Soares*. Estação de Therezina, 25 de fevereiro de 1927. — *Francisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Amarante, 24 — Boletim primeira secção, fornecido esta estação da seguinte resultado: Para Senador Federal: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente Rio Janeiro, setenta e sete votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente Rio de Janeiro, tripla um votos. Para Deputados Federais:

Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente Floriano, noventa seis votos; almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente Rio Janeiro, sessenta oito votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente Rio Janeiro, sessenta oito votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente Therezina, cinquenta votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente Therezina, quarenta dois votos. — *Waldemar Rego*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Oeiras, 25. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que na eleição federal a qual se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do municipio de Oeiras da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e quarenta eleitores inclusive cinco fiscaes. Deixaram de comparecer quarenta e sete eleitores, dando a apuração dos votos este resultado: Para Deputados: Doutor Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e vinte e sete votos; doutor Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e seis votos; doutor Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, setenta e dois votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, sessenta e nove votos; doutor João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, sessenta e seis votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, residente no Rio de Janeiro, tres votos. Para Senador da Republica: Marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, oitenta e um votos; José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, sessenta e seis votos. Sala 1ª secção eleitoral em Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. — *Benedicto Martins de Carvalho*, presidente. — *João Clementino de Souza Santos*, mesario. — *Leocadio Ismael José de Farias*, secretario. — *Abel Felix da Veiga*, fiscal. — *Benedicto de Souza Mendes*, fiscal. — *João Antão de Souza Brito*, fiscal. — *Francisco Simão de Aguiar*, fiscal. — *Filomena Joffe Portella*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas e rubricas e supras, declarada dos mesarios da primeira secção eleitoral e dos cinco fiscaes que fizeram parte da mesa eleitoral, pelo pleno conhecimento que todos tenho e dou fé. Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. Eu, Leocadio Ismael José de Farias, tabelião publico, as reconheço em publico e razo. Em fé de verdade está o signal publico. O tabelião publico, *Leocadio Ismael José de Farias*, Apresenta ás 9.45, Oeiras, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Assunção Cesar Rego*.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Floriano, 25. — Pelo presente boletim, passado em triplicata, ao agente dos correios e ao chefe da estação da telegraphia nacional desta cidade de Floriano, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, declaramos que na eleição federal a qual se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do municipio de Floriano, para Deputados e Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e quarenta e cinco eleitores da secção, alem de um mesario eleito, da segunda secção e cinco fiscaes não identificados, seis outros fiscaes cujos votos foram apurados em separado, por ter a mesa suscitado identidade dos mesarios eleitores fiscaes. Deixaram de comparecer noventa e tres eleitores da secção, dando a apuração dos votos não incluindo os que foram apurados em separado cuja cotação tributada pela mesa com os titulos serão remetidos a ponta apuradora, o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Antonino Freire da Silva, cento e vinte e sete votos; Dr. Pedro Borges da Silva, cento e dezoito votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, setenta e quatro votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, sessenta e sete votos; Dr. João Luiz Ferreira, sessenta e seis votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, seis votos. Para Senador da Republica: Marechal Firmino Pires Ferreira, oitenta e tres votos; José Felix Alves Pacheco, sessenta e oito votos. Mesa eleitoral da primeira secção em Floriano, vinte e quatro de fevereiro de 1927. — *José Messias Cavalcante*, presidente. — *Francisco Antonio Nunes*, mesario. — *Benjamin Augusta de Freitas*, mesario. — *Matheus da Silva Mattos*, secretario. Reconheço as assignaturas do doutor José Messias Cavalcante, presidente da mesa, e Francisco Antonio Nunes e Benjamin Augusta de Freitas, mesarios, por que as confio e bem dou fé em testemunho. M. S. M. da verdade, Floriano, 24 de fevereiro de 1927. — *Matheus da Silva Mattos*, tabelião publico e secretario da mesa. Recebido hoje ás 7 horas estação de Floriano, 25 de fevereiro de 1927. O encarregado, *Alcides de Castro Veloso*, telegraphista 2ª classe.

Exmo. Sr. Presidente Camara Deputados Federaes — Rio — Alto Longá, 2. — A mesa da unica secção eleitoral desta municipio, formada em triplicata a esta estação, hoje ás 19 horas, o seguinte boletim da eleição procedida para qua-

tro Deputados e um Senador por este Estado. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta villa, declaramos que na eleição federal a qual se acaba de proceder nesta primeira e unica secção eleitoral do municipio de Alto Longá, comarca de Altos, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram noventa e nove eleitores e deixaram de comparecer cento e um eleitores, dando a apuração este resultado: Para Deputados: Dr. Antonino Freire da Silva, setenta e tres votos; doutor Pedro Borges da Silva, sessenta e cinco votos; Dr. João Luiz Ferreira, cinquenta e tres votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, cinquenta e tres votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, cinquenta e tres votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, cinquenta e tres votos. Mesa eleitoral da primeira e unica secção eleitoral do municipio de Alto Longá, 24 de fevereiro de 1927. — *Cantídio Saraiva de Siqueira*, presidente. — *Luiz Fernandes de Vasconcellos*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas e rubricas e retro serem as proprias dos senhores Cantídio Saraiva de Figueiredo, tenente-coronel Luiz Fernandes de Vasconcellos, do que dou fé. Em testemunho de verdade (signal publico). — O tabelião publico, secretario, *Alvaro da Silva Lopes*. Estação telegraphica de Alto Longá, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Luiz Gonzaga de Oliveira*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Pedro Segundo, 24. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade, declaramos que na eleição federal aqui se acaba proceder nesta primeira e unica secção eleitoral do municipio de Pedro Segundo do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e noventa e seis eleitores e deixaram de comparecer setenta e nove eleitores, dando a apuração dos votos o resultado abaixo: Para Deputados Federaes: Contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, duzentos e oitenta e dois votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, duzentos e oitenta e dois votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, duzentos e oitenta e dois votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, vinte e quatro votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, dezoito votos. Para Senador Federal: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, duzentos e oitenta e dois votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, quatorze votos. Mesa eleitoral da primeira e unica secção do municipio de Pedro Segundo, do Estado do Piahy, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Antonio Carlos da Silveira*, presidente. — *Teotônio Brândão Filho*, mesario. — *Domingos Mourão Filho*, mesario. — *Antonio Pereira Castro*, fiscal. — *Thomas Cordão de Oliveira*, secretario. Reconheço verdadeiras as assignaturas retro e supra do presidente da mesa eleitoral Dr. Antonio Carlos da Silveira, dos mesarios, coronel Teotônio Brândão Filho, Domingos Mourão Filho e do major Antonio Pereira Castro, fiscal; do que dou fé em testemunho. Th. C. O. da verdade, Pedro Segundo, 24 de fevereiro de 1927. — O tabelião publico, servindo de secretario, *Thomas Cordão de Oliveira*, foi apresentado ás 24 horas de hoje e está conforme. Estação de Pedro Segundo, 24 de fevereiro de 1927. — *Ignacio Bezerra*, encarregado.

Presidente Camara Federal — Rio — Miguel Alves, 25. — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal aqui se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do Municipio de Miguel Alves do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e dois eleitores e mais quatorze de outros municípios do Estado que serviram como fiscaes e mais o eleitor de Therezina Alvaro Monteiro da Cunha secretario da mesa, cujo voto foi tomado em separado e deixaram de comparecer trinta e seis eleitores da secção dando a apuração o resultado abaixo para Deputados: Doutor Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, duzentos e onze votos e dou. em separado; doutor Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, duzentos e seis votos e não em separado; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, setenta e sete votos; doutor Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, setenta e sete votos; doutor João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, setenta e sete votos e para Senador: marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e nove votos e não em separado; José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, setenta e sete

votos. Em, Alvaro Monteiro da Cunha, secretario da mesa a subscreevo e assigno. Mesa eleitoral da unica secção de Miguel Alves, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, **Alvaro Monteiro da Cunha**. — **Simplicio de Souza Mendes**. — **Eleição Vaz Pereira**. — **Pedro Ribeiro de Vasconcellos**. Reconheço as firmas supra por dellas ter inteiro conhecimento. Dou fé. Miguel Alves, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, **Alvaro Monteiro da Cunha**. Recebi as seis horas manhã. Miguel Alves, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado da estação, — **José Araújo**.

Presidente Camara Federal — Rio — Porto Alegre, 24 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do correio e ao encarregado da estação telegraphica desta villa declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral municipio de Porto Alegre da comarca de Barras do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e cinquenta e nove eleitores e deixaram de comparecer cento e vinte dando apuração dos votos este resultado: Para Deputados: contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, duzentos e vinte cinco votos; doutor Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, duzentos e vinte e cinco votos; doutor João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, duzentos e vinte cinco votos; doutor Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, quarenta e nove votos; doutor Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, quarenta e quatro votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro, nove votos. Para Senador da Republica: José Felix Alves Pacheco, jornalista no Rio de Janeiro, duzentos e vinte e seis votos; marechal Firmino Pires Ferreira, residente no Rio de Janeiro, trinta e um votos; doutor Christino Castello Branco, advogado, residente em Therezina, dois votos. Mesa eleitoral da primeira e unica secção do municipio de Porto Alegre em 24 de fevereiro de 1927. — **Alvaro Pereira de Araújo**, presidente. — **Egídio da Costa e Silva**, mesario. — **Domingos Ruben Uchoa**, secretario. Reconheço as firmas supra pelo proprio que dou fé dos mesarios em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa eleitoral **Domingos Ruben Uchoa**, está completamente legalizado pelo secretario da mesa eleitoral o presente boletim que me foi entregue ás 19.20 horas do dia 24 fevereiro de 1927. — **Antonio Nonato da Silva**, telegraphista.

Presidente Camara Federal — Rio — Oeiras, 25 — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 2ª secção eleitoral do municipio de Oeiras da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte compareceram e votaram cento e cinquenta e dois eleitores e deixaram quarenta e tres dando apuração de votos este resultado para Deputados: Antonino Freire da Silva, cento e vinte nove votos; Armando Cezar Burlamaqui, setenta e um votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, setenta e um votos; Helvecio Coelho Rodrigues, tres votos; Dr. João Luiz Ferreira, setenta e um votos; Pedro Borges da Silva, cento e noze votos. Para Senador da Republica: marechal Firmino Pires Ferreira, setenta e nove votos; José Felix Alves Pacheco, setenta e tres votos. Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. — **Benedicto Ferraz**, presidente. — **Joaquim Ferreira de Souza Martins**, mesario. — **José Nogueira Tapety**, mesario. Reconheço verdadeiras as lettras e firmas supra dos mesarios Benedicto Ferraz, Joaquim Ferreira de Souza Martins e José Nogueira Tapety pelo proprio conhecimento que de todos. Dou fé. Em testemunho B A F de verdade. Tem o signal publico. Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. — **Benedicto Antonio de Freitas**, o 1º tabellião interino. Apresentado ás 6.40, Oeiras, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado, **Assuero Reo**.

Presidente Camara Federal — Rio — Marriás, 25 — Tenho a honra de passar vossas mãos seguinte boletim: Foram tomados por termo em cartorio os votos dos eleitores deste municipio, obtendo o seguinte resultado: Para Senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e dezeseite votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e tres votos. Para Deputados: commandante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e dezeseite votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, cento e dezeseite votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e dezeseite votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, oitenta e quatro votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, setenta e cinco votos. Marriás, 25 de fevereiro de 1927. — **Edison de Castro Rego**. — **João José Lopes**, tabellião. Reconheço a assignatura do cidadão Edi-

son de Castro Rego, juiz districtal, dou fé. Em testemunho J. J. L. de verdade. Marriás, 25 de fevereiro de 1927. — **João José Lopes**, tabellião. Está devidamente legalizado, com firma reconhecida pelo tabellião publico. Estação telegraphica em Marriás, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, **Sabão de Miranda Pereira**.

Presidente Camara Federal — Rio — Simplicio Mendes, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica nesta villa declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do municipio de Simplicio Mendes da comarca de Oeiras do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: Para Deputados: doutor Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e trinta e sete votos; doutor Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e trinta e tres votos; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, sessenta e um votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, sessenta e um votos; doutor João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, sessenta e um votos. Para Senador: marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, oitenta e oito votos; José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, sessenta e um votos. Mesa eleitoral da unica secção do municipio de Simplicio Mendes, em 24 de fevereiro de 1927. — **Pio de Souza Mendes**, presidente. — **Cincinato Coelho Ferreira**, mesario. — **Reinaldo Mendes de Carvalho**, mesario. — **Nicardo Rodrigues da Silva**, secretario. Reconheço pelas proprias firmas supra dos mesarios Pio de Souza Mendes, Cincinato Coelho Ferreira e Reinaldo Mendes de Carvalho, pelo proprio conhecimento que dellas tenho e dou fé. Em testemunho N. R. T. da verdade. Simplicio Mendes, 24 de fevereiro de 1927. — O tabellião publico interino, **Nicardo Rodrigues da Silva**. Recebi ás 23 horas e cinco minutos. Simplicio Mendes, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado, **Joel Sereia Ferreira**.

Presidente Camara Federal — Rio — Barras, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda secção eleitoral do municipio e comarca de Barras, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e dezoito eleitores e deixaram de votar quarenta e dois, dando apuração de votos este resultado: Para Deputados Federaes: contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, 166 votos; doutor Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Florianópolis, 106 votos; doutor João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, 106 votos; doutor Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, 9 votos; doutor Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, 9 votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 96 votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, 22 votos. Mesa eleitoral da segunda secção da cidade de Barras, em 24 de fevereiro de 1927. — **Raymundo da Silva Costa**, presidente. — **Manoel José de Almeida**, mesario. — **José Benício de Mello**, mesario. — **José O. Pires da Motta**, fiscal. — **Felinto José de Souza**, fiscal. — **Marano José da Cruz**, fiscal. — **João Fernandes de Carvalho**, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas e lettras pelas proprias dos cidadãos Raymundo da Silva Costa, Manoel José de Almeida, José Benício de Mello, José O. Pires da Motta, Felinto José de Souza, Maximo José da Cruz e João Fernandes de Carvalho do que dou fé. Barras, 24 de fevereiro de 1927. Em fé J. F. C. de verdade. O tabellião publico, **João Fernandes de Carvalho**. Barras, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, **Raymundo Nelson Pereira**.

Presidente Camara Federal — Rio — Therezina, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 4ª secção eleitoral do municipio de Therezina, comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e oito eleitores, dando a apuração de votos este resultado: Para Senadores: José Felix Alves Pacheco, 72 votos; marechal Firmino Pires Ferreira, 56 votos. Para Deputados: Antonino Freire da Silva, 81 votos; Antonio Ribeiro Gonçalves, 74 votos; Pedro Borges da Silva, 70 votos; João Luiz Ferreira, 70 votos; Armando Cezar Burlamaqui, 64 votos; Helvecio Coelho Rodrigues, 25 votos. Mesa da 4ª secção eleitoral, em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — **Agésilau Martins Gomes**, presidente. — **Manoel Custello Branco**, mesario. — **Agrippino Oliveira**, mesario. — **Acenidas Soares**, secretario. Reconheço serem verdadeiras as assi-

maturas de todos os mesários que assignam o presente boletim por terem sido feitas na minha presença. Dou fé. Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Leônidas Soares*, Estação de Therezina, 25 de fevereiro de 1927. — *Françisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Presidente Camara Federal — Rio — Piracurica, 25 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda secção eleitoral do municipio de Piracurica comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos vinte e nove eleitores e deixaram de comparecer sessenta e cinco dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e cinquenta e quatro votos (154); Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e cinquenta e cinco votos (155); contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e nove votos (129); Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, cento e seis votos (136); Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e tres votos (123). Para Senador da Republica: senhor José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e seis votos (126); marechal Firmino Pires Ferreira, cento e tres votos (123). Mesa da segunda secção eleitoral em Piracurica, 24 de fevereiro de 1927. — *Olegário de Moraes Machado*, presidente. — *Luiz Mendes de Moraes*, mesario. — *Raymundo Ignacio de Aguiar*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. Em testemunho da verdade, Piracurica, 24 de fevereiro de 1927. — O tabelião publico, *Joaquim Rodrigues Magalhães Filho*. Está conforme. Piracurica, 24 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Antonio Ribeiro Avelino*.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Peripery, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em quadruplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do municipio de Peripery do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e dezoito eleitores, sendo duzentos e quatorze da secção e cinco eleitores dos municipios de Piracurica, Campo Maior, Barras e Parnahyba, deste Estado, na qualidade de fiscaes de diversos candidatos. Deixaram de comparecer sessenta e dois eleitores, dando a apuração de votos o resultado abaixo: Para Deputados: Contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, duzentos e dezoito votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico residente em Floriano, duzentos e quinze votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, duzentos e quinze votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, seis votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, tres votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, duzentos e dezois votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, dois votos; Dr. Albas da Costa Neves, funcionario publico residente em Therezina, um voto. Mesa eleitoral da unica secção do municipio de Peripery, comarca de Pedro Segundo, do Estado do Piahy, 24 de fevereiro de 1927. — *Nelson Coelho de Rezende*. — *P. Licínio de Britto Mello*, mesario. — *Benedicto de Castro Machado*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Nelson Coelho de Rezende e Licínio de Britto Mello, presidente e mesario, respectivamente, da mesa eleitoral da unica secção deste municipio e dou fé. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — O tabelião publico, interino, secretario da mesa, *Benedicto de Castro Machado*, Peripery, 24 de fevereiro de 1927. Respeitosas saudações. — O telegraphista, *Julio Faleão*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Picos, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado do Telegrapho Nacional desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 1ª secção eleitoral do municipio de Picos do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e trinta e dois eleitores e deixaram de comparecer noventa e um, dando a apuração de votos o resultado abaixo: Para Deputados: Dr. Antonino Freire da Silva, 241 votos; Dr. Pedro Borges da Silva, 165 votos; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, 95 votos; doutor Antonio Ribeiro Gonçalves, 93 votos; Dr. João Luiz Ferreira, 89 votos; capitão-tenente Helycio Coelho Rodrigues, 13 votos. Para Senador: Marechal Firmino Pires Ferreira, 139 votos e José Felix Alves Pacheco, 93 votos. Picos, 24 de fe-

vereiro de 1927. — *Urbano Mario Euladio*, presidente. — *Francisco de Souza Santos*, mesario. — *Jose Joaquim Pereira Aures*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios Dr. Urbano Maria Euladio, Francisco de Souza Santos e Jose Joaquim Pereira Nunes, Dou fé. Picos, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — O tabelião publico, secretario da mesa, *Ulysses José de Araújo Rocha*, Picos, Estado do Piahy, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista *Reinerio Padilha*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Parnahyba, 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do correio e ao encarregado do Telegrapho Nacional desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta terceira secção eleitoral do municipio de Parnahyba sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e vinte e tres eleitores e deixaram de comparecer cento e dezoito. Mesa da terceira secção, dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, cento e cinquenta e seis (156) votos e um em separado; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e um (141) votos e um em separado; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e quatro (134) votos e um (1) em separado; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e doze (112) votos; Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e nove (109) votos; capitão-tenente Helycio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro, trize (13) votos; Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, advogado, residente no Rio de Janeiro, um (1) voto. Mesa eleitoral da terceira secção deste municipio de Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *João Baptista dos Reis*, presidente. — *Diogenes de Andrade Mello*, mesario. — *Antonio Baptista Freire*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Baptista dos Reis, presidente; Diogenes de Andrade Mello e Antonio Baptista Freire, mesarios desta terceira secção eleitoral, por ter dellas perfeita conhecimento do que dou fé. Mesa da terceira secção eleitoral, em Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Ruben do Monte Furtado*, secretario. Está conforme. Parnahyba, 25 de fevereiro de 1927. — *Manoel Dantas Velloso*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — União, 25 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de União comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Dr. João Luiz Ferreira, duzentos e sessenta e um (261) votos, sendo um (1) em separado; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, duzentos e cinquenta e dois (252) votos, sendo um (1) em separado; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, duzentos e quarenta e nove (249) votos, sendo um (1) em separado; Dr. Antonino Freire da Silva, quarenta e sete (47) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, quarenta e seis (46) votos; capitão-tenente Helycio Coelho Rodrigues, nove (9) votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, duzentos e cinquenta e seis (256) votos, sendo um (1) em separado; marechal Firmino Pires Ferreira, trinta e dois (32) votos. União, 24 de fevereiro de 1927. — *Aurelio da Silva Coutinho*, presidente. — *Odonico Marques da Fongeca*, mesario. — *Euladio Costa*, secretario. Reconheço serem verdadeiras firmas supra, dos proprios punhos dos signatarios feitas perante mim e dou fé. Em testemunho da verdade estava o signal publico. União, 24 de fevereiro de 1927. — *Euladio Costa*, secretario. Recebi o presente boletim hoje ás 6.30 am. União, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Olavo B. do Rego Monteiro*.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Therezina, 24 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao chefe da estação telegraphica desta capital, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta 1ª secção do municipio de Therezina para Deputados e um Senador ao ongresso Nacional o resultado foi o seguinte: Para Deputados: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, 107 votos; doutor João Luiz Ferreira, 90 votos; contra-almirante Armando Cezar Burlamaqui, 87 votos; Dr. Pedro Borges da Silva, 76 votos; Dr. Antonino Freire da Silva, 75 votos; capitão Helycio Coelho Rodrigues, 9 votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, 96 votos; marechal Firmino Pires Ferreira, 51 votos; uma cehula em branco. Mesa eleitoral da 1ª secção de Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Ernesto José Baptista*. — *Agostinho da Cunha Machado*. — *Gil Martins Gomes Ferreira*. Reconheço as firmas supra dos presidente e mesarios desta secção e dou fé. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Data *ut supra*. — *Jose Basilio da Silva*, Sr. tabelião publico, secretario da mesa. E. União de

Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Agostinho da Cunha Machado*.

Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — São Raymundo Nonato, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira secção eleitoral federal deste municipio de São Raymundo Nonato do Estado do Piahy declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada e começada hontem ás 9 horas e terminada hoje ás dezoito horas, compareceram e votaram quatrocentos e trinta e oito eleitores dos quinhentos de que se compunha e compareceram e votaram mais duzentos e noventa eleitores dos trescentos e vinte e tres que se compunha a segunda secção eleitoral deste municipio na qual deixou de haver eleição por falta de livros, declara que procedendo apuração dos votos dos eleitores desta secção dou o seguinte resultado: Para Senador da Republica cidadão José Felix Alves Pacheco, duzentos e setenta e um (271) votos e cidadão marechal Firmino Pires Ferreira, cento e sessenta e sete (167) votos. Para Deputados federaes: Commandante Armando Cesar Burlamaqui, duzentos e setenta e dous (272) votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, duzentos e setenta e dous (272) votos; Dr. João Luiz Ferreira, duzentos e setenta e dous (272) votos; Dr. Antonino Freire da Silva, duzentos e cincuenta e tres (253) votos; doutor Pedro Borges da Silva, duzentos e quarenta e cinco (245) votos. Declara mais que procedendo em separado a apuração das cedulas recebidas em separado dos eleitores da segunda secção que votaram nesta obteve o seguinte resultado: Para Senador da Republica: Cidadão José Felix Alves Pacheco, duzentos e cinco (205) votos; cidadão marechal Firmino Pires Ferreira, oitenta e quatro (84) votos. Para Deputados federaes: Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, duzentos e seis (206) votos; commandante Armando Cesar Burlamaqui, duzentos e seis (206) votos; Dr. João Luiz Ferreira, duzentos e seis (206) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, cento e vinte e oito (128) votos; Dr. Antonino Freire da Silva, cento e vinte e quatro (124) votos. Sala da mesa eleitoral da primeira secção, 25 de fevereiro de 1927. — *Sereno Rodrigues Carvalho*, presidente. — *Newton Ruben de Macedo*, mesario. — *José Ferreira Paes Landim*, mesario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra do que dou fé. São Raymundo Nonato, 25 de fevereiro de 1927. Eu, Ignacio da Silva Costa, secretario da mesa, declaro que está legalmente assignado pelos mesarios e com firmas reconhecidas. Este boletim me foi entregue hoje ás vinte hoas e trinta minutos. São Raymundo Nonato, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Benedicto Portella Richard*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Livramento, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado ao encarregado da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do municipio de Livramento da comarca do Estado do Piahy o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e dezesseis (216) eleitores e deixaram de comparecer noventa e sete (97), dando a apuração de votos este resultado: Para Deputados: Commandante Armando Cesar Burlamaqui, cento e noventa e cinco (195) votos; Dr. João Luiz Ferreira, cento e noventa e cinco (195) votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, cento e noventa e quatro (194) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, trinta e cinco (35) votos; Dr. Antonino Freire da Silva, vinte e oito (28) votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, um (1) voto. Para Senador da Republica: José Felix Alves Pacheco, duzentos e dous (202) votos; marechal Firmino Pires Ferreira, quatorze (14) votos. Secção eleitoral em Livramento, 24 de fevereiro de 1927. — *Gentil de Almeida Freitas*, presidente. — *José Candido de Almeida Goyoso*, mesario. — *Heracito Fortes Castello Branco*, mesario. — *Julio Campos de Barros*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra e dou fé. Secção eleitoral em Livramento, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — *Julio Campos de Barros*, secretario ad-hoc, servindo de secretario. Livramento, 24 de fevereiro de 1927. — *Sebastião Portella Barbosa*, encarregado da estação.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Therezina, 24 — Na 3ª secção eleitoral desta cidade de Therezina, do Estado do Piahy, no edificio da Camara Legislativa, para ella designado e aonde funcionou, procedendo-se a apuração da eleição hoje realizada para Deputados federaes e renovação do terço do Senado, verificou-se ter sido esta a votação: para Deputados, Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, 87 votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, 86 votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, 80 votos; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, 72 votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Ja-

neiro, 58 votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro, 57 votos. Para Senador, José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 75 votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, 61 votos. Sala da mesa da 3ª secção eleitoral, em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Wladimir do Rego Abreu*, presidente. — *Edmundo Genuino d'Oliveira*, mesario. — *Antonio Nogueira Castello Branco Netto*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios Dr. Wladimir do Rego Abreu, presidente; Edmundo Genuino de Oliveira e Antonio Nogueira Castello Branco Netto e dou fé. Mesa eleitoral da 3ª secção em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Rodrigues de Sant'Anna*, secretario da mesa. Estação de Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Presidente Camara Deputados — Rio — Parnahyba, 24 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação do Telegrapho Nacional nesta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do municipio de Parnahyba, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e trinta e dous eleitores e deixaram de comparecer cento e quatorze, dando a apuração de votos este resultado: para Senador federal, José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e quatro votos; marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, noventa e sete votos. Houve cedula em branco. Mesa eleitoral da primeira secção deste municipio de Parnahyba, em 24 de fevereiro de 1927. — *João Alves dos Santos Lima*, presidente. — *Edison Cunha*, mesario. — *Epaminondas Castello Branco*. Reconheço verdadeiras as firmas retro do Dr. João Alves dos Santos Lima, presidente; Dr. Edison Cunha e Epaminondas Castello Branco, mesarios do qual dou fé. Em testemunho (signal publico), da verdade. Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Parnahyba, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Getulio das Chagas Leitão*. Está conforme. Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Dantas Vecelloso*, encarregado da estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — S. João Piahy, 25 — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica nesta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta unica secção eleitoral do municipio de São João do Piahy, comarca do mesmo nome, Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e trinta e seis (236) eleitores e deixaram de comparecer cento e trinta e oito (138), dando a apuração de votos este resultado: para Deputados, Dr. Antonino Freire da Silva, cento e sessenta (160) votos e mais tres (3) em separado; Dr. Pedro Borges da Silva, cento e cincuenta e dous (152) votos e mais tres (3) em separado; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, cento e vinte e nove (129) votos e mais tres (3) em separado; Dr. João Luiz Ferreira, cento e vinte e sete (127) votos e mais tres (3) em separado; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, cento e vinte e cinco (125) votos e mais tres (3) em separado. Para Senador, José Felix Alves Pacheco, cento e vinte e cinco (125) votos e mais tres (3) em separado; marechal Firmino Pires Ferreira, cento e cinco (105) votos e mais dous (2) em separado e uma cedula em branco. Mesa eleitoral da unica secção do municipio de São João do Piahy: Estado do Piahy, 24 de fevereiro de 1927. — *Joel de Andrade Serrio*, presidente. — *Francisco Freire de Carvalho*, mesario. — *Pedro Laurentino de Souza*, mesario. — *Henrique Coelho*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas dos mesarios supra, por ter dellas pleno conhecimento do que dou fé. São João do Piahy, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico), da verdade. — O 1º tabellião publico, *Henrique Coelho*. Recebido ás 4 horas. São João do Piahy, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado da estação, *Acrisio Pereira Lopes*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Parnahyba, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação do Telegrapho Nacional, nesta cidade, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 2ª secção eleitoral do municipio de Parnahyba, comarca do mesmo nome, Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e noventa e dous eleitores, deixando de comparecer cento e quarenta e quatro. Votaram mais oito fiseaes de outras secções, dando a apuração o seguinte resultado: para Deputados federaes, Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e vinte e cinco (125) votos; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e vinte e tres (123) votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e quinze (115) votos; Dr. João Luiz Ferreira,

engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e treze (113) votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente na cidade de Floriano, cento e doze (112) votos; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro, doze votos. Mesa eleitoral da 2ª secção deste município de Parnahyba, em 24 de fevereiro de 1927. — *José Olympio do Monte*, presidente. — *Bernardo Monteiro da Luz*, mesario. — *Poncion de Queiroz Rodrigues*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de José Olympio do Monte, presidente; Bernardo Monteiro da Luz e Poncion de Queiroz Rodrigues, mesarios desta secção do que dou fé. Em testemunho (signal publico), da verdade). Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — O tabellião publico, interino, *Alfredo Fontenelle Craveiro*, secretario da mesa. Está conforme. Parnahyba, 25 de fevereiro de 1927. — *Manoel Dantas Velloso*, encarregado da estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Piracuruca, 25 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em quatro vias, sendo tres para o agente do Correio e uma para a estação do Telegrapho Nacional, nesta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder na primeira secção eleitoral do município e comarca de Piracuruca, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 238 eleitores e deixaram de comparecer 72 eleitores desta secção, dando a apuração o seguinte resultado, para Deputados: Antonino Freire da Silva, 156 votos e dous em separado; Pedro Borges da Silva, 153 votos e um em separado; Armando Cesar Burlamaqui, 150 votos e oito em separado; Antonio Ribeiro Gonçalves, 111 votos e oito em separado; João Luiz Ferreira, 111 votos e oito em separado. Para Senador, José Felix Alves Pacheco, 124 votos e cinco em separado; marechal Firmino Pires Ferreira, 103 votos e um em separado. — *Elias de Oliveira e Silva*, presidente. — *João Facundo de Rezende*. — *Francisco Paulo de Cerqueira*, mesarios. — *José de Britto Mello*, Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Em testemunho (signal publico), da verdade Piracuruca, 24 de fevereiro de 1927. — *José de Britto Mello*, 1º tabellião e secretario. Está conforme. Piracuruca, 25 de fevereiro de 1927. — O telegraphista, *Antonio Ribeir Avelino*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Jaicós, 24 — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional, desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do município de Jaicós, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: para Deputados, Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, cento e oitenta e tres votos e tres em separado; Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina, cento e setenta e quatro votos e tres em separado; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro, noventa e sete votos e um em separado; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano, noventa e sete votos e um em separado; Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, noventa e sete votos e um em separado; capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, residente no Rio de Janeiro, seis votos. Para Senador, marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e dezenove votos e dous em separado; José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, noventa e nove votos e um em separado. Jaicós, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Saraiva Ribeiro*, presidente. — *Fructuoso Jusselino da Silveira*, mesario. — *Manoel da Cruz Coutinho*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios Dr. Antonio Saraiva Ribeiro e Fructuoso Jusselino da Silveira do que dou fé. Em testemunho (signal publico), da verdade. Jaicós, 24 de fevereiro de 1927. — O 1º tabellião publico, interino, *Manoel da Cruz Coutinho*. Recebi da mesa da 1ª secção o presente boletim que transmittio em triplicata á estação de Jaicós, em 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado, telegraphista de 5ª classe, *Benedicto Pacheco*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Jeromenna, 24 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder, unica secção eleitoral federal deste município de Jeromenna, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e doze eleitores e deixaram de comparecer cento e quarenta e um, dando a apuração de votos o resultado abaixo: para Oeputados, Dr. Antonino Freire da Silva, cento e tres votos; Dr. Pedro Borges da Silva, cento e nove votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, trinta e nove votos; Dr. João Luiz Ferreira, trinta e seis votos; almirante Armando Cesar Burlamaqui, trinta e seis votos; capitão Helvecio Coelho Rodrigues, tres votos. Para Senador, marechal Firmino Pires Ferreira, setenta e quatro votos; jornalista José Felix Alyes Pacheco, trinta e oito votos.

Mesa da unica secção eleitoral do Jeromenna, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Alves da Fonseca*, presidente. — *Arthur de Araujo Passos*, mesario. — *Coriolano da Cunha Mello*, secretario. Reconheço a letra e firmas serem do proprio punho dos cidadãos Manoel Alves da Fonseca e Arthur de Araujo Passos, por ter dellas conhecimento; o referido é verdade do que dou fé. Mesa eleitoral de Jeromenna, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa eleitoral, *Coriolano da Cunha Mello*. Recebido tres exemplares do equal teor. Mesa eleitoral de Jeromenna, 24 de fevereiro de 1927. — *Godofredo Mesias*, encarregado da estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Oeiras, 25 — Boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica desta cidade — Declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta terceira secção eleitoral do município de Oeiras da comarca do mesmo nome, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e cinquenta eleitores da secção e deixaram de comparecer trinta e nove eleitores, tendo tambem votado os cinco fiscaes e o secretario da mesa que era alistado em outra secção, dando a apuração de votos este resultado: para Deputados federaes, Dr. Antonino Freire da Silva, cento e sessenta votos; Dr. Pedro Borges da Silva, cento e quarenta e tres votos; contra-almirante Armando Cesar Burlamaqui, cinquenta e cinco votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, cinquenta e dous votos; Dr. João Luiz Ferreira, cinquenta votos; capitão Helvecio Coelho Rodrigues, cinco votos. Para Senador da Republica, marechal Firmino Pires Ferreira, cento e quatro votos; José Felix Alves Pacheco, cinquenta e um votos. Mesa eleitoral da terceira secção do município de Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. — *João José Baptista*, presidente. — *Raymundo de Deus Avellino*, mesario. — *José Rego de Carvalho*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente da mesa João José Baptista e mesarios Raymundo de Deus Avellino e José Rego de Carvalho, pelo conhecimento que dellas tenho e dou fé. Mesa eleitoral da 3ª secção do município de Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. Em fé da verdade (signal publico). — O secretario, *João Cassiano*. Apresentado ás 7,20. Oeiras, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Assuero Cesar Rego*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Jaicós, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da segunda secção do município de Jaicós do Estado do Piahy declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para senador: José Felix Alves Pacheco cento e trinta e dous votos; marechal Firmino Pires Ferreira cento e vinte e oito votos. Para deputados federaes: Dr. Pedro Borges da Silva cento e noventa e dous votos; Dr. Antonio Freire da Silva cento e oitenta e nove votos; contra almirante Armando Cesar Burlamaqui, Dr. Ribeiro Gonçalves e Dr. João Luiz Ferreira cento e trinta votos cada um; capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues nove votos. Sala da 2ª secção eleitoral, em Jaicós, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Antonio de Carvalho*, presidente. — *Torquato José de São Bento*, mesario. — *Joaquim Solon dos Reis*, mesario. — *Constancio de Carvalho e Souza*, fiscal. — *Firmino Rodrigues de Macedo*, Reconheço verdadeiras as firmas supra por ter dellas conhecimento do que dou fé. Em testemunho F. R. M. da verdade. Jaicós, 24 de fevereiro de 1927. — O segundo tabellião publico interino, *Firmino Rodrigues de Macedo*. Recebi da mesa eleitoral da segunda secção o presente boletim em triplicata que transmittio. Estação de Jaicós, 24 de fevereiro de 1927. — O telegraphista de 2ª classe, encarregado, *Benedicto Pacheco*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Parnahyba — 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do correio e ao encarregado da estação do Telegrapho Nacional nesta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta terceira secção eleitoral do município de Parnahyba, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e vinte e tres (223) eleitores e deixaram de comparecer cento e dezenove (119) desta secção dando a apuração de votos este resultado: para senador federal da Republica: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro cento e vinte e nove votos (129); marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro noventa e tres votos (93) e um (1) em separado. Mesa eleitoral da terceira secção deste município de Parnahyba, em 24 de fevereiro de 1927. — *João Baptista dos Reis*, presidente. — *Diogenes de Andrade Mello*, mesario. — *Antonio Baptista Freire*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas retro aliás supra de João Baptista dos Reis, presidente, Diogenes de Andrade Mello e Antonio Baptista Freire, mesarios desta terceira secção eleitoral por ter dellas perfeito conhecimento do que dou fé. Mesa da

terceira secção eleitoral em Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Ruben do Monte Furtado*, secretario. Está conforme. Parnahyba, 25 de fevereiro de 1927. — *Manoel Dantas Velloso*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Picos — 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio e ao encarregado da estação telegraphica desta cidade declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta terceira secção eleitoral do municipio de Picos da comarca de Picos do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e trinta e nove eleitores e deixaram de comparecer oitenta e sete, dando a apuração de votos este resultado: para deputados: Dr. Antonio Freire da Silva cento e noventa e cinco votos; Dr. Pedro Borges da Silva cento e oitenta e seis votos; contra almirante Armando Cesar Burlamaqui, Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves e Dr. João Luiz Ferreira cento e nove votos cada um; e capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues nove votos. Para senador: marechal Firmino Pires Ferreira cento e vinte e nove votos; jornalista José Felix Alves Pacheco cento e dez votos. Picos, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim de Carvalho Nunes*, presidente. — *Joaquim Florencio Fontes*, mesario. — *José Antonio Cypriano de Souza*, mesario. — *Joaquim Borges de Aguiar*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de Joaquim de Carvalho Nunes, Joaquim Fontes e José Antonio Cypriano de Souza. Dou fé. Picos, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Borges de Aguiar*, secretario. Picos, Estado do Piahy, 24 de fevereiro de 1927. — O telegraphista *Reinerio Padilha*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Therezina — 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim em triplicata ao administrador dos Correios desta capital, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 6ª secção eleitoral do municipio de Therezina da comarca do mesmo Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e sessenta e oito eleitores, sendo: cento e cinquenta e sete da secção e onze de outros municipios, deixando de comparecer setenta e nove eleitores da secção, dando a apuração de votos este resultado: para deputados federaes: Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina cento e quatorze votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano oitenta e tres votos; Antonio Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina cento e onze votos; contra-almirante Armando Burlamaqui, militar, residente do Rio de Janeiro noventa e um votos; João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro oitenta e dois votos; capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro vinte votos e em branco um voto. Para senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro oitenta e nove votos; e marechal Firmino Pires Ferreira, militar, residente no Rio de Janeiro setenta e nove votos. Mesa eleitoral da 6ª secção, em Therezina, 24 de fevereiro de 1927. — *Deodercio de Moraes Britto*, presidente. — *Cromwell Barbosa de Carvalho*, mesario. — *Theodoro Pacheco de Carvalho*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra. — *Joaquim Chaves Soares*, escrivão ad-hoc da sexta secção eleitoral. Estação de Therezina, 25 de fevereiro de 1927. — *Francisco Augusto de Souza Medeiros*, encarregado.

Presidente Camara Deputados — Rio — Parnahyba — 24 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata

ao agente do Correio e ao encarregado da estação do Telegrapho Nacional nesta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do municipio de Parnahyba, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e trinta e dois eleitores (232) e deixaram de comparecer cento e quatorze (114), dando a apuração de votos este resultado: para deputados federaes: contra almirante Armando Burlamaqui, militar, residente no Rio de Janeiro cento e quarenta e cinco votos (145); Dr. Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina cento e quarenta votos (140); Dr. João Luiz Ferreira, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro cento e trinta e sete votos (137); Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves, medico, residente em Floriano cento e trinta e cinco votos (135); Dr. Pedro Borges da Silva, advogado, residente em Therezina cento e trinta votos (130); capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues, militar, residente no Rio de Janeiro nove votos (9). Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Parnahyba, em 24 de fevereiro de 1927. — *João Alves dos Santos Lima*, presidente. — *Edison Cunha*, mesario. — *Epaminondas Castello Branco*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. João Alves dos Santos Lima, presidente, Edison Cunha e Epaminondas Castello Branco, mesarios, do que dou fé. Em testemunho del. de verdade. Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Parnahyba, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Getulio das Chagas Leitão*. Está conforme. Parnahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Velloso*, encarregado estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Burity dos Lopes — 25 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta villa, declara que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta primeira e unica secção eleitoral do municipio de Burity dos Lopes do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e noventa e dois eleitores que votaram, e deixaram de comparecer cento e treze eleitores, dando a apuração de votos este resultado: para deputados: contra almirante Armando Cesar Burlamaqui duzentos e dois votos; Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves duzentos e dois votos; Dr. João Luiz Ferreira duzentos e dois votos; Dr. Antonino Freire da Silva cento e trinta e sete votos; Dr. Pedro Borges da Silva cento e vinte e sete votos; capitão tenente Helvecio Coelho Rodrigues seis votos. Para senador: José Felix Alves Pacheco duzentos e quatro votos; marechal Firmino Pires Ferreira oitenta e seis votos. Mesa eleitoral da secção de Burity dos Lopes, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Pires de Sampaio*, presidente. — *José Esteves Gonçalves*, mesario. — *Jacob Bruno de Souza*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios que dou fé. Mesa eleitoral da secção de Burity dos Lopes, 24 de fevereiro de 1927. — Em testemunho P. J. D. de verdade. — O tabelião publico, *Pacheco José Duarte*. Recebi da mesa eleitoral da primeira e unica secção do municipio de Burity dos Lopes comarca de Parnahyba, Estado do Piahy, o boletim de comparecimento e não comparecimento dos eleitores e do resultado da apuração da eleição a que perante ella acaba de se proceder para deputados e senador ao Congresso Nacional, do qual o boletim acima é cópia exacta. Burity dos Lopes, 25 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Augusto Benicio de Medeiros*.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 36 — SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Processos de pagamento:

De 17:000\$ ao Centro de C. Pontal do

Sul de Ilhéos e de 8:000\$ ao Aprendizado Agricola de Conceição do Serro, de «Depositos», de 1923.

Aviso n. 742, deste mez, pagamento de 39:984\$651 a diversos, de gratificações.

Officios ns. 307, 858, 461, 138, 510, 740, 548, 13.148, 955, 723 e 721, de janeiro, fevereiro e março deste anno, do Serviço de Fomento, da Estação de Experimentação de Campos, da Junta dos Corretores, Escola de Agricultura, Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, Junta Commercial e Serviço de Povoamento, pagamento de réis 21\$100, 717\$800, 1:389\$250, 1:839\$800, 2:800\$, 1:740\$, 28\$400, 160\$, 82\$, 472\$300 e 209\$016 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 550\$ a Antonino Augusto de Araujo Jorge, 553\$125 a Pedro Soroggi Junior. 3:250\$

a Silvano P. de Carvalho, 2:633\$833 a Archimedes de A. Xavier, 266\$666 a José W. de Sá, 219\$601 a Adriano Sornette, 723\$ a José J. de Sant'Anna, 1:600\$ a Maria de A. Recife, 2:280\$ a Raul Caldas, 1:020\$ a Maria P. Aréa Marinho, 174\$ a Luiz L. da Paixão, 600\$ a Francisco V. M. Telles, 1:080\$ a Oscar C. Capistano, 737\$760 a Francisco J. de Mello, 1:447\$920 a Joaquim B. de A. Sodré e 30\$ a Maria A. de M. Galvão, de «Depositos» de 1923 e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 39, deste mez, distribuição de credito de 297:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina, por conta do decreto n. 17.648, de 22 de janeiro ultimo. — Foi ordenado o registro, feita a anulação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.878, 618, 174, 854, 286 e 223, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno pagamento de réis 1:618\$475, 45:030\$, 107\$200, 10:245\$159, 958\$986 e 8:35\$300 a diversos, de fornecimentos, subvenção e serviços prestados.

N. 934, do mez findo, distribuição do credito de 38:210\$444 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31^a.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamento e distribuição de credito.

Processo de pagamento de 7:290\$ a Carlos Martins Gonçalves Penna, de «Depósitos» de 1923.—Foi ordenado o registro.

Promoção n. 8, do Dr. representante do ministerio publico, deste mez, com o contracto celebrado com Rodrigues Teixeira Filhas & Comp., para fornecimentos à Saúde Publica e com o Asylo Nossa Senhora de Nazareth, para o internamento de menores abandonados.—Recusou-se registro ao contracto, pelo fundamento constante do parecer do Sr. director, com exclusão do fundamento n. 5.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 456 e 872, de fevereiro e março, pagamento de 1.608 333\$794 e de 32:420\$184 a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 624, 614 e 547, deste mez, pagamento de 32:242\$930, 10:000\$ e 550\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e aluguel de casa.—Mandou-se registrar os pagamentos citados.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 723, de fevereiro findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 318\$703 a João de M. Barros, de gratificações.—Foi ordenado o registro.

Ns. 13.150, 5, 727, 741, 235, 702, 494, 725, 484, 141, 544 e 306, de dezembro do anno proximo findo, janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamento de 10\$035, 834\$, 579\$534, 660\$, 1:440\$, 1:000\$, 669\$500, 174\$150, 6:890\$, 1:197\$300, 63\$400 e 15\$500 a diversos, de gratificações, diarias, ajuda de custo e fornecimentos.

Aviso n. 653, de março corrente, pagamento de 538\$ a Uedro O. dos Santos, de gratificação.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 900\$ a Edgard Facó, 171\$ a Antonio de Freitas, 1:400\$ a Marianna L. F. Bastos, 1:350\$ a Raymundo Z. do Araujo, 2:129\$032 a Mario T. G. Carneiro, 6:99\$714 a Mario Fonseca e 800\$ a João A. de Moraes, de dividas de exercicios findos.—Mandou-se registrar os citados pagamentos.

De 935\$664 a Theophilo de Azevedo Souza, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de montepio civil a Henriqueta Gonçalves da Silva Imbú, viúva e filha do pharmaceutico do Hospital S. Sebastião, Joaquim C. da Silva Imbú.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 51, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 3:950\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 2^a.

—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 804 deste mez, pagamento de réis 75:252\$380 a diversos, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ns. 1.071, 318, 332, 248, 849, 203, 207 e 171, de janeiro, fevereiro e março, pagamento de 6:510\$201, 3:973\$613, 1:024\$, 1:998\$, 2:550\$, 234\$800, 88\$ e 513\$900 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

N. 1.137, de março, distribuição do credito de 89:240\$916 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.635, de fevereiro deste anno.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 883, de março corrente, pagamento de 4 8:097\$476 a José Pacheco da Rocha & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 593 e 615, de março corrente, pagamento de 1:200\$ e 4:320\$556 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 543, deste mez, com o contracto celebrado com o Dr. Antonio Maria Ceixeira Filho, para arrendamento de um prejo.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 550, de fevereiro findo, adiantamento de 4:000\$ ao porteiro do Serviço de Industria Pastoral, Antoni José Torres, para pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio.

N. 541, de fevereiro, adiantamento de 3:000\$ a Camillo A. Boulte, inspector de Leite e Derivados, para pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio.

Offícios:

Ns. (603-141), 13.146, 35, 114, 517, 547, 723, 555, 722, 579, 472 e 471, de dezembro do anno findo, janeiro, fevereiro e março deste anno da Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Directoria de Estatistica, Curso Complementar do Patronatos Agricolas, Industria Pastoral e Serviço de Povoamento e Fomento, pagamento de 493\$200, 160\$, 137\$, 4:479\$950, 2 4\$ 66\$100, 67\$360, 220\$, 224\$478, 3:915\$100, 493\$ e 120\$700 a diversos, de diarias, fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamentos.

Officio n. 147, do Museu Nacional, relativo ao contracto celebrado com Hilda Sampaio Barros, para servir como desenhista cartographa do Museu Nacional, pecebendo a gratificação de 500\$ mensaes.—Recusou-se registro de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 44\$250 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 490\$ a A. A. de Queiroz & C mp., 453\$490 á Companhia do Gaz, 4:665\$659 a Maria A. C. Navarro de Andrade e outros, de fornecimentos á Casa Moeda, á Estatistica Commercial, á Directoria do Patrimonio Nacional e de dividas de exercicios findos.—O Tribunal mandou dar registro ás citadas despesas.

e 511:282\$136 á The Rio de Janeiro Light, 604\$360 a Flora D. Costa e 720\$ a

Maria de Lourdes Pientruer, de restituição e de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro.

Apostillas feitas nos titulos de montepio e meio soldo de Maria Eugenia Ferreira Guimarães, viúva do 2^o tenente reformado do Corpo de Fazenda da Armada José Ferreira Guimarães.—O Tribunal deixou de julgar legal as apostillas á vista da divergencia indicada no parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

De reversão de montepio e meio soldo de Maria A. Bacellar, para sua filha Auelina de F. Bacellar.—Foi julgada legal a concessão de que se trata.

De distribuição do credito de 5:965\$944 á Delegacia Fiscal no Maranhão por conta da verba 31^a.—Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 211, 205, 94, 153, 157 e 1.032, de fevereiro e março, pagamento de 1:500\$, 2:320\$800, 3:248\$960, 120\$, 5:143\$159 e 1:500\$ a diversos, de aluguel de casa, fornecimentos e ajuda de custo.

Ns. 963 e 357, de março e janeiro do anno findo, distribuição do credito de 2:160\$ e 2:188\$665 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 31^a e do decreto n. 17.237, de março do anno findo.

O Tribunal mandou dar registro ás alludidas despesas.

Aviso n. 64, deste mez, pagamento de 2:044\$100 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 628, de fevereiro, pagamento de 61:787\$400 á The Atlantic Refining Co., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 283, de 31 de dezembro ultimo, da delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto pela directoria da mesma estrada, do acto da mesma delegação que recusou registro á despesa de 1:653\$ com o pagamento de Ventura & Tortorello, proveniente de indemnização pelas avarias causadas por incendios de mercadorias.—O Tribunal negou provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 13.145, 96, 258, 638, 771, 726, 589, 724, 788, 578, de dezembro ultimo, janeiro, fevereiro e março deste anno, da Directoria de Meteorologia, Serviços Geologicos, Algodão, Povoamento e Fomento, pagamento de 61\$734, 203\$800, 1:000\$, 841\$, 74\$710, 68\$016, 553\$, 68\$888, 1:400\$ e réis 4:925\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

N. 829 deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Agenor Carvalho Cunha, para servir como dentista do Patronato Agricola José Bonifacio.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

Aviso n. 546, de fevereiro ultimo, adiantamento de 9:000\$ á Vicente de Raula e Silva, director da fazenda Modelo de Santa Monica, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que o ministro do Agricultura informe sobre a natureza da obra a que se destina o adiantamento.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 1:697:105 a Antonio Plunetel Brandão, 3003 a Auca Nunes, 1:031:481 a Candida Z. de Macedo, 759:930 a Manoel S. de Araujo Lopes, 106:750 a Alvaro Brandão do Nascimento, 4:964:400 a J. Li. Pereira & Comp., 372:579 a Carlos A. C. rreá do Luz, 377:500 a Trajano Reis Caralho, 960 a Valeriana L. de Mattos, 1:100 a Epiacio Monteiro Pessoa, 612 a Manoel Joaquim da Cruz, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio a Maria M. Goua a viúva de Evaristo F. Gonzaga, secretario da Corte de Appellação.

De aposentadoria a José A. da Silva, porteiro do Ministerio da Viação. — O Tribunal julgou lraes as ditas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 191, 193, 218, 110, 1.002, 661, 160, de fevereiro e março, 961, 401, 3:431:197, 1:160, 17:091:901, 2:116:915 e 410:500 a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos.

N. 937 de março, distribuição do credito de 4:06:631 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 351, de março corrente, com a cópia do decreto n. 17.716, que abre o credito especial do 37:16:0319, para pagamento de verbas e alimentação devidas, de 1913 a 1922 ao pessoal de semicrtações do Departamento Nacional de Saúde Publica. — O Tribunal ordenou o registro do credito.

Ns. 333 e 340, de janeiro e março do corrente anno, pagamentos de 626:993:627 e 50:917:861 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

N. 271, deste mez, pagamento de 36:203 a Mayrink Velho & Comp., de fornecimento.

N. 275, deste mez, pagamento de réis 1.120:021:323 a Teixeira Borgs & Comp., de fornecimentos.

N. 215, deste mez, distribuição do credito de 130:000 a Padaria da Marinha, por conta do que foi aberto pelo decreto numero 17.781, de 10 de fevereiro findo e da verba 22. — Recusou-se o registro da distribuição, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 635 e 591, deste mez, pagamentos de 31:367:500 e 31.000 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Promocão n. 10, do Dr. representante do Ministerio Publico, deste mez, com o contracto celebrado com o Dr. Luiz Ferreira Paixão, para servir como medico do m. s. no ministerio. — Recusou-se o registro de accordo com o parecer.

Officio n. 176, de fevereiro ultimo, da delegação deste Tribunal ao Ministerio da Guerra, encaminhando o recurso interposto pelo Intendente do acto da mesma delegação que não se registrou a adeantamento de 10.000, requisitado pelo officio n. 324, de 16 de dezembro ultimo, da mesma e coll. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso por não ter sido o parecer.

Officio n. 110, da delegação do Tribunal na Parahiba, de 10 de fevereiro ultimo findo, encaminhando o recurso interposto pelo Comandante do Escole de Andre Luiz Marinho, do mesmo Estado, do acto da mesma delegação que recusou o registro a despeza de 105.256,27 proveniente de fornecimentos feitos a citada escola, em diversos

mezes do anno de 1926, por J. V. Vergara. — O Tribunal negou provimento ao recurso para o fim de manter a decisão recorrida porque as despesas decorrem de uma concurrencia administrativa em que não foi observado o disposto no art. 753, do regulamento geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 543, do mez findo, adeantamento de 8:000 a Adauto de Miranda, de artista-photographo do Serviço de Industria Pastoral, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Officios ns. 21, 739, 1.033, 43, 12.973, 13.035, 13.034, 639 e 634, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, do Instituto de Chimica, Serviço Geologico, Directoria de Meteorologia e Serviço de Povoamento, pagamento de 6:287:569, 42:090, 102:097, 112:490, 326, 235:400, 445:900, 432:262 e 933 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 172:236 a Hermogenes da Silva Loureiro, 593:400 a Arminda de Azevedo Leite, 9:819 a V. Santos & Comp., 450 a Adolpho de Amorim Garcia, 534 a Barcellos Bertazo & Comp., réis 2.475:503 a Perciliana de Souza Rosa e outros, 1:324:352 a Walter Godinho, réis 3:369:463 a Francisco Rabello de Oliveira, 618 a Claudionor G. de Araujo, 816:966 a José Quirino de Souza Motta e 1:552 a Ernestina de Vasconcellos Alboim, de restituição e dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 31, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1.45:863:421 para pagamento de obras affectuadas em 1921 e 1922, aquisição de valiosos terrenos e diversos gastos. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 542, 1.099, 206, 167, 188, 1.068:6 e 117, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 438:300, réis 618:500, 5:887, 127, 241:500, 99 e 11:800 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Aviso n. 20, de março corrente, com o Diario Official em que se vê o contracto e celebrado com o Departamento Nacional de Saúde Publica e a Companhia Mineira de Lacteos para fornecimento. — Recusou-se o registro ao contracto pelos fundamentos constantes dos alns a, b e c do parecer do Sr. Director.

Ministerio da Marinha — Avisos :

Ns. 882 e 881, deste mez, pagamento de 489:192:668 e 1:351:792:032 a diversos, de fornecimentos.

N. 195, des. e mez, com a cópia do contracto celebrado com John Jardine, para servir como encarregado de manobras do dique fluctuante Affonso Penna.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 590 e 603, deste mez, pagamento de 952:92 e 7:871:830 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor A. O Ivoira :
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 469, do mez findo, pagamento de 1:000 a Eusebio Q. Junior, de ajuda de custo.

Officios ns. 12.141, 13.032, 1.078, 55, 511, 235, 493, 633 e 103, da Directoria de Meteorologia, Serviço Geologico, Instituto Biologico, Serviços de Industria Pastoral, Florestal, Fomento e Povoamento, pagamento de 334:552, 375:255, 308:500, 139:490, 63:760, 799:920, 171:200, 330 e 1:303:440 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados credites.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De 231:550 a Dias Garcia & Comp., 1:518:720 ao Lloyd Brasileiro, 5:703:822 a Adozinda Vasconcellos Simonetti, 172:236 a Dario da C. Pinheiro, Bitte court 1:725 a Ruth de Andrade Abreu, 150 a Raymunda Neves de Almeida, 8:150 a Francisco Pinto da C. Ferreira, 6:313:440 a Benjamin Castello Branto, 293:40 a Olga de Oliveira Santos, 450 a Joaquim C. Leitão de Almeida, 170:800 a Francisco Marianno de Souza e 170 a Antonio Baptista Ferraz, de fornecimentos e serviços prestados a Directoria de Estatística Commercial, Thesouro Nacional, restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Processo de pagamento de 303 a Alvaro Pinto da Silva Novaes, de depositos de 1924.

Avisos ns. 1.834, 110, 973, 319, 316, 311, 22 e 169, de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 3:641:540, 1:378:051, 7:500, 1:129:600, 3:379:490, 69:898:540, 110:5000 e 715:300 a diversos, de fornecimentos, subvenção e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 512, deste mez, pagamento de 80:000 a Teixeira Fonseca & Comp., de serviços prestados. — Registrou-se o pagamento citado.

Officio n. 332, do mez findo, reituição da caução de 517:500 depositada pela Casa Pratt, como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 846, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Thomas Wright, para servir como electricista do mesmo ministerio. — Recusou-se o registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Officio n. 31, da delegação deste Tribunal no Estado do Amazonas, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro no mesmo Estado, do acto da citada delegação que recusou o registro a posteriori da despeza de 433:333 proveniente de ajuda de custo para ao 2º tenente commissionado Abel de Araujo Cunha. — O Tribunal deu provimento ao recurso, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e desistiu o dia 18 do corrente mez para a seguinte sessão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 15 de março de '27

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 383—Para que este Tribunal possa resolver sobre o caso desse Ministerio n. 517.

de 2 do corrente, solicitando a entrega ao engenheiro Luciano Martins Veras, chefe da Comissão Constructora da Estrada de Rodagem em Rio Petropolis, e mo adeantamento, de accordo com a letra a do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, da quantia de 200:000\$, para attender, no periodo de março a maio do corrente anno, as despesas urgentes com a acquisição de material necessario á construcção das estradas de rodagem federaes, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.699, de 18 de fevereiro findo solicito a V. Ex., de conformidade com o despacho do Tribunal, em sessão de 7 do corrente, se digne informar si, para a execucao das mesmas obras, o Sr. Presidente da Republica autorizou a dispensa de concurrencia, conforme o artigo 51, letra a doCodigo de Contabilidade; e, no caso affirmativo, remetta o original ou copia autentica da autorização de S. Ex., para que fique constando do processo, visto tratar-se de fornecimentos para obras de valor superior a dez contos de reis, para as quaes o ditoCodigo exige concurrencia publica e contracto (art. 49, letra b).

N. 384—Idemico, quanto á entrega ao engenheiro Joaquim Thimoteo de Oliveira Pentecado, chefe da Comissão Constructora da Estrada de Rodagem Rio a Bananal, da quantia de 210:000\$000.

N. 385 A—Communicando o registro ao contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Antonio Joaquim Alves Motta, para o arrendamento do preçio destinado a estação telegraphica de Guaratinguetá de São Paulo.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 386—Solicitan o seja paga no Thesouro a folha, na importancia total de 433\$333, proveniente de gratificações por serviços de tomada de contas, prestados no anno proximo findo, sendo 325\$ ao 2º escriptuario do Tribunal, Bel. Augusto Cardoso da Veiga e 108\$233 ao Sr. presidente da commissão especial Luiz Rennó.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 386 A—Communicando o registro do contracto celebrado com José Gregorio Pereira e Segismundo Bello da Silva, para servirem como pharmaceuticos nesse ministerio durante o anno actual.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 387—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 60:000\$, para attender aos dispendios decorrentes dos serviços de combate aos surtos epidemicos de qualquer natureza que se manifestem em qualquer região do paiz, de conformidade com o que dispõe o art. 80, § 1º, doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 388—Idem sobre a legalidade da abertura do credito especial de 18:993\$999, para pagamento de differença do subsidio dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Republica no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1926, de conformidade com o decreto n. 5.038, de 11 de novembro citado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 389—Communicando que, sobre o pagamento a Fontes Garcia & Comp., da importancia de 12:252\$, proveniente de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, no anno proximo findo, o Tribunal resolveu, em sessão de 7 do corrente, que: nada ha, a deliberar, por enquanto, por isso que, tratando-se de ordem de distribuição ou pagamento, de accordo com os arts. 46 doCodigo de Contabilidade e 241 do respectivo regulamento geral, este mesmo Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 390—Communicando a recusa de registro ao pagamento de quantitativos pa a funeral e luto a D. Helena da Silva Palhares, viuva do 1º official aduanciro da Alfandega do Rio de Janeiro Raul Pinto Palhares, na importancia de 200\$, em sessão de 4 do corrente, visto não ter sido autorizada por V. Ex.

N. 391—Communicando a recusa de registro á despesa de 450\$, relativa ao pagamento de gratificação ao fiel de armazem, extincto, Juio Jorge Werneck, por ter substituido o porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, no periodo de janeiro a junho do citado anno, em sessão de 4 do corrente, por pertencer ao exercicio de 1925, já encerrado, como tambem por subsistirem os fundamentos da sua decisão anterior.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 383 A—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1 761:183\$851 destinado á liquidação da vida contrahida pelo Fluminense Foot-Ball Club, na contomidade do ajuste celebrado em 24 de maio de 1922, para a realização dos jogos e festejos athleticos e sportivos do programma official das festas commemorativas do Centenario da Independencia do Brasil, com fundamento no art. 2º do decreto legislativo n. 5.147, de 10 de janeiro ultimo.

N. 384 A—Idem, sobre a legalidade da abertura do credito especial de 671:428\$500, de conformidade com o decreto legislativo n. 5.153, de 10 de janeiro ultimo, e destinado ao pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que compete aos funcionarios de diversas Repartições da Policia do Districto Federal e do Gabinete de Identificação e Estatistica Commercial.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 385—Communicando a recusa de registro ao pagamento a Fontes, Garcia & Comp. da importancia de 39:745\$500, proveniente de fornecimentos á Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas do Matto-Grosso ao Amazonas, em 1926, em sessão de 9 do corrente, por impropriedade de classificação na sub-consignação n. 28, consignação—Material—Diversas despesas, verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 392—Communicando que sobre o pagamento a Freire Guimarães & Comp., da importancia de 2:801\$000, proveniente de fornecimentos á Casa da Moeda no anno proximo findo, o Tribunal resolveu, em sessão de 7 do corrente, que nada ha, por enquanto, a deliberar, por isso que, tratando-se de ordem de distribuição ou pagamento, de accordo com o art. 46 doCodigo de Contabilidade e 241 do respectivo Regulamento Geral, o Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 393—Communicando a recusa de registro ao pagamento a diversos funcionarios da Alfandega de Corumbá, da importancia de 469\$548 por serviços prestados á secção de Encomendas Postaes da referida Alfandega, em setembro do anno proximo passado, em sessão de 7 do corrente, por insufficiencia de saldo na verba 18—Alfandegas—Despesas imprevistas—Pessoal, sub-consignação n. 1 do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1926.

N. 394—Devolvendo o processo relativo á concessão da pensão de meio soldo e montepio a D. Basillissa Pamplona Pereira

Pinto, viuva do almirante reformado Francisco Gavião Pereira Pinto, em vista de ter sido encaminhado a este Tribunal sem estar convenientemente preparado.

N. 395—Communicando a recusa de registro ao pagamento a Dias Garcia & Comp. da importância de 5:901\$357, proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1922, em sessão de 11 do corrente, por não caber no caso em apreço e classificação feita no credito aberto pelo decreto 17.429, de 10 de setembro ultimo, uma vez que por es e credito só podem correr as despesas empenhadas e não registadas, de accordo com o paragraho 2º do art. 75, doCodigo de Contabilidade.

N. 396—Idem, ao pagamento a João de Araújo Romero, 1º escriptuario da Alfandega desta Capital, da importancia de 457\$383, por ter substituido o chefe da 2ª secção da mesma Alfandega que se achava servindo nesse ministerio em no ultimo ultimo, em sessão de 11 do corrente, por insufficiencia de saldo na verba 30—Substituições do orçamento desse mesmo ministerio para 1926.

N. 397—Communicando que sobre o pagamento de 505 005 a diversos funcionarios da Alfandega de Florianopolis por terem servido na secção de Celis Postaux da referida cidade, em setembro proximo ultimo, o Tribunal resolveu, em sessão de 7 do corrente, que nada ha, por enquanto, a deliberar, por isso que, tratando-se de ordem de distribuição ou pagamento, de accordo com os arts. 46 doCodigo de Contabilidade e 241 do respectivo Regulamento Geral, este mesmo Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 398—Communicando a recusa de registro ao pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 6.001\$165, de fornecimentos de gaz e luz electrica á Casa da Moeda, em setembro ultimo, em sessão de 7 do corrente, por não ter havido empenho previo da despesa.

N. 399—Idem, ao pagamento, por exercicios findos a J. Adonias de Araujo, da quantia de 21:728\$500, proveniente de fornecimentos feitos á Rede de Viação Cearense em 1923, em sessão de 11 do corrente, por impropriedade de sua classificação no credito aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro ultimo, que só tem applicação quanto ás dividas de material de 1924 e 1925, comprehendidas no art. 75, § 2º, doCodigo de Contabilidade Publica:

N. 400—Idem, ao pagamento á Companhia Nacioal de Navegação Costeira, da importancia de 92\$650, proveniente de passagens fornecidas á Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, no anno proximo passado, em sessão de 7 do corrente, por não constar do processo haja sido a passagem concedida em objecto de serviço publico.

N. 401—Communicando que resolveu deferir o requerimento em que o actual 4º escriptuario do Tribunal, Raulindo Leopoldino de Souza pede para considerar valido para o Tribunal o concurso de 2ª entrancia prestado na Delegacia Fisca do Thesouro Nacional em Minas Geraes em 1926.

N. 402—Solicitando diligencias para que o Tribunal possa deliberar sobre o processo de reversão de pensão civil requerida por D. Anna Aleixo de Lima, mãe, viuva do ex-amanuense da Administração dos Correios do Espirito Santo, José Odilon de Lima.

N. 403—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 7:580\$54, para pagamento á D. Leontina Corrêa de Mello Bulhões e outros, em virtude de sentença judicial, com fundamento no decreto legislativo n. 5.136, de 5 de janeiro anterior.

N. 404 — Idem sobre a legalidade da abertura do credito especial de 20:792\$883, para ocorrer ao pagamento á Companhia São Luiz a Caxias, em virtude de sentença judicial.

N. 405 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a diversos funcionarios da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, da importancia de 828\$562, proveniente de gratificação especial por serviços prestados á Seccão de Colis Postaux, em outubro do anno proximo passado, em sessão de 7 do corrente, por insufficiencia de saldo na verba 18—Alfandegas—Pessoal—1—Gratificação por serviços de encomendas postaes nos Estados, do orçamento desse ministerio para 1926.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 406 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura dos credits supplementares ás verbas 3^a, 7^a, 13^a, 14^a e 15^a, do orçamento desse ministerio para 1926, constante da inclusa relação com fundamento no decreto legislativo n. 5.180-A, de 23 de janeiro ultimo.

N. 407 — Comunicando o registro ao contracto celebrado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos com as firmas A.A. Queiroz, A. Barros & Comp., Limitada e outras, para fornecimentos de artigos de expediente, forragens, etc., durante o anno actual.

N. 408 — Comunicando em referencia ao aviso n. 554, de 12 de fevereiro proximo findo, reiterando o aviso n. 3.733, de 15 de setembro de 1926, que solicitava a distribuição do credito de 500\$, á conta da verba 28—Obras e Serviços Accessorios—consignação—Material—Diversas Despezas—sub-consignação n. 2—Para attender ao pagamento dos serviços de força e luz, etc., do orçamento desse ministerio de 1926, que o assumpto já foi resolvido por este tribunal, em sessão de 23 de setembro do anno passado, tendo em vista o aviso desse mesmo ministerio n. 3.733, de 18 do citado mez.

N. 409 — Comunicando o registro do contracto celebrado com João Pedro de Araujo Vieira e outros, para servirem, nesse ministerio, como dentistas durante o anno actual.

N. 410—Idem do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Raul Elisario Barbosa, para servir, como photographo, no Estado Maior da Armada.

N. 411—Idem do contracto celebrado entre esse ministerio e Fabio Sanches Soares, para servir, como conservador e electricista-technico-especialista dos aparelhos de radiologia e electricidade medica no gabinete do Hospital Central de Mariha.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 412—Comunicando o registro do credito especial de 40:9 0\$, para pagamento dos vencimentos a que, em 1925, fez jus o pessoal admittido a mais na Escola de Enfermeiros a cargo do Departamento Nacional de San e Publica, em virtude do accordo celebrado entre o mesmo departamento e a Commissão Rockefeller.

Dia 18

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 413—Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Moreira Barbosa & Comp. e outros da importancia total de 1:83\$830 proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia no mez de dezembro ultimo, em sessão de 7 do corrente, por se verificar que a somma das respectivas contas importa em

1:826\$800, quantia inferior á que foi requisitada no citado aviso.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 414—Comunicando que sobre o pagamento a O. Vaeneldt & Comp. da importancia de 1:350\$, proveniente de fornecimentos feitos á Casa da Moeda no anno proximo passado, o Tribunal resolveu, em sessão de 11 do corrente, que nada ha por emquanto, a deliberar, por isso que, tratando-se de ordem de distribuição ou pagamento, de accordo com o arts. 46 do Código de Contabilidade e 241 do respectivo Regulamento Geral, o Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 415—Comunicando a remessa de registro ao pagamento a Julio Jorge Werneck, fiel extincto do Armazem de Encomendas Postaes, anexo á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, da importancia de 225\$, proveniente de gratificação por ter substituido o porteiro da referida delegacia no periodo de 1 de julho a 30 de setembro do anno proximo passado, em sessão de 11 do corrente, por insufficiencia de saldo da verba 30—Substituições do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1926.

N. 416—Devolvendo o processo relativo á concessão de meio soldo e montepio a D^o. Margarida Sophia Pereira Gomes e Adelaide Francelina Pereira Gomes, viuva e filha do primeiro matrimonio do vice almirante reformado João Germano Pereira Gomes, em vista de ter sido encaminhado a este Tribunal sem estar convenientemente preparado.

N. 417—Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de reversão de montepio e meio soldo de D. Leopoldina de Barros Muzzi, viuva do alferes do Exercito José Cezar Muzzi, para suas filhas D^o. Jenny Muzzi da Silva e Esther de Barros Muzzi—resolveu, em sessão de 7 do corrente, julgar legal a concessão e ordenar o registro da respectiva despeza, cabendo-me, de conformidade com a segunda parte do desnacho proferido na mesma sessão, solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem cancelados os titulos expedidos á pensionista fallecida D. Leopoldina de Barros Muzzi.

N. 418—Comunicando a remessa de registro, ao pagamento á The Leopoldina Railway Company Ltd., da importancia de 74\$, proveniente de passagens concedidas em favor do Patrimonio Nacional, em outubro ultimo, em sessão de 11 do corrente, visto não ter sido observado o disposto no § 2^o do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica na 1^a via do empenho n. 20.

N. 419—Idem, ao pagamento, por exercicios findos, a José Ignacio Aprigio Machado, agente fiscal de impostos de consumo em Goyaz, da importancia de 400\$ de ajuda de custo em 1922, por ter sido transferido daquelle Estado para o de Pernambuco, em sessão de 11 do corrente, por não se encontrar junto ao processo o requerimento a que allude o credor em sua petição de fis. 9 fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.786, pe 1922.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 420—Comunicando o registro ao contracto celebrado entre a Reparação Geral dos Telegraphos e D. Carolina Maria da Silva Brandão para o arrendamento do predio sito á rua de S. Clemente n. 44, Botafogo, nesta Capital, para instalação de uma estação telegraphica.

N. 421—Idem ao contracto celebrado pela Estrada de Ferro Therezopolis com as firmas J. R. de Oliveira & Comp. e J. C. Pereira & Comp., para fornecimento de material de expediente no 1^o semestre do anno actual.

Sr. director da 1^a Directoria:

N. 422 — Tendo em vista o que dispõe os arts. 20 e 24 do Código de Contabilidade e 100 a 131 do respectivo Regulamento Geral, recomendo-vos providencias no sentido de ser esta presidencia informada:

a) si os balanços de 1923, 1924 e 1925 já foram remetidos ao Tribunal;

b) no caso affirmativo, si foram acompanhados de todos os documentos a que se refere aquelle regulamento;

c) ainda no caso affirmativo, em que data foi feita a remessa e a razão por que os processos não foram regularmente informados, de modo a serem fielmente cumpridos os arts. 20 e 24 do Código e 113 a 130 do mesmo regulamento.

N. 423—Idem ao Sr. director da 2^a Directoria.

Dia 19

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 425—Havendo o 2^o escriptuario deste Tribunal, Moacyr Schafflor Camargo, recebido em 1925 as ajudas de custo a que teve direito, em virtude de sua nomeação para o lugar de membro da Delegação deste mesmo Tribunal no Estado de S. Paulo e tendo no mesmo anno feito jus legalmente ás ajudas de custo, na importancia total de 500\$, por ter sido dispensado do referido lugar, conforme o incluso processo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja expedido o necessario decreto especial na forma do disposto no art. 249, da lei orçamentaria para 1924, revigorado pelo n. 36 da mesma lei para 1925, e ordenado pelo Thesouro Nacional o pagamento por exercicios findos da referida importancia.

Essa despeza, quando corrente o exercicio a que pertencia, era computada á conta da sub-consignação «12—Ajudas de custo da consignação «Gratificações regulamentares», do «pessoal da verba 7^a» do orçamento desse Ministerio para 1925.

Dia 21

Ao Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 426 — Comunicando o registro do termo additivo assignado em 19 de fevereiro e do accordo celebrado em 30 de novembro de 1926, entre esse mesmo Ministerio e a The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited para que os favores constantes do decreto n. 46, de 22 de agosto de 1905 se applicuem aos rios Parahybuna e Parahytinga, afluentes do rio Parahyba, e ao rio do Peixe, afluente do rio Parahybuna.

N. 427 — Idem do contracto e respectivo termo additivo celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e Benjamin Pompeu Pinto Accioly para fornecimento de lenha e dormentes á referida Estrada.

Ao Exm. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 428 — Comunicando a recusa de registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes do credito de 540\$, afim de attender ao pagamento de gratificação com a tomada de contas do ex-collector federal em Sabará, no mesmo Estado, José Vieira, em sessão de 14 do corrente, por não ter sido observado o disposto no paragrapho unico do art. 39^a e art. 40) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 429—Idem a distribuição, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito na importancia de 500\$, para attender ao pagamento do 1º escripturario da mesma delegacia, bacharel Leoncio do Rego Monteiro, proveniente de differença de vencimentos por ter substituído o contador effectivo, Dr. João Nazareno Carneiro Campello, no periodo de 1 de agosto a 30 de setembro do anno proximo passado, á conta da verba 30—Substituições—do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1926, em sessão de 9 do corrente, por insufficiencia de saldo da referida verba.

N. 430—Solicitando seja pago á Companhia Nacional de Navegação Costeira a importancia de 775, proveniente de passa em fornecida em proveito do Tribunal no anno proximo findo.

N. 431—Idem á Estrada de Ferro Sorocabana a importancia total de 237\$600, proveniente de passagens e transportes de bagagem concedidos, no anno proximo findo em proveito do Tribunal.

N. 432—Communicando a remessa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 500\$, para attender ao pagamento ao 1º escripturario da mesma delegacia, João de Castro Xavier do Valle, proveniente de differença de vencimentos por ter exercido o cargo de contador da referida delegacia, em outubro do anno proximo passado, em sessão de 9 do corrente, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

N. 433—Idem á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, do credito de 75\$134, para attender ao pagamento ao ajudante de guarda-mór da Alfandega de Manaus, no mesmo Estado, João Carlos Lobo da Silva, proveniente de gratificação por ter substituído o respectivo guarda-mór, durante o periodo de 5 de junho a 31 de agosto do anno proximo passado, á conta da verba 30—Substituições—do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1926, em sessão de 9 do corrente, por insufficiencia de saldo na referida verba.

N. 434—Idem pagamento de 172\$500 a Antonio de Paula Barbosa de Oliveira e Affonso Bernardo da Silva Guimarães, primeiros escripturarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por terem substituído, em Setembro ultimo, respectivamente, o contador effectivo que se achava em commissão como delegado fiscal, e o contador que esteve em exercicio como delegado fiscal interino, em sessão de 3 de dezembro proximo findo, por haver duplicata de processos relativos ao mesmo servico.

N. 435—Este Tribunal tendo presente o processo de tomada de contas do pagador da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, Adolpho Ferreira dos Santos, referentes ao periodo de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 a 1922, resolveu, por accordam de 26 de janeiro ultimo, julgar-o quite para com a Fazenda Nacional, quanto aos exercicios citados e mandar-lhe a respectiva provisão.

Do processo, porém foram verificadas faltas na importancia total de 151.944\$025, provenientes de differenças apuradas a mais nos cheques extrahidos or varios funcionarios da mesma pagadoria naquelles exercicios; e, como esses funcionarios nenhuma responsabilidade tem perante o Tribunal de Contas, cabe-me dar conhecimento a V. Ex., para os fins devidos, das referidas faltas cometidas pelos escripturarios constantes da inclusa relação, com indicação das quantias por que cada um poderá responder.

N. 436—Communicando a recusa do registro ao pagamento, por exercicios findos, a Mario de Faro Orlando, da quantia de 775\$, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1924, em sessão de 7 do corrente, por haver sido ordenada em importancia superior á que foi reconhecida pelo ministro da Marinha.

N. 437—Communicando que este Tribunal, tendo presente o processo referente á concessão de montepio civil a D. Sabina Maria da Anunciação, mãe de Victorino Borges de Oliveira, ex-primeiro official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 9 do corrente, julgar illegal a alludida concessão, porque na forma do n. II, § 4º, do art. 33 do decreto numero 942—A de 1890, a pensão deverá ser abonada metade á mãe do fallecido contribuinte e a outra metade repartida entre as duas irmãs solteiras e não como se fez.

N. 438—Communicando a recusa de registro ao pagamento a Antonio Amancio de Araujo Costa, ex-1º official aduaneiro, extincto, da Alfandega da Bahia, e actual 4º escripturario da mesma alfandega, na importancia de 432\$050, de differença de vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado, em sessão de 11 do corrente, visto não ter sido observado o disposto no art. 103, § 9º n. X, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 439—Idem ao pagamento a diversos funcionarios da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, a importancia de 812\$484, proveniente da gratificação especial, por terem servido na secção de Colis Postaux, da mesma alfandega, em novembro ultimo, por insufficiencia de saldo da verba 18—Alfandegas—Pessoal—Despesas imprevistas e urgentes—1—Para gratificação por serviços de encomendas postaes:

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 440—Communicando a recusa de registro ao pagamento a Botelho & Oliveira, na importancia total de 5:100\$, proveniente de fornecimento de lenha á Escola de Grumete e Aprendizes Marinheiros, no anno proximo passado, em sessão de 7 do corrente, por não se encontrar archivado neste tribunal a 2ª via do empenho global n. 8, a que se refere a respectiva factura, e conforme dispõe o art. 235, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 441—Idem ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 50:557\$500, proveniente de fornecimento de carvão de pedra ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, no anno proximo passado, em sessão de 11 do corrente, porque a autorização do Sr. Presidente da Republica é de 1925 e somente dentro do exercicio em que foi dada a referida autorização é que elle podia ser aproveitada.

N. 442—Idem ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na importancia total de 12:205\$940, proveniente de fornecimento de carvão de pedra a esse mesmo ministerio, no anno proximo passado, em sessão de 11 do corrente, por se verificar que a autorização do Sr. Presidente da Republica, em que foi baseado o fornecimento, es'á datada de 24 de junho de 1925, e, como tal, só no exercicio de 1925 devia ter applicação.

N. 443—Communicando o registro do contracto celebrado com Gastão Affonso de Mesquita Barros, para servir durante o anno actual, como massagista do mesmo ministerio.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 444—Communicando a remessa de registro ao pagamento a Arina dos Esteves e

outros, funcionarios do Arquivo Nacional, da importancia total de 633\$, proveniente de gratificação por substituições em janeiro ultimo, em sessão de 9 do corrente, por não estar visada a inclusa relação o que contraria o disposto no art. 103 § 9º, n. IV, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 445—Idem ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da importancia de 3:186\$100, proveniente de passagens requisitadas pelo juiz federal e chefe da Commissão de Verificação de Limites Pará-Amazonas, no anno proximo passado, em sessão de 11 do corrente, por não determinar a ordem de pagamento o numero do respectivo empenho.

N. 446—Communicando o registro do credito especial de 378:610\$319, para pagamento das etapas ou diarias de alimentação devidas, de 1913 a 1922, ao pessoal das embarcações do actual Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 447—Communicando a recusa de registro ao pagamento a Moreira Barbosa e outros da importancia de 3:039\$203, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em novembro do anno proximo passado, em sessão de 9 do corrente, não só porque a importancia citada no aviso é diversa da do total das contas, como também porque as emendas feitas na relação não estão resalvadas.

N. 448—Devolvendo as contas de José Rigaud de Souza e de Jael Luz, que acompanharam o aviso desse mesmo ministerio n. 807, de 13 do citado mez.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 449—Communicando a recusa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito de 40:000, destinado ao pagamento de quantitativos á 9ª Brigada de Infantaria, referentes aos mezes de novembro e dezembro ultimos, em sessão de 11 do corrente, porque, referindo-se a mesma a serviços de material, não é possível o respectivo empenho no prazo additional ao exercicio em liquidação.

N. 450—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1.455:868\$421, para pagamento de obras effectuadas em 1921 e 1922, aquisição de varios terrenos e diversos gastos.

N. 451—Communicando o registro ao credito especial de 33:090\$627, para pagamento a funcionario do Hospital Central do Exercito, das vantagens a que tem direito pela lei n. 3.993, de 2 de janeiro de 1920.

—Ao Sr. auditor Dr. Francisco Thompson Flores:

Communicando que tendo o Sr. ministro do Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, entrado em gozo de 20 dias de licença para tratamento de saude, a partir de 19 do corrente, resolvei convocar V. Ex., para substituir o mesmo Sr. ministro emquanto durar o impedimento.

—Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 453—Respondendo ao aviso desse ministerio n. 27, de 3 do corrente, perguntando si o 1º escripturario deste Tribunal, bacharel Antonio Viçoso de Moraes Jardim, quando nomeado secretario das finanças do Estado de Rio de Janeiro, fez a devida comunicação a este Tribunal e recebeu qualquer aviso e intimação no sentido de não exercer aquelle cargo, e, bem assim, si ao deixar a referida commissão se apresentou ao serviço e obteve qualquer licença que o autorizasse a se conservar nelle afastado legalment.

Dia 22

N. 454—Rstituindo o processo referente á habilitação de D. Emerentina Pires de Figueiredo, filha viúva do ex-capitão tenente commissario João Pires Figueiredo, das pensões em cujo gozo se achava a sua falecida mãe, viúva do dito official, D. Nathalia Navarro da Oliveira Figueiredo, visto não estar o referido processo devidamente organizado para o julgamento do Tribunal, pela falta dos titulos de pensões de meio soldo e montepio convenientemente apostilados.

N. 455 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a Machado Santos & Comp., da importancia de 372\$, proveniente de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, no anno proximo passado, em sessão de 9 do corrente, visto ter sido empenhada á conta do credito orçamentario para o exercicio de 1926 e liquidada á conta do credito supplementar.

N. 456 — Tendo sido presente a este Tribunal o incluso processo referente á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, do credito na importancia de 364\$388, para pagamento ao pessoal da Alfandega de Corumbá, que esteve no serviço de encomendas postaes em junho do anno proximo findo, cabe-me declarar a V. Ex., para os fins convenientes, que, de conformidade com o despacho deste Tribunal proferido em sessão de 7 do corrente, nada ha, por enquanto, a deliberar, visto tratar-se de ordem de distribuição ou pagamento, de accordo com os arts. 46 doCodigo de Contabilidade e 241 do Regulamento Geral, e da qual o Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 457 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a The Leopold na Railway Company, Limited, da importancia de 18\$500, proveniente de passagens e necessidades em proveito do Patrimonio Nacional no anno proximo passado, em sessão de 9 do corrente, não só porque não constam do despacho elementos que provem a legalidade da despesa, como também porque a classificação da respectiva factura está em divergencia com o que foi feita pelo Thesouro Nacional.

N. 458 — Communicando que, tendo novamente presente o incluso processo referente á concessão de pensões de montepio a D. D. Anna Sobreira de Vasconcellos Chaves, Maria da Gloria Chaves e Hermengarda Chaves, viúva e filhas naturaes reconhecidas do ex-1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará Ernesto Adolpho Vasconcellos Chaves Sobrinho, resolveu, em sessão de 9 do corrente, julgar legal a concessão das referidas pensões, recusando, porém, registro á despesa, por não haver saldo na verba propria; e solicitando de conformidade com a segunda parte da mesma resolução do Tribunal, providencias no sentido de serem cancellados os titulos de pensão provisoria expedidos em favor dos referidos habilitados e que se acham annexos ao incluso processo.

N. 459 — Tendo sido presente a este Tribunal o incluso processo relativo á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito de 1:260\$, para attender ao pagamento ao 3º escripturario da mesma Delegacia, Francisco de Paula Dias Negrão, proveniente de gratificação por ter servido como chefe da secção aduaneira de Armazem de Encomendas Postaes, durante os mezes de janeiro a julho do anno proximo passado, cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que, de conformidade com o despacho deste

Tribunal, proferido em sessão de 9 do corrente, nada ha, por enquanto o que deliberar, visto tratar-se de ordem de distribuição de pagamento, de accordo com os artigos 46 doCodigo de Contabilidade e 241 do Regulamento Geral, e da qual o Tribunal só terá de tomar conhecimento depois de votado o credito pelo Congresso Nacional.

N. 460 — Communicando a recusa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito na importancia de 105\$ para attender ao pagamento ao servente Emilio de Souza Penido, proveniente de differença de vencimentos por haver substituido o continuo da mesma delegacia, Francisco Jeronymo Lisboa, durante os mezes de setembro e outubro do anno proximo passado, á conta da verba 30—Substituições—do orçamento deste Ministerio para 1926, em sessão de 9 do corrente, por insufficiencia de saldo na referida verba.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 461—Communicando a remessa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 70:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.643, de 10 de fevereiro proximo findo, supplementar á verba 2º, Munções de bocca — consignação — Material de consumo — sub consignação n. 1, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento de fornecimentos feitos á Escola de Aprendizes Marinheiros e Fortaleza de Santa Cruz, no mesmo Estado, em sessão de 14 do corrente, em face do disposto no art. 247 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 462—Communicando o registro ao contracto celebrado em 23 de fevereiro proximo findo, com Abita Giovanni, para servir durante o anno actual, como professor de esgrima, subordinado á Liga de Sports da Marinha.

N. 463 — Idem, ao contracto celebrado em 26 de fevereiro proximo findo, com John Jardine, para servir nesse ministerio como encarregado de manobras do dique fluctuante «Affonso Penna».

N. 464 — Communicando a recusa do registro á distribuição, á Pagadoria da Marinha, do credito supplementar de 80:000\$ aberto pelo decreto n. 17.684, de 10 de fevereiro ultimo, sendo 50:000\$ á conta da verba 21º—Despesas extraordinarias—Pessoal—Eventuaes e 30:000\$ á conta da verba 23º—Ajudas de custo, representação e commissão de saque, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1926, em sessão de 16 do corrente, por já haver sido attendida es a solicitação em sessão de 16 de fevereiro proximo findo em virtude do aviso desse mesmo ministerio n. 546, do citado mez.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 465 — Communicando o registro aos contractos celebrados em 18, 19 e 21 de fevereiro proximo findo, entre esse ministerio e os estabelecimentos, «Orphanato D. Sebastião Leme», «Collegio dos Santos Anjos de Vassouras» e «Asylo Nossa Senhora de Nazareth, para a internação de menores abandonados a escolha do juiz de menores.

N. 466 — Communicando a recusa de registro ao pagamento a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda. da importancia total de 4:770\$, proveniente de fornecimentos feitos á Secretaria Geral do Departamento Nacional de Sude Publica, em dezembro do anno proximo passado, em sessão de 14 do corrente, por não constar da ordem de pagamento por extenso a importancia a pagar.

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 467 — Tendo presente o vosso aviso n. 21, de 7 de janeiro ultimo, solicitando providencias no sentido de attenderem as delegações deste Tribunal nos Estados aos adiantamentos a chefes de repartições e serviços desse ministerio, quando requisitados por elles proprios dentro das normas geraes que regulam a materia, sem embargo de terem de ser applicados pelos funcionarios os requisitos, cabe-me declarar-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 11 de fevereiro findo, que nada ha a resolver por parte do mesmo Tribunal, uma vez que as delegações estão decidindo de accordo com a sua jurisprudencia.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 468 — Communicando, a recusa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, do credito na importancia de réis 4:080\$, destinado ao pagamento dos alugueis do predio em que funciona a enfermaria-hospital da guarnição do mesmo Estado, referentes ao anno passado, á conta da verba 15º—Serviços Geraes—consignação, Material, diversas despesas, 25—Alugueis de casas, do orçamento desse mesmo ministerio para o exercicio de 1926, em sessão de 9 do corrente, porque, destinando-se o referido credito a serviços de material, seria illegal o empenho da despesa no trimestre addicional ao exercicio de 1926, em liquidação.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 469—Communicando o registro ao contracto celebrado em 2 de outubro anterior entre a administração dos Correios da Bahia e Samuel Benjamin, para o arrendamento do predio n. 16, sito á rua Deodoro, na cidade de Cannavieiras, no Estado da Bahia.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

Cópia — Livro de Contractos — Termo de accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes pela Empresa Força e Luz Candense do Municipio de Campo Bello, neste Estado, para arrecadação do imposto de energia electrica — Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, na Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, presente o senhor delegado fiscal Nero de Macedo Carvalho, compareceu o Sr. Americo Braziliense de Paiva, director-secretario da Empresa Força e Luz Candense do Municipio de Campo Bello, neste Estado, e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assignadas que, explorando a industria de energia electrica no distrito de Candias, Municipio de Campo Bello, vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado em seu requerimento n. 1.338, de 9 de fevereiro de 1926, assignar este termo de accordo com o art. 112, § 11, letter c, do regulamento que baixou com o de-

creto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo qual se obriga: a) a arrecadar em nome da União naquella municipalidade, de accordo com o art. 112 citado, § 11, letra a, do regulamento alludido, o imposto de energia electrica, creado pelo art. 1º, numero XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; b) a receber em pagamento pelo serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a porcentagem de 4 % sobre a renda mensal do dito imposto; c) a recolher aos cofres desta repartição a renda de cada mez, liquida da porcentagem de que trata a letra b, até o dia 20 de mez seguinte ao da arrecadação, ou á estação arrecadadora autorizada pela Directoria da Receita Publica; d) bem como a respeitar as isenções nelle consignadas e observar os preceitos baixados com o regulamento annexo ao referido decreto e a não reclamar da União indemnizações de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar pelo serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 112, § 11, letra c, citados; f) sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades e multas constantes do regulamento n. 17.464, citado, e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do consumo sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto por funcionarios da mesma empresa; i) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E, pelo senhor delegado fiscal, foi dito que em nome da Fazenda Nacional e pela Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém mandando, para constar lavrar este no livro proprio, devidamente autenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pela parte interessada, assigna com o responsavel e as testemunhas abaixo assignadas. E eu, Jacintho Fonseca Lima, quarto escripturario desta delegacia, com exercicio na Segunda Contadoria, o escrevi (datado). Delegacia Fiscal, 10 de março de 1927. — *N. Macedo Carvalho* (sobre estampilhas federaes no valor total de 188800, devidamente inutilizadas). — *Americo Brasileiro de Paiva*, Testemunhas: *Adalberto Moreira dos Santos Penna*. — *Everardo Brant*.

Confero com o original. — O 3º escripturario, *Alcides Antonio da Costa*. Visto. — *A. Guimarães*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto para organização e execução dos serviços de balanços pelo methodo Hollerith, referentes ao corrente anno, doze e mais tres addicionaes de 1926 — Janeiro, fevereiro e março).

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, compareceu nesta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra o senhor Valentim F. Bouças, guarda-livros e contador diplomado pelo Escola de Commercio José Bonifácio, do Santos, do Estado de São Paulo, afim de assignar o presente contracto para organização e execução dos serviços de balanços desta repartição, pelo methodo Hollerith, como tecnico especialista do emprego dessas machinas, levantando os doze balanços regulares referentes ao corrente anno e mais tres addicionaes de mil novecentos e vinte seis (Janeiro, fevereiro e março), contracto este firmado em vista do despacho do senhor ministro da Guerra, de quatorze do corrente mez, exarado na informação da primeira sub-directoria, numero oitocentos e quarenta e seis, de nove tambem do corrente mez, annexa á proposta do mesmo senhor Valentim F. Bouças, de vinte e um de janeiro ultimo, e lavrado por ordem do senhor coronel director geral sob as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante obriga-se a effectuar organização dos serviços de balanços, pelo methodo Hollerith, referentes aos doze mezes do corrente anno e mais tres addicionaes de mil novecentos e vinte seis (Janeiro, fevereiro e março), bem assim a ensinar, por esse methodo, o pessoal desta repartição que for designado pelo senhor coronel director geral.

Segunda — O material para execução desses trabalhos como sejam: machinas tabuladoras Hollerith (comprehendendo aluguel e installação completa, inclusive motor e quadro commutador), machinas perfuradoras, machinas verificadoras, machinas multiplas, mesas especiaes para as machinas auxiliares, estantes, arquivos, cartões Hollerith e bem assim todo e qualquer material de expediente serão fornecidos pelo contractante e correrão por sua conta exclusiva.

Terceira — O contractante trará os auxiliares necessarios e de sua confiança para manter os serviços em dia e devidamente executados, pagos por sua conta.

Quarta — O senhor coronel director geral designará os funcionarios que porventura devam ser instruidos na applicação deste methodo, bem como um funcionario de sua confiança para superintender todos os trabalhos, cabendo a este dirigir e fiscalizar a execução do serviço, mantendo a ordem no desempenho dos trabalhos e fazendo observar a obediencia aos termos do presente contracto.

Quinta — As horas de trabalho serão as do expediente da repartição, podendo este ser prorogado quando as necessidades do serviço assim o exigirem, a criterio do funcionario superintendente o com o consentimento do senhor coronel director geral.

Sexta — Os documentos necessarios á confecção dos balanços pelo methodo Hollerith serão codificados pelo pessoal

technico do contractante e depois examinados pelo funcionario superintendente para que este possa verificar se a codificação corresponde á classificação da tabella organamentaria. Após este exame serão os documentos entregues ao pessoal technico do contractante, que fará o desdobramento e analyse geral pelas machinas tabuladoras Hollerith, obrigando-se a manter em boa conservação os documentos e entregando-os á esta directoria desde que não mais sejam necessarios ao serviço, ficando entretanto responsavel pela falta ou extravio de qualquer documento verificada por ocasião da entrega dos mesmos ao funcionario superintendente, que os conferirá e examinará se estão em perfeito estado e certo o seu numero.

Sétima — O prazo para a conclusão de cada balanço terminará vinte dias depois de cada mez vencido, sob pena de multa de cincoenta mil réis por dia que exceder ao prazo determinado para sua conclusão, sendo a multa cobrada amigavel ou judicialmente e só será relevada por motivo de força maior devidamente comprovado perante o senhor ministro da Guerra e desde que o Tribunal de Contas acquiesça. São considerados casos de força maior: incendio, naufragio, retardamento de viagem, greves, revoluções, guerra e calamidade publica, não se podendo comprehender em taes casos o retardamento do trabalho pela rejeição do que não satisfizer, nem outra circunstancia fóra delles.

Oitava — Pela execução dos trabalhos estipulados na clausula primeira e nona o contractante receberá a importancia de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600\$000) ou sejam dois contos seiscentos e quarenta mil réis (2:640\$000) por balanço, sendo que o pagamento será feito parceladamente nesta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, com a apresentação de cada balanço.

Nona — O contractante se obriga a fornecer, diariamente, em impressos, conforme modelos já existentes nesta Contabilidade, as importancias da receita e despesa, discriminadas por verbas, afim de que se possa fazer o controle immediato com a escripturação do cofre e tambem fornecer elementos á Contadoria Seccional para a sua escripturação ser feita diariamente, conforme exigencia do Regulamento de Contabilidade, bem como qualquer outra discriminação de receita ou despesa julgada necessaria ao serviço.

Decima — O presente contracto só será rescindido por simples acto ou despacho do senhor ministro da Guerra, independente de interpellação judicial e sem direito a indemnização de especie alguma e para effecto algum: a) se o contractante não executar cabalmente o serviço; b) caso occurram circunstancias que determinem a redução do serviço de balanços pelas machinas Hollerith, ou mesmo a sua extincção, a rescisão será feita mediante aviso prévio de noventa dias e nas mesmas condições do que acima fica estipulado na letra a, desta clausula, sendo respeitadas todas as formalidades exigidas para sua legalidade, inclusive registro do Tribunal de Contas.

Undecima — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e a sua despesa, no total de trinta e nove contos e seiscentos mil réis 39:600\$000

(39:600\$000), correrá á conta da verba primeira — Administração Central, consignação Material e sub-consignação Diversas Despesas numero onze — Para attender, etc., do orçamento vigente.

Duodecima — O contractante elega seu domicilio legal esta capital, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contracto.

Decima terceira — O presente contracto só produzirá todos os seus efeitos depois de approved pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro. E para constar, eu, Dirceu Caetano de Oliveira, segundo official da extincta Intendencia da Guerra, addido a esta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, lavrei o presente contracto, que vac assignado pelo senhor coronel director geral, pelo contractante e por duas testemunhas. E eu, o primeiro official desta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e secretario do Conselho Economico, Augusto Elycio de Souza, o subscrevo. Achavam-se colladas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis, assim inutilizadas: Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em dezoito de março de mil novecentos e vinte e sete, dezoito-tres-vinte sete, em algarismos solve cada uma das mesmas estampilhas e a assignatura Eduardo G. Duque Estrada de Barros, escripta parte no papel e parte nas estampilhas; mais abaixo se acha a assignatura Valentim F. Bouças; testemunhas Euclides Nunes Seabra, Emydio Augusto Pompeu de Barros, major reformado do Exército. Confero com o original que foi lavrado no livro especial que contém as formalidades exigidas pelo Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica em seu art. 783. Em 18 de março de 1927. — *Jeronymo Trinas*, sub-director.

2ª Sub-directoria. Empenho 124. Fica empenhada á conta da verba 1ª — Administração Central — consignação Material — Diversas despesas — 11 — Para attender, etc., do actual orçamento, afim de occorrer ás despesas decorrentes do presente contracto, a quantia de réis 39:600\$000 (trinta e nove contos e seiscentos mil réis), ficando o saldo da sub-consignação 11 reduzido a 400\$000 (quatrocentos mil réis). 2ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 19 de março de 1927. — *Carlos Lage Sayão*. Visio, *Petra*, sub-director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Navegação

Contracto entre o Governo Federal e a firma J. G. Pereira & Comp. para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para a Inspectoria Federal de Navegação, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sede da Inspectoria Federal de Navegação, Capital Federal, o inspector federal Affonso Vaz de Mello, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a firma J. G. Pereira

& Comp., estabelecida nesta Capital, representada neste acto pelo socio solidario Licinio José da Costa, declarou o senhor inspector que, de accordo com o resultado da concorrência publica realizada em 12 de fevereiro proximo findo, e havendo o senhor ministro da Viação e Obras Publicas approved o minuta do presente contracto, pelo aviso n. 56 (cincoenta e seis), de quinze de março corrente, contracta com a firma acima mencionada o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Obriga-se a firma J. G. Pereira & Comp. a fornecer durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, para esta inspectoria, os seguintes artigos, pelos preços abaixo: almofadas para carimbo, Pelikan, uma, quatro mil e oitocentos réis; idem, Sardinha, uma, dous mil e oitocentos réis; almofolias para machina de escrever, uma, tres mil e duzentos réis; alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e oitocentos réis; blocos de papel de linho, pautados, com 100 folhas 21 x 27, um, dous mil e seiscentos réis; idem, idem, papel de linho com cem folhas, 21 x 27, um, dous mil e quatrocentos réis; idem, quadriculados, com 100 folhas, 16 x 22, um, tres mil e duzentos réis; idem, com 100 folhas, 11 x 32, um, quatro mil e quatrocentos réis; barbante, fio de algodão, novelo grande, um, sete mil e quatrocentos réis; benzina, litro, sete mil réis; borracha miolo de pão, duzia, vinte e oito mil réis; idem, para machina de escrever com escova, duzia, dezeseite mil e oitocentos réis; idem, E. Faber n. 210, duzia, vinte e tres mil réis; idem, E. Faber, n. 224, duzia, vinte e tres mil réis; bobina de papel para machina Burrough, uma, dous mil e novecentos réis; idem, para aparelho Hansa, uma, dous mil e seiscentos réis; blocks notes Hansa, um, oito mil réis; banheira Eureka para coppiador, uma, cento e trinta mil réis; berço de madeira para mata-borrão, um, quatro mil e quatrocentos réis; canetas Eagle Pencil, duzia, nove mil e oitocentos réis; idem, tinteiro Waterman, uma, trinta e quatro mil réis; carimbos Air Cushion, com quaesquer dizeres, um, quatorze mil réis; colchetes Holms, caixa, tres mil e oitocentos réis; copos de vidro para agua, duzia, trinta e dous mil réis; copiadores de 500 fls. para officio, um, vinte e oito mil réis; cestas de vime para papeis usados, uma, seis mil e quatrocentos réis; cestas Soennecken para mesa, uma, doze mil réis; classificadores Geka, um, oito mil réis; ereolina nacional, lata, dous mil e oitocentos réis; canivete Rodger, com quatro laminas, um, vinte seis mil réis; elasticos E. Faber n. 62, caixa, doze mil réis; esponjeiras com borracha, uma, seis mil e quatrocentos réis; estojo Kern, completo para desenho, um, quatrocentos e cincoenta mil réis; escarradeiras hygienicas, uma, trinta e dous mil réis; escovas para unhas, uma, dous mil e duzentos réis; fitas para machina de escrever Helios, duzia, sessenta mil réis; idem, idem Pelikan, duzia, sessenta e oito mil réis; idem para machina de sommar, uma vinte e dous mil réis; furadores communs para papel, um, tres mil e quatrocentos réis; folhas de linho perfuradas Standard, cento, seis mil e quatrocentos réis; idem, perfuradas para blocks notes, 41 x 17, cento, sete mil réis; gomma arabica nacional, vidro pequeno, duzia, trinta e quatro mil réis;

idem, Toiray n. 26, duzia, cincoenta e quatro mil réis; grampos Improved, caixa, dous mil e quatrocentos réis; idem, Clip, sortidos, caixa, dous mil e duzentos réis; idem, Blender n. 1, milheiro, sete mil réis; lampadas electricas de 100 voltas, uma, seis mil e quatrocentos réis; lapis Apollo, duzia, treze mil réis; idem, Faber, bicolor n. 67, duzia, doze mil réis; idem, Vandyck, para desenho, duzia, treze mil réis; idem, Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e seiscentos réis; idem, A. O. Maia & Comp., ns. 1, 2 e 3, duzia, dous mil novecentos réis; idem, A. O. Maia & Comp., bicolor, duzia, sete mil e quatrocentos réis; idem, graphite Venus, ou Castel, duzia, treze mil e quatrocentos réis; laere Maurin, caixa, onze mil e quinhentos réis; limpa pennas do porcellana, um, cinco mil e quatrocentos réis; mata-borrão grosso, 75 x 52, folha, setecentos réis; idem, tiras duplex, cento, quatro mil e quinhentos réis; machinas Climax para aparar lapis, uma, oitenta e cinco mil réis; nankin em pão, um, sete mil e quinhentos réis; naphthalina, kilo, sete mil réis; oleo para machina de escrever Many Use, lata, tres mil e oitocentos réis; prancheta de madeira para desenho, uma, vinte e oito mil réis; pastas de marroquim para mesa, uma, cincoenta e quatro mil réis; papel millimetrado n. 106, com 10 metros, rolo, dezoito mil réis; idem, de linho para machina 75 x 33, cento, oito mil e quatrocentos réis; idem, Canson para desenho, 1,50 por 10 metros, rolo, quarenta e cinco mil réis; idem, de linho quadriculado, resma, cincoenta e cinco mil réis; idem, para machina de sommar, 95 x 18, cento, seis mil e quinhentos réis; papel carbono Helios, tamanho officio, caixa, quatorze mil réis; idem, Pelikan 1.025, caixa, dezeseis mil réis; idem, idem, para mappas, 70 x 50, extra-fino, folha, mil e quatrocentos réis; idem, Stencil Dermatype n. 860, caixa, trinta e dous mil réis; idem, tela Imperial 130 x 10 ms., rolo, cento e noventa mil réis; idem, vegetal transparente 785, rolo, vinte e oito mil réis; idem, almasso Flôr de Lys, resma, vinte e nove mil réis; idem, Linen Bond, n. 23 P, caixa, dezoito mil réis; idem, quadriculado, 75 x 55, resma, cento e quarenta mil réis; idem, Xrapht, 140 x 1,00, resma, cento e trinta mil réis; idem, manilha grosso, para embrulho, 65 x 112, resma, noventa e cinco mil réis; papel hygienico, pacote, mil e oitocentos réis; pastas Perry, 33 x 22, uma, quatorze mil réis; idem, Kismet, uma, cinco mil e quatrocentos réis; idem, de papelão com cadarço 35 x 22, uma, tres mil e quatrocentos réis; idem, de couro para papeis, uma, setenta e cinco mil réis; pedra pome, uma, mil e quatrocentos réis; pegadores OJK 2 B, caixa, dous mil e oitocentos réis; percevejos de metal, caixa, nove mil e quinhentos réis; pinceis para limpar machina de escrever, um, dous mil e duzentos réis; pennas Leonardt 505 Gilt, caixa, nove mil e quinhentos réis; idem, Auml, n. 12, caixa, sete mil réis; idem, John Hearth n. 808, caixa, onze mil réis; idem, Israndauer, n. 530, caixa, seis mil quinhentos réis; idem, Geo Hughes, 747, aluminium, caixa, oito mil e quinhentos réis; papel para mimicograph, caixa, quatorze mil réis; pesos de vidro grandes, um, sete mil e quinhentos réis; regua de borracha de 60 cms., uma, tres mil e quinhentos réis; relógio para parede, um, cento e oitenta mil réis; raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma, oito mil e quatrocentos réis; sapolio

nacional, um, mil e duzentos réis; sabonetes em barra, dozena, vinte oito mil réis; Soennecken, machina de tres fueros, uma, sessenta e cinco mil réis; tesoura para papel de 25 cms., uma, dezoito mil réis; tinta azul-preta Sardinha, litro, cinco mil e oitocentos réis; idem, Pelikan, n.º 1.100, 1/4 de litro, vidro, quatro mil e quatrocentos réis; idem, Pelikan, n.º 1.000, carmin, 1/2 litro, oito mil e quatrocentos réis; idem, azul, preta Regina, litro, oito mil e quatrocentos réis; idem, carmin Regina, litro, oito mil e oitocentos réis; idem, Watterman, especial para caneta tinteiro, vidro, quatro mil e quinhentos réis; idem, preta para mimio-grapho, lata, quatorze mil réis; tinta Maurin para carimbo, vidro, dois mil e quatrocentos réis; tinteiro Soennecken duplo, um, trinta e dois mil réis; triplo de diâmetro de marfim Casella, um, setenta e oito mil réis; Typolite, para limpeza de machina de escrever, um, nove mil réis; folhas felpudas para mãos, alagoanas, duzia, oitenta e cinco mil réis; attestados de viagens realizadas, cento, seis mil e quatrocentos réis; blocos com 100 folhas para distribuição de serviço, 10 x 18, um, dois mil e duzentos réis; idem, pautados e timbrados com 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis; idem, para telegrammas com 200 folhas, um, seis mil e duzentos réis; capa de cartolina para archivo, cento, quarenta e cinco mil réis; capas de autuação, cento, vinte e um mil réis; cadernetas com 100 folhas, para registro a bordo, cento, cento e sessenta mil réis; cartões para estatística, 18 x 25, segundo modelos adoptados, cento, treze mil e oitocentos réis; idem, para fiscalização de material, 12 x 16, cento, nove mil e quatrocentos réis; idem, estatísticos, característicos de embarcações, cento, nove mil e quatrocentos réis; enveloppes forrados de panno, 20 x 28, cento, setenta mil réis; idem, 25 x 11, cento, nove mil e duzentos réis; idem, 40 x 15, cento, vinte e um mil réis; idem, 33 x 26, cento, vinte e quatro mil réis; idem, 13 x 16, para memorandum, cento, quatro mil e novecentos réis; folhas de frequencia de pessoal, cento, cincoenta e oito mil réis; idem, pagamento do pessoal da lancha, cento, quarenta e dois mil réis; idem, de linho para livro do protocollo, 36 x 48, cento, noventa mil réis; guia para recolhimento de multas, cento, dezoito mil réis; idem, para recolhimento de quota de fiscalização, cento, dezoito mil réis; memorandum com quaesquer dizeres, cento, quatro mil e quatrocentos réis; mappas de movimento de portos de escalas e de passageiros, cento, sete mil e quatrocentos réis; idem, estatísticos por viagem e vapor, cento, sete mil réis; mappas estatísticos papel de linho, 33x80, cento, sessenta e oito mil réis; mappas estatísticos por portos de destino, cento, sete mil e quatrocentos réis; idem, de movimento de trafego, cento, sete mil e quatrocentos réis; idem, de exportação e importação, cento, sete mil e quatrocentos réis; minuta para officio, cento, sete mil e duzentos réis; papel para officio, folhas duplas, cento, cincoenta e dois mil réis; idem, folhas simples, cento, quatro mil e duzentos réis; idem, para cópia extra-fino de cor, 21 x 26, cento, tres mil e seiscentos réis; idem, timbrado quaesquer dizeres, Linen Bond, cento, quatro mil e quinhentos réis; idem, para telegramma, cento, quatro mil e quatrocentos réis; idem, de linho

com armas para certidão, cento, nove mil e duzentos réis; idem, timbrado para cartas, caixa com 50, uma, doze mil réis; idem, timbrado para mimio-grapho, cento, tres mil e oitocentos réis; talões para pedidos com 100 folhas, bloco, tres mil e duzentos réis; idem, para empenho de despesa em blocos de 100 folhas, um, vinte e oito mil réis; encadernações em 1/2 chagrin de relatorios, volume, vinte e dois mil réis; de *Diário Official*, volume, dezoito mil réis; de minutas de officio ou telegrammas, volume, vinte e quatro mil réis; de livros, volume, doze mil réis; protocollo de salidas de officios, capa de lona, uma, noventa e quatro mil réis; registro de material importado com isenção de direitos, capa de lona, um, sessenta e cinco mil réis; livros de ponto, um, oitenta e dois mil réis; protocollo de entrada de papeis, um, noventa e quatro mil réis; registro de carvão, um, setenta e cinco mil réis; idem, de pagamento, um, setenta e cinco mil réis; idem, de multa, um, setenta mil réis; idem, de entrega de expediente, um, oitenta e dois mil réis; idem, pautado com 150 fls., papel Hollanda, 20 x 21, um, quatorze mil réis; protocollo de portaria, um, trinta e oito mil réis; idem, de recorte de *Diário Official*, um, trinta e oito mil réis; idem, Standard n.º 86, capa de couro, um, quarenta e dois mil réis; idem, Frussel com argola, um, quarenta e oito mil réis; idem, Walker, capa de couro, P.97, um, cincoenta e cinco mil réis.

Segunda — Todos os artigos constantes do presente contracto serão de superior qualidade e iguaes aos types adoptados na repartição; devendo ser entregues na sede da Inspectoria, correndo as despesas de entrega por conta do fornecedor.

Tercera — O prazo para a entrega dos artigos pedidos será de 15 dias para os que dependam de medidas especiaes, de oito dias para os timbrados e impressos e de tres dias para todos os outros, a contar da data da entrega dos pedidos extrahidos pelo chefe da Secção de Expediente e Contabilidade desta Inspectoria aos fornecedores, sob pena de vinte mil réis de multa por dias que exceder desse prazo, podendo os alludidos prazos ser prorogados a juizo do citado chefe de secção.

Quarta — O fornecedor J. G. Pereira & Comp., fica obrigado a exhibir no acto da assignatura do contracto o recibo da caução de dois contos de réis (2:000\$000), feita no Thesouro Nacional para garantia de sua execução, de conformidade com a clausula nona do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de vinte e oito de janeiro ultimo, só podendo esta caução ser levantada depois de terminados os compromissos contractuaes. A caução anteriormente á concorrência para garantir a assignatura do presente termo de contracto, só poderá ser restituída depois deste assignado pelo fornecedor e approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Quinta — O presente termo de contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, que terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma caso esse instituto lhe denegue registro.

Sexta — As despesas com a aquisição dos artigos constantes deste contracto, correrão por conta da verba 18ª do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o exercicio de mil novecentos e vinte e sete, lei n.º 5.156, de 12 de janeiro ultimo, sob a consignação "Material" e sub-consignação "Livros em branco, material de escriptorio e expediente", ficando para esse fim empenhada a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000).

Setima — Fica reservado a Inspectoria o direito de comprar ou não os materiais que julgar convenientes.

Oitava — As contas serão apresentadas em tres vias pelo fornecedor a Inspectoria Federal de Navegação, sendo a primeira via sellada proporcionalmente pelo fornecedor, de accordo com a lei vigente e pagas no Thesouro Nacional, depois de processadas e virem acompanhadas dos respectivos pedidos.

Nona — No caso de falta de entrega pelo fornecedor ou recusa pelo inspector, de material pedido, incorrerá a firma faltosa em multa de cincoenta a quinhentos mil réis, por infração.

Decima — Das multas impostas em virtude deste contracto haverá recurso para o senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Decima primeira — Depois de multada pela terceira vez, por qualquer motivo, fica reservado ao Governo o direito de rescindir o contracto, sem dependencia de interpellação judicial.

Decima segunda — A importancia das multas será descontada da caução a que se refere a clausula quarta, no caso em que a contractante não a deposite no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco dias, contado da data da sua notificação. Como consequencia dos descontos da caução, ficará o fornecedor infractor obrigado a integralizal-a dentro de quarenta e oito horas, sob pena de caducidade de contracto, perda do resto da caução e perda de idoneidade para fornecer á Inspectoria, independentemente de interpellação ou acção judicial.

Decima terceira — Os contractantes elegem o foro desta Capital para as questões e obrigações oriundas do presente contracto. E, por estarem justos e contractos e ter a firma J. G. Pereira & Comp., depositado no Thesouro Nacional a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), a que se refere a clausula quarta, conforme provou pelo conhecimento n.º 123, de vinte e dois do corrente mez, mandou o senhor inspector lavrar o presente termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, assigna com a firma contractante, com as testemunhas, engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros e Antonio Pimentel Brandão e commigo Jayme de Albuquerque Alves Maia, que o escrevi. Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Affonso Voz de Mello. — J. G. Pereira & Comp. — A. F. Medeiros. — A. Pimentel Brandão. — Jayme de Albuquerque Alves Maia. (Estavam devidamente utilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de quatro mil e duzentos réis 4\$200. Conferi em 24 de março de 1927. — Jayme Oliveira, 1º escripturario interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONTRACTO N. 19

LIVRO N. 2 FOLHAS 177

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e Fernandes Malmo & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 11 "Material cirurgico" a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, às dependências do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos vinte e quatro (24) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete (1927) compareceram na Seção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Alencar, os senhores Fernandes Malmo & Companhia, estabelecidos e com escriptorio á rua Buenos Aires sessenta e quatro e sessenta e seis (n. 64 e 66), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo onze (11) "Material cirurgico", ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de doze (12) de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, repetido e corrigido nos dois dias subsequentes, de mil novecentos e vinte e seis (1926), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diário Official* de dezois (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora do tal prazo.

Segunda — Neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo onze (11) "Material cirurgico", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provaça á sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Pública é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de noventa e quatro mil quinhentos e trinta e seis réis (94\$536), conforme provaram com o documento 312-387, de dozeito (18) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecido a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos, de verificando terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de um conto oitocentos e noventa mil secentos e vinte réis (1890\$720), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correctas por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saúde Pública, artigo segundo do organograma do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina:

602. Apparelhos de cirurgia e de laboratorio... 50\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Venereas:

602. Apparelhos, instrumentos e vidraria... 100\$720

605. Custeio da enfermaria para leprosos, etc., etc... 60\$000

606. Custeio do laboratorio... 30\$000

Hospital São Sebastião:

766. Material clinico... 100\$000

707. Objectos de consumo no serviço clinico... 100\$000

Inspectoria de Hygiene Infantil:

801. Instrumentos de cirurgia, etc... 200\$000

806. Medicamentos, drogas e material de consultorio... 200\$000

Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

901. Para o custeio, etc., etc... 150\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

1.206. Custeio do serviço de epidemiologia, etc... 150\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

1.302. Utensilios e apparelhos diversos... 100\$000

1.305. Material para funcionamento, etc., etc... 100\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

1.501. Apparelhos e instrumentos de laboratorio... 50\$000

Laboratorio Bromatologico:

1.702. Apparelhos e utensilios para laboratorio... 50\$000

1.707. Substancias chimicas e demais elementos, etc... 50\$000

Laboratório Bacteriológico:

1.891. Apparellhas, instrumentos e utensílios de Vidros	508000
1.892. Materia para a microbiologia e bacteriologia	508000
1.893. Para a preparação da soro anti-tuberculoso	508000

Hospital Paula Cândido:

2.103. Material clínico	508000
-------------------------	--------

Serviço Clínico no Distrito Federal:

2.104. Estampas cirurgicas	508000
2.107. Material de laboratório	258000

Serviço de Referencias:

2.705. Material clínico, etc., etc.	1258000
-------------------------------------	---------

No total de..... 1.890.8720

E por estarem assim acordes lavrou-se este termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor secretário geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Antonio Vieira e João de Abreu, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colligadas e devidamente utilizadas estampas federais no valor total de quatro mil réis 4000, Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, — Por procuração de Fernandes Malmo & Companhia, Oswaldo Wanderley. Testemunhas: Antonio Vieira, — João de Abreu.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

14. Agulhas de platina Gentile ou Luer, 5 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	338700
17. Idem, idem, Gentile ou Luer, 6 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	168800
23. Idem, idem, Gentile ou Luer, 8 cm., 8/10, para seringa de 2 cc., uma	548900
47. Idem, Reverdin, para suturas, uma	128800
65. Idem, idem, 8 centímetros, 8/10, para seringa de 2 cc., uma	27450
66. Idem, idem, 8 centímetros 9/10, para seringa de 2 cc., uma	324100
73. Idem, idem, 2, 2 1/2 e 3 cm., 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	124100
76. Idem, idem, 4 centímetros, 10/10, para seringa de 5 a 20 cc., uma	188250
82. Agulha Reverdin, rectas e curvas, uma	128800
85. Algodão hydrophilo de Johnson, pacotes de 50 grammas, pacote	18090
86. Idem, idem, em pacotes de 100 grammas, pacote	24100
87. Idem, idem, em pacotes de 250 grammas, pacote	48560
91. Algodão hydrophilo absorvente, em pacote de 100 grammas, qualquer marca, kilo	68400
92. Idem, idem, em pacote de 250 grammas, kilo	68400
93. Idem, idem, em pacotes de 50 grammas, kilo	68900
94. Algodão em pasta, kilo	38800

111. Apparellho aspirador de Potam, um	628700
117. Aspirador de Record em caixa de metal, um	88500
122. Malhas pessadas, largas, uma	18780
138. Bacias codiformes, uma	48000
141. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, de 15 x 30, uma	98600
149. Coxins de borracha n. 9, um	178150
161. Calos para espelhos laryngoscópios, um	18900
171. Comadre de ferro esmaltado, qualquer tamanho, uma	178800
179. Camulas de caoutchouc metraes com registro, uma	18100
209. Espelho para ouvido, jogo de tres, um	78500
217. Esthetoscópio bi-auricular, com diaphragma, um	128800
219. Esthetoscópio recto de chumbo, um	68800
222. Esthetoscópio Constantino Paul, um	78600
223. Esapello metalleo para anatomia, um	38100
225. Estufa nickelada para esterilizar sondas, pequena, uma	778400
229. Fio catgut Leclerc, tubo grande, numeros diversos, tubo	38850
230. Fio de bronze, tubo grande, numeros diversos, tubo	18850
231. Fio de linho, tubo grande, numeros diversos, tubo	18150
232. Fio de seda, tubo grande, numeros diversos, duzia	188600
242. Fundas duplas para hernia umbilical, uma	98400
243. Faca para amputação, uma	118150
248. Gaze hydrophila, em peças de 100 metros, peça	308000
249. Gaze antiseptica ou hydrophila 0,65 x 5 e 7 metros, caixa	28060
255. Gesso para fractura, kilo	48300
257. Gaivas Collin, 6, 8 e 10 m/m, série de tres	98500
270. Irrigador Esmareck com tampa, completo, dois litros, um	58400
271. Irrigador de zinco completo, para dois litros, um	48600
281. Luvas de borrachas Chaput, par	158400
285. Lanterna electrica, para reflexo pupillar, uma	188200
289. Lavabos com dois depositos de vidro e bacia de louça, funcionando a pedal, um	159800
291. Mascara Tuffier para anesthesia, uma	358700
332. Pinça para curativos uterinos, Cheron, articulação Collin, uma	98800
335. Pinça para ouvidos e corpos extranhos, uma	48750
371. Seringa Brasil de 1 a 3 cc., sem caixa, uma	18260
383. Seringa de Politzer, uma	78600
384. Seringa de borracha para nariz e ouvidos, uma	8600
389. Sonda de gomma Vergue, uma	18160
399. Sonda de bequille, sortidas, uma	18800
399. Tesoura para histologia e microscopia, uma	48200
403. Tesouras communs Vitry até 15 c/m, uma	58700
404. Tesouras communs Vitry de 16 a 20 c/m, uma	88800
407. Trocater Universal, jogo de quatro peças, um	148400

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração de Fernandes Malmo & Comp., Oswaldo Wanderley.

Escriptorio de Obras

Termo de contrato celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com J. Araújo & Comp., para collocação de vidros nas claraboias e guarda-pó no Archivo Nacional.

Aos 25 dias do mez de março de 1927 este Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe, Dr. Arnaldo de Carvalho autorizado pelo aviso n. 1.476, de 25 de março de 1927, compareceram os Srs. J. Araújo & Comp., estabelecidos á rua Uruguaiana n. 210,

e declararam que para as obras a serem realizadas para collocação de vidros nas claraboias e guarda-pó no Archivo Nacional, assignam o presente contrato resultante concorrência publicadno no *Diário Official* n. 16 de 23 de fevereiro de 1927, às pag. 4.457 e 4.456 e aviso no do dia 24 do mesmo mez, á pag. 4.572, e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas, publicadas na integra do *Diário Official* n. 62, de 16 de março de 1927, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a realizar as obras para collocação de vidros nas claraboias e guarda-pó do Archivo Nacional, de

acôrdo com o edital de concorrência que faz parte integrante deste, observando as seguintes condições:

Primeira condição — O contractante manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na do engenheiro-chefe, na dos seus auxiliares ou fiscaes, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre os detalhes do serviço.

Segunda condição — Fica facultado ao engenheiro-chefe e aos seus auxiliares ou fiscaes, a exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarcar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou que

pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira condição — Fica entendido que quaisquer dúvidas porventura existentes na execução do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas no edital ou do presente contracto.

Quarta condição — As despesas com a execução do presente contracto, na importância de 17:908.000, correrão por conta da sub-assignação n. 1, da verba 24 da lei do orçamento vigente na qual foi feito o empenho de despesa.

Quinta condição — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta condição — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro-chefe e o contractante, serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Sétima condição — O contractante conforme determina a clausula quinta do edital de concorrência, depositou no Thesouro Nacional a quantia de réis 500.000, em dinheiro conforme o seu n.º 1.008, e 435, de 25-3-1927, que responderá por todas as faltas commetidas pelo contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelo contractante, e pelas testemunhas abaixo assignadas. (Sobre estampilhas no valor de 36\$000).

Escrutinio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em março de 1926. — **Armando de Carvalho**, — **J. Araújo & Comp.**, Testemunhas: Phyllis Ramos e Raul Pinheiro Guimarães.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Desde o mez de dezembro ultimo até a presente data, appareceram os seguintes volumes da "Revista" do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que se publica desde 1839, sendo a mais antiga publicação do seu genero, na America:

Tomo 91, volume 145, relativa ao anno de 1922, com 707 paginas;

Tomo 92, volume 146, relativa ao anno de 1922, com 632 paginas;

Volume II do 1º Congresso Internacional de Historia da America, de 1922, com 496 paginas;

Volume III do 1º Congresso Internacional de Historia da America, de 1922, 930 paginas, e;

Indice geral da "Revista", dos tomos I a 90, com 708 paginas;

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viagem e Obras Publicas, com quem o Chefe da Nação despachou.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia, no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Duarte Leite, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de Portugal, junto ao nosso Governo, acompanhado do Sr. Visconde de Moraes.

No Palacio Rio Negro esteve hontem, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Brasil Caiado, presidente do Estado de Goyaz.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Principessa Mafalda, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até 7 horas e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Southern Cross e Andaluza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 11 horas, objectos para registrar até 10, cartas para o interior da Republica até 11 1/2, idem, idem, com porte duplo até 12 e cartas para o exterior da Republica até 12 horas.

Amanhã:

Mosella, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 8 1/2, objectos para registrar até 18 1/2 de hoje, cartas para o interior da Republica até 8 1/2, idem, idem com porte duplo até 9 e cartas para o exterior da Republica até 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e racionais na thesouraria, nos dias uteis, até as 11 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, bom, com nebulosidade forte por vezes; trovoadas locais.

Temperatura, estavel.

Ventos, normaes, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade, trovoadas esparsas.

Temperatura, estavel.

Estados do Sul — Tempo, bom, com nebulosidade, salvo em São Paulo, onde continuará perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura, ligeira ascensão.

Ventos, de sueste e nordeste.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 18 às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o

tempo decorreu instavel com chuvas fortes e trovoadas em parte da noite, passando a bom após. A temperatura soffreu pequeno declinio á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos de Distrito Federal, foram: maxima, 30.3 e minima, 20.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 29.8 e 24.4, ás 12 horas e 10 minutos e 6 horas e 25 minutos respectivamente. Os ventos foram normaes.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de partes de Minas e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era incerto, salvo no Rio Grande e parte de São Paulo, onde era bom. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, Araxá, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28.0 e 18.0 em Caxambú; 29.0 e 13.0 em Passa Quatro; 26.0 e 15.0 em Araxá; 27.0 e 15.0 em Poços de Caldas; 30.0 e 14.0 em S. Lourenço e 27.0 e 15.0 em Cambuquira.

Maiores temperaturas — 35.0 em Taubaté e 33.0 em Cuyabá e Santa Cruz.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 62mm0 em Blumenau e 40mm0 em Florianopolis.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco para o sul, chão e tranquillo em todo o littoral, salvo em Macaé, Ilhéos e Paranaguá, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Servico hydrometrico — Estando a tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 25: Subindo lentamente em Cachoeira; estacionario em Guaratinguetá e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhanza, Anta e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco, dia 24: Baixando lentamente entre Pirapora e Rio Branco; estacionario em Piranhas e subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos. Calma a superficie e corrente variavel entre NW NNW, até 1.350 metros velocidade média de 4 metros.

No Distrito Federal, ás 11 horas. Corrente variavel entre S e SSE, até 500 metros velocidade média de 7 metros e corrente NW até 1.350 metros velocidade 6 metros.

Em Campos, ás 9 horas e 30 minutos. Corrente variavel entre NNW e N, até 1.500 metros velocidade média de 4 metros.

Em Mendes, ás 9 horas e 30 minutos. Corrente do quadrante N, até 1.050 metros velocidade média de 8 metros. Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Curitiba, Cuyabá, Florianopolis e Macaé. Nas demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1.2 dia de Greenwich (9 lis. no Rio de Janeiro) no dia 25 de março de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de partes de Minas Geraes.

Zona sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, salvo no Rio Grande e parte de S. Paulo, onde era bom. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1.2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m, m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Natal (X).....	59.7	26.0	—	C	0	6	—	I.	30.0	22.0	30.0	B.	B.	B.
Parahyba														
Recife (X).....	61.2	28.0	—	E	2	6	—	B.	30.0	25.0	—	I.	I.	I.
Pão de Assucar (X)....														
Aracaju	59.0	25.0	—	E	5	3	—	B.	30.0	19.0	—	B.	B.	B.
Bahia (X).....	62.1	22.0	-1.0	—	2	0	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.
Caetité (X)	63.2	24.0	—	E	2	3	—	B.	30.0	16.0	3.0	B.	I.	C.
Araxá (X).....	—	21.0	—	—	—	3	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.
Caxambu	63.2	19.0	-1.0	N	2	0	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	63.4	21.0	—	NE	5	3	—	B.	27.0	15.0	—	B.	B.	B.
Pocos de Caldas.....	61.6	26.0	4.0	E	2	9	—	B.	32.0	20.0	—	B.	B.	B.
Goyaz.....	63.7	22.0	1.0	E	5	3	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia.....	59.8	24.0	0.0	C	0	9	—	Chs.	33.0	23.0	4.0	I.	T.	Chs.
Cuyabá.....														
Corumbá (X).....	62.6	26.0	1.0	NE	2	6	—	B.	27.0	21.0	—	I.	I.	B.
Victoria														
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	62.6	23.0	—	C	0	5	Chão.	B.	28.4	21.4	0.7	I. c. t.	B.	B.
Campos	62.7	26.0	0.0	C	0	9	—	B.	29.0	21.0	21.0	ct.	Ct.	I.
Friburgo.....	64.4	23.0	1.0	C	0	3	—	B.	25.0	15.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	61.9	20.0	-2.0	—	—	3	—	B.	25.0	17.0	—	I.	I.	I.
Rezende	62.3	23.0	0.0	NE	2	6	—	—	—	19.0	—	B.	Chs.	T.
Cabo Frio.....	62.5	26.0	-1.0	NE	5	9	Chão.	B.	30.0	23.0	—	B.	I.	Chs.
Therezopolis (X).....														
S. Paulo.....	63.2	22.0	-2.0	N	2	9	—	I.	30.0	18.0	—	I.	I.	I.
Santos	62.5	26.0	1.0	C	0	9	—	I.	29.0	23.0	5.0	I.	C.	I.
Paraguá.....	63.6	24.0	-1.0	C	0	6	Peqs. vagas.	B.	28.0	21.0	60.0	B.	B.	Ctv.
Guarapuava.....	62.6	20.0	3.0	SE	2	6	—	B.	24.0	15.0	—	I.	I.	I.
Curityba	63.4	19.0	—	C	0	9	—	I.	25.0	18.0	16.0	B.	I.	Ct.
Florianopolis	63.7	22.0	-1.0	S	2	9	—	I.	27.0	21.0	40.0	C.	Ic.	Ic.
Lages	62.8	19.0	1.0	N	5	9	—	B.	25.0	16.0	4.0	B.	B.	B.
Porto Alegre	63.6	25.0	4.0	NE	2	5	—	B.	31.0	20.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	63.0	23.0	—	N	2									
Buenos Aires.....	62.4	24.0	2.1	NE	2	3								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoso; N. d., nevoso danoso; SA, saraiva; GE, geada; TT, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase dada a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	30.0	22.0	Nitheroy	0.0	29.9	20.1
Jardim Botânico.....	0.0	30.8	20.0	Rio Comprido.....	—	29.2	21.0
Copacabana	0.0	29.0	22.6	Gavea	2.3	29.6	20.0
Encantado.....	0.0	30.0	21.5	Olaria	0.0	29.4	21.2
Madureira	0.0	29.6	21.1	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Afonsos	0.0	29.5	21.8	Corcovado: Temp. 23.9. Hum. rel.			
Deodoro	0.0	30.4	20.8	82 %.			
Bangu.....	0.0	31.4	21.4	Ilha Raza: Temp. 25.4. Vento			
Santa Cruz.....	0.0	32.0	21.0	E 1.9.			
Penha.....	0.0	31.8	20.2	Pão de Assucar	—	26.0	13.4

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de leitura e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda década de março de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — O tempo, ás vezes fresco, em geral sempre quente. Mostrou-se chuvoso no centro e sul, onde as culturas estão boas e com chuvas irregulares e em geral poucas no norte, causando em pontos do nordeste a sua escassez e o "curuquerê" alguns prejuizos, estando, porém, em geral, satisfactoria a maioria das culturas.

Arroz — O tempo esteve por vezes fresco, mórmente nos últimos Estados meridionaes do paiz. No centro e sul apresentou-se chuvoso, realizando-se nos Estados de Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul e demais das duas zonas colheitas com rendimento bom e ás vezes optimo. Culturas no norte prejudicadas ás vezes, devido á escassez de chuvas, havendo plantios nesta zona.

Cacão — Temperatura pouco elevada. Tempo chuvoso. Culturas em boas condições.

Café — Tempo, ás vezes fresco, em geral sendo quente e no centro e sul também chuvoso. Ás vezes o excesso de chuvas em alguns pontos de S. Paulo e Minas, causou alguns prejuizos. Culturas em geral boas, assim sendo também e até optima a perspectiva do rendimento da safra a iniciar-se.

Cana — Temperatura pouco elevada, mórmente ao norte. O tempo chuvoso no centro e sul, favorecendo a boa vegetação. Chuvas irregulares no norte, havendo já escassez nos Estados mais septentrionaes. Preparo de terra nesta zona. Culturas boas.

Fumo — Tempo ás vezes fresco, mórmente nos Estados mais meridionaes do paiz; em geral, quente, sobretudo no norte, onde, como na Bahia, foi pouco favoravel, devido á escassez de chuvas. O tempo chuvoso no centro e sul, favorecendo a boa vegetação. Plantio em

Minas, Goyaz e S. Paulo, preparo de terra na Bahia.

Feijão — Tempo mais ou menos quente, sendo mais fresco nos Estados mais meridionaes. Chuvoso no centro e sul. Colheitas em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e demais Estados do centro e sul, com rendimento, ás vezes, soffrivel. Culturas do norte e plantios prejudicados em alguns pontos pela deficiência de chuva e pelo "curuquerê".

Milho — Tempo mais ou menos quente, mais fresco nos Estados mais meridionaes. Chuvoso no centro e no sul, realizando-se nos Estados de Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul com rendimento optimo. Plantios em vegetação de pontos do nordeste prejudicada ás vezes por deficiência de chuvas e pelo "curuquerê".

Trigo — Tempo quente, ás vezes fresco, em geral mais ou menos chuvoso. Preparo de terra.

Pastos — Bons no centro e sul e em varios pontos do norte.

Estradas de rodagem — Prejudicadas por chuvas varias de Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e outros Estados das zonas respectivas.

Rios — Cheias em alguns do centro, do sul e também do norte.

Directoria de Meteorologia — O verão de 1926-1927 no Distrito Federal: — Resumo organizado pelo Instituto Central da Directoria de Meteorologia:

O verão meteorologico (dezembro, janeiro e fevereiro) do Distrito Federal, ora findo, apresentou as seguintes anomalias relativamente aos dados normaes desta estação do anno.

O estado do tempo predominante foi, em geral o instavel, com chuvas fracas e ás vezes fortes e trovoadas em geral á noite.

A temperatura maior de tempo bom, ocorreu na segunda quinzena de janeiro, registrada de 18 a 27 de mez.

As demais sempre o foram de dois e tres dias intercalados de tempo instavel com chuvas e trovoadas.

A meteorosidade esteve sempre abaixo da normal, tendo o valor médio ficado 0.7 abaixo da normal.

O numero de dias de chuva foi bem excessivo (49), estando dividido equitativamente para os meses de dezembro e fevereiro. A chuva recolhida ficou acima da normal nos dois primeiros meses da estação, tendo se verificado os totaes de 56.5 e 35.5mm, respectivamente.

No mez de fevereiro recolheu-se 30mm menos que o valor normal.

Foram observados periodos chuvosos de 8 a 17 de janeiro e de 28 desse mesmo mez a 4 de fevereiro.

Os periodos secos occorram de 1 a 8 de dezembro, de 18 a 27 de janeiro e de 21 a 26 de fevereiro.

Fortes precipitações foram observadas nos dias 11 de dezembro e 29 de janeiro, respectivamente, com 58.9mm e 77mm.

Quanto aos valores thermicos, a estação recém-finda manteve-se anormal com relação aos valores médios da temperatura minima.

Quanto aos valores médios da temperatura maxima, esteve abaixo da normal em valor absoluta de 0.3.

Quanto aos valores absolutos da maxima e da minima, estiveram os mesmos bem abaixo dos valores obtidos nos últimos dias do estio, sendo a maior maxima 35.4, registrada ás 11 horas do dia 24 de janeiro e a menor minima 19.0, ás 10 horas e 25 minutos e 0h.50ms. dos dias 17 e 13 de dezembro.

A somma desses valores accumulados diariamente collocou-se abaixo do normal 47.0 para os maximos e 2.4 para os minimos.

Periodos quentes de intensidade e duração pouco notaveis verificaram-se tres, sendo dois em janeiro de 13 a 16 e 19 a 25 e um em fevereiro de 11 a 16.

Nas nossas estações do Distrito Federal a máxima thermometrica mediuse na estação de Campo dos Affonsos com 38.3 no dia 25 de janeiro e a minima em Haddock Lobo com 16.0 nos dias 17 e 18 de dezembro.

A taxa da humidade relativa esteve sempre acima do valor normal, respectivamente, de 0.9, 1.7 e 0.8 nos mezes da estação finda.

A duração do brilho solar esteve também afastada positivamente do normal da estação de 3 horas e 23 minutos.

Predominaram ventos de sul a leste frescos, tendo occorrido seis ventanias, com velocidades superiores a 16 metros por segundo, respectivamente, nos dias 15, 21 e 25 de dezembro e 14, 15 e 27 de janeiro, alcançando a do dia 14 de janeiro a velocidade de 32.2 metros por se-

gundo, e a de 25 de dezembro 24.2 metros por segundo.

Contaram-se seis dias claros, 38 encontros e 46 nublados.

Finalmente, observaram-se 17 dias de nevoeiro, dous de nevoa seca, 13 de trovoadas com relampagos, 21 de trovoadas, 16 de relapagos, dous de orvalho, 11 de arco-iris, oito de halo-solar, quatro de halo-lunar e um de corôa solar.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundes Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	8329	\$330
Sobre Italia	—	\$388
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28008
Sobre Portugal	—	\$437
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	18512
Sobre Suissa	—	18929
Sobre Suecia	—	28266
Sobre Noruega	—	28216
Sobre Dinamarca	—	28254
Sobre Belgica (ouro)	—	18176
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$235
Sobre Nova York	88375	88446
Sobre Montevideo	—	88574
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38600
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	88175
Sobre Hollanda (florim)	—	38385
Sobre Japão (yen)	—	48170
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18190

Moedas

Vales (ouro)	48620
Soberanos (ouro)	428500
Libras (papel)	418750
Dollars (papel)	88500
Reichsmark (papel)	28040

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	600\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	632\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. ..	880\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	630\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela) ..	600\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	603\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	808\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	152\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	172\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	150\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093) ..	170\$000
Apolices da Prefeitura de Nilheroy, de 100%, 6 %, port. (2ª série)	678\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	192\$000
Banco do Brasil	398\$000

Companhia Transporte e Carruagens	398\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	60\$000
Companhia America Brasil	210\$000
Companhia Progresso Industrial	270\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	276\$000
Companhia Docas de Santos, port.	288\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatge	195\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:005\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 25 de março de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	268\$000	268\$475	268\$479	268\$100	—
Abril	258\$475	258\$400	258\$400	258\$250	—
Maio	248\$500	248\$425	248\$400	248\$250	—
Junho	238\$500	238\$300	238\$400	238\$150	—
Julho	228\$500	228\$000	228\$500	228\$200	—
Agosto	Não cotado		228\$200	218\$750	—
Vendas	2.000 saccas		1.000 saccas		3.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base typo 7, 38\$100.

Mercado, firme.

Vendas, 7.420 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 25 de março de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	478\$000	468\$500	468\$500	458\$900	—
Abril	478\$500	468\$700	478\$100	468\$300	—
Maio	478\$900	478\$800	488\$000	478\$400	—
Junho	488\$900	488\$500	488\$700	488\$100	—
Julho	498\$500	498\$500	498\$700	498\$000	—
Agosto	498\$000	488\$500	498\$000	S/comp.	—
Vendas	4.000 saccos		1.000 saccos		5.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel branco crystal bom, 44\$ a 46\$ por sacco.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 25 de março de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	30\$000	29\$400	29\$300	28\$600	—
Abril	30\$500	29\$600	30\$000	28\$800	—
Maio	30\$900	30\$600	30\$700	30\$100	—
Junho	31\$700	31\$300	31\$500	31\$000	—
Julho	32\$000	31\$800	32\$000	31\$400	—
Agosto	33\$000	32\$000	32\$100	31\$500	—
Vendas	20.000 kilos				20.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, fraco.

Disponivel base typo 5, 33\$ a 34\$ por 10 kilos

Mercado paralyzado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Assucar

Entradas de Maceió	8.250
Entradas de Pernambuco	2.400
Total	10.650
Sahidas	7.578
Existencia	283.801

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	826
Entradas de Paralyba	273
Entradas de Ceará	1.239
Entradas de Bahia	62
Total	2.400
Existencia	33.426
Sahidas	809

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Sertões	36\$000 a 37\$000
Primeiras sortes	35\$000 a 36\$000
Medianos	33\$000 a 34\$000
Paulistas	33\$000 a 34\$000

Café

Entradas	5.396
Sahidas	10.939
Existencia	192.625

Mercado firme

Preços por:

Typo 3	40\$200
Typo 4	39\$700
Typo 5	39\$200

Typo 6	38\$700
Typo 7	38\$200
Typo 8	37\$700

O Syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal no dia 23 de março de 1927

Mercadorias — Unidade	Em 23	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	2.400	20.673
Arroz, sacco	333	56.467
Assucar, sacco	12.675	82.379
Azeito de Oliveira, caixa	—	2.030
Bacalhão, kilo	223.020	1.279.380
Banha, kilo	—	1.058.623
Batatas, kilo	10.897	2.017.984
Carne de porco salgada, kilo	2.510	144.817
Carne secca e xarque, fardo	3	16.704
Farinha de mandioca, sacco	40	17.369
Farinha de milho, kilo	215	3.944
Farinha de trigo, sacco	—	18.111
Feijão, sacco	364	45.639
Gazolina, caixa	—	30.000
Kerozene, caixa	—	1.200
Leite condensado, caixa	—	1.055
Manteiga, kilo	10.389	356.099
Milho, sacco	816	29.912
Peixes conservados, kilo	—	51.870
Polvilho, kilo	4.080	47.387
Sabão, kilo	4.472	25.528
Sal, kilo	—	5.557.334
Sebo, kilo	—	356.240
Tapioca, sacco	30	45
Toucinho, kilo	603	73.076
Trigo em grão, kilo	—	22.799.310

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 25 de março de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 25 e 18 de março de 1927 e 25 de março de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 25-3-27	Em 18-3-27	Em 25-3-26
Arroz, sacco	95.813	93.392	84.848
Feijão, sacco	70.116	81.718	57.127
Farinha de trigo, sacco	17.413	33.506	56.079
Farinha de mandioca, sacco	84.321	88.330	54.851
Assucar, sacco (1)	278.077	305.867	233.577
Milho, sacco	31.728	43.919	33.191
Banha, caixa	27.663	32.489	17.360
Algodão, fardo	32.376	31.676	26.311

(1) Sendo 179.859 de assucar branco, 31.409 de mascavo, 40.031 de mascavo, e 26.778 de não especificado.

Rio, 25 de março de 1927. — Egbert Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	458:761\$206	366:781\$532	825:542\$738	387:276\$891	761:243\$023	1.148:519\$914
Renda até 24.....	4.851:157\$442	5.772:184\$937	10.623:342\$429	5.190:235\$140	5.285:027\$035	10.475:322\$175
Total.....	5.309:918\$548	6.138:966\$519	11.448:885\$167	5.577:572\$031	6.046:270\$058	11.623:842\$089
Diferença para mais.....	—	92:696\$461	—	267:653\$383		174:956\$922

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....	2.119.476\$771
Renda papel.....	366:784\$532
Total.....	2.486:258\$303
Papel e ouro convertido até 24.....	28.166:849\$880
Total em papel.....	30.652:603\$183

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 24 de março de 1927	15.375:041\$652
Renda arrecadada em 25 de março de 1927	601:435\$372
	15.976:478\$254
Em igual período de 1926	17.498:266\$808
Diferença para menos em 1927.....	1.521:788\$554

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

Concurrença para construção do necrotério e do laboratório do Instituto Médico Legal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março às paginas 6.800, 5.301 e 6.302.

O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em comissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documenttos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso. Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director presidente da Congregação do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a congregação está convocada para ás 14 horas do dia 26 do corrente no edificio do Externato, afim de eleger alguns membros da comissão examinadora do concurso de physica e approvação programmas de ensino.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 23 de março de 1927. — O secretario, *João Torres*.

Internato do Collegio Pedro II

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTAREM EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANNO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a classificação dos candidatos que prestaram exame de admissão á matrícula ao 1º anno do curso deste estabelecimento, foi a seguinte:

Gráo 9:

Aladir Cobas Costa.
Gustavo Gurgulino de Souza.
José de Oliveira Fonseca.
Renato Barbosa de Souza.

Gráo 8:

Adhemar Bezerra Ferreira Lima
Aldo Silva.
Almir Campbell de Barros.
Anaes Cesar de Oliveira.
Archimedes Vargas da Costa Filho.
Augusto Teixeira Coimbra.

Carlos Leitão Laport,
Fernando Torquato de Oliveira,
Fernando Carlos da Costa Doria,
Helo Ribeiro da Boanorte,
Humberto Torres Ferreira,
Jeronymo Vervael de Faria,
José Esteves do Espírito Santo,
Luiz Alfredo Corrêa da Costa,
Nelson Santos,
Odilon Pereira de Souza Guerra,
Salomão Antonio Nabias.

Grão 7 1 2:

Aydlil de Souza Martins,
Clemenceau Luiz de Azevedo Marques.

Grão 7:

Alexandre Pereira Calazans de Moraes,
Armando Pereira Leite,
Ary Teixeira de Faria,
Antonio Prestes de Menezes,
Clemente Vezga Flores,
Dilemundo Cruz,
Milton Faria da Costa,
Helfonso Santos,
João Braga.

Jorge Dias Filho,
Luiz Gonzaga do Nascimento Silva,
Luciano Ferreira Agostinho,
Nilo Modesto Cabral,
Orlando Dias da Silva,
Ruy Vieira de Carvalho,
Rizel Paes Corrêa,
Ruy de Castro Fernandes,
Selya Flores,
Waldemar Grossmann,
Waldemar Pereira da Rosa,
Washington Luiz Suplex Vezga.

Grão 6 1 2:

Jayme Guerra,
José Pedro de Azevedo Leites,
Julio Pires,
Paulo de Moraes.

Grão 6:

Carlos Augusto Calvet Padhazar da
Silveira,
Estevão Pick,
Edmundo Augusto Pitta,
Enas de Souza Ribeiro,
Filipe Veriato Teixeira Brandão,
Frederico Augusto Pinheiro Limociro,
Francisco Antonio de Oliveira,
Galba Vezga,
Isaac Nussmann,
José Guerra Filho,
José Carlos Dias de Castro,
Luiz de Azevedo Leão,
Milton de Queros Palm,
Oswaldo Neves Barata,
Raymundo Joaquim do Lago,
Rubem de Carvalho,
Severo Gargalione,
Virgilio José Caneca,
Walter Wilson da Cunha,
Washington de Carvalho Castro,
Yeda Riedel de Carvalho.

Grão 5 1 2:

Aleides Pinto Maranhão,
Bruno Alípio Lobo,
Manoel de Souza Balharez,
Paulo de Vasconcellos,
Raul Rozendo.

Grão 5:

Alfredo de Azevedo,
Carlos Alves de Souza,
Eucely Quaresma,
Esir Vieira Machado,
Helo Barra Martins,
Hercilio Augusto Soares,
Paulo Pereira,
Saúl de Oliveira Azevedo,
Victor Almeida Bonifacio,
Waldemar Ferreira Barbosa.

Grão 4:

Eduardo dos Santos Mello,
Gustavo de Souza,
Henrique Dnek,
Imên Brandão Costa,
João Brandão Filho,
Joffre Brandão de Carvalho,
Octavio de Faria Espindula,
Sydney Pinheiro Limociro.

Secretaria do Internato do Collegio
Pedro II, em 25 de março de 1927. —
O secretario, *João Torres*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 26 do corrente, ás 10 horas, terão início os exames de admissão a serie inicial de piano, procedendo-se a chamada dos candidatos, de accordo com a ordem estabelecida nas listas affixadas na portaria do Instituto.

Instituto Nacional de Musica, 25 de
março de 1927. — O secretario, *A. T. Te-
lentina*.

Escola Polytechnica da Universi- dade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente mez até o dia 30 de abril do anno proximo vindouro, estará aberta nesta secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do decreto numero 16.582 A. de 13 de janeiro de 1925, e do Regimento Interno da Escola, approved pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 11 de agosto daquelle mesmo anno, concorrerem ao provimento nos cargos de professor das aulas de desenho a mão livre e de ornatos (1º anno do curso geral) e de desenho tecnico e de convenções (2º anno do referido curso).

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção em cada um dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da
Universidade do Rio de Janeiro, 28 de
outubro de 1926. — *Dr. Andrade Neves*,
sub-secretario em exercicio de secre-
tario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 20000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será também exigida de todos

os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são dos-necessarios quaesquies outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Dr. J. J. Anatal*.

Policia Militar do Distrito Federal

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO (ENFERMERIA DE MEDICINA), NO HOSPITAL DA CORPORACÃO

Chamasse a attenção de quem interessa-se possa para o edital publicado nesta sessão no dia 16 do corrente, para a concorrência acima referida, cujas condições encontram-se affixadas no mesmo edital especificamente. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 1 2 horas, nesta inspectoría:

Florianio Lopes Rodrigues, Miccio Quartim, Zacharias Elias Sultanum, Francisco da Costa Sampaio, Victorino Fernandes Moreira, Antonio Arrada, Joaquim Mendes de Vasconcellos, Joaquim Conde, Manoel Benedicto e Plinio Maciel Monteiro.

Prova regulamentar

Antonio Abreu Teixeira.

Turma suplementar

Karl Langendorfer, Manoel de Castro Azevedo e Francisco Feijó.

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 12 1 2 horas nesta inspectoría:

Adelino de Oliveira, Paulo da Motta Cortez, Luiz Develly, Ernesto Augusto Teixeira, Antonio Augusto de Sá, Jucundiano Marques Barbosa, Alvaro de Souza, Manoel d'Almeida, Jesus Ulceira Fernandes e José Carlos Magno.

Prova pratica

José Beltran Subirana e Dumas Estanislau de Leles.

Prova regulamentar

Isaac Koltran.

Turma suplementar

Aristodeme Bellia, Manoel Antonio da Costa, Domingos de Freitas, Manoel da Costa, José Marques e Benedito Ferreira dos Santos.

Inspectoría de Vehiculos, em 25 de março de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João F. Maciel.....	433	Auto part..	23	Março	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José de Oliveira.....	535	frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Alves.....	536	part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Reinaria Magalhães.....	545	»	»	»	»	»	Proprietario.
Cecil Schopet.....	657	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Bento Paes Leme.....	1.343	»	»	»	»	Marcha á ré.....	»
Benedicto Gonçalves.....	1.439	frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Octavio Santos.....	1.749	part..	»	»	»	»	»
Didimo Vallega.....	1.918	frete..	»	»	»	»	»
Studebaker Brasil.....	2.094	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Lima Martins.....	2.117	part..	»	»	»	»	»
Antonio Nunes.....	2.151	frete..	»	»	»	»	Motorista.
Victor Pecanha.....	2.192	part..	»	»	»	»	Proprietario.
José da Silva Junior.....	2.374	»	»	»	»	»	Motorista.
Joaquim Branco.....	3.031	»	»	»	»	Abandonado.....	»
Antonio Pereira.....	3.409	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Dr. Acacio Pires.....	3.533	part..	»	»	»	Abandonado.....	»
Manoel da Cruz Junior.....	3.821	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
R. Moreira.....	4.770	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Arthur Secca.....	4.794	part..	»	»	»	»	»
Antonio Raul.....	4.844	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Meire Blatgé.....	4.873	»	»	»	»	»	Proprietario.
José Perez.....	4.943	»	»	»	»	»	Motorista.
Sylvio Guimarães.....	5.039	part..	»	»	»	»	Proprietario.
Dr. S. M. Bitencouri.....	5.203	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Eugenio Florencio.....	5.201	»	»	»	»	»	»
Dr. Lucilio Torres.....	5.495	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Theophilo Alves.....	5.935	frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
José Segreto.....	5.999	part..	»	»	»	Abandonado.....	»
Studebaker Brasil.....	6.003	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
O. G. Nascimento.....	6.202	»	»	»	»	Escapamento livre.....	Motorista.
José Moreira.....	6.205	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empresa de Aguas Gazoas.....	6.445	part..	»	»	»	Descarga livre.....	»
W. Nordescher.....	6.540	»	»	»	»	Abandonado.....	Motorista.
Antonio Vicente.....	6.557	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Mestre Blatgé.....	7.560	frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel da Silva.....	8.031	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Roque Penteado.....	8.138	part..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Antonio Silva.....	8.446	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Moreira.....	8.690	part..	»	»	»	Abandonado.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	8.703	frete..	»	»	»	Descarga livre.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	8.791	Omab.	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Ernesto Sgib.....	9.061	part..	»	»	»	Abandonado.....	Proprietario.
Manoel de Oliveira.....	9.103	frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
S. A. Marvin.....	9.174	part..	»	»	»	»	»
A. de Oliveira.....	9.561	frete..	»	»	»	»	Motorista.
Miguel Cavalieri.....	9.625	part..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
W. S. Evill.....	9.746	frete..	»	»	»	Circular para angaria passageiros.....	Proprietario.
Haroldo Orven.....	9.812	part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Damião Alvares.....	10.474	»	»	»	»	Escapamento livre.....	»
Eduardo Vasconcellos.....	10.492	frete..	»	»	»	»	»
Ary Pereira.....	10.776	part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Joaquim Ribeiro.....	10.961	»	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Americo Teixeira.....	10.976	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Companhia Cervejaria Victoria.....	10.993	»	»	»	»	»	Proprietario.
Antonio da Msta.....	11.048	»	»	»	»	Descarga aberta.....	»
José Barracho.....	11.131	frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Stemmer & Comp.....	11.446	»	»	»	»	»	Proprietario.
Heitor Muniz.....	11.536	part..	»	»	»	Contra mão.....	»
Empresa N. A. Viação.....	11.646	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Manoel Cortez.....	11.747	»	»	»	»	Abandonado.....	Motorista.
Theodoro Duvierv.....	11.790	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Bento Motta.....	12.250	frete..	»	»	»	»	»
Luiz Medanha.....	13.293	part..	»	»	»	»	»
Felix Keppeck.....	12.300	»	»	»	»	»	»
Raul Lemos.....	12.388	»	»	»	»	»	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de março de 1927.— O inspector, D. Bernardes.

Assistencia Hospitalar do Brasil

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. Dr. presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, communica a todos os Srs. commerciantes, que pretendam concorrer aos fornecimentos a esta assistencia, que deverão apresentar requerimento solicitando inscripção, todos os dias uteis, das 11 as 15 horas, até o dia 31 de março do corrente anno.

Os requerimentos deverão ser instruídos com os documentos seguintes:

a) contracto social ou certidão do registro de firma indicando o capital com que giram na praça, e carta de negociante matriculado;

b) recibos de pagamento dos impostos federaes e municipais.

Esses documentos serão examinados no momento da inscripção da firma e restituídos immediatamente, mediante recibo.

Almoxarifado da Assistencia Hospitalar do Brasil, em 21 de fevereiro de 1927. — O almoxarife, *Maquillo Ley Filho*. Visto. — O. Pessoa, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Conto Magalhães, no Estado de Goyaz, Melchiales Ayres da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70\$500, alcance verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 25 de julho de 1922, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

19\$800, de sello de nomeação que não pagou;

50\$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 941\$000, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:000\$000, recebido em virtude do aviso n. 3.399 A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accordo de 17 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira

ra Sant'Anna para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 3008, alcance proveniente da responsabilidade imposta pela portaria numero 790, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 4 de junho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3:435\$277, alcance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collector interino, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 47\$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos encontradas e 3:438\$177 de saldo a menos recolhido.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DO SANTA CRUZ, DO LOTE N. 8-C, SITUADO A RUA SAPUCAHY

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do Sr. director, de 8 de março do corrente anno, ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 12 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concorrência versará sobre a importancia do foro, calculado em reis 133\$261.

O concorrente, cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias da joia e medição, respectivamente, 422\$760 e 399\$160, dentro de 48 horas após a communicação que lhe for expedida, assim como a assignar a carta de aforamento no prazo que for marcado opportunamente.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito a restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a área de 16.658 metros quadrados; medindo pela frente,

186 metros, fundos 126 metros, lado direito 200 metros; lado esquerdo 107 metros. Confrontando a N. O. com o lote n. 8 B, da mesma rua, do Honorio Rodrigues Barreto; a N. E. com o de numero 2, da rua Maria, aforado a dona Amalia de Azevedo Motta e outros; a S. E. com os de ns. 9 e 12, da Avenida Carmen, de Manoel Pereira Cardoso e outros.

(Proc. 39.498/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NA PARANENIA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de reis 1:000\$000 por semestre e adiantamento.

O arrematante deverá assignar, nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe fôr marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Baguaby.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construída por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indenizada pelo arrematante, dentro do prazo que lhe fôr marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director convido o Sr. Dr. Marcello Teixeira Brandão a comparecer nesta secretaria, afim de tomar conhecimento do despacho do mesmo Sr. director, de 12 do corrente mez, proferido no processo de doação feita pelo Sr. Dr. João Carlos Teixeira Brandão ao Ministerio da Marinha, dos terrenos situados na enseada Baptista das Neves.

(Proc. 61.379/26.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 4, SITO A AVENIDA "ARÉIA BRANCA", EM SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, são convidadas o Sr. Pedro Valentim Fernandes, Antonio Balhazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, sucessor de Balhazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote 4, sito a avenida "Aréia Branca", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 19.838, de 1925.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidadas o Sr. Manoel Affim Vieira ou seus sucessores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueire e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. Jose Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 34.428/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACHA EDIFICADO O PRECIO N. 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido a todos as pessoas, inclusive as firmas individuais, as sociedades comerciais de qualquer natureza e as sociedades civis, que por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer das categorias mencionadas no artigo 1.º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos n. 5 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 17 e 28 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assiguadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiários, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500\$ a 2.000\$ estatuidas pelos artigos 80, parágrafo unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serro Martins*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 de corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo de Serro Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Infantina n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 434.

S. Coelho & Comp., limitada, rua dos Andradas n. 26, 1.º andar.

S. Compars, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 49.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Augusta dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisboa numero 92.

Sá — Raphael Maria Sertoso de, rua Barão de Iguaçu n. 444.

Saia — Jorge N., rua da Afandega n. 208.

Sabaich — Habib, rua José Maurício n. 125.

Sabiado — Angelo, rua do Catete n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Visconde de Albuquerque n. 57.

Salgado — José Rodolpho, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de, D. A., rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo Jose, Avenida Rio Branco n. 147.

Salles — Ariado Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Saizor — Paul E., travessa do Comercio n. 22, 1.º andar.

Salvador — Bruno, rua Cassiano numero 17.

Saizor — Al., rua Buenos Aires numero 242.

Sampaio — Antonio Manoel da Silva, rua S. Francisco Xavier n. 17.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 42, S. Christovão.

Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 502, casa 11.

Sant'Anna — Jesus Lucas de, rua Santa Luzia n. 433, Maracanã.

Santi — Arthur de, rua do Ovelho n. 63.

Santos — Albertina, rua Leopoldo numero 4.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Figueira n. 4.

Santos — Benvenuto, Colina dos, rua Portes Correa n. 7 (Andaraé).

Santos — Cascarao dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino Jose dos, rua Mariz e Barros n. 128.

Santos — Estephano Luiz dos, M. Cristiano da General.

Santos — Gungreimelo, rua Apraziga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687, Jacarepaguá.

Santos — João Gonçalves dos, rua da Afandega n. 214.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo, Magnifico Hotel.

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, Sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 401.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Teotônio dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Emanoel Evaristo dos, rua dos Ourives n. 43.

Sarahyla — Augusto dos Santos, rua Ottonio Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva, Dr., rua Lopes Quintas n. 129.

Sarmiento — Henrique, rua General Canabarro n. 53.

Sacchi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2.º andar.

Sarragoite — Jacques Luis Sanchez de, rua 84 Ferreira n. 49.

Sargos — Esio Alberto, rua Viado e Sete n. 3, Estação Marochal Hernandes.

Saules — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.

Scallon — Charles Joseph Montreone, Avenida Rio Branco n. 9, sala 334.

Scaloti — Geórgio, rua Joana Augusta n. 54 (Copacabana).

Scarpa — João Paulino, Batista, Avenida Atlantica n. 638.

Scarpa — José Salgado, Avenida Atlântica n. 638.
 Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.
 Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.
 Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.
 Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.
 Schirch — Paulo, largo da Carioca ns. 16/18.
 Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.
 Schlobach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.
 Schmitt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 31.
 Schmidt — Oswaldo August, rua Conde de Bonfim n. 1.053.
 Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.
 Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.
 Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.
 Scholl — Eugen, rua D. Cecília n. 21.
 Schott — Waller, rua Primeiro de Março n. 88.
 Schwartzman Fux & Filhos, rua Senador Euzébio n. 17.
 Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.
 Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 90.
 Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.
 Sobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 83/85.
 Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.
 Sergeant — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.
 Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.
 Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).
 Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bonfim n. 951.
 Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubu n. 31, casa 1.
 Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.
 Sena & Comp., rua S. José n. 20.
 Sequeira — Cecília Felippini, avenida Atlântica n. 496.
 Sequeira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.
 Seran — João Baptista, rua Barão de Pirassununga n. 21.
 Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.
 Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 147.
 Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.
 Sharo — Alfred Henry, rua da Candelária n. 241, Copacabana.
 Shearer — William Harold, Ilha de Santa Cruz.
 Shepherd — Charles King, rua São Pedro n. 13, 1º andar.
 Shillabeer — Stanley Montagne, rua Marinho n. 1.
 Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.
 Shortland — William Herbert, rua das Otis n. 25 (Gavea).
 Silley & Comp., rua Dezembargador Isidro n. 121.
 Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.
 Silva — Affonso Nunes da (tenente-coronel), praça da Republica n. 31.

Silva — Alberto, rua do Rezende numero 161.
 Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Baependy n. 185.
 Silva — Alfredo Gonçalves da, avenida Rio Branco n. 76.
 Silva — Alvaro, rua Haddock Lobd n. 8.
 Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.
 Silva — Antonio da Costa e, rua do Cattleto n. 310.
 Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
 Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.
 Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
 Silva — Armando Almeida da, rua Paysandú n. 138.
 Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
 Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.
 Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 24.
 Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.
 Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 56.
 Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.
 Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.
 Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvini n. 17.
 Silva — Carlos Edmundo Amalio da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
 Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 Silva — Domingos Antonio da, rua Camerino n. 162.
 Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 10, Copacabana.
 Silva — Emilio Finizola, rua do Acre n. 55.
 Silva — Evaristo, rua da Misericórdia n. 132.
 Silva — Everadino, rua S. José numeros 40/42.
 Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.
 Silva — Francisco S. da, rua de Santa Anna n. 2.
 Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.
 Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Silva — Henrique Quintanilha de Castro, rua Alegre n. 42.
 Silva — Jayme Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 48, (A. Igreja).
 Silva — João Augusto Cesario, rua Uruguay n. 293.
 Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 6.
 Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B.
 Silva — Joaquim Mariano da, rua Goyaz n. 332.
 Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.
 Silva — José Lapa e (Major), rua Bittencourt n. 22.
 Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.
 Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.
 Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Cattleto n. 118, sobrado.
 Silva — Julio Magno da, largo do Machado n. 6.
 Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.
 Silva — Luiz Alves da, rua Alice numero 31 (Laranjeiras).

Silva — Luiz Franca da, rua Freguezia n. 415 Jacarépaguá.
 Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.
 Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
 Silva — Manoel, rua Lodo n. 9.
 Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua S. Clemente n. 160, casa XV.
 Silva — Manoel Domingos da, rua Clapp n. 17.
 Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 278.
 Silva — Mario Primo de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.
 Silva — Mario N. Tavares da, rua Paysandú n. 166.
 Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.
 Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica (Quartel-General).
 Silva — Nicenor Botafogo Gonçalves da, rua Prudente de Moraes n. 417, casa 6 (Ipanema).
 Silva — Olympio da Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Silva — Paulino da, praça Tiradentes n. 50.
 Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
 Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).
 Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.
 Silva — Ranulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.
 Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.
 Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Inhaúma n. 523.
 Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).
 Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Rozo n. 33.
 Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz de Pinna n. 189.
 Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1º andar.
 Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.
 Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.
 Silveira — Manoel Theodoro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Silveira — Pedro Advincula da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
 Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3º andar.
 Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
 Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 13.
 Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.
 Simões — Antonio Luiz, rua Theophilo Otttoni n. 139.
 Simões — Egydio José, rua Municipal n. 20, 1º andar.
 Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.
 Simões — Isaac Almeida, rua Otto de Dezembro n. 137 (Mangueira).
 Simões & Silva, rua de São José n. 36.
 Simonetti — Arnaldo, rua General Roca n. 19, casa 5.
 Simonson — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
 Sims — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.
 Siqueira — Antonio Carlos da, rua de São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
 Siqueira — Herenulano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.
 Siqueira — João Frederico da, rua Soares Cabral n. 15.

Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.
 Slater — John Henry, rua da Gloria n. 68.
 Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andarahy).
 Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).
 Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.
 Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.
 Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.
 Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 463 (Tijuca).
 Soares — João Affonso Alves, rua dos Andradas n. 45.
 Soares — José Ferreira, rua Conde de Bonfim n. 722.
 Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinho de Março n. 5.
 Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 36 (S. Christovão).
 Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.
 Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
 Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.
 Sobral — Gilberto da Cruz, rua Itapirú n. 318.
 Soc. Belge pour Exportation Ind., avenida Rio Branco n. 19, 2º andar.
 Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.
 Soeiro — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
 Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.
 Sountag — Ernst, rua dos Benedictinos n. 30.
 Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.
 Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
 Souto Junior — Guilherme, rua Amarel n. 79, Fundação Fluminense.
 Souza — Alberto Manso de, rua Amaral n. 80, casa 1.
 Souza — Alvaro Alves de, rua da Esclavel n. 6.
 Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaíso n. 39.
 Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).
 Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavea).
 Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).
 Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.
 Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.
 Souza — Gontran de, Central do Brasil.
 Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.
 Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.
 Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.
 Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.
 Souza — Marcolino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).
 Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.
 Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.
 Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1º andar.
 Souza — Sebastião Fernandes de, praça da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).
 Souza — Theodorico Alves de, rua Macalhões Couto n. 151 (Meyer).

Souza & Thomé, rua da Alfandega numero 258.
 Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Thereza).
 Spam — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.
 Epengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.
 Sperandi — João, rua Barroso n. 88.
 Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.
 Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.
 Spino — Francisco de Gregorio, rua Araujo Lima n. 8 (Andarahy).
 Sprenger Macekelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.
 Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.
 Staub — Frederico, Iadeira da Gloria n. 115.
 Stegherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.
 Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Thereza).
 Steiner — Henrique, rua D. Anna numero 12.
 Steinhäuser — Crut, rua Dr. Araujo Gondim n. 66.
 Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipinema).
 Stamer — Hermann, rua Copacabana n. 848.
 Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.
 Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.
 Strato & Comp., rua Canninga n. 9.
 Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
 Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).
 Stydner — Ernest Barnes, rua das Laranjeiras n. 322.
 Sundt — Frank Harold, rua Humaytá n. 45.
 Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Cavea n. 121.
 Surner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.
 Taborda — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.
 Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1º andar.
 Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.
 Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministerio da Viação.
 Tatti — Bellarmine Felice, rua Pereira Nunes n. 67.
 Tavares — Heraldo, rua da Cardearia n. 92.
 Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.
 Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.
 Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.
 Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.
 Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.
 Taylor — Herbert E., rua do Cattleto n. 333.
 Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratorio n. 26.
 Teixeira — Accurcio, rua Buenos Aires n. 97.
 Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.

Teixeira — Eduardo, rua da Gambos n. 120.
 Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.
 Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.
 Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.
 Teixeira — José, rua Santo Christo n. 258.
 Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.
 Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
 Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.
 Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
 Thedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.
 Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.
 Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.
 Thiebert — Louis, rua Bolivar n. 97.
 Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.
 Thompson — Alexandre, Casadura.
 Tibau — João Elisiario Pombo, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.
 Tindale — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.
 Tinoco — José Alves, rua Professor Gabiso n. 291.
 Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.
 Tisele — Eduardo, rua Salvador Correia n. 96.
 Tobler — Wrich, rua Thereza numero 1.501.
 Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.
 Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.
 Tomkinson — David, Rua de Santa Cruz.
 Terrente — Fausto, travessa Dr. Araujo, n. 61.
 Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 41.
 Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.
 Torres — Francisco, rua General Camara n. 33.
 Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Cattleto n. 341, sobrado.
 Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.
 Tschersfinger — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.
 Tuckett — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.
 Twedberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.
 Utra — Gustavo dos Santos Silva 4º, praça da Republica (Parque Hotel).
 Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.
 Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.
 Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 21.
 Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.
 Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.
 Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.
 Vasconcellos — Genserico de, rua Xavier da Silveira n. 82.
 Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 14.
 Vasconcellos — Jayme Smith de, (Barão), avenida Atlantica n. 680.
 Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.

Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocabá n. 69.
 Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 26.
 Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.
 Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.
 Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1º andar.
 Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.
 Vaz — Julio Cesar, da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.
 Vecchio — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.
 Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.
 Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.
 Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 193.
 Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Venegas — João, rua Benedicto Hippolito n. 94.
 Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.
 Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.
 Veziers — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.
 Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 54, Maracanã.
 Vianna — Antonio Benevides Barbosa, praia de Botafogo n. 116.
 Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.
 Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.
 Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery . 562.
 Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.
 Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.
 Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.
 Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 230.
 Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
 Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.
 Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.
 Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Prata n. 53 — C. Grande.
 Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.
 Vornhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.
 Votta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.
 W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.
 Wadurk — Edmundo, rua Vieira Souto n. 76.
 W. F. Winterhalder, rua Barcellos n. 95.
 Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.
 Waitz Junior — James, rua da Quitanda n. 99.
 Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.
 Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.
 Walker — João Adelfar, Avenida Rio Branco n. 79.
 Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.

Walter — Harold Victor, rua da Can- delaria n. 92.
 Walter — Paul, rua do Cattlele numero 246.
 Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.
 Warner — John Howell, rua 1º de Março n. 6, 2º andar.
 Watson — Arthur, rua Carlos Sam- paio n. 62.
 Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S/302.
 Weber — Max, rua Marquez de Sapu- cahi n. 200.
 Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.
 Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Wellisch — João, Travessa D. Mar- ciana n. 25.
 Wendler — Alfred, Travessa Umbeli- na n. 15.
 Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.
 Werneck — Dr. Aristides, rua 1º de Março n. 42.
 Werneck Junior — Americo, rua Gra- jahú n. 151.
 Whitehead — Herbert Edward Wal- ter, rua das Laranjeiras n. 222.
 Whitworth — Samuel Henry, rua Fer- reira Vianna n. 81.
 Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 do Novembro n. 124.
 Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.
 Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 853.
 Wilson — Rufus (Espolio), rua Ra- malho Ortigão n. 9, 2º andar.
 Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.
 Winquish — Raymond Victor, Aveni- da Rio Branco n. 110.
 Winter — James, rua Faro n. 20.
 Wirth — Alfred, rua da Misericordia n. 12.
 Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.
 Wittwa — Martins R., rua José Ber- nardino n. 25.
 Wolkmar Holvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.
 Woodworth — Carl Bradlaugh, Ho- tel Gloria — P. do Russell.
 Wooler — John F., Avenida Rio Bran- co n. 9.
 Wratten — Elan David, Arsenal do Marinha.
 Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.
 Xavier — Delphim, rua Barão de Mesquita n. 853.
 Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.
 Youtz — José Paul, Praça José do Alencar n. 4.
 Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.
 Zahner — Jacques, rua Riachuelo nu- mero 92.
 Zellons — Percy, rua 1º de Março nu- mero 29, 2º andar.
 Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extravia- do a apolice da divida publica, unifor- mizada, do valor nominal de 1:000\$000, juros de 5 %, papel, n. 378.164, per- tencente a Companhia Progresso In- dustrial do Brasil, vai ser expedido no- vo titulo si, dentro do prazo de cinco

dias, não houver reclamação em contra- rio.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1927. — O inspector Carlos Claudio Silva.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Niagara Fire Insurance Com- pany, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autoriza- da a funcionar na Republica, em se- guros e reseguros terrestres e mariti- mos, pelo decreto n. 14.991, de 12 de setembro de 1921, e carta patente nu- mero 186, de 26 do mesmo mez e anno, cessado o seu funcionamento e reque- rido o levantamento do deposito de 200:000\$ (duzentos contos de réis) em apolices da divida publica federal, effe- ctuado no Thesouro Nacional para ga- rantia das suas operações, de accôrdo com a legislação vigente, e de ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, interino, se faz sciante pelo presente aviso a to- dos os interessados que quaesquer re- clamações que tenham de ser feitas contra o referido levantamento, deverão ser apresentadas nesta inspectoria de seguros ou nas delegacias regionaes de Seguros das 5ª e 6ª circumscripções, com sédes, respectivamente, na capital do Estado de São Paulo e na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a con- tar da data da primeira publicação de presente aviso.

Inspectoria de Seguros, Rio de Janei- ro, 21 de março de 1927. — O secreta- rio, Camara Coelho. (2.481)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cento e trinta e dous baralhos de cartas para jogar, ap- prehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Rubens Ma- noel da Purificação, auxiliado pelo guar- da da mesma policia, Odilon Francisco Caldas, quando de serviço, no dia 19 de março corrente, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um casaco de lã, para senhora, uma duzia de collares imi- tação a perolas e duas colchas de seda, bordadas, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, au- xiliado pelo guarda da mesma policia, Abelardo Cavalcante, remador Chrispi- niano Francisco dos Santos e Sra. Dona Stella Ivan, quando de serviço, no dia 11 do corrente mez, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Ja- neiro, 25 de março de 1927. — José dos Santos Leal, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo, seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 21 de março de 1927.

Navio inglez «Tintoretto», atracado em 7 de março de 1927.

1 barril, HSC, sem numero, vasando.

1 g go, RS—Olive, n. 103, pesando 350 kilos, avariado.

Armazem interno n. 6 — Dia 21 de março de 1927.

Navio allemão «Argentina», atracado em 13 de março de 1927:

1 caixa, JC, sem marca, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 21 de março de 1927.

Navio sueco «Lima» — Atracado em 21 março de 1927:

1 engradado, BIC — BEN — E, sem numero, pesando 60 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 69 kilos, repregado.

1 caixa, H B, idem, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, W C B — 20.850, n. 17, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, Q F, n. 138, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 153, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 221, pesando 225 kilos, idem.

1 dita, S K F, n. 106, pesando 90 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9 — Dia 21 de março de 1927.

Navio brasileiro «Almirante Alexandrino» — Atracado em 15 de março de 1927:

10 engradados, A A & C, avarados.

15 ditos, C M & C, idem.

25 ditos, Florencio, idem.

12 ditos, N J N C, idem.

9 ditos, Montes, idem.

18 ditos, M & I, idem.

1 barrica, S M C, n. 382, pesando 48 repregada e avariada.

1 dita, 550 — S M C, n. 49, pesando 50 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 80, pesando 49 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 307, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 817, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 281, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 260 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 257 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 260 kilos, idem idem.

1 fardo, T, avariado.

1 dito, idem, idem.

2 engradados W, idem.

1 caixa, M A L, n. 3, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, P, n. 32.411, pesando 123 kilos, idem idem.

2 barricas, S M C — 560, ns. 122 e 153, pesando 51 e 51 kilos, idem idem.

Armazem n. 10 — Dia 21 de março de 1927 — Navio inglez «Saboi», atracado em 31 de março de 1927:

1 caixa, C—M—C, n. 251, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 177, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 185, avariada.

1 dita, idem, n. 224, idem.

1 dita, idem, n. 249, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, CAMAC, n. 1.146, avariada.

1 dita, K—Rio, n. 1, idem.

1 dita, Mayrink, n. 1, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, 4.652, n. 5, pesando 114 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 21 de março de 1927 — Navio allemão «Espana», atracado em 18 de março de 1927:

1 caixa, AH E, n. 2.971, pesando 45 kilos, avariada e repregada.

1 dita, JGPC, n. 103, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 101, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, KE, n. 8.663, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, NA, n. 8.620, pesando 94 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 21 de março de 1927:

Navio inglez «Highland Glen», atracado em 17 de março de 1927:

1 caixa, AvC&C, n. 14, pesando 226 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 150 kilos, avariada.

1 encapado, AAC, n. 3.143, pesando 78 kilos, rôto e avariado.

1 caixa, BD, n. 1, pesando 116 kilos, avariada.

1 dita, CB Boser, sem numero, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Carto, n. 134, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 130, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 144, avariada.

1 dita, CCC, n. 1, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, Crashley & C., n. B 193, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, DMC—2 703, n. 1, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, FC&C, ns. 901, 815 e 905, pesando 31, 57 e 203 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 899 e 895, pesando 28 e 28 kilos, idem.

1 dita, FRS, n. 426, pesando 181 kilos, idem.

11 barris, 4.651, avariados.

1 caixa, NS—291—C, n. 461, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 447, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 24, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, PS, n. 227, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, SM, n. M 9.109, pesando 196 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18, interno — Dia 21 de março de 1927.

Navio inglez «Alcantara», atracado em 18 de março de 1927.

1 volume, PN&C, n. 1.369, pesando 21 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1.382, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, PW, n. 10, pesando 20 kilos, idem.

1 dito, PSN — HCC, n. 4.342, pesando 302 kilos, idem.

1 dito, RAH, n. 2.072, pesando 24 kilos, idem.

1 dito, RMSP—CS, n. 1, pesando 56 kilos, repregado e avariado.

1 dito, SH&I, n. 201, pesando 277 kilos, avariado.

1 dito, S&C, n. 6.898, pesando 4 kilos, repregado e avariado.

1 dito, SC&C, n. 184, pesando 181 kilos, avariado.

1 dito, Unimaro, n. 22, pesando 262 kilos, repregado e avariado.

1 dito, CETLP, n. 6.066, pesando 236 kilos, avariado.

1 dito, 03, n. 954, pesando 194 kilos, idem.

1 dito, REM, n. 31, pesando 160 kilos, idem.

1 dito, MBC, n. 5.967, pesando 59 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 5.966, pesando 44 kilos, avariado.

1 dito, MFB, n. 12.726, pesando 211 kilos, idem.

1 dito, MRP&C, n. 422, pesando 90 kilos, idem.

1 dito, SY—262, n. 833, pesando 96 kilos, repregado e avariado.

1 dito, 03, n. 964, pesando 189 kilos, avariado.

1 dito, 1.125, n. 1.189, pesando 80 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 1.190, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, 03, n. 942, pesando 184 kilos, idem.

1 dito, 313, n. 1.214, pesando 68 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.204, pesando 112 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.203, pesando 119 kilos, idem.

1 dito, SCSY—64, n. 256, pesando 121 kilos, avariado.

1 dito, 262, n. 2.056, pesando 225 kilos, repregado e avariado.

1 dito, ABC — 69, n. 329, pesando 350 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 332, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, OP&C, n. 3.965, pesando 152 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.977, pesando 184 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 3.978, pesando 215 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.974, pesando 138 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.979, pesando 326 kilos, avariado.

1 volume, EG&C, n. 1.309, pesando 145 kilos, repregado e avariado.

1 dito, E&C, n. 46.384, pesando 175 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 46.386, pesando 180 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 46.385, pesando 180 kilos, idem.

1 dito, FGG, n. 138, pesando 16 kilos, repregado e avariado.

1 dito, GB, n. 9.945, pesando 164 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 18, pesando 430 kilos, avariado.

1 dito, HBWC, n. 25, pesando 118 kilos, idem.

1 dito, IM, n. 123, pesando 19 kilos, repregado e avariado.

1 dito, JC, n. 756, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 755, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 760, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 759, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 754, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 757, pesando 41 kilos, avariado.
 1 dito, JA, n. 1, pesando 223 kilos, idem.
 1 dito, JR&C—O, n. 191, pesando 219 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, idem, n. 1-8, pesando 286 kilos, avariado.
 1 dito, LL, n. 228, pesando 197 kilos, idem.
 1 dito, LC, n. 664, pesando 162 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, idem, n. 633, pesando 156 kilos, idem.
 1 dito, A—S, n. 527, pesando 249 kilos, avariado.
 1 dito, APNC, n. 261, pesando 237 kilos, idem.
 1 dito, AS&C, n. 115, pesando 115 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.103, pesando 118 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, D—BP, n. 14, pesando 114 kilos, avariado.
 1 dito, CC, n. 103, pesando 219 kilos, idem.
 1 dito, Casa Ingleza, n. 126, pesando 151 kilos, idem.
 1 dito, CETLP, n. 7.073, pesando 247, repregado e avariado.
 1 dito, Casa Azevedo Alves, n. 1.42, pesando 475 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 1.331, pesando 479 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.425, pesando 474 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.426, pesando 475 kilos, idem.
 4 ditos, CM&C, vasando.
 1 dito, Casa Sicena, n. 650, pesando 119 kilos, avariado.
 1 dito, ES&C, n. 34.132, pesando 91 kilos, idem.
 1 dito, E. Satathe & C., n. 197, pesando 14 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, idem, n. 195, pesando 14 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 201, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 199, pesando 13 e 12 kilos, idem.
 1 dito, EL, n. 1, pesando 145 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 2, pesando 61 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 21 de março de 1927.
 Navio nacional «Almirante Alexandrin», — Atracado em 16 de março de 1927.
 3 caixas, CARVALINHOS, pesando 19, 24 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, pesando 22 e 21 kilos, idem.
 1 dita, FMC, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, DAC, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, AIC, pesando 27 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 21 de março de 1927.
 Navio inglez «Corandale», — Atracado em 14 de março de 1927.
 3 caixas, CTC, pesando 18, 21 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, pesando 18, 15 e 22 kilos, idem.
 3 ditos, W, pesando 27, 21 e 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 21 de março de 1927.
 Navio inglez «Tintoretto»,

3 caixas, LC, pesando 19, 20 e 19 kilos, repregadas.
 Armazem externo C — Dia 21 de março de 1927.
 Navio inglez «Highland Glen», — Atracado em 16 de março de 1927.
 1 caixas, BRASIL STORE, pesando 14, 35 e 33 kilos repregadas e avariadas.
 1 dita, G. A. Cawood Hull, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, G, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, 37, pesando 39 kilos, idem.
 3 ditos, OLSC, pesando 58, 42 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, VMC, pesando 25, 28 e 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 59 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 21 de março de 1927.
 Navio francez «Formose», — Atracado em 18 de março de 1927.
 1 caixa, PCV, vasando.
 5 barris de decimo, idem.
 Armazem externo C — Dia 21 de março de 1927.
 Navio francez «Plata», atracado em 19 de março de 1927.
 1 caixas, Colombo, avariadas.
 39 ditos, F—M—C, idem.
 2 ditos, idem, pesando 15 e 12 kilos, repregadas e avariadas.
 45 ditos, NSC, avariadas.
 29 ditos, PBC, idem.
 29 ditos, VMC, idem.
 3 ditos, idem, pesando 18, 21 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, pesando 25 e 24 kilos, idem.
 Navio noruegues «Cubano», atracado em 21 de fevereiro de 1927.
 34 caixas, Hime, numero diversos, grande vasamento.
 2 ditos, Serra, idem, idem.
 Navio inglez «Arabian Prince», atracado em 18 de fevereiro de 1926.
 1 barril, MVC, n. 13, vasando.
 4 ditos, idem, ns. 39, 41, 43 e 43, idem.
 Navio inglez «Delambre», atracado em 14 de fevereiro de 1927.
 1 caixa, RTLPC, sem numero, quebrada com falta.
 Navio sueco «Suecia», atracado em 9 de fevereiro de 1927.
 16 caixas, DGC, numeros diversos, quebradas.
 1 dita, FAG, sem numero, idem.
 Navio inglez «Vauban», atracado em 8 de fevereiro de 1927.
 4 tanbores, GFC 271, ns. 20, 34, 23 e 111 vasando.
 Dia 5 de março de 1927.
 Navio inglez «Highland Laddie», atracado em 1 de março de 1927.
 1 tambor, AMP, n. 43, com falta.
 1 dito, n. 29, vasando.
 Dia 7 de fevereiro de 1927.
 Navio americano «George Perice», atracado em 2 de fevereiro de 1927.
 1 caixa, BMCO — Rio de Janeiro, n. 3, vasando.
 1 dita, idem, n. 1 idem.
 Dia 5 de fevereiro de 1927.
 Navio inglez «Calebra», atracado em 22 de janeiro de 1927.
 1 barrilete, TWLC, n. 1.099, avariado.
 1 tambor, idem, n. 1.705, vasando.
 Dia 5 de fevereiro de 1927.
 Navio inglez «J. J. J.», atracado em 25 de janeiro de 1927.

1 barreira, MS&C, sem numero, quebrada com falta.
 Dia 5 de fevereiro de 1927.
 Navio allemão «Wargenwad», atracado em 26 de janeiro de 1927.
 3 barris, ACVC — AVA — 84.941, ns. 65, 51 e 51, vasando.
 2 ditos, idem — 84.942, ns. 12 e 42, vasando.
 Dia 22 de fevereiro de 1927.
 Navio nacional «Taubaté», atracado em 5 de fevereiro de 1927.
 27 tanbores, FLIGHT, ns. 660 85, com falta.
 4 ditos, OFFICER, ns. 687 90, idem.
 Dia 22 de fevereiro de 1927.
 Navio nacional «Mandu», atracado em 14 de fevereiro de 1927.
 2 barris, R — 21.994, ns. 6 e 10, vasando.
 2 ditos, idem, ns. 12 e 15, idem.
 10 caixas, ARC, diversos numeros, idem.
 74 ditos, Serra, idem, idem.
 11 ditos, FAC—TC, idem.
 Dia 21 de fevereiro de 1927.
 Navio inglez «Delambre», atracado em 14 de fevereiro de 1927.
 50 caixas, HTC—104, vasando.
 1 dita, idem, vasia.
 Dia 5 de março de 1927.
 Navio inglez «Highland Laddie», atracado em 1 de março de 1927.
 1 tambor, AMP, n. 48, com falta.
 1 dito, n. 29, vasando.
 Armazem interno — Dia 8 de março de 1927.
 Navio inglez «Radneshire», atracado em 2 de março de 1927.
 3 barrilets, LN, ns. 182, 181 e 207, vasando.
 Armazem interno — Dia 12 de março de 1927.
 Navio inglez «Vestris», atracado em 9 de março de 1927.
 5 barris, C—C—V—F, sem numero, vasando.
 1 dito, idem, idem, vasio.
 Armazem interno — Dia 4 de março de 1927.
 Navio americano «Culberson», atracado em 21 de fevereiro de 1927.
 4 barricas, Marreco, sem numero, quebradas e com falta.
 4 ditos, 1.945, sem numero, quebradas e com falta.
 3 ditos, 1.933, sem numero, quebradas e com falta.
 4 ditos, HS&C—HLC, sem numero, quebradas e com falta.
 Armazem interno — Dia 4 de março de 1927.
 Navio inglez «Cavour», atracado em 25 de fevereiro de 1927.
 2 tanbores, N—A, sem numero, vasando.
 1 dito, idem, idem, idem.
 Armazem interno — Dia 7 de março de 1926.
 Navio americano «Afel», atracado em 27 de fevereiro de 1927.
 2 barris, Socob, ns. 31 e 20, vasios.
 3 ditos, idem, ns. 49, 23 e 50, vasando.
 Armazem interno — Dia 12 de março de 1927.
 Navio americano «Afel», atracado em 27 de fevereiro de 1927.
 3 caixas, Texaco, sem numero, vasando.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.—O escripturario, *Lauro*.—Visto o chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1º Tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recobrar aos autos publicos a importância da dita mil e novecentos réis (88900), correspondente á falta encontrada na formada de sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em commissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 12 de março de 1927. — O chefe da divisão, *João Pinto da Fozza*, capitão-tenente commissario, chefe.

Directoria de Fazenda

D. F. F.

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras em diversas dependencias do H. C. da Marinha

1. De ordem do Sr. Vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 5 de abril do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras em diversas dependencias do Hospital Central da Marinha.

2. A concorrência será presidida pelo Vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão, em tres vias, sendo a primeira dellellas sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que não julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra nos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministério até ás 13 horas do dia da véspera da concorrência a importância de dez contos de réis (10.000\$) para garantir a assignatura do contracto, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concorrência versará sobre o preço para execução de obras em diversas dependencias do Hospital Central da Marinha, confecção de caixilhos para a 5ª Enfermaria e construcção de dous bar-

rações do mesmo hospital, ilha das Cobras.

8. Os concorrentes apresentarão os preços com os preços detalhados e determinações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, corrigido, porém, as despesas por

9. A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escrito do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho em parte delle, de accordo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha — essa decisão não for acatada.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra, imposta pela Fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

16. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando, ainda o concorrente completa submissão ao termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importância que se destinará a attender ás depezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Obras de reparação na Lavanderia

1. Escavação para abutree estando a superfície do terreno concretizada com 27m.10 x 0m.40 x 0m.40, 3m.236.
2. Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3,5 de cimento, cal e areia nos abutrees com 27m.10 x 0m.40 x 0m.40, 3m.236.
3. Parede de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1:3,5 de cimento, cal e areia com 27m.10 x 0m.21 x 4m.15, 23m.617.
4. Revestimento da parede com cimento e reboco de argamassa 1:1:3,5 de cimento, cal e areia terminando por uma calçada de cimento de 2 metros de largura com 2 x 4m.15 x 27m.10, 24m.93.
5. Cobertura com telhas planas tipo com greja e calha-pess 12m.15 x 1m.75, 24m.25.
6. Desmontagem da estufa precedida das operações indispensaveis para desligar a canalização de vapor.
7. Remoção a fim de distancia de uma caldeirinha com 0m.75 de diametro e 2m.50 de altura, desligando-a da respectiva canalização de vapor.
8. Remoção a fim de distancia de um reservatorio d'agua com 1m.60 x 0m.80 x 1m.20 desligando-a dos respectivos encanamentos.
9. Remoção a fim de distancia de uma alande para fabricação de sabão, com 1m.25 de altura e 1m. de diametro.
10. Retirar e remover as machinas actualmente em uso na lavanderia comprehendendo 2 fortimas, 2 cylindros e uma caldeira e respectivos accessorios.
11. Demolição de parede com 1m.20 x 1m. x 0m.15 para translocação de um vão de janella em porta, 0m.180.
12. Desmontagem e remoção de uma cobertura de zinco, de uma só agua, com 2m.5 x 2m.5, e uma columna ôca de ferro com 2m.50 de altura e 0m.10 de diametro.
13. Demolição de um tanque para lavagem de roupa, de alvenaria de tijolo com 1m.8 x 1m.10 x 0m.75 com aproveitamento do material, 6m.750.
14. Construcção de um tanque, para lavagem de roupa, de alvenaria de tijolo, com 1m.8 x 1m.10 x 0m.75, com duas torneiras e respectivos encanamento, protegido por cobertura de telha plana, tipo franceza, de uma só agua com 2m.50 x 2m.50.
15. Picar 63m³ de concreto para laje de 3m. x 3m. x 0m.150.
16. Instalação de 3 vãos de porta com 2m.20 x 1m.10, 3.v.
17. Portas de cedro, com venezianas, vidros e folhas de segurança, com 2 folhas, pintadas, para vão de 1m.10 x 3m.17 com as competentes ferragens, assentes, 3.p.
18. Installação de 2 vãos de janella com 2m.20 x 1m.10, 2.v.
19. Janellas de cedro, com caixilhos para vidros (comumente chamadas de segurança tambem de cedro, pintadas, para vão de

- 2m.20 x 1m.10 com vidros e assentes, 2.v.
20. Forro de peroba rosa incluindo barrotamento, abas e cimbalhas, pintado a óleo (3m,5 x 3m,5) (3m,5 x 9m,5), 45m²,50.
21. Retirar para substituir 116m,28 de ladrilhos, 116m²,28.
22. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 0m,20 x 0m,20 de 2 côres, 179m,25.
23. Roda-pés de ladrilhos, 125m.
24. Revestimento de azulejos, com grega e roda-pés brancos, 1m,50 x 125m,00, 178m,50.
25. Substituição de dous espigões de peroba rosa com 6m x 0m,15 x 0m,075, 2.
26. Substituição de 3 pernas de tezeira com 4m,80 x 0m,15 x 0m,075, de peroba rosa, 3.
27. Substituição de um pendural de peroba rosa, com 0m,23 x 0m,0075 x 2m,00, 1.
28. Substituição de uma linha de tezeira com 8m x 0m,23 x 0m,075, de peroba rosa, 1.
29. Soalho de peroba de Campos incluindo o barrotamento necessário 3m,50 x 3m,50, 12m,25.
30. Rodapés de peroba de Campos, 13m,00.
31. Substituições de 12 barrotes de forro de peroba rosa com 8m,60 x 0m,080 x 0m,08, 12.
32. Substituição de 12 caibros de peroba rosa com 4m,50 x 0m,075 x 0m,050, 12.
33. Substituição de vinte e cinco ripas, de peroba rosa, com 6m,00 x 0m,059 x 0m,010, 25.
34. Substituição de 3 aduelas de peroba rosa pintadas, com 3m,17 x 0m,21, 3.
35. Substituição de seis garnições de peroba rosa com 1m,35 x 0m,10, 26.
36. Caição de paredes internas a duas demãos, 85m,00.
37. Caição de paredes externas a duas demãos, 225m²,00.

Reparos nos compartimentos sanitários da 5ª Enfermaria

38. Destelhamento e remeção das telhas a 15m de distancia 3m,00 x 1m,20, 12m²,60.
39. Substituição do madeiramento da cobertura, empregando peroba rosa, em uma superfície de 3m,00 x 1m,30, 12m,60.
40. Substituição do forro, empregando peroba rosa, com 2m,20 x 3m,20, 7m,04.
41. Retelhamento, com aproveitamento de 90 % do material, em área de 3m,00 x 4m,20, 12m,60.
42. Pintura a óleo do forro, com 2m,20 x 3m,2, 7m,04.
43. Caição interna de paredes, com 15m².

Reparos na casa do transformador de energia electrica

44. Retirar e substituir a cobertura da casa do transformador de energia electrica, empregando chapas de zinco corrugadas e madeiramento de peroba rosa, com 3m,20 x 3m,00, 9m,60.
45. Construção de andaime com 6m de altura.
46. Pintura lisa a óleo do madeiramento, com 3m,20 x 3m,00, 9m,60.
47. Caição interna das paredes com 7m x 9m, 63m²,00.

48. Caição externa de paredes com 7m x 13m, 91m²,00.

Pavilhão de cirurgia

49. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés 28m,90 x 1m,75, 50m,57.
50. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres 9m,80 x 8m,20, 80m,36.
51. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés 27m,40 x 1m,75, 47m,85.
52. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres com 8m,40 x 8m,20, 67m,88.

Quarto de enfermeira

53. Revestimento de azulejos brancos 39.v.
54. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres 1m,00 x 3m,00, 12m,00.

Vestibulo

55. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés com 7m,60 x 1m,75, 13m²,30.
56. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres com 4m,00 x 3m,00, 12m²,00.

Corredor

57. Revestimento de azulejos brancos, com grega e roda-pés, com 8m,20 x 1m,75, 14m²,45.
58. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de 2 côres com 4m,29 x 1m,70, 7m²,14.
59. Picar o actula piso dessas dependências a 5cm de profundidade com 220m², 11m²,000.
60. Concerto do forro de estuque liso, da enfermaria e do quarto, 5m²,00.
61. Construção de andaime para o serviço acima, com pé direito de 5m,65.

Pinturas e caição a gesso e colla — Enfermaria

62. Paredes da enfermaria a gesso e colla 28m,90 x 3m,90, 112m²,71.
63. Forro a óleo com 9m,80 x 8m,20, 80m,36.
64. Paredes, gesso e colla, 27m,40 x 3m,90, 103m²,26.
65. Forro a óleo com 8m,40 x 8m,20, 69m,88.

Vestibulo

66. Paredes a gesso e colla com 7m,6 x 3m,9, 29m,64.
67. Forro a óleo com 1m,00 x 3m,00, 12m²,00.

Quarto de enfermeira

68. Paredes a gesso e colla com 12m,15 x 3m,90, 47m²,38.
69. Forro a óleo com 1m,00 x 3m,00, 12m²,00.

Banheiro e latrina

70. Forro a óleo com 4m x 3m, 12m²,00.
71. Paredes com gesso e colla 14m x 3m,90, 54m²,60.

Corredor

72. Forro a óleo com 4m,20 x 1m,75, 7m²,14.
73. Paredes a gesso e colla com 8m,4 x 3m,9, 33m²,15.

Pintura a verniz de pinceis

74. Portas envernizadas e verniz de pinceis com 3m,90 x 1m,30, por 2 faces (vãos), 8.v.
75. Janelas envernizadas e verniz de pinceis por uma face com 2m,90 x 1m,30 (vãos), 11.v.
76. Venezianas a óleo pelas faces com 2m,90 x 1m,30 (vãos), 11.v.
77. Porta a óleo por 2 faces com 3m,90 x 1m,60 (vãos) 1.v.
78. Portas a óleo por 2 faces com 3m,70 x 1m,40 (vãos), 8.v.
79. Reparo nas esquadrias (vãos), franceza incluindo madeiramento necessario nos compartimentos da caldeirinha da estufa e quarto do official machinista com (3m,5 x 3m,5) (3m,5 x 9m,5), 15m²,50.
80. Reparos no emboço e reboco das paredes externas, 5m,00.
81. Substituição de calhas de cobre, no telhado, 14m,50.
82. Substituição de 2 conductores de cobre para aguas pluvias, com 6m,58, 2.

Sala de operações

83. Construção de andaime para uma altura de doze metros.
84. Retirar uma cupola de ferro envidraçada, curva, composta de duas secções, convenientemente rebi-tadas, sendo uma de 1m,5 de raio e 1m,3 de altura, outra de 3m,25 de raio e 2m,50 de altura.
85. Retirar uma antepara de ferro envidraçada, de forma polygonal, com 4m,00 de altura e 11m de perimetro.
86. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, forma polygonal, com 11m x 0m,15 x 1m,00, 1m²,650.
87. Emboço e reboco de argamassa 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, 11m x 1m, 11m²,00.
88. Revestimento de azulejos brancos com grega e roda-pés 11m x 1m, 11m²,00.
89. Antepara caixilhos de ferro para vidro, com 6 pilastras de concreto armado de 0m,15 x 0m,15 de base, formando parede externa, com os vidros collocados, pintada com 11m de perimetro e 3m de altura, assente.
90. Cobertura com telhas planas typo trancheza incluindo madeiramento de peroba de Campos necessario com 6m x 5m, 30m²,00.
91. Substituição do forro, empregando peroba de Campos, incluindo barrotamento, abas e cimbalhas, reduzindo o pé direito a 3m,00 em área de (6m x 4m, 12m²,00), 36m²,00.
92. Calhas e conductores para aguas pluvias, de accordo com a cobertura indicada no item 90.
93. Pequenas alterações na installação electrica, incluindo collocação de 2 lampadas pendentes e respectivos pertences.

Quinta enfermaria

94. Confecções de caixilhos de correr, de peroba de Campos, para doze janelas com vão de 1m,80 x 1m,10, incluindo cordões, vidros lisos e assentamento, 12.C.

Construção de duas barracões de madeira

95. Excavação para alieceres, em terreno concretado, com (0m,50 x 0m,50 x 0m,30), 1m²,575.
96. Pilastras de alvenaria de tijolo com (0m,50 x 0m,50 x 0m,80) com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, 4m²,200.
97. Emboco e reboco das pilastras com 21 (2m,90 x 0m,50), com argamassa de 1:1,5:4 de cimento, cal e areia, terminando por uma calçada, 21m²,00.
98. Cangaças de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4m, para apoio dos barrotes, assentes sobre as pilastras, 18.
99. Soalhas de macho e fêmea, de peroba rosa, em frisos de 0m,10 x 0m,025, aparelhados por uma face, incluindo barrotes também de peroba de Campos, espaçados de 0m,50 de eixo a eixo, 144m²,00.
100. Roda-pés, de peroba rosa, com 0m,20 x 60m, colocado, 60m.
101. Prumos de peroba rosa com 4m x 0m,15, assentes, 16.
102. Paineis de peroba rosa, formando parede externa, em taboas de 0m,20 x 0m,025 com 212m²,00.
103. Torro de peroba rosa, friso de 0m,10, 2 bites, incluindo barrotes, abas e assentamentos, 144m²,00.
104. Cobertura de telha plana tipo de Marselha, incluindo vigamento de peroba de Campos, para cobrir uma área de 6m x 24m, 144m²,00.
105. Quatro condutores de cobre, de 10cm de diâmetro, para águas pluviais, com 5m de altura, 4.
106. Calhas de cobre de 14", 50m.
107. Portas de peroba rosa, com almo-fada, postigos de veneziana, com vidros, para vão de 2m8 x 1m,2 e ferragens astes, 2.p.
108. Janelas de peroba rosa, postigo de venezianas, com vidros, com ferragens, pavão de 1m,80 x 1m,00, assentes, 12.
109. Escadas de alvenaria, de tijolo, revestido de cimento, dando acesso as duas portas com 3 degraus para vão de 1m,20.
110. Instalação simples de oito lâmpadas electricas — pendentes, com interruptor geral de parede, 8.L.
111. Anteparas de peroba rosa com 2m,5 x 0m,015 x 10m,50, aparelhada pelas duas faces, para divisão interna formando um quarto de 3m x 3m para o enfermeiro e dois compartimentos sanitários de 1m,5 x 1m,2 cada um, incluindo tres portas de calha com ferragens e assentamento, 26m²,25.
112. Anteparas de peroba rosa, para um banheiro, com 4m x 5m,5 x 0m,015, aparelhada pelas 2 faces, machoada, com uma porta de calha e respectivas ferragens, com assentamento, 22m²,00.
113. Instalação completa de dois aparelhos sanitários, tipo "Frigida", incluindo os encanamentos necessários, 2.
114. Instalação de 2 mictórios pequenos, de paredes e respectivos encanamentos, 2.
115. Instalação completa de um aquecedor a gaz no banheiro, incluindo canalizações, 1.A.
116. Instalação para agua, assente.

117. Instalação completa de 1 pequeno lavatório de ferro esmaltado, com torneira nickelada, 1.L.
118. Pintura interna de 245m², a óleo, em painéis de madeira, descontando vãos de janelas e portas externas, 245m²,00.
119. Pintura externa de painéis de madeira a óleo, descontando vãos de janelas e portas, 212m²,00.
120. Pintura do forro, a óleo, com 6m x 24m, 144m²,00.
121. Pintura de portas e janelas com postigos de venezianas, a óleo, pelas 2 faces, 30m²,00.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1. em 15 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda**Concurrença publica****FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO REGIMENTO DE FUZILEIROS NAVAES DE UMA LAVANDARIA E UMA COZINHA A VAPOR**

De ordem do Sr. contra-almirante graduado commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrenças, e de accordo com o artigo n. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 24 de março de 1927, para o fornecimento e instalação no Regimento de Fuzileiros Navaes de uma lavanderia e uma cozinha a vapor.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 24 de março de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S. A., legalmente constituída, com escriptorio à avenida Rio Branco n. 9, 3.º e officinas à praia do Cajú numero 10, engenheiros constructores e reparadores navaes, inscriptos na Directoria de Engenharia Naval e nessa directoria, com idoneidade tecnica para effectuar obras de construção naval, machinas e electricidade em encouraçados, cruzadores, destroyers, navios auxiliares, rebocadores e lanchas, propõem-se a fornecer e instalar no Regimento de Fuzileiros Navaes uma lavanderia e uma cozinha a vapor, de accordo com as especificações constantes do edital de concurrença publica datado de 10 de fevereiro de 1927 e publicado no *Diário Official* de 4 de março de 1927, pelos preços seguintes:

Lavanderia a vapor: 42:900\$000 (quarenta e dois contos e novecentos mil réis).

Cozinha a vapor: 77:100\$000 (setenta e sete contos e cem mil réis).

O prazo para o fornecimento e instalações será de 90 (noventa) dias.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concurrença.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. Estaleiros e Officinas Felismino Soares, S. A. — *Washington*, director-presidente. — *Ernesto Francisco da Silveira*, director-gerente.

James Magnus & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos nesta capital, à rua R. Pedro n. 96, devidamente inscriptos nessa directoria, propõem fornecer para o Regimento dos

Fuzileiros Navaes, na Ilha das Cobras, conforme edital da Directoria da Fazenda, no *Diário Official* de 11 de fevereiro de 1927:

A lavanderia:

1) Uma machina para lavar roupa, de ferro zincado, com cylindro de 900 x 700 m.m., interiormente de cobre, com capacidade para 40 kilos de roupa secca por carga, modelo B III), conforme gravura e descrição annexas, peso liquido approximado em 580 kilos, espaço occupado, 1.900 x 1.300 m.m.

2) Uma turbina para seccar roupa cylindro de 500 x 360 m.m., de cobre, com accionamento de polia, com freio para parada immediata, modelo CF II), conforme gravura annexa, peso liquido approximado em 220 kilos, espaço occupado, 1.000 x 750 m.m.

3) Uma calandra com rolos de 2.000 m.m., com aquecimento a vapor, com polia, modelo n. 2.998, conforme gravura annexa, peso liquido approximado em 610 kilos, espaço occupado, 2.600 x 1.100 m.m.

4) Uma estufa de seis secções com aquecimento a vapor, conforme gravuras, fig. 1-3, annexas, capacidade por hora com seis secções: 40-50 kilos de roupa secca, peso liquido approximado, 1.300 kilos, espaço occupado, 4.500 x 2.800 m.m.

5) Dois carros de 825 x 580 x 750 m.m., de madeira, com armação e rodas de ferro, conforme gravura annexa, peso liquido, por carro, 30 kilos.

6) Quatro mesas de madeira para engommar, com quatro ferros electricos.

7) Uma caldeira para dissolver sabão de 250 litros, com torneira, nivel, valvulas, etc., completa, conforme gravura annexa, peso liquido approximado em 75 kilos.

8) Uma caldeira para produzir vapor para todas as machinas, para pressão de 7 atm., com superficie de aquecimento de 7.9m², para aquecimento com carvão, incl. as guarnições completas, sendo: uma valvula de segurança, uma valvula de detenção, uma valvula de alimentação, uma valvula de descarga, um manometro com torneira e tubo curvado para agua, um nivel de agua, um injector completo e tres torneiras de prova.

9) Transmissão, motor electrico para a machina de lavar e a centrifuga, outro para a calandra, correias, encanamentos de ferro galvanizado, etc., tudo que for necessario para o bom funcionamento desta lavanderia.

Pelo preço global, inclusive direitos aduaneiros pagos, da instalação acima discriminada, entregue e installada na localidade do destino de 33:500\$000 (trinta e tres contos e quinhentos mil réis).

Alternativa:

Com substituição das posições n. 3 e 4 acima:

3) Uma calandra com rolos de 2.000 m.m., com aquecimento a vapor e provida de um dispositivo para aspiração das humidades da roupa, dispensando, assim, a seccagem das roupas lisas, na estufa com ventilador electrico, modelo ADM I), conforme gravuras e descrição annexas, peso liquido approximado em 2.100 kilos; espaço occupado, 3.500 x 1.750 m.m.

4) Uma estufa com, somente, quatro secções, com aquecimento a vapor visto a roupa lisa ser seccada na calandra com aspiração da humidade, quatro secções serão sufficientes), modelo igual

ao da posição n. 4, peso liquido aproximado, 1.000 kilos; espaço occupado, 4.500 x 2.000 m/m.

Pelo preço global, inclusive direitos aduaneiros pagos, para a installação inteira, entregue e installada na localidade do destino de: 39:900\$000. (trinta e nove contos e novecentos mil réis).

B. — Cozinha a vapor.

1. Quatro caldeirões de aquecimento indirecto com capacidade de 500 litros cada um, de ferro polido, para feijão, sopa, ensopado e matfe. Construção conforme o desenho ZNr. 6.360 e gravura annexos, e de accordo com a especificação do edital; para vapor de baixa pressão de 0,3 a 0,5 atm. A panella interior de ferro é de espessura de 12 mm no fundo e 10 mm nas paredes. A capa de vapor é tambem de ferro fundido com espessuras iguaes. O caldeirão é provido de uma tampa de chapa de aço de 2 m/m estanhado nos dois lados, com articulação especial, conforme gravura annexa. Cada caldeirão tem uma torneira lateral nickelada, de despejo, com peneira e chave. Cada caldeirão será acompanhado de: uma valvula reguladora, duas luvas para ligar tubulações, um registro de vapor, uma contra-valvula, um separador de agua condensada, mais colheres, conchas e garfos de ferro estanhado para o serviço. Peso liquido aproximado de cada caldeirão, 1.200 kilos. Espaço occupado, 2,1m2.

2. Um caldeirão para 500 litros de conteúdo, de cobre estanhado para arroz. Construção geral identica aos caldeirões acima, porém com a panella interior de cobre estanhado, com espessura de 3 m/m no fundo e 2,5 m/m nas paredes, a tampa tambem de cobre estanhado com espessura de 1,5 m/m. Peso liquido aproximado, 1.050 kilos. Espaço occupado, 2,1m2.

3. Dois caldeirões de 300 litros cada um, de aluminio, para leite, chocolate, etc. Construção geral identica ao caldeirão acima, porém com a panella interior de aluminio puro, com espessuras iguaes, a panella exterior da posição n. 1. Peso liquido aproximado de cada caldeirão, 750 kilos. Espaço occupado, 1,55m2.

4. Um caldeirão de ferro polido de 150 litros, para cozinhar 100 kilos de batatas. Construção geral identica aos caldeirões da posição n. 1, com peneira para batatas. Peso liquido aproximado em 650 kilos. Espaço occupado, 0,75m2.

5. Uma machina para descascar batatas, type C, com motor electrico, completa, para corrente electrica de 220 volt, 50 cycles. Peso liquido aproximado, 250 kilos.

6. Dois aparelhos de fazer café, a vapor, cada um para 150 litros, de chapa de cobre estanhado por dentro e nickelado por fóra, conforme gravura annexa, peso liquido aproximado de cada aparelho, 200 kilos.

Pelo preço global, inclusive direitos aduaneiros pagos, para a cozinha a vapor, conforme acima discriminada, entregue e installada na localidade do destino de: 73:500\$000 (setenta e tres contos e quinhentos mil réis).

O prazo da entrega das installações será de m.o.m 5 — 6 mezes.

Todas as machinas e aparelhos são de proveniência allemã, sendo: as machinas para a lavanderia da fabrica Gebrüder Pöhlgen A. G., Düsseldorf; as machinas e respectivos caldeirões,

para a cozinha a vapor da fabrica Vösworke Aktiengesellschaft, Hannover.

Nota: — Em caso que na localidade da cozinha a vapor, no Regimento dos Fuzileiros Navaes, os caldeirões já existentes ficam em funcionamento, junto com os novos a serem adquiridos, recommenda-se a installação de uma caldeira nova e mais efficaz para produzir o vapor necessario para a installação inteira.

Esta caldeira devia ser de superficie de aquecimento de 50m2.

O peso liquido é de m.o.m. 3.600 kilos. O preço, inclusive os direitos aduaneiros pagos, para a caldeira entregue e installada na localidade do destino é de 22:750\$000 (vinte e dois contos e setecentos e cincoenta mil réis).

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.

— Por procuração de James Magnus & Comp., Mario Oliveira Brandão.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte: de accordo com o edital publicado no Diario Official de 11 de fevereiro de 1927:

Cozinha a vapor:

Installada em pleno funcionamento, constando do seguinte:

Quatro caldeirões de aquecimento indirecto com capacidade de 500 litros cada um, de ferro polido, para feijão, sopa, ensopado e matfe.

Um caldeirão de 500 litros para arroz.

Dois caldeirões de 300 litros cada um, para chocolate, leite, etc., de aluminio.

Um caldeirão de ferro polido, para cozinhar 100 kilos de batatas e conteúdo de 150 litros completos, com valvulas de vapor, regulador, etc.

Um separador de agua condensada, mais colheres conchas, garfos de ferro estanhado, etc.

Machina para descascar batatas com motor electrico.

Dois aparelhos de fazer café, a vapor, cada um com 150 litros, de cobre estanhado e nickelado por fóra, todo o material trabalha a baixa pressão e se conforma com todos os detalhes especificados no edital, pela importancia de 52:984\$310 (cincenta e dois contos novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dez réis).

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.

— Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Renato Soares.

A. Thun & Companhia Limitada, negociantes, estabelecidos á rua Santa Luzia n. 89, propõem-se a fornecer e installar no Regimento Naval, na ilha das Cobras, uma cozinha a vapor, constante das peças devidamente discriminadas em seu orçamento numero 173, que representam em tres vias.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.

— A. Thun & Companhia Limitada.

1 — 4 (quatro) caldeirões, conforme a discriminação do anexo numero 1, com a capacidade de 500 litros e com a panella interior de ferro polido. São destinados para feijão, sopa, ensopados e matfe.

2 — 1 (um) caldeirão, conforme a discriminação do anexo numero 1, com a capacidade de 500 litros, porém, com a panella interior de cobre estanhado, destinado para arroz.

2 — 2 (dois) caldeirões, conforme a discriminação do anexo numero 1, com a capacidade de 300 litros e com a pa-

nella interior de aluminio, destinados para leite, chocolate, etc.

3 — 1 (um) caldeirão, conforme a discriminação do anexo numero 1, com o conteúdo de 150 litros, proprio para cozinhar 100 kilos, isto é, 100 kilos de batatas, por carga. A panella interior é de ferro polido.

4 — 1 uma machina para descascar batatas, com motor electrico, nosso, type C, completa e de feição conforme o anexo numero 2.

5 — 2 (dois) aparelhos para fazer café, a vapor, cada um com capacidade de 150 litros, conforme o anexo numero 3.

6 — Montagem das machinas acima especificadas, inclusive a tubulação necessaria para vapor, dentro do local onde se deseja installar as machinas.

O preço das machinas especificadas: pagina 1, é de: 70:200\$000 (setenta contos e duzentos mil réis), preço esse que se entende para o fornecimento, montagem das machinas, promptas para funcionar no Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras, Rio de Janeiro.

Não está incluída no preço acima, collocação de linhas electricas até o motor electrico da machina de descascar batatas, sendo porém a ligação do moto por nossa conta.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.

— A. Thun & Companhia Limitada.

Caldeirão "Gem"

Como se verifica dos desenhos annexos o caldeirão é de feição duplo, que dizer, com uma panella interior e uma exterior, passando entre estas duas capas, vapor de pressão baixa, 0,3 - 0, atm.

A panella interior é feita de ferro com espessura de 12 mm, no fundo 10 mm, nas paredes, ou é feita de cobre ou aluminio, conforme a comoda para a qual é destinado.

A panella em cima é provida de um anel de bronze nickelado, pelo qual a panella é sustentada no canto superior da panella exterior deixando um espaço entre as duas panellas para o vapor.

A panella exterior é feita de chapa de aço, revestida com asbesto e filtro está coberta por uma capa de ferro lacrada.

A tampa (cobert) é de chapa de aço de 2 mm, estanhada por dentro e nickelada por fóra e é provida de um contrapeso, pelo qual é possível collocar a tampa em posição aberta ou fechada sem ser sustentada.

Acompanham o caldeirão,

Uma torneira lateral nickelada para descarga e limpeza com peneira e chave não indicada no desenho;

Uma valvula reguladora;

Dois luvas para ligar a tubulação.

Um registro de vapor;

Um contra-valvula;

Um separador de agua condensada.

Colheres, conchas, garfos de ferro estanhado, necessarios aos serviços dos caldeirões.

Machina para descascar batatas

G. E. M. Typo C.

Esta machina economisa 15 a 20 % do peso das batatas em comparação com o serviço manual e faz o trabalho perfeito.

A capacidade é de 150 a 200 kilos por hora.

de construção sólida e só pouco local ocupa.

Apparelho para fazer café

É feito de um cylindro interior de chapão de nickel puro, com um diametro de 550 mm. por 700 mm. de altura. O cylindro exterior é de cobre e no espaço entre estes dois cylindros circula agua, que se esquentá por meio de uma serpentina, pela qual passa vapor.

O anel com o sacco para o café é collocado em cima do cylindro interior, sendo este, bem como a capa exterior, coberto por uma tampa de cobre, a qual por sua vez tem tampa especial para cobrir o anel do sacco para café.

O aparelho tem duas torneiras: uma para descarga de agua e outra para a do café, com vidro de nivel.

O aparelho é construido de fôrma a evitar que o café ferva, sendo possível, pela valvula de vapor, regular a temperatura da agua aquecedora.

Propostas que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, a rua dos Ourives n. 119, á Directoria de Fazenda — Concurrença publica — Fornecimento e instalação no Regimento de Fuzileiros Navaes de uma lavanderia e uma cozinha a vapor — Uma lavanderia a vapor do fabricante Senkingwerk, S. A., Hildesheim, Alemanha:

Uma machina para lavar roupa, modelo 3, de ferro zincado, com cylindro de 1.000 x 630 mm inteiramente de cobre, com capacidade de roupa secca por carga conforme o desenho junto, numero 1.

Uma turbina, para seccar roupa, modelo 2, cylindro de 500 x 300 mm de cobre, conforme o desenho junto numero 2.

Uma calandra, modelo 5, com dois rolos de 2.000 mm com aquecimento a vapor, com polia, conforme o desenho junto n. 3.

Uma estufa, modelo 6, de seis seções de 2.100 mm de comprimento, com aquecimento a vapor, conforme o desenho junto n. 4.

Dois carros, modelo 2, para conduzir roupa de 1.000 x 700 x 800 mm, conforme o desenho junto n. 5.

Quatro mesas, de madeira, para encommar, com 4 (quatro) ferros electricos.

Uma caldeira, modelo 2, para dissolver sabão de 200 litros com torneira, nivel, valvulas, etc., completa, conforme o desenho junto n. 6.

Uma caldeira para produzir vapor, para todas as machinas, de 4 atm. com todos os accessorios necessarios.

Um motor electrico, para calandra, para lavar e para turbina, de 3 HP, 2,2 KW — 1.400 rotações por minuto.

Um motor electrico, para a calandra de 1 HP, 0,73 KW — 1.450 rotações por minuto.

Transmissão: tubos, parafusos, correias, encanamentos de ferro galvanizado e todos os accessorios necessarios para o bom funcionamento da lavanderia.

Em tempo: Declaro que o preço da lavanderia é de 43.000\$ (quarenta e tres contos de réis) e o da cozinha é de 190.820\$ (cento e noventa contos oitocentos e vinte mil réis). — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Raul Valentim.

Uma cozinha a vapor:

Quatro caldeiras electricas, de paredes simples, para cozinhar feijão, etc., para uma capacidade de 500 litros. As caldeiras são de ferro fundido, interior inoxidado, fechando-se hermeticamente por meio de uma tampa, contra-peso, de ferro batido, estanhado, de ambos os lados.

A tampa contém duplas valvulas de segurança em tubo de saída de exhalção através a dobradiça. As caldeiras tem ainda uma torneira para esvaziamento e um envolvimento em ferro batido sobre pés de ferro fundido e será esmaltado em toda a volta em cor branca-marfim com guarnições nickeladas e polidas.

Uma caldeira electrica, como as descritas sob pos. 1.) porém para cozinhar arroz, com capacidade de 500 litros.

Dois caldeiras electricas, como as descritas sob pos. 1.) porém para cozinhar leite, chocolate, etc., com capacidade para 300 litros.

Uma caldeira electrica, como as descritas sob pos. 1.) porém para cozinhar batatas, com capacidade para 100 kgs. de batatas.

Um conjunto, de seis repartições para cozinhar batatas, com grade de ferro batido, estanhado, de ambos os lados, incluindo dois ferros suspensores, para serem collocados dentro da caldeira da pos. 4.

Um dispositivo de agua quente, para 800 litros de consumo de 9, 6 K. W. O dispositivo interno é de ferro estanhado e o envoltorio propriamente pintado, com isolação entre o deposito interno e o envoltorio.

Uma machina para descascar batatas: com motor electrico, completo.

Dois machinas de fazer café, com capacidade para 150 litros, com dois recipientes sobre-postos, ambos de cobre, o inferior para preparar agua quente e o superior para coar, estanhados inferiormente e externamente nickelados. A machina completa inclui a armação necessaria, ainda um mostrador de agua com escoador de agua fria, etc. Acabamento: o estojo do recipiente interior esmaltado com toda a volta e armação nickelada e polida.

Preço total, inclusive colheres, conchas e garfos de ferro estanhado, para o serviço das caldeiras inclusive a instalação no Regimento dos Fuzileiros Navaes na ilha das Cobras. Preço: réis 233.820\$ (duzentos e trinta e tres contos, oitocentos e vinte mil réis).

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas publicadas no edital do *Diário Official*, de 4 de março de 1927.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.
— Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Raul Valentim.

Directoria de Fazenda

CONCURRENÇA PUBLICA

CONSTRUÇÃO DE UM PAIOL PARA MUNIÇÃO EM TRANSITO, NA ILHA DO BOQUEIRÃO

Rectificação

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia vinte e nove (29) do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para "construção de um

paio para munição em transitio, na Ilha do Boqueirão".

2 — A concurrença será presidida pelo vice-director de Fazenda e a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem enendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados e no menor prazo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido, nos arts. 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, os documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespéra do dia da concurrença, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5% sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1%, para attender ás despesas de fiscalização.

7 — Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A inobservancia ou cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir ou reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais que trabalharem.

10 — No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, o com recurso final para o Ministerio da Marinha, si essa decisão não for acatada.

11 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5%) do valor da obra, imposta pela fiscalização, e com recurso para a Directoria Geral de Engenharia

Naval; no caso de reincidência, ficará sem efeito o contrato, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependência do Ministério da Marinha, como consequência da execução de qualquer serviço.

13 — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juízo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

14 — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber, na ocasião do pagamento.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda, em 25 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Especificações das bases da construção de um paiol para munição em trânsito, na ilha do Roqueirão

Excavação para construção de alicerces, de acordo com a planta junta, 31m².800.

Alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3:5, de acordo com a planta junta, 31m².800.

Camada isolante de concreto com 0m.20 de espessura, traço de 1:2:5, de cimento, areia e pedra britada, de acordo com a planta junta, 25m².000.

Camada isolante de asphalto, com 0m.02 de espessura sobre o piso do paiol, 56 metros.

Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:5, de 0m.35 de espessura, de acordo com a planta junta, 113 metros cúbicos.

Cintagem de concreto armado no respaldo de todas as paredes, com ferro redondo de 3/4" e traço de concreto de 1:2:4, tendo a cinta a largura da parede e altura de 0m.20, 5m².200.

Vergas de concreto armado sobre os vãos das portas e das aberturas de ventilação, 1m².000.

Revestimento interno e externo bem lizo de todas as paredes com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, 63m².200.

Passeio de concreto em torno do paiol com 1 metro de largura e 0m.15 de espessura, traço de 1:3:5, revestido com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:2:4, 7m².140.

Cobertura de peroba de Campos, com lanternim, protegido por venezianas da mesma madeira, de acordo com a planta junta, 288m².00.

Porta de Peroba de Campos, de 3" de espessura, com 1m.60 de largura, com vedação de borracha e ferragens de metal igual às dos paiotes existentes no Boqueirão, 1 P.

Porta de peroba de Campos, de 3" de espessura, com 1m.60 de largura e ferragens de metal, 1 P.

Forro de estuque com tela metálica e revestimento a gesso, 56m².00.

Calhas e conductores de cobre de 14.7mm.

Fechamento das aberturas de ventilação com tela metálica fixada em moldura de peroba de Campos, 30 P.

Colocação de para-raios no lanternim da cobertura. 1.

Iluminação electrica do paiol, embutida e exterior, feito por olhos de boi nas paredes, 8.

Pintura a óleo a tres demãos das portas e molduras de madeira das aberturas de ventilação, 12m².00.

Catiação do forro com gesso e colla, 56m².00.

Telhado de telhas planas nacionais, tipo Marseille, de accordo com a planta junta, 288m².00.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda, em 25 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Brasil — Estado do Paraná

Restabelecimento da luz da boia do canal S. E. de Paranaguá — Estado do Paraná (n. 155, da lista de pharões).

Avisa-se aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia do canal de sueste de Paranaguá, Estado do Paraná.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *João A. de Souza e Silva*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharões).

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscrição Militares, durante 15 dias, a inscrição para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e políticos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscrição, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exército ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Dez dias depois de encerrada a inscrição, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lucrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Aplicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, consistirá de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por ocasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel, chefe da secretaria.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de declaração de sorteados insubmissos

Jose Barbosa Rodrigues, presidente da Junta, por nomeação legal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vem da dello tiverem conhecimento que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos a captura, os sorteados da segunda convocação, constantes da relação nominal *infra*, todos pertencentes a classe de 1903, e bem assim os compreendidos no § 2º do art. 103 do citado regulamento, que não se apresentaram até 10 de dezembro do anno passado.

E, para constar, produzindo os efeitos legais, mandou lavrar o presente que assigna.

Rio de Janeiro e Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Districto, em 21 de março de 1927. — *Jose Barbosa Rodrigues*.

Alistamento do anno de 1925**7º Districto — Classe de 1903**

Relação nominal dos sorteados da 2ª convocação e os compreendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, e foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111 do R. S. M.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorteo — Nomes e filiações — Observações

1. 3. 498. Accacio Baptista, filho de José Baptista de Carvalho, Espírito Santo, solteiro, operario, com instrução, lista n. 1.566 da Fabrica T. Aliança, rua General Glycerio n. 41, casa 6 — 3º R. I.
2. 4. 485. Affonso Tomassou, filho de Emilio Tomassou, Santa Catharina, solteiro, commercio, lê e escreve, rua Santo Amaro n. 196 — 3º R. I.
3. 5. 403. Alberto Magno da Silveira França, filho de Justino da Silveira Magno, Bahia, solteiro, lê e escreve, lista n. 655, rua Condição Mendes n. 41 — 1º R. I.
4. 6. 450. Alfredo Francisco Cordeiro, filho de Antonio Francisco Cordeiro, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, lista n. 733 de 1924, rua Cardoso Junior n. 314 — 1º R. I.
5. 7. 420. Alfredo Lynek, filho de Alberto A. Lynek, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, médio, branco, cabellos castanhos, lista n. 3.138, rua Cosme Velho n. 204 — 1º R. I.
6. 8. 500. Alfredo Marcondes, filiação ignorada, Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com instrução, rua Pedro Americo n. 113 — 3º R. I.
7. 9. 432. Alvaro Joaquim Coelho, filho de Neco Joaquim Coelho, Districto Federal, baixo, branco, lista n. 1.003 da rua do Cattete n. 147 — 1º R. I.
8. 10. 424. Anzenor Pereira, filiação ignorada, rua Bento Lisboa n. 60, lista n. 1.069 de 1924 — 1º R. I.
9. 11. 410. Amarelino Gomes dos Santos, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, domestico, com instrução, lista n. 749 da rua do Cattete n. 36 — 1º R. I.
10. 12. 468. Antero Mariçol, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, com instrução, rua do Cattete n. 139, lista n. 881 de 1924 — 3º R. I.
11. 13. 415. Antonio Braz, filiação ignorada, Districto Federal, rua Barão de Guaratiba n. 30, solteiro, cocheiro — 1º R. I.
12. 14. 449. Antonio Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva, Districto Federal, olhos pretos, solteiro, operario, com instrução, lista n. 1.814, Madeira Camarapés n. 79 1º R. I.

13. 15. 411. Antonio Emogenio, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, com instrução, lista n. 171 de 1924, rua da Gloria n. 10 — 1º R. I.
14. 16. 388. Antonio Marques da Silva, filho de Joaquim Marques da Silva, Estado do Rio, branco, cabellos longos, lisos, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 2.650 da rua São Salvador n. 87 — 1º R. I.
15. 17. 458. Antonio dos Santos Ferreira, filho de Archimino Ferreira, Bahia, rua do Cattete n. 87, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 985 da rua do Cattete n. 37 — 1º R. I.
16. 18. 487. Armando João Salles, filho de Constantino Salles, Estado do Rio, rua Machado de Assis n. 27, empregado do Cães do Porto — 3º R. I.
17. 19. 475. Athayde Neves Ferreira, filho de Manoel Neves Ferreira, Districto Federal, rua Joaquim Silva n. 103, solteiro, commercio, com instrução, listas ns. 1.287 e 483 da rua Joaquim Silva n. 103 — 3º R. I.
18. 20. 464. Benedicto de Azevedo, filho de Benedicto de Azevedo, Rio de Janeiro, rua Tavares Bastos n. 10 — 3º R. I.
19. 21. 433. Bernardino de Freitas, filho de Bernardo de Freitas, solteiro, lê e escreve, rua General Glycerio n. 69, lista n. 735 A de 1924 — 1º R. I.
20. 22. 400. Braz da Rocha Reis, filiação ignorada, solteiro, commercio, lê e escreve, lista numero 875 de 1924, rua da Lapa n. 54 1º R. I.
21. 23. 437. Carlindo Ribeiro Pinto, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 522 de 1924, rua do Cattete n. 17 — 1º R. I.
22. 24. 492. Cesar de Oliveira, filiação ignorada, Minas, solteiro, servente, lê e escreve, lista n. 2.022 de 1924, rua Marquez de Abrantes n. 27 — 3º R. I.
23. 25. 462. Claudio Marcondes de Oliveira, filho de Maria Rosa Gomes, Districto Federal, domestico, solteiro, lê e escreve, lista numero 1.312 da rua Cosme Velho n. 31 — 1º R. I.
24. 26. 501. Dagoberto Moura, filho de Eduardo Moura, Minas, pardo, solteiro, lê e escreve, olhos e cabellos pretos, rua Joaquim Silva n. 99 — 3º R. I.
25. 27. 431. Dante Rosa Bento, filho de José Rosa Bento, Districto Federal, commercio, lê e escreve, lista n. 2.065 da rua Joaquim Silva n. 43 — 1º R. I.
26. 28. 477. Dinard José da Silva, Districto Federal, domestico, lê e escreve, lista n. 1.168 da rua Corrêa Dutra n. 69 — 1º R. I.
27. 29. 422. Edgard Tito de Oliveira, filho de Waldemiro Tito de Oliveira, Piauí, solteiro, lê e escreve, lista n. 637 de 1924, rua Dona Luiza n. 31 — 1º R. I.
28. 30. 373. Eduardo Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva, Districto Federal, solteiro, com instrução, expontaneo, rua Buarque de Macedo n. 56 — 1º R. I.
29. 31. 495. Emilio Elias Guiglianone, filho de Domingos Guiglianone, Districto Federal, rua Ypiranga n. 36, solteiro, lê e escreve, torneiro d'palha — 3º R. I.
30. 32. 502. Ernesto Frederico da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha, Districto Federal, solteiro, rua do Cattete n. 333 3º R. I.
31. 33. 491. Euclides Ferreira, filho de Adolpho Ferreira, Estado do Rio, lista n. 1.301 da rua Esteves Junior n. 64 — 3º R. I.
32. 34. 476. Fernando Corrêa da Costa, filho de Pedro Celestino Corrêa da Costa, Matto Grosso, academico, solteiro, lê e escreve, lista n. 137 de 1924 — 3º R. I.
33. 35. 446. Floriano José Ribas Mariano, filho de Candido José Mariano, Amazonas, solteiro, lê e escreve, lista n. 132 de 1924 — 1º R. I.

34. 53. 391. Fortunato Lupi, filho de Annibal Lupi, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 406 de 1924, rua do Catete n. 22, quarto 34 — 1º R/I.
35. 56. 372. Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco Pacheco de Medeiros, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 1.566 da Fabrica T. Alliança, rua Guararapes n. 172 — 1º R/I.
36. 57. 395. Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva, Rio de Janeiro, estudante, solteiro, lê e escreve, lista n. 1.884, rua Paysandú n. 107 — 1º R/I.
37. 58. 446. Francisco Queiroz de Assis, filho de Antonio Queiroz Neves, São Paulo, pardo, solteiro, commercio, lê e escreve, lista numero 3.635 de 1924, rua Laranjeiras n. 320 — 1º R/I.
38. 59. 423. Francisco Taveira, filho de Elyseu José Taveira, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 1.228 de 1924 da rua Marquez de Abrantes n. 22 — 1º R/I.
39. 61. 430. Godofredo Freire, filiação ignorada, academico, solteiro, com instrução, lista numero 336 de 1924, rua D. Luiza n. 49, casa 31 — 1º R/I.
40. 67. 375. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, Distrito Federal, commercio, com instrução, branco, lista numero 203 da rua Guanabara n. 43 — 1º R/I.
41. 68. 481. João Antonio Invagelista, filiação ignorada, Minas, rua do Catete n. 274, domestico, solteiro, com instrução, lista n. 902 — 3º R/I.
42. 69. 419. João Francisco da Silva, filho de Elisiana Maria da Conceição, Estado do Rio, preto, cabellos carapinhos, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 685, rua do Catete n. 75 — 1º R/I.
43. 72. 434. João Pereira Braga, filiação ignorada, Bahia, solteiro, corretador, lista n. 1.018 da rua das Laranjeiras n. 574 — 1º R/I.
44. 73. 428. João Sapieva, filiação ignorada, São Paulo, branco, solteiro, estudante, lê e escreve, cabellos castanhos, lista n. 55 de 1924, rua da Lapa n. 42 — 1º R/I.
45. 74. 381. João de Souza Leão, filho de Pedro de Souza Leão, Pernambuco, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 753 da rua do Catete n. 42 — 1º R/I.
46. 75. 418. José Casal, filho de Domingos Casal, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 3.139 de 1924, largo do Machado n. 45 — 1º R/I.
47. 77. 426. José Octacilio de Saboia Ribeiro, filho de Raymundo F. Ribeiro, Ceará, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 171 da rua D. Luiza n. 31 — 1º R/I.
48. 78. 438. Jyducy Rasberge Soares, filho de Julio Rasberge Soares, Minas, estudante, solteiro, com instrução, lista n. 2.604 — 1º R/I.
49. 81. 479. Luiz Fernandes, filho de Manoel José Fernandes, Distrito Federal, regular, moreno, olhos e cabellos pretos, lista numero 1.221 de 1924, rua Buarque de Macedo n. 26 — 3º R/I.
50. 83. 384. Luiz Francisco do Nascimento Souza Filho, filho de Luiz Francisco do Nascimento Souza, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 3.137 de 1924 do largo do Machado n. 9, pardo, cabellos castanhos crespos — 1º R/I.
51. 84. 401. Luiz Lopes de Miranda, filho de Manoel L. de Miranda, rua Santo Amaro n. 176, Distrito Federal, solteiro, estudante, com instrução, lista n. 644 de 1924 — 1º R/I.
52. 85. 435. Luiz de Mendonça e Silva, filho de paes ignorados, Alagoas, solteiro, estudante, com instrução, lista n. 55 de 1924, rua da Lapa n. 42 — 1º R/I.
53. 87. 393. Luiz Silva Lopes, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio, rua do Catete n. 86, 1º andar — 1º R/I.
54. 88. 488. Marcel Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira, Estado do Rio, alto, branco, cabellos pretos, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 71 de 1924 — 1º R/I.
55. 89. 444. Manoel Baptista, filho de José Cyrillo Baptista de Souza, Bahia, operario, lê e escreve, l. 60, claro, cabellos castanhos, lista n. 98 da rua da Gloria n. 98 — 1º R/I.
56. 90. 383. Manoel Cyriaco, filiação ignorada, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 2.172 de 1924, rua Buarque de Macedo n. 69 — 1º R/I.
57. 91. 493. Manoel Ferreira Nunes, filho de Mathews Ferreira Nunes, Estado do Rio, largo do Machado n. 45, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 3.139 de 1924 — 3º R/I.
58. 92. 440. Manoel Gomes Sayedra Filho, filho de Manoel Gomes Sayedra, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, rua Constantino Coelho n. 14 — 1º R/I.
59. 94. 389. Manoel Pinheiro de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues Pinheiro, Estado do Rio, solteiro, domestico, com instrução, lista n. 2.824, rua Marquez de Abrantes numero 92 — 1º R/I.
60. 95. 429. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira, solteiro, com instrução, Estado do Rio, lista n. 87 de 1924, rua da Lapa n. 73 — 1º R/I.
61. 98. 474. Manoel, filho de Manoel Machado Gomes, Distrito Federal, rua Soares Cabral n. 17, 4ª Pretoria, lista n. 53, termo 241 — 3º R/I.
62. 99. 467. Manoel, filho de Pedro de Souza Torres, Distrito Federal, rua Reso n. 24, 4ª Pretoria, lista n. 53, termo 532 — 3º R/I.
63. 100. 472. Mario Soares dos Reis, filho de Thomazia Soares Garcia, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, lista n. 1.635, rua das Laranjeiras — 3º R/I.
64. 101. 494. Mathews Sparapano, filiação ignorada, São Paulo, rua Barão de Guaratuba n. 50, sapateiro, solteiro, 3º R/I.
65. 105. 378. Oliverio O. J., filiação ignorada, solteiro, continuo, com instrução, rua das Laranjeiras n. 457 — 1º R/I.
66. 106. 497. Oscar Januario da Silveira, filho de Januario Antonio Silva, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 1.017 de 1924 — 3º R/I.
67. 113. 390. Paulo Coelho Netto, filiação ignorada, São Paulo, médio, branco, solteiro, commercio, com instrução, cabellos pretos, lista n. 2.378 da rua Roso n. 79 — 1º R/I.
68. 115. 456. Paulo Seraphim, filho de Seraphim Pimenta, Minas, rua das Laranjeiras n. 168, casa 6 — 1º B/I/A/C.
69. 116. 407. Pedro Dantas, filho de A. da Conceição, Distrito Federal, rua do Catete n. 183, 4ª Pretoria, lista n. 52, termo 9 — 1º R/I.
70. 117. 380. Pedro Igydio de Souza Aranha, filho de Pedro Igydio Filho, São Paulo, rua Dous de Dezembro n. 138, fazerdeiro, solteiro, com instrução, lista n. 2.093 — 1º R/I.
71. 123. 399. Raymundo Greco, filho de Guilherme Greco, Bahia, solteiro, operario, com instrução, lista n. 3.376 A, rua Cosmo Velho n. 107 — 1º R/I.
72. 123. 408. Romualdo Bernardino de Souza, filho de Francisco Bernardino de Souza, Estado do Rio, solteiro, com instrução, lista n. 18 de 1924 da rua da Lapa — 1º R/I.
73. 124. 427. Romualdo Carreira, filho de Antonio Carreira, Distrito Federal, rua do Catete n. 309, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 872 de 1924 da rua do Catete n. 309 — 1º R/I.
74. 125. 460. Saturnino da Silva Barroso, filho de Agostinho Silva Barroso, Distrito Federal,

- operario, com instrução, lista n. 3356 de 1924, rua Cosme Velho n. 107 — 1º B/A/C.
77. 127. 180. Sebastião Figueiredo, filho de Manoel de Figueiredo, solteiro, operario, com instrução, lista n. 288 de 1924, travessa Bastos n. 74 — 3º R/L.
78. 129. 186. Silvino Celestino Paz, filiação ignorada, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 116, rua São Salvador numero 87 — 3º R/L.
79. 150. 418. Sith da Costa Moreira, filho de Abel da Costa Moreira, Distrito Federal, operario, com instrução, lista n. 2322 da rua das Laranjeiras n. 377 — 3º R/L.
80. 151. 503. Sydney Rasherger Soares, filho de Julio Rasherger Soares, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 2309 da rua Rosa n. 19 — 3º R/L.
81. 152. 457. Valdemiro André, filiação ignorada, Estado do Rio, casado, com instrução, lista numero 762 da rua Andrade Portence n. 50 — 1º R/L.
82. 153. 454. Waldemar Beraldinelli, filho de Afonso Beraldinelli, São Paulo, solteiro, medico, com instrução, lista n. 388 da rua Santo Amaro n. 12 — 1º R/L.
83. 155. 453. Waldemir Pinheiro da Fonseca, filho de Caetano Pinheiro da Fonseca, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, praia do Flamengo n. 120, casa IV — 1º R/L.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO SANTA CRUZ

Edital

O 1or. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.,

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos da art. 111, do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na segunda convocação de 20 de novembro a 14 de dezembro do anno findo, os sorteados da classe de 1903, constantes da relação enviada pela Junta de Recrutamento e Sorteio Militar, abaixo transcriptos, que vão ser capturados.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º Tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do Sorteio — Observações

1. 3. 47. Antonio, filho de Adriana Rosa da Conceição, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 197, lista n. 54. — C. F. Viaria.
2. 5. 126. Antonio Procopio Dias, filho de Paulino de Oliveira e Souza, Distrito Federal, solteiro, trabalhador, média, pardo, olhos castanhos, cabelos pretos, lista n. 54, rua Nestor n. 287. — 1º G. A. P.
3. 7. 135. Antonio, filho de Floresminda Mathias de Oliveira, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 214, pardo, lista n. 510. — G. A. P.
4. 10. 87. Antonio Bispo Guimarães, filho de Francisco Dias, Bahia, solteiro, commercio, lista n. 102, rua Batão de Lázario n. 22. — C. F. Viaria.
5. 17. 100. Arriquerne, filho de Victoria Dias de Siqueira, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 169, branco, lista n. 51. — C. F. Viaria.
6. 19. 132. Benedito Francisco Ribeiro, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, analphabeto, 1m,64, pardo, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz recto, bocca po-

7. 21. 118. Benedito Pinto da Rocha, filho de Benedito Teixeira Leite, Minas, solteiro, 1m,58, preto, olhos castanhos, cabelos pretos carapinhos, rua Imperio n. 6 A. — 1º G. A. P.
8. 23. 79. Bernardo Pinto Figueiredo, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, 1m,65, branco, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz aquilino, braço regular, lista n. 83, Felipe Cardozo n. 25 — C. F. Viaria.
9. 25. 133. Christiano da Silva, filho de Manoel Joaquim de Azevedo Jacques, preto, olhos e cabelos castanhos, lista n. 64. — 1º G. A. P.
10. 33. 73. Francisco, filho de Veridiana Francisca da Conceição, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 182, lista numero 55. — C. F. Viaria.
11. 34. 152. Francisco Americo Bruno, filho de Geraldo Bruno, Distrito Federal, branco, livro n. 55, 8ª Pretoria, lista n. 12, termo 156. — 1º G. A. P.
12. 35. 105. Francisco Manoel Nascimento, filho de Manoel João do Nascimento, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, 1m,64, branco, olhos castanhos, cabelos louros, livro n. 64, Victor Dumas sem numero. — C. F. Viaria.
13. 36. 141. Francisco Xavier de Almeida, filho de Carolina Rosa de Jesus, Estado do Rio, São Benedito n. 416, solteiro, Mata-douro, livro 173, rua Acima n. 180, olhos castanhos, cabelos pretos. — 1º G. A. P.
14. 40. 154. Gregorio, filho de Cassiana Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, livro n. 55, 8ª Pretoria, lista n. 12, termo 295. — 1º G. A. P.
15. 43. 70. Hildebrando, filho de Manoel Justiniano Maia, Distrito Federal, livro n. 12, termo 173, lista n. 55. — C. F. Viaria.
16. 44. 131. Hirarino, filho de Maria Ferreira, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro numero 12, termo 296, lista n. 55. — 1º G. A. P.
17. 45. 160. Honorio, filho de Leopoldo Teixeira da Cunha, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 273, lista n. 54. — C. C. G.
18. 46. 127. Honorio Turibio da Silva, filho de Raphael Feliciano, Estado do Rio, alto posto, olhos e cabelos pretos, solteiro, trabalhador, lista n. 35, Avenida Areia Branca n. 28. — 1º G. A. P.
19. 47. 147. Horacio Ramos, filho de Melchisedes Ramos, Distrito Federal, solteiro, servente de pedreiro, 1m,64, olhos e cabelos pretos, livro n. 36, rua do Chá n. 45. — 1º G. A. P.
20. 48. 113. Ignacio Manoel Juvenio, filho de Arthur Candido Jacintho de Oliveira, Distrito Federal, 1m,57, preto, cabelos e olhos pretos, livro n. 10, Estrada da Cruz das Almas sem numero. — 1º G. A. P.
21. 51. 143. João Francisco, filho de Manoel Miguel, Distrito Federal, pardo, livro n. 39, termo 656, lista n. 7, rua Morro Vermelho n. 4. — 1º G. A. P.
22. 56. 123. João Rodrigues dos Santos, filho de João Comrado dos Santos, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, 1m,75, pardo, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz aquilino, bocca pequena, livro n. 320, Avenida Romeu n. 116. — 1º G. A. P.
23. 57. 107. Joaquim Alves de Brito, Estado do Rio, solteiro, ajudante de carroceiro, 1m,66, pardo, olhos e cabelos castanhos, livro n. 1,

- rua Thereza Christina n. 9. — 1º G. A. P.
24. 58. 124. José, filho de Paulo Vigiario, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 195. Lista n. 102. — 1º G. A. P.
25. 60. 117. José Antonio de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, preto, olhos e cabelos pretos, livro n. 110, rua Barão do Lathario n. 22. — 1º G. A. P.
26. 61. 77. José Rodrigues Ferreira, filho de Bráulio Rodrigues Ferreira, Estado do Rio, solteiro, certidão n. 164, Im. 69, moreno, olhos azues, cabelos castanhos, livre Campo do Descanso sem numero. — C. F. Viaria.
27. 68. 151. Luiz, filho de Maria Maria da Conceição, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 278, preto. Lista n. 60. — 1º G. A. P.
28. 69. 78. Luiz Gonzaga, filho de Rodolpho Ribeiro dos Santos, solteiro, lê e escreve, empregado do Matadouro, 59, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos. — C. F. Viaria.
29. 70. 108. Luiz Pedro, filho de Jacintha Maria, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 181. Lista n. 60. — 1º G. A. P.
30. 71. 90. Lyrio, filho de Manoel Octavio, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 193. Lista n. 60. — C. F. Viaria.
31. 72. 67. Manoel, filho de Josina Pereira do Nascimento, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 212, termo 268. Lista n. 60, branco. — C. C. C.
32. 75. 137. Manoel Francisco de Lemos, filho de Francisco de Lemos, Distrito Federal, cocheiro, analfabeto, Im. 56, preto, olhos castanhos e cabelos pretos. Lista numero 56, praia de Sepetiba sem numero. — 1º G. A. P.
33. 80. 125. Manoel Vicente Teixeira, filho de Vicente Teixeira, Distrito Federal, solteiro, servente de carpinteiro, media, moreno, olhos e cabelos castanhos. Lista n. 30 Beço Macabé n. 253. — 1º G. A. P.
34. 81. 101. Marcellino, filho de Eduardo José de Oliveira, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 151, branco. — C. F. Viaria.
35. 82. 110. Mario, filho de Samaria Rosa da Conceição, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 187, folha, Lista n. 60. — 1º G. A. P.
36. 83. 120. Martins Christovão, filho de Christovão José Martins, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, analfabeto, Im. 76, preto, olhos castanhos e cabelos pretos, nariz oval, nariz chato, bocca regular. Lista n. 216. — 1º G. A. P.
37. 84. 198. Mirabeau dos Santos, filho de Manoel Hilario Rodrigues dos Santos, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 245. Lista n. 60. — C. C. C.
38. 85. 159. Nilo de Brito, filho de Antonio de Almeida Brito, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, Im. 66, branco, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz afilado, bocca regular. Lista numero 32, Felipe Cardoso n. 21. — C. C. C.
39. 89. 130. Onofre, filho de Carlos Antonio da Silva, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 11, termo 89. — 1º G. A. P.
40. 91. 122. Osmar, filho de José Sares de Campos, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 275. Lista n. 25. — 1º G. A. P.
41. 92. 81. Ovílio, filho de Thomaz Rodrigues do Nascimento, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 266, n. 61. — C. F. Viaria.
42. 96. 114. Pedro João, filho de Anacleto Grasiari, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 267. Lista n. 61. — 1º G. A. P.
43. 100. 84. Rubem, filho de José Galdino de Castro Junior, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 158. Lista n. 61. — C. F. Viaria.
44. 101. 156. Rufino, filho de Annanias Rodrigues de Lóredo, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 189 folha, Lista n. 61. — C. C. C.
45. 105. 124. Sebastião, filho de Euzebio Marques da Costa, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 243. Lista n. 61. — 1º G. A. P.
46. 108. 95. Severo, filho de Firmo Teixeira de Jesus, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 262. Lista n. 61. — C. F. Viaria.
47. 111. 86. Waldemiro, filho de Benedicta Maria da Conceição, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 256. Lista n. 61. — C. F. Viaria.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, na Capital Federal, 22 de março de 1927. — *Fernando Paiva de Lucena*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 141 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na 2ª convocação até 10 de dezembro de 1925, os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo enviada pela junta de Revisão e Sorteio Militar, que vão ser capturados.

Alistamento do anno de 1925

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da segunda convocação e os compreendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos, de accordo com o art. 141 do R. S. M.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | | |
|----|----|------|--|
| 1. | 1. | 255. | Adalberto Nogueira Pinto, filho de Augusto Nogueira Pinto, Distrito Federal, rua Theodoro da Silva n. 41, lista 13 de 1924, 2º R. I. |
| 2. | 2. | 300. | Adelino da Silva, filho de Verissimo Julio da Silva, Estado do Rio, rua Amaral numero 72, lista 68 de 1924, 2º R. I. |
| 3. | 3. | 353. | Adhemar Braga, filho de Oscar Silva Braga, Distrito Federal, lista n. 25 V., rua 2 de Maio n. 165, 2º R. I. |
| 4. | 6. | 328. | Agostinho Ribeiro Rosario, filho de Pedro Felício, Estado do Rio, lista n. 732 de 1924, rua Barão de Mesquita n. 357, 2º R. I. |
| 5. | 7. | 257. | Alberto Santo, filho de Francisco Joaquim Santo, Distrito Federal, rua Barão de Mesquita n. 3, lista 245 V., 2º R. I. |
| 6. | 8. | 365. | Alberto Valle, filho de Luffayete R. A. Valle, São Paulo, rua Barão de Mesquita n. 582, commercio, lê e escreve, 2º R. I. |
| 7. | 9. | 293. | Albino Moreira Alfena, filho de Albino Moreira Alfena, Estado do Rio, empregado em pharmacia, lista 2381 da rua Souza Franco n. 57, 2º R. I. |

89. 11. 251. Alfredo Moraes, filho de Alfredo de Oliveira Moraes, Estado do Rio, lista 1.141 de 24 da Avenida 28 de Setembro n. 364, 2º R. I.
90. 12. 312. Alfredo Nogueira Barros, filho de Alfredo Nogueira Barros, Estado do Rio, professor, lista 1.026, solteiro, 2º R. I.
100. 15. 354. Americo, filho de Luiz da Costa Simões, Distrito Federal, branco, B. 28 de Setembro n. 92, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.35, 2º R. I.
111. 16. 366. Antonio, filho de Alvaro de Paiva Vianna, Distrito Federal, rua D. Elisa n. 25, 5ª Pretoria, livro 89, termo 1.402, 2º R. I.
122. 17. 350. Antonio Pereira Lemos, filho de Antonio Pereira Lemos, Distrito Federal, operário, lista 23 da rua Torres Homem numero 355, 2º R. I.
133. 18. 322. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos, Distrito Federal, rua Jorge Rudge n. 20, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.227.
144. 20. 334. Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues, Distrito Federal, rua Torres Homem n. 30, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.252.
155. 21. 245. Antonio de Almeida Couto, filho de Manoel Almeida Couto, Distrito Federal, negociante, lista 1.817, rua Jorge Rudge numero 73, 2º R. I.
166. 23. 269. Antonio Augusto Lima, filho de José Augusto Lima, Alagôas, operário, lista 23 do Morro da Arrelia sem numero, 2º R. I.
177. 25. 295. Antonio da Costa Duarte, filho de Manoel Mariano Duarte, Distrito Federal, rua Torres Homem n. 6, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.298 — 2º R. I.
188. 26. 256. Antonio Felício, filho de Pedro Felício, Minas, lista 732, rua Matriz sem numero — 2º R. I.
199. 28. 259. Antonio Nunes, filho de Manoel Nunes, Estado do Rio, lista n. 1.487, rua Ferreira Pinto n. 451 — 2º R. I.
200. 29. 280. Antonio Pacheco, filho de Joaquim Pacheco, Distrito Federal, lista n. 21, da rua Theodoro da Silva n. 213 — 2º R. I.
211. 30. 253. Antonio Pereira, filho de José Pereira, Distrito Federal, lista n. 21, da rua Theodoro da Silva n. 184 — 2º R. I.
222. 31. 251. Antonio Vieira Ganheiro, filho de Antonio Vieira Ganheiro, S. Paulo, lista n. 20, da rua Torres Homem n. 126, casa 4 — 2º R. I.
233. 32. 257. Archaujo Pereira de Castro Lobo, filho de Manoel Santino de Castro Lobo, Minas, academico de medicina, lista n. 248, rua Artistas n. 25 — 2º R. I.
244. 33. 284. Arino, filho de Antonio José Gonçalves, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.100 — 2º R. I.
255. 34. 261. Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino, Distrito Federal, rua Petrochino sem numero, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.353 — 2º R. I.
266. 36. 232. Arnaldo de Castro Oliveira, filho de Ricardo de Oliveira, Distrito Federal, certificado espontaneo n. 11, rua Baby-lonia n. 9 — 2º R. I.
277. 38. 336. Aureliano de Souza Filho, filho de Aureliano de Souza, Distrito Federal, livro 1.546 da rua Barão de Cotegipe n. 126 — 2º R. I.
288. 40. 296. Bartholomeu Amorim Lima, filho de Augusto Romaico Amorim Lima, solteiro, operário, lista n. 31, da rua C. Parana-guá n. 312 — R. I.
299. 41. 313. Bernardo Michaliski, filho de Miguel Michaliski, Distrito Federal, lista n. 25 da rua P. Serzedello n. 92 — 2º R. I.
300. 43. 279. Candido Ribeiro da Silva, filho de Honorio Francisco da Silva, Estado do Rio, lista n. 23, rua Leopoldo n. 45 — 2º R. I.
311. 44. 292. Carlos Arigoni, filho de Arthur Arigoni, Estado do Rio, lista 1.017, rua Barão do Bom Retiro n. 824, Casa X — 2º R. I.
322. 45. 332. Carlos Ingoencio Alves, filho de Manoel dos Santos, Minas, lista 1.133, avenida 28 de Setembro n. 342 — 2º R. I.
333. 52. 263. Eduardo Santos Fogaga, filho de Augusto Santos Fogaga, Distrito Federal, lista 24 da rua Angelo Bittencourt n. 70 — 2º R. I.
344. 53. 277. Elio, filho de Julio Gonçalves Pinto, Distrito Federal, rua Pereira Nunes numero 48, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.240 — 2º R. I.
355. 54. 316. Epiphânio Monteiro Filho, filho de Epiphânio Monteiro, Estado do Rio, lista 45, rua Carvalho Alvim n. 60 — 2º R. I.
366. 56. 310. Ernani Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida, Distrito Federal, lista 21 da rua Leopoldo n. 22, casa 7 — 2º R. I.
377. 51. 276. Ernesto Azevedo, filho de Luiz Azevedo, Distrito Federal, lista 23 da rua Barão do Bom Retiro n. 390 — 2º R. I.
388. 58. 345. Euclides Souza, filho de Benedicto Joaquim de Souza, Estado do Rio, lista numero 24 da rua Barão de Mesquita numero 588 — 2º R. I.
399. 59. 347. Eugenio Soares, filho de Justino Soares da Silva, Distrito Federal, lista n. 23-A, da rua D. Rita n. 13, casa 16 — R. I.
400. 61. 357. Eustachio Pereira de Castro, filho de Antonio Pereira de Castro, Estado do Rio, lista n. 1.901 da rua Elias da Silva n. 22 — 2º R. I.
411. 62. 248. Evandro Percebo Alves, filho de Oscar Pereira Alves, Estado do Rio, rua Jeronymo de Lemos — 2º R. I.
422. 63. 260. Everaldo Miranda Monteiro, filho de Job Damaso Miranda Monteiro, Distrito Federal, lista n. 387, rua Paula Brito n. 101 — 2º R. I.
433. 65. 301. Ferecin mo, filho de José Jencorretti, Distrito Federal, rua Rutino de Almeida n. 6, 5ª Pretoria, lista n. 70 — 2º R. I.
444. 67. 346. Floriano da Costa Freitas, filho de Francisco de Freitas, Distrito Federal, lista n. 952, rua Barão do Bom Retiro n. 574 — 2º R. I.
455. 68. 337. Francisco Campello, filho de Vicente Campello, Minas, lista n. 24, rua Barão de Mesquita n. 105 — 2º R. I.
466. 69. 308. Francisco Monteiro, filho de Francisco Monteiro, Minas, lista n. 2.338, rua Felipe Camarão n. 49 — 2º R. I.
477. 70. 240. Frederico Meyer, filho de Frederico Meyer, Estado do Rio, rua Possolo n. 46 — 2º R. I.
488. 72. 243. Guilherme de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira, Distrito Federal, rua Eloya n. 32, lista n. 18 — 2º R. I.
499. 73. 315. Gustavo, filho de Gustavo Sebastião de Mattos, 5ª Pretoria, lista 70, rua T. da Silva n. 73 — 2º R. I.
500. 75. 304. Hermes Drummond, Piahy, lista 21, rua S. Telles n. 59.
511. 77. 272. Hypolito Souza Dó, filho de João de Souza Dó, Distrito Federal, lista n. 18, Fabrica Cruzeiro — 2º R. I.
522. 78. 348. João, filho de Antonio Gomes Carneiro do Campos, Distrito Federal, rua D. Maria n. 2, 5ª Pretoria, lista n. 69 — 2º R. I.
533. 79. 237. João de Antonio Joaquim de Souza, Distrito Federal, 5ª Pretoria, rua Maxwell n. 204 — 2º R. I.
544. 80. 356. João Blanco Matheus, filho de Salvador Blanco, Distrito Federal, lista 1.478, rua D. Maria n. 21, casa 8 — 2º R. I.
555. 81. 325. João Da Silva, filho de Bernardo Domingos, Minas, rua Barão de Mesquita — 2º R. I.
566. 82. 347. Joaquim Gonçalves Magalhães, filho de Francisco Gonçalves Magalhães, Distrito Federal, lista n. 1.751, da rua Souza Franco n. 55 — 2º R. I.
577. 84. 287. José, filho de José Barroso Pereira, Distrito Federal, rua Paula Brito n. 18, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.219.

58. 85. 281. José Augusto Dias, filho de Augusto José Dias, Districto Federal, lista n. 253, rua Maxwell n. 204 — 2º R. I.
59. 86. 244. José Brasil Ferreira, filho de Gastão José Ferreira, Estado do Rio, lista n. 2.107 da rua D. Zulmira n. 118, casa 1 — 2º R. I.
60. 87. 355. José da Costa, filho de José da Costa, Districto Federal, lista n. 24 da Fabrica Confiança — 2º R. I.
61. 88. 264. José Dias da Costa, filho de Leopoldo F. D. Costa, E. publico, lista n. 5 da rua Barão do Bom Retiro n. 791 — 2º R. I.
62. 89. 298. José Guimarães, filho de Roque Gregorio Guimarães, Minas, pardo, padeiro, lê e escreve — 2º R. I.
63. 92. 344. José Moreno, filho de Vicente Moreno, Estado do Rio, lista n. 571, rua Barão de Mesquita n. 390 — 2º R. I.
64. 93. 258. José Pinto Ribas, filho de Antonio Albeiro Ribas, Districto Federal, lista n. 1.308, rua Jorge Rudge n. 108 — 2º R. I.
65. 96. 250. José de Souza, filho de Bernardo de Souza, Districto Federal, lista n. 291, rua Torres Homem n. 2 — 2º R. I.
66. 99. 286. Julio, filho de João Mendes, Districto Federal, boulevard 28 de Setembro numero 98, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.244 — 2º R. I.
67. 100. 234. Lucio Miranda, filho de Manoel Silveira, Districto Federal, lista 953 da rua Thomaz Coelho — 2º R. I.
68. 101. 274. Luiz, filho de Francisco Cordeiro Barbosa, Districto Federal, Visconde Abaeté numero 5, 5ª Pretoria, livro 69, tomo 1.147.
69. 102. 307. Luiz, filho de Pedro Freitas Gonçalves de Castro, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.103, rua C. Autran n. 2 A — 2º R. I.
70. 103. 333. Luiz de Góes Calmon de Brito, filho de Francisco Calmon de Brito, Districto Federal, livro 359 — 2º R. I.
71. 104. 320. Luiz Nery Sternberg, filho de Carlos Eugenio Sternberg, Amazonas, lista 97, da rua Leopoldo n. 14, casa 5 — 2º R. I.
72. 105. 285. Manoel, filho de Joaquim Leonel de Santa Anna, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.137 — 2º R. I.
73. 106. 262. Manoel Corrêa Pinto, filho de Manoel Corrêa Pinto, Estado do Rio, lista n. 31 da rua Corrêa Oliveira n. 36 — 2º R. I.
74. 108. 338. Manoel Pereira Carvalho, filho de Antonio Souza Carvalho, Districto Federal, livro 1.293, rua Santa Luiza n. 111 — 2º R. I.
75. 109. 351. Manoel dos Santos, filho de Agenor dos Santos, Estado do Rio, lista 3.748 da rua Paula Brito n. 37 — 2º R. I.
76. 110. 302. Manoel Victorino, filho de João Victorino, Districto Federal, livro 844, rua Barão de Mesquita n. 831 — 2º R. I.
77. 115. 247. Mauro, filho de Felix Antonio Ferreira, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.135, rua Torres Homem n. 45.
78. 116. 299. Miguel Angelo Vito, filho de Miguel Vito, Minas, livro 573, da rua Barão de Mesquita n. 592 — 2º R. I.
79. 117. 256. Moacyr Barreto, filho de Joaquim Gomes de Oliveira, Minas, livro 2.065, da rua Major Avilla n. 5 — 2º R. I.
80. 118. 319. Moacyr Nole Coutinho, filho de Benjamin Felix Nole Coutinho, Districto Federal, livro 4.158, rua Rocha Fragoso — 2º R. I.
81. 123. 318. Norberto Maia, filho de Pedro de Acan-tara Maia, Districto Federal, livro 205, rua Barão de Mesquita n. 147, casa 1 — 2º R. I.
82. 124. 273. Octavio Dias de Faria, filho de Carlos Dias de Faria, Minas, livro 302, avenida 28 de Setembro n. 259 — 2º R. I.
83. 125. 344. Osorio da Silva, filho de João Luiz da Silva, Districto Federal, lista n. 4.216, da rua Santa Luiza n. 17, casa 2 — 2º R. I.
84. 128. 324. Oswaldo Gomes Mattos, filho de Flanzina Gomes Mattos, Rio de Janeiro, livro

1.876, da rua Jorge Rudge n. 97 — 2º R. I.

85. 131. 314. Pedro, filho de Toribio Aristides da Silva, Districto Federal, rua Barão de Mesquita n. 17, 5ª Pretoria, livro 69 — 2º R. I.
86. 134. 242. Pery Bastos, filho de Octavio Bastos, Districto Federal, rua Luiz Barbosa n. 62 — 2º R. I.
87. 135. 306. Placido Viard, filho de Agostinho José Paulo Viard, Minas, rua Barão de Mesquita n. 205 — 2º R. I.
88. 137. 303. Raul Cipelli, filho de Fernando Cipelli, Estado do Rio, livro 1.380, rua Corrêa Oliveira n. 28 — 2º R. I.
89. 138. 329. Raul Francisco Azevedo, filho de Francisco Caetano Azevedo, Districto Federal, livro 2, da rua Visconde de Hamaraty, n. 162 — 2º R. I.
90. 139. 309. Roberto Max Raylmer, filho de Roberto Raylmer, Districto Federal, livro 453, rua Barão de Mesquita n. 70 — 2º R. I.
91. 140. 326. Rubens, filho de Cornelio Francisco de Araujo, Districto Federal, rua Visconde de Abaeté n. 25, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.197.
92. 141. 336. Sebastião Alves de Oliveira, filho de Isaltino Oliveira, Estado do Rio, rua Barão de Mesquita sem numero — 2º R. I.
93. 142. 294. Sebastião Martins, filho de Antonio Martins, Districto Federal, rua Maxwell numero 205, livro 422 — 2º R. I.
94. 143. 334. Sizenando, filho de Eloy Guimarães, Districto Federal, rua Torres Homem sem numero, 5ª Pretoria, livro 70 — 2º R. I.
95. 144. 352. Sylvio Pereira da Fonseca, filho de José Frederico Pereira da Fonseca, Districto Federal, livro 2.390, da rua Jorge Rudge n. 110, casa 20 — 2º R. I.
96. 145. 270. Sylvio Prado Leite, filho de Joaquim do Prado Leite, Sergipe, livro 1.978, da rua Torres Homem n. 181 — 2º R. I.
97. 152. 268. Wenceslão Filho, filho de Wenceslão Anastacio da Silva, Districto Federal, livro n. 44, da rua Lins de Vasconcellos n. 93 — 2º R. I.

Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andaraí), sede Collegio Militar, Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — 1º tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. Viço. — Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do R. S. M., por terem deixado de se apresentar na segunda convocação, os comprehendidos no § 2º do artigo 103 que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903 do alistamento de 1925, constante da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio, abaixo transcripta, e que vão ser capturados:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações

- | | | | |
|----|-----|------|--|
| 1. | 4. | 56. | Aldrovando de Castro, filho de Balduino de Castro, rua Barcellos n. 16. |
| 2. | 5. | 91. | Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo, rua de Copacabana n. 48. |
| 3. | 7. | 97. | Antonio Itagiba, filho de Antonio Itagiba, rua 20 de Novembro n. 94. |
| 4. | 8. | 82. | Antonio Nunes de Mattos, filho de Joaquim Nunes de Mattos, travessa Margarida numero 45. |
| 5. | 9. | 100. | Armando, filho de Alfredo Baptista, Villa Rica sem numero. |
| 6. | 11. | 60. | Atila, filho de João de Deus Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 34. |
| 7. | 12. | 104. | Augusto, filho de Francisco de Oliveira Mendes, rua Barroso n. 10. |
| 8. | 15. | 78. | Braunio, filho de João Antonio Aaraga, rua Salvador Corrêa n. 8. |

9.	20.	59. Eurico Paves, filho de Manoel Panés, rua Constande Ramos n. 97.	25.	43.	74. Manoel Aguida, filho de José Aguida, rua Copacabana sem numero.
10.	22.	83. Evangelino, filho de Francisco Maria d'Annunciação, Villa Rica sem numero.	26.	44.	65. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves, rua Buarque n. 31.
11.	23.	99. Francisco P. da Silva Faria, filho de Julio P. da Silva Faria, ladeira dos Tabajaras n. 3.	27.	45.	75. Manoel Ignacio de Paiva, filiação ignorada, rua Barroso n. 105.
12.	26.	87. George Williams, filho de Majsan Augusto Clark, ladeira dos Tabajaras n. 23.	28.	46.	95. Manoel Muniz, filho de Ernesto da Silva Muniz, rua Barroso n. 57.
13.	27.	88. Henrique Pereira Jeronymo, filho de João Pereira Jeronymo, rua Ipanema n. 28.	29.	49.	69. Mario de Oliveira Souza, filho de Antonio Oliveira Souza, rua de Copacabana numero 568.
14.	28.	71. Ireneu Carneiro, filho de Salustiano Carneiro, rua Barata Ribeiro n. 243.	30.	50.	68. Mariano dos Santos, filho de Balthazar Pedro dos Santos, rua 20 de Novembro n. 94.
15.	29.	66. Ireneu filho de Celestino José Carneiro, rua Barroso n. 20.	31.	51.	73. Mauricio Dias, filho de Amancio Dias, rua de Copacabana n. 568.
16.	30.	93. Joaquim Pereira Santos, filho de Joaquim José da Silva, rua Copacabana n. 568.	32.	52.	81. Miguel Justino da Silva, filho de Justino da Silva, rua 20 de Novembro n. 94.
17.	31.	63. João, filho de Maria Joaquina da Conceição, rua Ipanema sem numero.	33.	53.	61. Miguel Moraes, filho de Frederico Rodrigues de Moraes, lista n. 61.
18.	32.	89. João Tavares da Costa Velho, filho de João da Costa, rua Barroso n. 76.	34.	55.	76. Octavio de Souza, filho de Candido de Souza, rua Alberto Campos n. 64.
19.	36.	86. José Diego de Oliveira, filho de Jose Augusto Prestes, rua Toneleiros n. 20.	35.	56.	57. Osorio José de Almeida, filho de José Placido de Almeida, rua Barroso n. 15.
20.	37.	96. Joubert Fernandes Fontes, filiação ignorada, rua Barroso n. 98.	36.	59.	92. Raymundo Machado, filho de Augustino Machado, rua Alberto Campos n. 64.
21.	38.	72. Louresto, filho de Nicolas Soares do Couto, rua Toneleiros n. 20.	37.	60.	94. Virgilio, filho de Antonio Cardoso, Villa Rica sem numero.
22.	39.	67. Lucio, filho de Francisco José da Silva, rua Buarque n. 29.	38.	63.	79. Waldemiro Bento Silva, filho de Germano Bento Silva, Villa Rica sem numero.
23.	40.	38. Luiz de Oliveira Gago, filho de Laura Antonio Oliveira Gago, rua de Copacabana n. 561.			
24.	41.	54. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada, rua Copacabana sem numero.			

Os sorteados acima mencionados pertencem a 1ª companhia de administração e 1ª companhia ferro-viaria.
Junta de Alistamento do 26º Distrito, em Copacabana, 24 de março de 1927. — Francisco de Araujo Campos, presidente.
— Major Tito C. Niemeyer, delegado militar.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director de Intendencia da Guerra, convido a comparecer a esta directoria, no prazo maximo de 48 horas, o 1º tenente contador, Jorge Lobo Machado.

P. O. — Capitão Alfredo Marinho Barroso, auxiliar de gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

De ordem do Sr. general director, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, por despacho de 18, exarado no officio da D. I. G., n. 151, tudo de fevereiro do corrente anno, faço publico que está aberta a concorrência administrativa que será presidida pelo Sr. presidente da Comissão de Compras, e regulada pelo Titulo VII, capítulo I, Seções I e III do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, afim de adquirir os artigos abaixo:

Tafoas de pinho do Paraná de 1º com:

0m,16 x 0m,22, 20.000 metros lineares.

0m,024 x 0m,22, 2.000 metros lineares.

Pregos de 16 x 21, 500 kilogrammas.

A inscripção do negociante far-se-ha mediante requerimento dirigido ao senhor director desta repartição, devendo o mesmo ser entregue ate às 14 horas do dia 25 do corrente, no protocollo geral desta directoria, acompanhado dos documentos que provem a idoneidade do proponente, bem como de sua proposta contendo os artigos e preços por extenso e em algarismos, a qual virá em envelope fechado e lacrado; o prego para tafoa é referente ao metro linear e para prego ao kilogrammo.

No requerimento de inscripção o negociante declarará detalhadamente quaes os documentos que o acompanham.

A abertura, leitura e apuração das propostas serão feitas em sessão desta

comissão, no dia 26 do corrente, às 13 horas, na sala da Comissão de Compras.

Os documentos que provam a idoneidade são:

a) contracto social em original ou por certidão passada por tabellião ou pela Junta Commercial e bem assim, todas as suas alterações; no caso da firma individual, a competente declaração á referida junta;

b) recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, a que estejam sujeitos os concorrentes e nas épocas estabelecidas de pagamento;

c) quando sociedade anonyma, de accordo com o decreto n. 134, de 4 de julho de 1891;

d) certidões de haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de lhe haver fornecido;

e) registro, ou patente do imposto de consumo, artigo 8º do decreto n. 16.648, de 26 de janeiro de 1921, quando a mercadoria for sujeita ao dito imposto.

A comissão declara aos Srs. concorrentes que só aceitará publicas fórmulas, quando for citada para as suas conferencias.

O material será entregue na sala de entradas á Comissão de Reccebimento, e pela mesma examinado.

A entrega da madeira será feita do seguinte modo:

5.000 metros de tafoas de pinho do Paraná de 0m,16 x 0m,22 dentro de dois dias da data do pedido e o restante da madeira dentro de dez dias a contar da mesma data do pedido; os preços serão entregues dentro de 48 horas, tambem a contar da data do pedido.

O proponente declarará em sua proposta subordinar-se inteiramente ás condições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, bem como ás deste aviso.

Comissão de Compras, 22 de março de 1927. — Major Maria de Campos Freire, secretario da Comissão de Compras.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES

Foram designados para reger as diversas aulas do curso, durante o anno lectivo de 1927, os seguintes docentes:

1º anno — Portuguez — Coronel Vossio Brígido, Dr. Mario Barreto, Dr. José Maria Serpa e Dr. Alcides da Fonseca.

1º anno — Francez — Coronel João Samuel Mundim, Dr. P. Guimarães e Dr. Candido Hollanda.

1º anno — Arithmetica — Dr. Francisco Reis, Dr. Dario C. Branco, coronel Pires e Albuquerque e major Antero.

1º anno — Geographia — Almirante Paim Paraplona, Dr. Leopoldo F. V. Campos e Dr. Isnard Dantas Barreto.

2º anno — Portuguez — Drs. Ferreira da Rosa e Alcides da Fonseca.

2º anno — Francez — Drs. Curiacio Cabral e Affonso Glenadel.

2º anno — Arithmetica — Drs. Julio de Noronha e Elias Coelho Cintra.

2º anno — Geographia — Major José Araripe de Macedo e Dr. Raymundo Monteiro.

3º anno — Portuguez — Drs. Rocha Maia e Mario Barreto.

3º anno — Francez — Dr. Affonso Glenadel.

3º anno — Arithmetica — Dr. Mariani Serra.

3º anno — Algebra — Drs. Alonso de Oliveira, Miguel Calmon e Sebastião Alves.

3º anno — Geographia — Dr. Raymundo Fernandes Monteiro.

3º anno — Latin — Dr. Joaquim da Silva Gomes.

4º anno — Portuguez — Dr. Raul Eugenio dos Santos Lima.

4º anno — Francez — Dr. Candido Hollanda.

1º anno — Algebra — Drs. Armando Augusto de Godoy e Alonso de Oliveira.

4º anno — Historia Geral — Drs. Isnard Dantas Barreto e Lisboa Braga.

4º anno — Desenho — Drs. Teixeira da Rocha e José M. de Castro Neves.
 4º anno — Latim — Drs. Rozendo de Oliveira e Paula Guimarães.
 5º anno — Geometria — Drs. Astorico de Queiroz, José Martins de Arruda e Antero Leal.
 5º anno — Inglês — Drs. Fenelon Bomilcar da Cunha, Americo dos Santos Carvalho e Francisco d'Avilla Garcez.
 5º anno — Historia Geral — Drs. Daltro Santos e Eishda Braga.
 5º anno — Desenho — Drs. Carlos Sussekind e Heitor Cajaty.
 5º anno — Latim — Dr. Rozendo de Oliveira.
 6º anno — Inglês — General Jonathas de Mello Barreto e Dr. Pereira Pinto.
 6º anno — Chorographia — Dr. Guinesindo Padilha e Dr. Graça Couto.
 6º anno — Physica — Major Severo e Dr. Djalma Regis Bittencourt.
 6º anno — Desenho — Dr. Luiz Tetlamanti.
 6º anno — Geometria — Drs. Gastão de Paiva Coelho e Salathiel de Queiroz.
 7º anno — Historia do Brasil — Dr. Eduardo Sá.
 7º anno — Historia Natural — Dr. Francisco d'Avilla Garcez.
 7º anno — Chimica — Dr. Clarindo Mey.
 7º anno — Topographia — General Augusto Pedro de Alcantara Junior.
 7º anno — Desenho — Coronel João Aurelio Orlegio Barbosa. — *Archimínio Pereira*, 1º tenente, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

EXAMES PARCELLADOS

Por conclusão dos exames parcellados, devem comparecer a secretaria deste collegio, no dia 28 do corrente, ás 10 horas e 30 minutos, os seguintes officiaes e praças, afim de serem mandados apresentar as suas unidades:

Segundo tenente — Commissionado Thaltibio de Araujo, sargentos Palmeiro Saldanha de Menezes, José Luiz Saldanha de Menezes, Edil Mazzini Canarim, Clowis Pompeu de Barros, Alberto Oliveira Ramos da Silva, Francisco Mesquita Caldas Vexco, e o soldado Danton Camizão da Costa.

Capital Federal, 25 de março de 1927. — *Archimínio Pereira*, 1º tenente, secretario.

Primeiro Batalhão de Caçadores

De ordem do Sr. presidente da Comissão do Rancho deste batalhão e com a devida autorização do Sr. commandante do mesmo, faço publico que durante 15 dias a contar da publicação desta edital, a dita comissão receberá propostas para a concorrência administrativa de generos alimenticios e outros artigos de rancho, fornecimento para quatro mezes, a saber:

Assucar de primeira refinado, kilo.
 Arroz especial, kilo.
 Azeite doce "Portuguez", litro.
 Azeitonas de Elvas, lata.
 Alho, kilo.
 Banha nacional, kilo.
 Bacalhão, kilo.
 Batatas espeziaes, kilo.
 Cebolas, kilo.
 Carne secca platina, kilo.
 Cevadilha nacional, lata.
 Café preto, kilo.
 Café moído, kilo.
 Feijão preto especial, kilo.

Farinha de mandioca especial, kilo.
 Goiabada "Pesqueira", kilo.
 Louro, kilo.
 Linguica nacional, kilo.
 Manteiga especial, kilo.
 Massa branca para sopa, kilo.
 Matte em folha, kilo.
 Palitos lixados, caixa.
 Pimenta moída, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Sal comum, kilo.
 Sal fino em saquinho de 2 kilos, um.
 Sapolio, um.
 Tijolo da areia, um.
 Toucinho de Minas, kilo.
 Vinagre nacional, litro.
 Carne verde, kilo.
 Carne de vitella, kilo.
 Carne de porco, kilo.
 Lingua fresca, uma.
 Rim, um.
 Mocotó, um.
 Fígado, kilo.
 Carne de carneiro, kilo.
 Pães de 100 grammas, kilo.
 Pães de 500 grammas, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Farinha de rosca, kilo.
 Leite fresco, litro.
 Bananas (rações), uma.
 Bananas (ouro), uma.
 Verduras communs, kilo.
 Verduras espeziaes, kilo.
 Temperos, kilo.
 Ovos, dúzia.
 Frango, um.
 Gallinha, uma.
 Peixe fresco, kilo.

Os generos e artigos acima mencionados devem ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão apresentar, tres dias antes de esgotar o prazo de apresentação das respectivas propostas, os requerimentos de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos, de accordo com os arts. 757 e seguintes até 763 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Os concorrentes obterão informações detalhadas commigo, secretario da comissão acima referida, neste quartel, em dias uteis, das 8 ás 12 horas.

Quartel em Petropolis, 24 de março de 1927. — *José Rodrigues*, 2º tenente contador, secretario.

Primeiro Regimento de Infantaria

Villa Militar

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste regimento as inscrições para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o segundo trimestre do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, devendo os requerimentos e demais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 17 de abril, ás 14 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 27 para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas, conforme preceitua o mesmo codigo em seus arts. 758 e 759.

Os artigos sobre que versará a concorrência, são:

1º Grupo: *verdes*
 Arroz, kilo.
 Azeite doce, litro.

Assucar, kilo.
 Alho, kilo.
 Banha, kilo.
 Batatas, kilo.
 Bacalhão, kilo.
 Cangica, kilo.
 Canella em pó, kilo.
 Coko, um.
 Café em pó, kilo.
 Carne secca, kilo.
 Cebola, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão de cor, kilo.
 Goiabada "Pesqueira", kilo.
 Manteiga, kilo.
 Marmelada, kilo.
 Matte em folha, kilo.
 Massa de sopa, kilo.
 Palitos, caixa pequena.
 Queijo de Minas, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sapolio, pão.
 Sabão virgem, kilo.
 Toucinho, kilo.
 Vinagre, litro.
 Vinho virgem, litro.

2) Grupo: *pão*

Farinha de trigo, kilo.
 Pão, kilo.

3) Grupo: *carne verde*

Carne verde de porco, kilo.
 Carne verde de vacca, kilo.
 Galinha, uma.
 Ovos, dúzia.

4) Grupo: *combustivel*

Lenha roliça, metro cubico.

5) Grupo: *verdes*

Temperos verdes (salsa, cebola, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.
 Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, alpin, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagens, xuxu, maxixe, quiabo), kilo.
 Fructas (laranjas ou bananas), dúzia.
 Leite, litro.
 As instruções a seguir são as seguintes:

I

A inscrição na concorrência será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Comissão do Rancho, acompanhado desse requerimento dos documentos autenticos, indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber:

Contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituída nos termos do decreto n. 134, de 4 de julho de mil oitocentos e noventa e um, se for uma sociedade anonyma; documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipais relativos aos artigos do seu commercio; recibo de caução de um conto de reis (1.000.000) feita na thesouraria do regimento.

II

Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos serão indicados no proprio requerimento de inscrição, devendo ser escripto á tinta, á mão ou á machina, por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submete o proponente a todas as exigencias deste edital e do C. C. U.

III

Julgada dentro de dez dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscrição, se o mesmo for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV

Qualquer que seja a massa de artigos, deverá o mesmo ser de primeira qualidade.

dado, sendo recusados os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste regimento no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaisquer prejuizos decorrentes do transporte.

V

No confronto dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferência os proponentes nacionaes.

VI

Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a diferença, não podendo os preços apresentados exceder de 10 % dos preços correntes da praça.

VII

Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. C. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, das 8 ás 11 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 23 de março de 1927.—*Antonio José Fernandes*, 2º tenente, contador, aprovisionador, secretario da Comissão do Rancho.

Segundo Regimento de Infantaria

S. DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho, autorizado pelo C/A, sciifico aos interessados que até o dia 30 do corrente, ás 13 horas, encontrasse aberta inscripção mediante requerimento dirigido áquella autoridade, para fornecimento de generos alimentícios destinados ás praças arranchadas, de accordo com o estabelecido nos artigos 757 e 758 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Aos requerimentos deverão ser annexados relação em duplicata, sendo a primeira via sellada, dos artigos objecto do fornecimento, com declarações de preços por unidade sem emenda ou rasura, que possa causar duvidas, tudo por extenso e em algarismo, e que finalmente se sujeitam ás condições estabelecidas nos artigos 760 e 762 do citado código.

Quaesquer outras informações serão prestadas aos interessados no serviço de aprovisionamento deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 23 de março de 1927.—*Manoel Batista Eger*, 2º tenente contador aprovisionador.

Segundo Regimento de Infantaria

THESOURARIA

Concurrença administrativa

De ordem do senhor coronel comandante e presidente do Conselho de Administração deste regimento, sciifico aos interessados que até 11 horas do dia 30 do corrente, achase aberta a inscripção, mediante requerimento endereçado á mesma autoridade, para fornecimento de forragem e material de consumo habitual, de conformidade com o estabelecido nos arts. 757 e 758 do regulamento para execução doCodigo de Contabilidade Publica.

Aos requerimentos deverão os interessados annexar relação em duplicata, sendo a 1ª via sellada, dos artigos que pretenderem fornecer, com declaração dos preços por unidade, sem emenda ou rasura, que possa causar duvida, tudo por extenso e em algarismo, e que finalmente, se sujeitam ás condições estabelecidas nos arts. 760 e 762 do citado código.

Outras quaesquer informações serão prestadas aos interessados na thesouraria deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 23 de março de 1927.—*José Querino dos Santos*, 1º tenente intendente, secretario do C. A.

Primeira Região Militar

Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento do 1º Districto, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos, foram considerados insubmissos, por pertencerem á segunda chamada da classe de 1903, e não se terem apresentado a esta junta dentro do prazo marcado pelo R. S. M. até o dia 10 de dezembro do anno proximo passado, e como tal estão sendo processados de accordo com o Código Penal Militar e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu Dr. Pedro de Paulo Autran, secretario da Junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, e os comprehendidos no parágrafo 2º do art. 63, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111, do R. S. M. (Regulamento do Serviço Militar).

Alistamento de 1925

Adelino Rodrigues Vianna, filho de Rodrigo Vianna Junior.

Alfredo de Carvalho, filho de Castellar de Carvalho.

Alvaro Correia, filho de Syphronio Correia.

Antonio dos Santos, filho de paes ignominiosos.

Atahualpa Gareindo Sá, filho de Sebastião Gareindo Fernandes de Sá.

Beneo Herstem, filho de Carlos Herstem.

Carlos Cyrillo Costa, filho de José Cyrillo Costa.

Carlos Vinhas Martins, filiação ignorada.

David Cordeiro, filho de Francisco Cordeiro.

Ennio Azevedo, filiação ignorada.

Ernesto Frederico da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha.

Geraldo da Silveira, filho de paes ignorados.

José Pedro Fonseca, filho de Isidoro Fonseca.

Julio Americano Brasileiro, filho de Julio Americano Brasileiro.

Marino Braga, paes ignorados.

Nicolau Braziliense da Silva, filiação ignorada.

Sebastião Alves, filho de Porphirio Alves.

Sebastião Cordovil da Silva, filho de João Fulgencio Cordovil da Silva.

Sebastião Pereira, de Paula, filho de Francisco Pereira de Paula.

Sergio Nunes Pinheiro, filho de Manoel Nunes Pinheiro.

Theodoro Carlos, filho de Manoel Carlos.

Waldemar de Andrade, filho de Manoel Alexandre de Andrade.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, Candelaria, em 23 de março de 1927. O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto. O presidente. — Dr. *Luiz Bahia*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 64

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrença administrativa n. 64, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 65, EM 25 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e cinco dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrença da intendencia, na estação Maritima, o senhor doutor intendente engenheiro Benjamin Jacob e o ajudante de escriptão interino Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concurrença administrativa numero sessenta e quatro, de accordo com os editaes de quinze, dezeseis e vinte e um do corrente, todos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues dois envolveros, que são numerados na ordem seguinte:

1. The Brazilian Coal Company Limited.
2. Amaro da Silveira & Comp. Ltda., ultima.

O senhor doutor intendente declara idoneos os concorrentes e procede á abertura desses envolveros e á leitura das propostas, na presenca dos interessados e dos representantes das Estradas de Ferro Oeste de Minas e Rio d'Ouro (Inspectoria de Aguas e Esgotos), senhores doutores Milton Prates e Astor Quadros de Sá, respectivamente, ficando o exame e a decisão das mesmas, que são rubricadas pelos proponentes, para serem feitos posteriormente á sua publicação, na integra, no *Diário Official*.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente pelos concorrentes ou seus prepostos, representantes das ditas estradas e mais o da Estrada de Ferro Thezopolis, senhor doutor Harold Chrockatt de Sá e por mim, ajudante de escriptão, interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Brazilian Coal Company Limited, *Luiz de Almeida Pinto*. — *Amaro da Silveira & Comp. Ltda.* — *Milton Prates*, pela E. F. Oeste de Minas. — *Astor Quadros de Sá*, pela E. F. Rio d'Ouro. — *Harold Chrockatt de Sá*, pela E. F. Thezopolis. — *Matheus Roberto*. — *Confere*, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — *Conforme*, *Matheus Roberto*, ajudante de escriptão, interino. — *Visto*, *B. Jacob*, independente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida, nesta praça, á rua Sacramento, nº 1, 3º andar, local para

habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. n. 17, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil trinta mil (30.000) toneladas de carvão estrangeiro, de mil e dezesseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 64 e primeira correção, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de noventa e um mil réis (91\$000) por tonelada.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula 10ª do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltd., D. C. Sfezzo, gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça, á rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. n. 17, propõe fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas tres mil (3.000) toneladas de carvão estrangeiro, de mil e dezesseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 64, e primeira correção, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de noventa e um mil réis (91\$000) por tonelada.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula 10ª do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltd., D. C. Sfezzo, gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça, á rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. n. 17, propõe fornecer à Estrada de Ferro Rio d'Ouro setecentas (700) toneladas de carvão estrangeiro, de mil e dezesseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de pleno accordo com todas as clausulas do edital da concorrência administrativa n. 64 e primeira correção, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de noventa e um mil réis (91\$000) por tonelada.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula 10ª do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltd., D. C. Sfezzo, gerente.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça á rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar, legalmente habilitada a funcionar no Brasil, tendo os seus estatutos registrados no Tribunal de Contas e na intendencia dessa estrada, sob n. 53, livro n. 2, a fls. n. 17, propõe fornecer à Estrada de Ferro Thezopolis trescentas (300) toneladas de carvão estrangeiro, de mil e dezesseis (1.016) kilos, inglez ou americano, de

pleno accordo com todas as clausulas da concorrência administrativa n. 64 e primeira correção, que a proponente se obriga a cumprir fielmente, correndo por conta da companhia os direitos aduaneiros, pelo preço de noventa e um mil réis (91\$000) por tonelada.

A proponente apresenta as garantias exigidas pela clausula 10ª do referido edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltd., D. C. Sfezzo, gerente.

Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de 15 de março corrente e á sua correção, datada de 19 do mesmo mez, propõem fornecer a essa estrada de ferro o material abaixo, pelo preço que se segue:

30.000 (trinta mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, americano ou inglez, para locomotivas

Carvão americano:

"Pocahontas" ou "New River", ao preço de noventa e tres mil novecentos e noventa e oito réis a tonelada de 1.016 kilos 93\$998

Carvão inglez:

"Cardiff", ao preço de noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro réis a tonelada de 1.016 kilos 95\$964

O carvão americano será embarcado pela conhecida firma Raleigh Smokeless Fuel Co., de Nova York, a qual já forneceu a essa estrada de ferro por intermedio do Lloyd Brasileiro.

O carvão inglez será embarcado pela reputada firma A. G. Andersson, de Glasgow.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Amaro da Silveira & Comp., Ltda.

Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de 15 de março corrente e á sua correção, datada de 19 do mesmo mez, propõem fornecer a essa estrada de ferro o material abaixo, pelo preço que se segue:

3.000 (tres mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, americano ou inglez, para locomotivas

Carvão americano:

"Pocahontas" ou "New River", ao preço de noventa e tres mil novecentos e noventa e oito réis a tonelada de 1.016 kilos 93\$998

Carvão inglez:

"Cardiff", ao preço de noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro réis a tonelada de 1.016 kilos 95\$964

O carvão americano será embarcado pela conhecida firma Raleigh Smokeless Fuel Co., New York, a qual já forneceu a essa estrada de ferro por intermedio do Lloyd Brasileiro.

O carvão inglez será embarcado pela reputada firma A. G. Anderson, de Glasgow.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Amaro da Silveira & Comp., Ltda.

Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de 15 de março corrente e á sua correção, datada de 19 do mesmo mez, propõem fornecer a essa estrada de ferro o material abaixo, pelo preço que se segue:

700 (setecentas) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, americano ou inglez, para locomotivas

Carvão americano:

"Pocahontas" ou "New River", ao preço de noventa e tres mil novecentos e oito réis a tonelada de 1.016 kilos 93\$998

Carvão inglez:

"Cardiff", ao preço de noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro réis a tonelada de 1.016 kilos 95\$964

O carvão americano será embarcado pela conhecida firma Raleigh Smokeless Fuel Co., de Nova York, a qual já forneceu a essa estrada de ferro por intermedio do Lloyd Brasileiro.

O carvão inglez será embarcado pela reputada firma A. G. Anderson, de Glasgow.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Amaro da Silveira & Comp., Ltda.

Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes matriculados e estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de 15 de março corrente e á sua correção, datada de 19 do mesmo mez, propõem fornecer a essa estrada de ferro o material abaixo, pelo preço que se segue:

300 (trescentas) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, americano ou inglez, para locomotivas

Carvão americano:

"Pocahontas" ou "New River", ao preço de noventa e tres mil novecentos e noventa e oito réis a tonelada de 1.016 kilos 93\$998

Carvão inglez:

"Cardiff", ao preço de noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro réis a tonelada de 1.016 kilos 95\$964

O carvão americano será embarcado pela conhecida firma Raleigh Smokeless

Emel C., de Nova York, a qual já fornecia a essa estrada de ferro, por intermédio do Lloyd Brasileiro.

O carvão inglês será embarcado pela reputada firma A. C. Anderson, de Glasgow.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Amaro da Silveira & Comp., Ltda.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

1.ª rectificação do edital da concorrência administrativa n. 65, para aquisição de 30.000 toneladas métricas de carvão de pedra nacional, de accordo com o Caderno de Encargos:

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência adminis-

trativa n. 65, deve ser feita a seguinte rectificação:

"O prazo para a entrega do carvão será de 126 (cento e vinte) dias, e não como sahiu por engano publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

(Primeira correção do edital de 18 de março de 1927)

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do

aviso n. 1.093, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, às 13 horas do dia 13 de abril proximo, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes desta secretaria, de 2, 9 e 18 deste mez, e mais a seguinte disposição:

"A estrada permittirá que o peso dos materiaes constantes desta concorrência varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1927.
— O secretario, *Dioneciriano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 59, realizada hoje, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59 E DE DESEMPATE DE PREÇOS DA DE N. 52, EM 24 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, às doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escrivão interino Mathheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cincoenta e nove, de accordo com o edital de oito do corrente, publicado no *Diario Official* e que recebe as respostas aos memoranda pedindo modificação de preços para desempate dos offerecidos na de numero cincoenta e dous. São entregues dez envelopos, sendo oito para a concorrência administrativa numero cincoenta e nove e dous para desempate de preços da de numero cincoenta e dous, os quaes vão numerados na ordem seguinte:

Concurrencia administrativa n. 59;

1. Cardinale & Comp.
2. Dias Garcia & Comp.
3. Pinto Guimarães & Comp.
4. Salgado Guimarães & Comp.
5. Walter Schmidt & Comp.
6. J. G. Pereira & Comp.
7. A. Placido Marques & Comp.
- 8 e ultima — Souza Baptista & Comp.

Desempate de preços da concorrência administrativa n. 52:

1. Dias Garcia & Comp.
2. Souza Baptista & Comp.

O Sr. Dr. ajudante de intendente declara idoneos os concorrentes e procede á abertura e leitura das propostas, as quaes são rubricadas pelos presentes, sem duvida ou incidente, ficando o exame e a decisão das mesmas para serem feitos posteriormente á sua publicação, na integra, no *Diario Official*.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos proponentes ou seus prepostos e por mim ajudante de escrivão, interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Raul Moitinho Doria*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Firmino José Alves*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos San-*

tos. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Cicero Ribeiro de Souza*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — *Mathheus Roberto*, Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Mathheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40 á Estrada de Ferro Central do Brasil para fornecimento á 2ª Divisão dos artigos abaixo mencionados, conforme edital de concorrência administrativa n. 59, publicado no *Diario Official* de 9 de março corrente. Declaram completa submissão aos termos do presente edital.

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas, de papel carbonô "Helios" ou "Davico", para machina, caixa, nove mil setecentos e setenta e cinco réis.....	9\$775
5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonô "Helios" ou "Davico", de 10 1/2 x 15, de duas faces, caixa, doze mil quinhentos e setenta e cinco réis.....	12\$570
50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbonô "Helios" ou "Davico", de 0,40 x 0,50 para machina de escrever, caixa, quarenta e tres mil e setecentos réis.....	33\$700

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Dias Garcia & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes mencionados abaixo:

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas, de papel carbonô "Helios" ou "Davico", para machina, caixa, nove mil cento e noventa e cinco réis.....	9\$195
5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbonô "Helios" ou "Davico", de 10 1/2 x 15, de duas faces, caixa, doze mil quatrocentos e setenta e cinco réis.....	12\$475
50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbonô "Helios" ou "Davico", de 0,40 x 0,50 para machina de escrever, caixa, quarenta e um mil e noventa réis.....	31\$090

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Pinto Guimarães & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accordo com o edital dessa Intendencia, datado de 8 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á 2ª Divisão, os artigos seguintes:

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas, de papel carbonô "Davico" para machina, caixa, seis mil trescentos e setenta réis.....	6\$370
5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel	

carbono "Davico", de 10 1/2" x 15", de duas faces, caixa, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbono "Davico", de 0,40 x 0,50, para machina de escrever, caixa, vinte e dois mil e quatrocentos réis.....	22\$400

Os proponentes declaram submeter-se a todas as exigências do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Official* de 9 do corrente, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios", para machina, caixa oito mil quatrocentos e quarenta réis.....	8\$440
5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios", de 10 1/2 x 15, de duas faces, caixa, onze mil quatrocentos e sessenta e dois réis.....	11\$462
50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios", de 0,40 x 0,50, para machina de escrever, caixa, trinta e sete mil novecentos e cinquenta réis.....	37\$950

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça à rua dos Ourives n. 119, à Estrada de Ferro Central do Brasil:

500 caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", para machina, caixa, nove mil e vinte e tres réis.....	9\$023
5.000 caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico" de 10 1/2 x 15, de duas faces, caixa, doze mil duzentos e quarenta e oito réis.....	12\$248
50 caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", de 0,40 x 0,50 para machina de escrever, caixa, quarenta mil quatrocentos e setenta réis.....	40\$470

O papel por nós offerecido é da marca "Helios". Declaramos sujeitar-nos às condições do edital publicado no *Diário Official* de 9 de março de 1927.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração de *Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 194 e 196, nesta praça, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento dos materiais abaixo discriminados, à 2ª divisão, de accordo com o edital de 8 de março corrente, publicado no *Diário Official*, concorrência administrativa n. 59, a saber:

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas de papel carbono, azul, estrangeiro, "Armor", caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbono, azul, duas faces, de 10 1/2" x 15 1/2", estrangeiro "Best Best", caixa, onze mil novecentos réis.....	11\$900
5.000 (cinco mil) caixas de 100 folhas de papel carbono, azul, duas faces, de 10 1/2" x 15 1/2", Nacional, Helios, caixa, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbono, Helios, nacional, de 0m,40 x 0m,50, para machina de escrever, caixa, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44\$900

O papel carbono estrangeiro "Best Best", que propõem, é artigo que tendo sido considerado de superior qualidade pela 2ª divisão já entrou em concorrência anterior.

Prazo de entrega 30 (trinta) dias.

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua do Ouvidor n. 60, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento à 2ª divisão, do material abaixo especificado, sujeitando-se a todas as condições do edital, publicado no *Diário Official*:

500 (quinhentas) caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", para machina, caixa, nove mil cento e cinquenta réis.....	9\$150
5.000 cinco mil, caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico" de 10 1/2 x 15, de duas faces, caixa, onze mil seiscentos e setenta réis.....	11\$670
50 (cincoenta) caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", de 0,40 x 0,50, para machina de escrever, caixa, trinta e nove mil e oitocentos réis.....	39\$800

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração, *Cícero Ribeiro de Souza*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital, publicado no *Diário Official*, o seguinte:

500 caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", para machina, caixa, oito mil novecentos e setenta e nove réis.....	8\$979
5.000 caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", de 10 1/2" x 15", de duas faces, caixa, doze mil cento e trinta e nove réis.....	12\$139
50 caixas de 100 folhas de papel carbono "Helios" ou "Davico", de 0,40 x 0,50, para machina de escrever, caixa, quarenta mil e cem réis.....	40\$100

Entrega em 30 dias na intendência.

Os proponentes declaram sujeitar-se às condições do edital. Em tempo: Propomos fornecer a essa estrada o seguinte: Papel carbono marca Derby, notadamente conhecido por todas as divisões da Estrada de Ferro Central do Brasil, como artigo de superior qualidade, pelos seguintes preços:

500 caixas de 100 folhas de papel carbono, marca "Derby", para machina de escrever, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
5.000 caixas de 100 folhas de papel carbono, marca "Derby", de 10 1/2" x 15", de duas faces, caixa, dez mil e trezentos réis.....	10\$300
50 caixas de 100 folhas de papel carbono, marca "Derby", de 0,40 x 0,50, para machina de escrever, caixa, trinta e cinco mil e setecentos réis.....	35\$700

Entrega em 30 dias na intendência.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Dias Garcia & Comp., propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais mencionados abaixo:

Preço para desempate da concorrência administrativa n. 52:

50 metros de lona branca, de 0,90, metro, sete mil oitocentos e quarenta réis.....	7\$840
--	--------

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Souza Baptista & Comp. — Em resposta ao vosso memorandum n. 2/343, datado de 23 do corrente, comunicamos que para desempate do artigo abaixo, relativa à concorrência administrativa n. 52, realizada em 16 proximo passado, fazemos o seguinte preço:

50 metros de lona branca de 0,90, metro, sete mil mil quatrocentos e quarenta e nove réis.....	5\$149
digito, sete mil quatrocentos e quarenta e nove réis.....	7\$149

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CHEFIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**

No dia 2 de abril proximo futuro, até 15 horas, serão recebidas por escripto, nesta chefia, pregos para aquisição de cereaes, carnes, banhas, etc., necessarias ao consumo dos seus armazens durante o referido mez de abril.

A mercaderia deverá ser toda de primeira qualidade e entregue por conta dos fornecedores nas estações de S. Dionísio, Alfredo Maia, Lafayette, Bello Horizonte e Norte, correndo, ainda, por conta dos mesmos o frete dos artigos recusados pelos postos.

Os fornecedores ficam, mais, obrigados a repor qualquer falta verificada nas estações dos destinos dos respectivos carregamentos.

O pagamento das facturas será 30 dias após a data dos fornecimentos.

Chefia do Serviço de Abastecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de março de 1927. — *A. J. Pereira da Silva*, chefe do Serviço de Abastecimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 11****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CAPAS PARA A 2ª DIVISÃO, EM 1927**

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritimo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com as editaes desta secretaria de 4 e 9 deste mez, e mais a seguinte disposição:

"A estrada permitirá que o peso dos materios constantes desta concorrência varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1927. O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE TOLDOS E CAPAS DE BRIM PARDADO PARA OS CARROS DESTA ESTRADA DE FERRO**

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 421, de 17 de março corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, e de ordem do senhor director desta Estrada, serão recebidas, neste almoxarifado, até o dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, propostas para o fornecimento do material constante da relação de que trata a clausula XI deste edital:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em 4 vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como

as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

Segunda — Os concorrentes depositarão na thesauraria desta Estrada, com mil réis (100\$000) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da letra C, do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída depois do julgamento da concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

Tercera — A entrega do material será feita na sede da Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, mediante requisições do almoxarife.

Quarta — O preço será dado em réis, moeda papel brasileiro.

Quinta — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concorrente aceito perderá o valor total da caução de que trata a clausula segunda, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação, ou indemnização alguma.

Sexta — Relação do material a que se refere a parte primeira deste edital:

3 tres toldos para janellas; conforme os usados nesta Estrada;

10 capas de brim pardo, para assento dos carros, de accordo com o modelo usado nesta Estrada de Ferro.

Setima — Os interessados deverão vir a este almoxarifado, antes de ser realizada a concorrência, no sentido de tomarem nota das dimensões e verificarem a qualidade do material a ser fornecido, das 11 até ás 16 horas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockott de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS TONELADAS DE CARVÃO "COKE", PARA FUNDIÇÃO E DE MIL LITROS DE OLEO SUPER-AQUECEDOR A ESTA ESTRADA DE FERRO**

Conforme autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 421, de 17 de março corrente, expedida pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, do mesmo titular, e de ordem do Sr. director desta estrada, serão recebidas neste almoxarifado, até ao dia 3 de abril proximo, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de duas toneladas de carvão Coke para fundição e de mil litros de oleo super-aquecedor.

I — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

II — Os concorrentes depositarão na thesauraria desta estrada (presentes mil réis (100\$000) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da letra C, do aviso-circular de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída, de-

pois de julgada a concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III — A entrega do material será feita no almoxarifado, na estação de Alfredo Maia, nesta capital, mediante requisições do almoxarife, na proporção das necessidades dos serviços desta estrada.

IV — O preço será dado em réis moeda-papel brasileiro.

V — Os concorrentes apresentarão documentos provando estarem o oleo de perfeito accordo com as especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil.

VI — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concorrente aceito perderá o valor da caução de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres da União Federal, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockott de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS**

De accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em officio n. 421, de 17 de março corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instruções do aviso-circular, n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, do mesmo titular, e de ordem do Sr. director desta estrada, serão recebidas neste almoxarifado até o dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de material constante da relação annexa, devendo obedecer ás especificações e qualidade na mesma exarada.

I — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em 4 vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

II — Os concorrentes depositarão na thesauraria desta estrada com mil réis (100\$) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da letra C, do aviso-circular de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída depois do julgamento da concorrência a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director.

III — A entrega do material será feita na sede da estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, mediante requisições do almoxarife.

IV — O preço será dado em réis moeda-papel brasileiro.

V — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital e das especificações e qualidade da relação, o concorrente aceito perderá o valor da caução de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres da União Federal, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

VI — Relação do material a que se refere a parte primeira deste edital:

2. Duas mesas para escriptorio de madeira, lustrada em cor de castella e 4 gavetas, com as dimensões de 1m,50 x 0m,80 x 0m,85.

2. Duas cadeiras para escriptorio, typo americano, em peroba lustrada em em cor de canella.

4. Um archivo de aço com 4 gavetas, typo officio, corredeiras sobre espheras e puxadores de metal.

Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES, MOIRÕES PARA CERCAS, POSTES PARA TELEGRAPHO E LENHA, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 4 de abril deste anno, ás 13 horas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguaia, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, de dormentes, moirões para cercas, postes para telegrapho e lenha.

A concorrência será presidida pelo Sr. director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhadas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência dos proponentes.

Segunda — Em envolveros separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatórios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipais, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 11ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher nos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência como caução, a importância de 2.000\$000. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe for dirigido, podendo, ainda, ser tal motivo, verificado, a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Sétima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaisquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. Verificando-se egualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempenho.

Nona — Em egualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em egualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importância correspondente a 5% sobre o total do fornecimento.

Decima segunda — O contracto que for celebrado só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima terceira — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação material da verba 15ª do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Decima quarta — Os materiais constantes desta concorrência obedecerão ás condições seguintes:

1ª — Dormentes:

a) terão as dimensões de dois metros 2m,00 para o comprimento; vinte centímetros (0m,20) de largura e dezessete centímetros (0m,16) de espessura e serão de madeira das seguintes qualidades: Aroeira, Jacarandá Pau d'arco ou Ipê, Vinhatico, Angico, Peroba-mirim, Capitão Chapada, Amoreira, Sucupira preta, Faveiro, Sobro, Cangica, João Fariña, Barú e Emulfano. Os dormentes serão de guipás vivas, perfeitamente sãos e isentos de brancos, nós careados, fendas, quileiros, seccos, rechos e terão as faces serradas ou perfeitamente lavradas e lachadas.

b) será tolerado até o maximo de dez por cento de cada fornecimento para os

dormentes que as faces verticaes tenham uma curvatura, contanto que a flecha do centro do dormente não exceda a sete centímetros; que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face menor não tenha largura inferior a dezoito centímetros; que o comprimento do dormente varie de 10 centímetros;

c) os dormentes serão fornecidos dentro de seis mezes, em partes eguaes mensalmente, iniciando-se a entrega 20 dias depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas;

d) os dormentes serão recebidos, nas estações e á margem da linha, em lugares apropriados ao empilhamento e embarque;

e) o exame, recepção e marcação dos dormentes serão feitos por um representante da via permanente (1ª Divisão), e outro do Almoxarifado, designados pelo director da Estrada. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó em uma das faces proximo ao topo, e retirados pelos fornecedores do local em que foram recusados. Findo esse prazo, a Estrada disporá delles como entender.

2ª — Moirões para cercas e postes para telegrapho:

a) os moirões para cercas deverão ter 2 (dois) metros de comprimento e 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de diametro na ponta, ser roliços, rectos e perfeitos e ser das mesmas madeiras que os dormentes (letra a da clausula decima quarta);

b) os postes para telegraphos deverão ter 6 (seis) metros e 50 (cincoenta) centímetros na ponta; ser das mesmas madeiras que os dormentes (letra a da clausula decima quarta);

c) o exame, recepção e marcação dos moirões e postes para telegrapho serão feitos por um representante da via permanente (3ª Divisão) e outro do Almoxarifado, designados pelo director da Estrada. Os moirões e postes para telegrapho rejeitados serão retirados pelos fornecedores do local em que forem examinados dentro do prazo de trinta dias da data em que foram recusados. Findo esse prazo, a Estrada disporá delles como entender.

3ª — Lenha:

a) deverá ser de boa qualidade e de matto, ter um metro de comprimento e seis (6) a dezoito (18) centímetros de diametro;

b) será recebida nas estações, dentro das chaves, devidamente empilhada, sofrendo o desconto correspondente ás faltas verificadas;

c) o recebimento da lenha será feito por um funcionário do Almoxarifado designado pelo director, e pelo encarregado do Depósito da estação, devendo ser a lenha rejeitada retirada pelos fornecedores do local em que for rejeitada dentro de 30 dias da data em que foi recusada. Findo esse prazo, a Estrada disporá della como entender.

Em 8 de março de 1927. — *Manoel R. Bueno*, secretario. Visto, assignatura legivel, director.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA, CAL, MADEIRA, TELHAS E TUBOS, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do

officio, n.º 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torna publico que no dia 1 de abril deste anno, ás 13 horas, na Secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte:

A concorrência será presidida pelo director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolveros separados das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 12ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço e moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência, como caução, a importancia de 2.000\$000.

Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe fór dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Araguary, dentro do prazo de 20 dias contados do dia do pedido da Estrada. Poderão ser embarcados em qualquer estação, fornecendo a estrada vagões para o seu transporte, correndo por conta dos fornecedores, todas as despesas de carretos, carregamentos, etc.

Decima primeira — A estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na Thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima terceira — O contracto que fór celebrado só entrará em vigor depois do approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dali possa resultar.

Decima quarta — A cubação das toras de peroba e jatobá será feita em quadro, desprezando-se os casqueiros.

Decima quinta — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação "Material" da verba 15ª do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n.º 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — *Manoel R. Bueno*, secretario. Visto, em 8/3/1927. — *Getulio Lins da Nobrega*, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCURRÊNCIA N.º 4

1. Areia, metro cubico.
2. Cal em saccos de 50 kilos, um.
3. Cedro em pranchões, metro cubico.
4. Jacarandá em pranchões, metro cubico.
5. Jatobá em toras, metro cubico.
6. Peroba em toras, metro cubico.
7. Taboas de pinho, aparelhadas, para ferro, metro quadrado.
8. Taboas de pinho, de 1ª qualidade, em bruto, de 0,025 de grossura, metro quadrado.
9. Taboas de pinho de 1ª qualidade, em bruto, de 0,015 de grossura, metro quadrado.
10. Telhas francezas, de barro, milheiro.
11. Tijolos, milheiro.

Paulo Mendonça, almoxarife. Visto, em 8/3/1927. — *Getulio Lins da Nobrega*, director.

Estrada de Ferro de Goyaz CONCURRÊNCIA PUBLICA N.º 3

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n.º 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torna publico que no dia 6 de abril deste anno, ás 13 horas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte:

guary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte.

A concorrência será presidida pelo senhor director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasura ou entrelinha, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolveros separados das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 14ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência, como caução, a importancia de 2.000\$000. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe fór dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou

de primeira qualidade, quando não constarem tais especificações, ficando à disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigências, correndo por conta dos mesmos fornecedores as despesas dahi decorrentes. Esses materiais deverão ser substituídos dentro de trinta (30) dias contados da data do aviso dado pela estrada. Os que não forem substituídos nesse prazo, serão encomendados ao proponente imediato em condições de preço, sendo a diferença descontada da caução do proponente falante.

Decima primeira — Os materiais deverão ser despachados dentro de 30 dias contados da data do pedido. A estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de encaixotamento, embalagem, carretos, etc., ficando os mesmos responsáveis pela entrega exacta dos materiais no almoxarifado da estrada, em Araguary.

Decima segunda — Os conhecimentos dos despachos deverão ser acompanhados de uma relação minuciosa dos materiais contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca da casa remetente e ser numerados de acordo com a relação acima.

Decima terceira — O prazo para despachos dos materiais de que trata a condição decima primeira, fica elevado para 90 dias para os materiais do grupo A (Aros diversos e rodeiros para locomotivas e carros).

Decima quarta — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — O contracto que for celebrado só entrará em vigor depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima sexta — A estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima setima — Os direitos aduaneiros dos materiais a serem importados, correrão por conta dos fornecedores.

Decima oitava — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, por conta da consignação "Material", da verba 15ª, do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Visto, em 8 de março de 1927. — *Getúlio Pinto da Nobrega*, director. — *Manoel R. Bueno*, secretario.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 3

Grupo A

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/2" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35 3/4" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um.

5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um.

6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotiva de bitola de um metro, de 22 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotiva de bitola de um metro, de 18 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

8. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro de 22 1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

9. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro de 19 7/8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.

10. Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de um metro, de 68" de eixo de topo a topo, 14 5/8" de manga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 4" de grossura da manga do eixo e 5 1/4" de largura da sapata, conforme desenho existente no Almoxarifado, em Araguary, um.

Grupo B

11. Carvão de coke, grosso, de 1ª qualidade, para fundição, kilo.

12. Carvão para forja, kilo.

13. Estopa de algodão, branca, kilo.

14. Estopa de lã, de cor, kilo.

15. Graxa amarella do Rio Grande, kilo.

16. Oleo especial para dynamos, em latas, kilo.

17. Oleo para cylindro "Galena", litro.

18. Oleo para machina "Galena", litro.

19. Oleo para carro "Galena", litro.

Grupo C

20. Aço para ferramentas, extra-rapido, Jonas & Colver ou A. Balfour, chato, de 1/2" x 1", kilo.

21. Idem, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo.

22. Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1", kilo.

23. Alavancas de aço pé de cabra, de 1 1/4", kilo.

24. Alicates cabos isolados, de 8", um.

25. Arcos de púa com catracas, um.

26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, um.

27. Brocas para catraca, de 3/4", uma.

28. Brocas para catraca, de 7/8", uma.

29. Brocas para catraca, de 1", uma.

30. Brocas para madeira, espigas paralelas, de 6" de comprimento, de 3/16", uma.

31. Idem, idem, idem, de 1/4", uma.

32. Idem, idem, idem, de 5/16", uma.

33. Idem, idem, idem, de 3/8", uma.

34. Idem, idem, idem, de 1/2", uma.

35. Cassinetes para tarrachas Little Geant, de 1/8" a 1", jogo.

36. Cassinetes para tarrachas americanas, de 1/8" a 1", jogo.

37. Chaves para cannos, grypho, de 1/2", uma.

38. Chaves para cannos, grypho, de 1 1/2", uma.

39. Chaves inglezas bico de papagaio, de 20", uma.

40. Colheres para pedreiros, de 12", uma.

41. Colheres para pedreiros, de 6", uma.

42. Enxadas de 3 1/2 libras, horricá.

43. Enxades, um.

44. Espatulas de aço de 2 1/2" de largura, uma.

45. Esticadores de fio (carangueijos), jogo.

46. Ferros de púa de 9/16", um.

47. Foices, uma.

48. Folhas de serra para serra franceza, de 1m,00 x 0m,09, uma.

49. Folhas de serra para serra vertical, de 2m,20 x 0m,18, uma.

50. Grosas para madeira, meia canna de 12", uma.

51. Limas triangulares, bastardas, de 3", grossa.

52. Limas triangulares, bastardas, de 18", grossa.

53. Limas meia canna, bastardas, de 3", grossa.

54. Limas meia canna, bastardas, de 18", grossa.

55. Limas chatas, bastardas, de 3", grossa.

56. Limas chatas, bastardas, de 18", grossa.

57. Limas chatas, murças, canto redondo, de 4", grossa.

58. Limas chatas, murças, canto redondo, de 8", grossa.

59. Limas chatas, murças, canto redondo, de 12", grossa.

60. Limas redondas, bastardas, de 18", grossa.

61. Machados grandes, Collins, um.

62. Machadinhas com orelha, Collins, uma.

63. Machinas de furar à mão, uma.

64. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/16", um.

65. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/8", um.

66. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 3/16", um.

67. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/4", um.

68. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 5/16", um.

69. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 3/8", um.

70. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 7/16", um.

71. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 1/2", um.

72. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 9/16", um.

73. Machos para tarrachas americanas Little Geant, 5/8", um.

74. Martello com orelha para carpinteiro, marca Ferradura, n. 3, um.

75. Idem, idem, idem, n. 3, um.

76. Martello para mecanico, 500 grammas, um.

77. Navalhas de aço para plainas de madeira, de 0m,50 x 0m,95, uma.
78. Níveis de ferro, de bolha, para pedreiros, um.
79. Pás quadradas, uma.
80. Pás de bico, uma.
81. Picarelas, uma.
82. Sargentos de ferro, de 0,20, um.
83. Sargentos de ferro, de 0,50, um.
84. Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grossa.
85. Serrotes Greaves, de costa, de 12", um.
86. Serrotes Greaves, de 28", um.
87. Serrotes Greaves, de 24", um.
88. Serra circular, de 12", uma.
89. Serra circular, de 16", uma.
90. Serra circular, de 20", uma.
91. Serra circular, de 32", uma.
92. Serra de fita, de 1/2", metro.
93. Serra de fita, de 1", metro.
94. Serra de fita, de 1 1/2", metro.
95. Trados Jonas & Colver, de 9/16", um.
- Grupo D**
96. Aço oitavado em vergainhoes, de 1/2", kilo.
97. Aço oitavado em vergalhões, de 3/4", kilo.
98. Aço oitavado em vergalhões, de 7/8", kilo.
99. Aço oitavado em vergalhões, de 1", kilo.
100. Aço oitavado em vergalhões, de 1 1/8", kilo.
101. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 3/8", kilo.
102. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 7/16", kilo.
103. Aço chato para mola, J. & Colver, de 3 1/2" x 3/8", kilo.
104. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 7/16", kilo.
105. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 1/2", com friso no centro, kilo.
106. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 1/2", com friso no centro, kilo.
107. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/8", kilo.
108. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1/2", kilo.
109. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 5/8", kilo.
110. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/4", kilo.
111. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 7/8", kilo.
112. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1", kilo.
113. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1 1/8", kilo.
114. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1 1/4", kilo.
115. Aço redondo molle, de 2 1/2", kilo.
116. Aço redondo molle, de 3", kilo.
117. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo.
118. Acido muriatico, litro.
119. Acido sulfurico, litro.
120. Agua raz Pinheiro, caixa.
121. Alcool 42° em tambores de ferro, litro.
122. Alvaia de zinco Vielle Montagne, kilo.
123. Alvaia de chumbo, kilo.
124. Alumínio para fundição, em barras, kilo.
125. Amiantho em pó, kilo.
126. Amenea em pedras, kilo.
127. Ascorotes para agua, capacidade de 25 litros, um.
128. Antimonio metallized para fundição, kilo.
129. Antimonio phosphorado para fundição, kilo.
130. Arame de cobre, n. 3, kilo.
131. Arame de cobre, n. 6, kilo.
132. Arame de cobre, n. 10, kilo.
133. Arame de cobre, n. 13, kilo.
134. Arame de cobre n. 18, kilo.
135. Arame de ferro galvanizado, n. 24, kilo.
136. Arame de ferro galvanizado, n. 18, kilo.
137. Arame de ferro galvanizado, n. 10, kilo.
138. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 1/8", kilo.
139. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 3/16", kilo.
140. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 1/4", kilo.
141. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 5/16", kilo.
142. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 3/8", kilo.
143. Arame de latão, n. 3, kilo.
144. Arame de latão, n. 6, kilo.
145. Arame de latão, n. 10, kilo.
146. Arruelas de borracha, conforme modelo n. 1, uma.
147. Arruelas de ferro, de 1/4", kilo.
148. Baldes de zinco, reforçados, de 14", um.
149. Bandeiras nacionais de tres pannos, uma.
150. Barro refractario, kilo.
151. Barbante commum em rôlos de 250 grammas, kilo.
152. Barbante de algodão em rôlos de 250 grammas, kilo.
153. Bigornas de aço de 180 kilos, uma.
154. Bocas para mangueiras de freio Westinghouse, 1 1/8", um.
155. Bolsas de couro para expediente das estações, de 0,50 x 0,40, conforme modelo usado, uma.
156. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/16", kilo.
157. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/8", kilo.
158. Borracha em lençol trançada de lona, de 3/16", kilo.
159. Breu em pedras, kilo.
160. Brochas de cabelo para caiação, n. 24, uma.
161. Brochas de cabelo para caiação, n. 30, uma.
162. Brochas francezas, de cabelo, numero 16, uma.
163. Brochas francezas, de cabelo, numero 24, uma.
164. Bronze branco, endurecido, "Railway Stone", qualidade A, kilo.
165. Cabos de cobre, isolados, para instalação de luz, n. 5, kilo.
166. Cabos de cobre, isolados, para instalação de luz, n. 9, kilo.
167. Cadinhos para fundição. Salamander, recosidos, capacidade de 30 kilos, um.
168. Idem, idem, idem, de 80 kilos, um.
169. Idem, idem, idem, de 100 kilos, um.
170. Cadeados para caixas, um.
171. Cadeados para portões, grandes, um.
172. Caixas de ferro para instalação electrica, imbutida, uma.
173. Camurça em peles, uma.
174. Cannos de chumbo, de 1 1/2", kilo.
175. Cannos de ferro preto, de 1/2", metro.
176. Cannos de ferro preto, de 3/4", metro.
177. Cannos de ferro preto, de 1 1/4", metro.
178. Cannos de ferro preto, galvanizado, de 1/2", metro.
179. Cannos de ferro galvanizado, de 3/4", metro.
180. Cannos de ferro galvanizado de 1", metro.
181. Cannos de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro.
182. Cannos de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro.
183. Cera virgem, kilo.
184. Chaminés Brindilla (lampeão), de 2 1/16" de bocca, um.
185. Chaves bifasicas, uma.
186. Chumbo em barra, kilo.
187. Chumbo em lençol, de 1/8", kilo.
188. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo.
189. Chumbo em disco para lacrar vagões, kilo.
190. Citrato de ferro amoniacal, em vidros de 250 grammas, kilo.
191. Clafz para instalação electrica, com duas entradas, um.
192. Cobre em barra para fundição, kilo.
193. Cobre em chapa, de 1/32", kilo.
194. Cobre em chapa de 1/16", kilo.
195. Cobre em chapa para calhas, de 0,40 de largura, kilo.
196. Cobre redondo de 1 1/2", kilo.
197. Cobre redondo, de 2", kilo.
198. Colla da Bahia, kilo.
199. Contador de rotações, um.
200. Copos de vidros para agua, um.
201. Copos de aluminio com corrente para carros de passageiros, um.
202. Copos de vidro, cylindricos, para bateria, de 0m,12 de diametro de bocca e 0m,22 de fundo, um.
203. Corda commum de 3/8", kilo.
204. Corda commum de 1/2", kilo.
205. Corda commum de 1", kilo.
206. Corda americana, de 3/8", kilo.
207. Correntes de ferro, de 1/8" de grossura do ferro, kilo.
208. Correntes de ferro, de 3/8", de grossura do ferro, kilo.
209. Correntes de ferro, de 1/2", de grossura do ferro, kilo.
210. Correntes de ferro, latão para prender canecas, metro.
211. Correia de lona Cyelop-The B. F. Goodrich Rubber Co. de 2", de 3 dobras, metro.
212. Idem, idem, idem, de 2 1/2", de 3 dobras, metro.
213. Idem, idem, idem, de 3" de 4 dobras, metro.
214. Idem, idem, idem, de 3 1/2", de 4 dobras, metro.
215. Idem, idem, idem, de 4", de 5 dobras, metro.
216. Idem, idem, idem, de 5", de 5 dobras, metro.
217. Idem, idem, idem, de 6", de 6 dobras, metro.
218. Idem, idem, idem, de 8", de 6 dobras, metro.
219. Corficia para assoalho dos carros de passageiros de tres metros de largura, metro.
220. Creolina em latas de litro, uma.
221. Diaphragma de latão de 1/64" de espessura e 2 3/16 de diametro, um.
222. Dobradiças de ferro, de 2 1/2", par.
223. Dobradiças de ferro, de 3", par.
224. Dynamite Nobel, kilo.
225. Enxofre, kilo.
226. Escovas de aço para limpar limas, uma.
227. Escovas de aço, para fundição, uma.
228. Escovas de piaçava para lavar casa, uma.
229. Esmeril em pó, n. 0, kilo.
230. Esmeril em pó, n. 1, kilo.
231. Esmeril em pó, n. 2, kilo.
232. Espandores de pennas, grandes, um.

233. Espanadores de cabelo, um.
234. Espoletas para dynamite, caixa.
235. Esponha clara de 1ª qualidade, kilo.
236. Espelho chrystal bisauté, oval, um, 35 x 0m,60, uma.
237. Espelho chrystal bisauté, oval, um, 17 x 0m,76.
238. Estanho Carneiro em vergas, kilo.
239. Estanho em linguado, kilo.
240. Estupim preto, para dynamite, rolo.
241. Fechadura para armario, uma.
242. Fechadura para portas, de trinco, fortes, uma.
243. Fechaduras nickeladas para carros de passageiros, uma.
244. Ferro galvanizado em chapas numero 18, kilo.
245. Ferro galvanizado em chapas, n. 21, kilo.
246. Ferro galvanizado em chapas, n. 23, kilo.
247. Ferro galvanizado em chapas, n. 26, kilo.
248. Ferro em cantoneiras, de 3/4" x 3/4, kilo.
249. Ferro em cantoneiras, de 1" x 1", kilo.
250. Ferro em cantoneiras, de 1 1/2 x 1 1/2", kilo.
251. Ferro em cantoneiras, de 2" x 2", kilo.
252. Ferro em cantoneiras, de 2 1/2" x 2 1/2, kilo.
253. Ferro em cantoneiras, de 3" x 3", kilo.
254. Ferro em cantoneiras, de 3 1/2 x 3 1/2", kilo.
255. Ferro em cantoneiras, de 4" x 4", kilo.
256. Ferro T, de 3/4" x 3/4, kilo.
257. Ferro T, de 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
258. Ferro redondo, de 1/4", kilo.
259. Ferro redondo, de 5/16", kilo.
260. Ferro redondo, de 3/8", kilo.
261. Ferro redondo, de 1/2", kilo.
262. Ferro redondo, de 5/8", kilo.
263. Ferro redondo, de 3/4", kilo.
264. Ferro redondo, de 7/8, kilo.
265. Ferro redondo, de 1", kilo.
266. Ferro redondo, de 1 1/8", kilo.
267. Ferro redondo, de 1 1/4", kilo.
268. Ferro redondo, de 1 3/8", kilo.
269. Ferro redondo de 1 1/2", kilo.
270. Ferro redondo de 1 5/8", kilo.
271. Ferro redondo, de 1 3/4", kilo.
272. Ferro redondo, de 1 7/8", kilo.
273. Ferro redondo, de 2", kilo.
274. Ferro redondo de 2 1/4", kilo.
275. Ferro redondo, de 2 1/2, kilo.
276. Ferro redondo, de 2 3/4", kilo.
277. Ferro redondo, de 3", kilo.
278. Ferro redondo, de 3 1/2", kilo.
279. Ferro redondo, de 4", kilo.
280. Ferro redondo de 4 1/2", kilo.
281. Ferro redondo, de 5", kilo.
282. Ferro chato, de 7/8" x 1/4", kilo.
283. Ferro chato, de 1" x 1/4", kilo.
284. Ferro chato, de 1" x 3/8", kilo.
285. Ferro chato, de 1 1/2" x 1/4", kilo.
286. Ferro chato, de 1 1/2" x 1/2, kilo.
287. Ferro chato, de 2" x 1/4", kilo.
288. Ferro chato, de 2" x 1/2", kilo.
289. Ferro chato, de 2" x 3/8", kilo.
290. Ferrochato, de 2" x 3/4", kilo.
291. Ferro chato, de 3" x 1" kilo.
292. Ferro chato, de 3" x 3/8", kilo.
293. Ferro chato, de 4" x 1", kilo.
294. Ferro chato, de 4" x 1 1/2", kilo.
295. Ferro chato de 1" x 2", kilo.
296. Ferro chato, de 5" x 1", kilo.
297. Ferro chato, de 6" x 1", kilo.
298. Ferro chato, de 7" x 1", kilo.
299. Ferro chato, de 8" x 1", kilo.
300. Ferro em chapas, de 1/32", kilo.
301. Ferro em chapas, de 1/16", kilo.
302. Ferro em chapas, de 3/32", kilo.
303. Ferro em chapas, de 1/8", kilo.
304. Ferro em chapas, de 3/16", kilo.
305. Ferro em chapas, de 1/4", kilo.
306. Ferro em chapas, de 3/8", kilo.
307. Ferro em chapas, de 1/2", kilo.
308. Ferro quadrado de 1/2", kilo.
309. Ferro quadrado, de 1 1/2" kilo.
310. Ferro quadrado, de 2 1/2" kilo.
311. Ferro quadrado, de 2", kilo.
312. Ferro quadrado, de 3", kilo.
313. Ferro quadrado, de 3 1/2", kilo.
314. Ferro quadrado, de 4", kilo.
315. Ferro guzza, kilo.
316. Fibra vegetal, de 1/32", kilo.
317. Fibra vegetal de 1/16" kilo.
318. Fibra vegetal, de 1", kilo.
319. Filleli para bandeiras, verde, metro.
320. Filleli para bandeiras, vermelho, metro.
321. Filleli para bandeiras, branco, metro.
322. Fio de cobre isolado, n. 12, kilo.
323. Fio de cobre isolado, n. 14, kilo.
324. Fio de cobre isolado, n. 18, kilo.
325. Fio de cobre isolado n. 12, encapado de chumbo, kilo.
326. Fio de cobre coberto de seda paraapparehos telegraphicos (para bobinas), kilo.
327. Fio asbesto de 1/8", kilo.
328. Fio asbesto de 1/4", kilo.
329. Fio magneto para enrolamento de dynamos, n. 8, kilo.
330. Fio magneto para enrolamento de dynamos, n. 18, kilo.
331. Fio magneto para enrolamento de dynamos, n. 20, kilo.
332. Fita isolante preta, disco.
333. Folha de Flandres X, cunheto.
334. Folha de Flandres XX, cunheto.
335. Folha de Flandres XXX, cunheto.
336. Fusíveis para installações electricas de 220 volts, capacidade para 200 vellas (2 a 5 ampéres), kilo.
337. Fusíveis (caixa de 5 ampéres), uma.
338. Gazolina, caixa.
339. Gesso cré, kilo.
340. Globos de vidro para lampeões Plafonnier, um.
341. Globos de vidro opaco para luz electrica com armação para tecto, grandes, um.
342. Gomma laca amarella, kilo.
343. Grampos Jackson, de 1", um.
344. Grampos Jackson, de 1 1/2", um.
345. Grampos Jackson de 2", um.
346. Grampos Jackson, de 2 1/2", um.
347. Grampos Jacaré (alicator) para costuras de correias, de 2 1/2", um.
348. Idem, idem, idem, de 3", um.
349. Idem, idem, idem, de 3 1/2", um.
350. Idem, idem idem, de 4", um.
351. Idem, idem, idem, de 6", um.
352. Idem, idem, idem, de 8", um.
353. Graphite, kilo.
354. Hydrax, para desincrustação das caldeiras, kilo.
355. Interruptores rotativos, um.
356. Interruptores de placa, um.
357. Isoladores de porcelana para luz, de 2.000 volts, com haste curva, de 5/8", um.
358. Kerozene, caixa.
359. Lã em fio para torcidas, kilo.
360. Lampadas electricas 220 volts, 50 velas, 1/2 watt, uma.
361. Lampadas electricas 220 volts, 100 velas, 1/2 watt, uma.
362. Lampadas electricas 220 volts, 200 velas, 1/2 watt, uma.
363. Lampadas electricas 220 volts, 500 velas, 1/2 watt, uma.
364. Lampadas electricas 110 volts, 50 velas, 1/2 watt, uma.
365. Lampadas electricas 110 volts, 25 velas, 1/2 watt, uma.
366. Lampadas electricas 32 volts, 250 velas, uma.
367. Lampadas electricas 32 volts, 30 velas, uma.
368. Lampadas electricas 23 volts, 30 velas, uma.
369. Lampadas electricas 23 volts, 30 velas, encaixe de bayoneta, uma.
370. Lampadas electricas, claras, de 16 volts, 12 velas, encaixe de bayoneta, uma.
371. Lampadas electricas, de 220 volts, 25 velas, de cor, uma.
372. Lampeões "Brindilla" para mesa, n. 2 (bocal de 2 1/16"), um.
373. Lampeões "Brindilla" para tecto, n. 2 (bocal de 2 1/16"), um.
374. Lanternas cylindricas, de signaes, uma.
375. Latão redondo em vergalhões, de 1", kilo.
376. Latão redondo em vergalhões, de 1 1/2", kilo.
377. Latão redondo em vergalhões, de 2", kilo.
378. Latão redondo em vergalhões, de 2 1/2", kilo.
379. Latão em chapas, de 1/8", kilo.
380. Latão em chapas de 1/32", kilo.
381. Latão em chapas, de 1/16", kilo.
382. Lixa esmeril n. 0, grossa.
383. Lixa esmeril n. 1, grossa.
384. Lixa esmeril n. 1 1/2, grossa.
385. Lixa esmeril n. 2, grossa.
386. Lixa para madeira, n. 0, grossa.
387. Lixa para madeira, n. 1, grossa.
388. Lixa para madeira, n. 2, grossa.
389. Lixa para madeira, n. 1 1/2, grossa.
390. Lona para coberta de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro.
391. Lustres para luz electrica com 4 lampadas, um.
392. Luvas para cannos de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
393. Luvas para cannos de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
394. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/8" x 3/4", uma.
395. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/8" x 1", uma.
396. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 1", uma.
397. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/4", uma.
398. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/2", uma.
399. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1", uma.
400. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/4", uma.
401. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/2", uma.
402. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2", uma.
403. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1" x 2", uma.
404. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 2", uma.
405. Machina para moer tinta, uma.
406. Maçaricos para soldas, um.
407. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona, 1/2", metro.
408. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona, 2", metro.

409. Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua do tender para a caldeira da locomotiva, de 1m,20 x 3", diametro interno, uma.
410. Mangueiras para freio Westinghouse, de 1 1/8", com as ferragens, inclusive bocacões, uma.
411. Oleo de linhaça, cru, genuino, litro.
412. Oxido de ferro, kilo.
413. Palhinha para assento de carros, tecida sobre lona, metro quadrado.
414. Palhinha para cadeiras, n. 3, chicote.
415. Papelão Klinger, de 1/16", kilo.
416. Papelão Klinger, de 1/8", kilo.
417. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grossa, de 3/8 x 5, um.
418. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, um.
419. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
420. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 8, um.
421. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
422. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, um.
423. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 10, um.
424. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
425. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
426. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
427. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
428. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
429. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grossa, de 3/8 x 5, um.
430. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, um.
431. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
432. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, um.
433. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
434. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, um.
435. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
436. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
437. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
438. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
439. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
440. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
441. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
442. Parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grossa, de 3/8 x 8, um.
443. Idem, idem, idem, de 3/8 x 5, um.
444. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
445. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, um.
446. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
447. Idem, idem, idem, de 1 x 8, um.
448. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, um.
449. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
450. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
451. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, um.
452. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
453. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 13, um.
454. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
455. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, um.
456. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, um.
457. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
458. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
459. Idem, idem, idem, de 3 1/2 x 18, um.
460. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grossa, de 3/8 x 5, um.
461. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grossa, de 3/8 x 8, um.
462. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
463. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, um.
464. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
465. Idem, idem, idem, de 1 x 8, um.
466. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
467. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
468. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, um.
469. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
470. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 12, um.
471. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
472. Idem, idem, idem, de 2 x 12, um.
473. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, um.
474. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, um.
475. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
476. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
477. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
478. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
479. Parafusos de ferro, sextavados, de 1/4" de diametro, diversos tamanhos, kilo.
480. Idem, idem, idem, de 3/8", kilo.
481. Idem, idem, idem, de 1/2", kilo.
482. Idem, idem, idem, de 5/8", kilo.
483. Idem, idem, idem, de 7/8", kilo.
484. Idem, idem, idem, de 1", kilo.
485. Idem, idem, idem, de 1 1/8", kilo.
486. Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo.
487. Idem, idem, idem, de 1 1/2", kilo.
488. Parafusos de ferro, cabeça bolcada, rosea commun, de 3" x 1/2", kilo.
489. Passadores de porcelana para fio da electricidade, de 0,30, um.
490. Idem, idem, idem, de 0,15, um.
491. Pedra hume, kilo.
492. Pedra pome em bloco, kilo.
493. Pedra pome em pó, kilo.
494. Pedra pome em pó, artificial, kilo.
495. Peneiras de arame, grossas, uma.
496. Peneiras de arame, finas, uma.
497. Pilhas seccas "Columbia", uma.
498. Pinceis de cabelo, chatos, "V. P. Corda" ou "Elephante", n. 20, duzia.
499. Idem, idem, idem, n. 28, duzia.
500. Idem, idem, idem, n. 30, duzia.
501. Pinceis de cabelo, redondos, "V. P. Corda" ou "Elephante", n. 20, duzia.
502. Idem, idem, idem, n. 28, duzia.
503. Idem, idem, idem, n. 30, duzia.
504. Pinceis de pelo de marfim, compridos, para letreiros, n. 2, um.
505. Idem, idem, idem, n. 4, um.
506. Idem, idem, idem, n. 6, um.
507. Pivo, kilo.
508. Pó de sapato, kilo.
509. Polvora para rebentar pedras, kilo.
510. Porcas de ferro, sextavadas, de 1/2", kilo.
511. Porta lampadas de porcelana, com chaves, para iluminação, um.
512. Porta lampadas com encaixe de bayoneta, para lampadas, de 16 volts, um.
513. Potassa, kilo.
514. Preto marfim, legitimo, kilo.
515. Pregos ponta paris, 12 x 15, kilo.
516. Pregos ponta paris, 15 x 15, kilo.
517. Pregos ponta paris, 17 x 21, kilo.
518. Pregos ponta paris, 18 x 30, kilo.
519. Pregos ponta paris, 18 x 33, kilo.
520. Pregos ponta paris, 19 x 27, kilo.
521. Pregos ponta paris, 20 x 30, kilo.
522. Pregos ponta paris, 22 x 12, kilo.
523. Pregos ponta paris, 23 x 54, kilo.
524. Pregos sem cabeça, 5 x 5, kilo.
525. Pregos sem cabeça, 10 x 10, kilo.
526. Pregos sem cabeça, 12 x 12, kilo.
527. Prussiato de potassa, kilo.
528. Puxadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
529. Puxadores nickelados para vidraças de carros de passageiros, um.
530. Idem, idem, idem, com supports, um.
531. Rebolos esmeril, de 8" x 1/4", um.
532. Rebolos esmeril, de 10" x 3/8", um.
533. Rebolos esmeril, de 5" x 3/16", um.
534. Rebolos esmeril, de 14" x 2 1/2", um.
535. Rebolos de pedra, de 30", um.
536. Rebites de ferro, de 1/4" x 1 1/8", kilo.
537. Rebites de ferro, de 5/16" x 1 1/4", kilo.
538. Rebites de ferro, de 3/8" x 1 1/4", kilo.
539. Rebites de ferro, de 1/2" x 1 1/4", kilo.
540. Rebites de ferro, de 5/8" x 1 1/4", kilo.
541. Rebites de ferro, de 1" x 3/8", kilo.
542. Rebites de ferro, de 2" x 3/8", kilo.
543. Rebites de ferro, de 3" x 3/8", kilo.
544. Rebites de ferro, de 4" x 3/8", kilo.
545. Rebites de ferro, de 1" x 1/2", kilo.
546. Rebites de ferro, de 2" x 1/2", kilo.
547. Rebites de ferro, de 3" x 1/2", kilo.
548. Rebites de ferro, de 4" x 1/2", kilo.
549. Rebites de ferro, de 5" x 1/2", kilo.
550. Rebites de ferro, de 6" x 1/2", kilo.
551. Rebites de ferro, de 3" x 3/4", kilo.
552. Rebites de ferro, de 4" x 3/4", kilo.
553. Rebites de ferro, de 5" x 3/4", kilo.
554. Rebites de ferro, de 6" x 3/4", kilo.
555. Rebites de ferro, de 7" x 3/4", kilo.
556. Rebites de cobre com arruelas, de 3/4" x 1/4", kilo.
557. Rebites de cobre com arruelas, de 1/2" x 1/4", kilo.
558. Rebites de cobre com arruelas, de 5/8" x 3/16", kilo.
559. Receptaculos de porcelana para luz electrica, um.
560. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 1", um.

561. Registro de ferro preto para freio, Westinghouse, de 3/4", um.
562. Roldanas de porcelana para instalações electricas, de 0m,03, uma.
563. Idem, idem, idem, de 0m,03, uma.
564. Rosetas de porcelana para luz electrica, uma.
565. Roxo terra, kilo.
566. Roxo rei, kilo.
567. Rupe em latas, uma.
568. Sabão virgem, kilo.
569. Sabonetes em barra, uma.
570. Sabonete em liquido, litro.
571. Saponaceo, um.
572. Secante "Castello", kilo.
573. Sineta electrica, uma.
574. Soda caustica em latas de 1 kilo, uma.
575. Solda para ferro laminado (autogenia), kilo.
576. Solda para aço (autogenia), kilo.
577. Sola ingleza, kilo.
578. Sulphato de cobre, kilo.
579. Talha para pesc "Patent", para 500 kilos, uma.
580. Targectas de 1 1/2", nickeladas, uma.
581. Targectas de 2", nickeladas, uma.
582. Taxite, galão.
583. Taxa americana, n. 12, maço.
584. Taxa americana n. 14, maço.
585. Taxa americana, n. 16, maço.
586. Tees para cannos de ferro galvanizado, de redução de 1/2" para 3/8", um.
587. Idem, idem, idem, de 3/4" para 1/2", um.
588. Idem, idem, idem, de 3/4" para 3/8", um.
589. Idem, idem, idem, de 1" para 1/2", um.
590. Idem, idem, idem, de 1" para 3/4", um.
591. Idem, idem, idem, de 1 1/4" para 1", um.
592. Idem, idem, idem, de 1 1/4" para 3/4", um.
593. Idem, idem, idem, de 1 1/2" para 1 1/4", um.
594. Idem, idem, idem, de 1 1/2" para 1", um.
595. Idem, idem, idem, de 2" para 1 1/2", um.
596. Tela de arame de ferro galvanizado, de tecido de 1/8", kilo.
597. Tela de arame de latão para guarda-comidas, kilo.
598. Terra senne crúa, em pacotes, kilo.
599. Terra senne queimada, em pacotes, kilo.
600. Tijolos para arcar maeas, um.
601. Tijolos refractarios, um.
602. Tinta preparada "De Wiley", para letras, em latas de 500 grammas, cor de ouro, negro, vermelho e branco, uma.
603. Tinta preparada "De Wiley", roxo toscano, para pintura de carros de passageiros, de 1m,50 x 0m,40, uma.
604. Toalhas de cretone para carros de passageiros, de 1m,50 x 0m,40, uma.
605. Toalhas felpudas para rosto, uma.
606. Torneiras angulares para freio Westinghouse, redução de 1 1/4" para 1", uma.
607. Torneiras angulares para freios Westinghouse, de 1 1/4", uma.
608. Torneiras de latão, para agua, de 1/2", uma.
609. Torneiras de latão, para agua, de 3/4", uma.
610. Torneiras de latão, para agua, de 1", uma.
611. Torneiras nickeladas, para agua, de 1/2", uma.
612. Torcidas para lampeões "Brindilla", n. 1, redondas, uma.
613. Torcidas para lampeões "Brindilla", n. 2, uma.
614. Torcidas para lanternas de signaes, uma.
615. Tornos de bancada, gyratorios, de 3" de bocca, um.
616. Tornos de bancada, gyratorios de 6" de bocca, um.
617. Tornos de ferreiro, gyratorios, de 6" de bocca, um.
618. Trinchas marca "Elephante", de 2 1/2", de largura, grossas, um.
619. Trinchas marca "Elephante", de 2" de largura, grossas, um.
620. Trinchas pello de Marta, n. 4, cabello comprido, um.
621. Trinchas pello de Marta, n. 3, cabello comprido, um.
622. Trineal, kilo.
623. Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
624. Vassouras de palha, uma.
625. Vassouras de piassava, uma.
626. Vella espermaceo, caixa.
627. Vermelho francez, legitimo, kilo.
628. Verniz Black-Japão, marca "Royal", galão.
629. Verniz Gold-Sise, marca "Royal", galão.
630. Verniz Flatting, marca "Royal", galão.
631. Verniz Carriage, marca "Royal", galão.
632. Verniz Hardy-Body, marca "Royal", galão.
633. Vidros para vidraças, 25" x 10, um.
634. Vidros duplos, estampados, brancos, 42 1/2" x 19 5/8", um.
635. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x 10", um.
636. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x 19 5/8", um.
637. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x 22 7/8", um.
638. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x 13", um.
639. Vidros lisos, duplos de 33 1/4" x 19 1/8", um.
640. Vidros lisos, duplos, de 42" x 20", um.
641. Vidros indicadores, cylindricos, para caldeiras de locomotivas de 5/8" x 12", um.
642. Voltmetro combinado com amperimetro, em forma de relógio, até 15 volts, um.
643. Zinco em barra para fundição, kilo.
644. Zinco corrugado para coberta de vagões, com flecha de 0m,18 x 2m,80 de comprimento, n. 24, folha.
645. Zinco para calhas, de 0,45 de largura, n. 24, kilo.
646. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura, n. 27, kilo.
- Grupo — E**
647. Accumuladores completos de 9. Chapas "Tonum Miniatura", com caixas de vidro. Ref. 1.302, um.
648. Acido sulphurico "Stone", para os accumuladores, kilo.
649. Amperimeter "Tonum Weston", 20-0-60, com shunt e fios, um.
650. Apparelhos completos para experimentar o acido dos accumuladores. Ref. A, um.
651. Boias indicadoras para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.409, uma.
652. Boias indicadoras para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum". Ref. 900, uma.
653. Cabos isolados para instalação de luz nos carros, metro.
654. Caixas de vidro com tampas de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", uma.
655. Cavalletes de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.372, um.
656. Cavalletes de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum". Ref. 862, um.
657. Chapas positivas de acumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas. Ref. 842, uma.
658. Chapas negativas de acumulador "Standard Tonum", de 3. Chapas. Ref. 852, uma.
659. Correia "Aragona", de 2", metro.
660. Densímetros chatos. Ref. Ba., um.
661. Densímetros redondos. Ref. Bb, um.
662. Folhas de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.382, uma.
663. Folhas de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.392. Para os fundos dos accumuladores, uma.
664. Folhas de ebonite para acumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas dos lados. Ref. 872, uma.
665. Folhas de ebonite para os fundos dos accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum". Ref. 882, uma.
666. Garfos de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.404, um.
667. Garfos de ebonite separadores para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum". Ref. 894, um.
668. Graxa para dynamo "Stone", kilo.
669. Isoladores de porcelana para as hastes dos accumuladores "Standard Tonum", de 9. Chapas. Ref. 896, um.
670. Ligadores flexiveis simples para accumuladores. Ref. 902, com parafusos, um.
671. Ligadores para correia "Stone", um.
672. Oleo para dynamo "Stone", litro.
673. Parafusos e porcas cobertos de chumbo para ligações dos accumuladores. Ref. 904, um.
674. Pentes para contacto de braço. Ref. 69 AA, um.
675. Secções positivas para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.352, uma.
676. Secções negativas para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura". Ref. 1.362, uma.
677. Tubos de ebonite para aparelho syphon, para os accumuladores de 9. Chapas T. M., um.

Grupo — F

678. Diaphragma para valvula de gradação do manipulador, numero de catalogo 1.063, ref. 17, um.
679. Diaphragma para valvula, numero de catalogo 2.038, ref. 36, um.
680. Mola para valvula de manipulador, numero de catalogo 1.411, ref. 8, uma.
681. Mola de piston-valvula automatica, numero de catalogo 2.027, ref. 9, uma.
682. Mola espiral para regulador de manipulador, numero de catalogo 2.036, ref. 19, uma.
683. Mola espiral para valvula, numero de catalogo 2.042, ref. 35, uma.
684. Mola para triplice valvula, numero de catalogo 1.730, ref. 6, uma.
685. Torneira de descarga de reservatorios, numero de catalogo 41.814, uma.

Grupo — G

686. Azulejos brancos, de louça, metro quadrado.
687. Cimento J. B. W., em barricas de 180 kilos, uma.
688. Curvas de manilha de barro, de 4", uma.
689. Ladrilhos de cores, desenhos fantasia, metro quadrado.
690. Lavatorios de louça branca, com torneiras nickeladas, de 0,65, um.
691. Latrinas "Patent", com as respectivas caixas de descarga de ferro fundido uma.
692. Manilhas de barro vidrado, de 4", uma.
693. Mictorios de louça branca, um.
694. Tees de manilhas de barro vidrado, de 4", um.

Em 8 de março de 1927. — *Paulo Mendonça*, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 2 de abril deste anno, às 13 horas, na Secretaria desta Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes de expediente.

A concorrência será presidida pelo Sr. director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com

a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envolveros separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatórios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipais, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução de que trata a condição 14ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por estenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma Estrada, até o ultimo dia útil anterior ao da concorrência, como caução, a importância de 1:000\$. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convile, por escripto, que para esse fim lhe fór dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Sétima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaisquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferéncia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferéncia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferéncia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade, quando não constem taes especificações, ficando á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos fornecedores todas as despezas dahi decorrentes. Esses materiaes deverão ser substituídos dentro de 30 dias contados da data do aviso dado pela Estrada. Os que não fo-

rem substituídos nesse prazo serão commendados ao proponente immediatamente em condições de preço sendo a differença descontada da caução do proponente fallante.

Decima primeira — Os materiaes deverão ser despachados dentro de 30 dias contados da data do pedido. A Estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de encaixotamento, embalagem, carretos, etc., ficando os mesmos responsáveis pela entrega exacta dos materiaes, no Almoxarifado da Estrada, em Araguary.

Decima segunda — Os conhecimentos dos despachos deverão vir acompanhados de uma relação minuciosa dos materiaes contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca da casa remittente e ser numerados de accordo com a relação acima.

Decima terceira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quarta — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — O contracto que fór celebrado só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse Instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima sexta — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação material da verba 15ª do orçamento em vigor, artigo 8 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — *Manoel R. Bueno*, secretario. Visto. Em 8 de março de 1927. — *Getulio Pinto da Nobrega*, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

- 1 — Alfinetes em caixas de 100 grammas, uma.
- 2 — Almotofadas para carimbos de borracha, H. C. Stephens, uma.
- 3 — Arame para grampear sem fim, n. 22, rolo.
- 4 — Berço de madeira para mata borrão, um.
- 5 — Borracha Ruby n. 212, duzia.
- 6 — Borracha Venus n. 12, duzia.
- 7 — Cadernetas de ponto de 1/4, capa de papelão, uma.
- 8 — Cadernetas em branco de 118, capa de papelão, uma.
- 9 — Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
- 10 — Carimbos de data, algarismos de 0,008, um.
- 11 — Cestas de vime para papéis velhos, uma.

- 12 — Enveloppes amarellos "Telegraph", um.
 13 — Enveloppes brancos, communs, um.
 14 — Enveloppes azues, communs, um.
 15 — Fitas de machina de escrever "Underwood", de 2 cores copiativas, uma.
 16 — Idem, idem, idem, machina "Remington", uma.
 17 — Fitas de machina de escrever, "Underwood", de 2 cores fixas, uma.
 18 — Fitas de machina de escrever "Remington", de 2 cores fixas, uma.
 19 — Fitas paraapparehos telegraphicos "Morse", disco.
 20 — Giz branco em lapis, caixa.
 21 — Gomma arabica de 2º, kilo.
 22 — Grampos "Fasteners", n. 1, caixa.
 23 — Grampos "Fasteners", n. 3, caixa.
 24 — Grampos "Fasteners", n. 6, caixa.
 25 — Grampos clips, medios, caixa.
 26 — Impresso C 10, conforme modelo usado, um.
 27 — Impresso C 20 A conforme modelo usado, um.
 28 — Impresso C 37 conforme modelo usado, um.
 29 — Impresso C 37 A conforme modelo usado, um.
 30 — Impresso G 9 conforme modelo usado, um.
 31 — Lacre em barras, duzia.
 32 — Lapis Johann Faber, dois martellos, n. 2 e 3, duzia.
 33 — Lapis Castell A. W. Faber H. B., duzia.
 34 — Lapis tinta roxa Faber, duzia.
 35 — Lapis bicolor n. 2.389 A. W. Faber, duzia.
 36 — Livros em branco, capa de papelão, de 100 folhas, meio linho (33 x 22), um.
 37 — Livros em branco, capa de panno preto, de 100 folhas, linho (33 x 22), um.
 38 — Livros impressos C 10, um.
 39 — Livros impressos C 20, um.
 40 — Livros impressos C 21, um.
 41 — Livros impressos C 40, um.
 42 — Livros impressos C 41, um.
 43 — Livros impressos C 47, um.
 44 — Livros impressos C 49, um.
 45 — Livros impressos L 11, um.
 46 — Livros impressos L 12, um.
 47 — Livros impressos L 13, um.
 48 — Livros impressos L 12, um.
 49 — Livros impressos D 13, um.
 50 — Livros impressos D 14, um.
 51 — Livros copiadores, papel japonês de 200 folhas, para cartas, um.
 52 — Livros indices, 33 x 12, capa molle, um.
 53 — Livros ponto, capa de papelão, de 100 folhas, 22 x 33, um.
 54 — Livros ponto, capa de panno, 200 folhas, linho, 22 x 33, um.
 55 — Livros conta corrente, de 250 folhas, "Deve" e "Haver" na mesma pagina, papel de linho, um.
 56 — Livros Razão, de 250 folhas, 3 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.
 57 — Livros Diario, de 250 folhas, 4 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.
 58 — Livros Borradores, de 200 folhas, capa molle, 4 columnas com 4 espaços cada uma, um.
 59 — Massa para rolos "Victoria", kilo.

- 60 — Papel para machina "Dallen", rolo.
 61 — Papel de linho para cartas, em bloco, um.
 62 — Papel assetinado de 12 kilos (66 x 96), resma.
 63 — Papel assetinado de 16 kilos (66 x 96), resma.
 64 — Papel amarello de 12 kilos (66 x 96), resma.
 65 — Papel vermelho de 45 kilos (66 x 96), resma.
 66 — Papel verde de 45 kilos (66 x 96), resma.
 67 — Papel de embrulho, pardo, grosso, resma.
 68 — Papel carbono para machina de escrever, azul e roxo, caixa.
 69 — Papel carbono fino, para cópias, duas faces, 43 x 66, azul e roxo, folha.
 70 — Papel carbono, para machina de escrever, azul e roxo, de uma face 43 x 66, folha.
 71 — Papel meio linho, 16 kilos (66 x 96), resma.
 72 — Papel meio linho, 24 kilos (66 x 96), resma.
 73 — Papel meio linho, 42 kilos (66 x 96), resma.
 74 — Papel hygienico, bloco.
 75 — Papel canson, rolo.
 76 — Papel tela, rolo.
 77 — Papel millimetrado, rolo.
 78 — Papel almasso, de linho, n. 5, caderno.
 79 — Papel millimetrado em blocos de 100 folhas, um.
 80 — Papelão de 9,003, kilo.
 81 — Pegadeiras para papeis nickeladas, uma.
 82 — Pennas Mallat, n. 12, caixa.
 83 — Pennas Rond sortidas, caixa.
 84 — Pennas Gillet em cartas, uma.
 85 — Percevejos, caixa.
 86 — Pinceis para desenho, n. 1, duzia.
 87 — Pinceis para desenho, n. 2, duzia.
 88 — Pinceis para desenho, n. 3, duzia.
 89 — Pinceis para desenho aquarella grossos, um.
 90 — Raspadeiras Rodgers, para papeis, uma.
 91 — Regua de borracha de 0m,50, uma.
 92 — Regua de borracha de 0m,30, uma.
 93 — Tinta Sardinha, em vidros de 1/4, preta, um.
 94 — Tinta Sardinha, em vidros de 1/8, carmin, um.
 95 — Tinta carmin para desenho, vidro.
 96 — Tinta Nankin para desenho, em vidros de 50 grammas, um.
 97 — Tinta branca para aquarella, em tubos, um.
 98 — Tinta vermelha para aquarella, em tubos, um.
 99 — Tinta senne para aquarella, em tubos, um.
 100 — Tinta azul da Prussia para aquarella, em tubos, um.
 101 — Tinta amarello chromo para aquarella, em tubos, um.
 102 — Tinta sépia para aquarella, em tubos, um.
 103 — Tinta para impressão, preta brilhante, "Lorilleux", kilo.
 104 — Tinta para impressão, vermelha viva, "Lorilleux", kilo.
 105 — Tinta para impressão azul, "Lorilleux", kilo.
- Paulo Mendonça, almoxarife. Visto, 8 de março de 1927.
 — Nobrega, director

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 12

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.933, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, fago publico que, ás quatorze horas do dia nove de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a commissão presidida pelo senhor secretario da Estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais referidos na relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou o que duvida faca, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diário Official*.

III

As propostas não poderão conter si não uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

No serão tomadas em consideração quaisquer offeritas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... nome do proponente), para o fornecimento de..... (natureza da concorrência) Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto socialahi registrado, isso para as firmas commerciaes, devendo as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existência legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesauraria da estrada, em Bello Horizonte, a quantia de

um conto de réis (1:000\$000), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto, dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferença ao proponente que se offerer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII

A preferença para o fornecimento obedecerá ás normas gerais das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar-se, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada, depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional.

XI

Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente qualquer das cláusulas ou condições de seu contracto, ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que

assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XII

O contracto só se tornará effectivo, depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XIII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação, será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo commissario da estrada, á avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, no Rio de Janeiro, ou pelo almoxarifado da Estrada, na estação Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carreiros, bem como os riscos de transporte das mercadorias.

XIV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo almoxarife, de fôrma a estar terminado até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente.

A igual prazo, isto é, vinte dias ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiais que forem reusados.

XV

Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismo e continuados por extenso.

XVII

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás cláusulas deste edital.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Relação dos materiais a que se refere este edital:

- 24.000 kilos de arame de 4 milhas, zincado, com tres banhos, para linha telegraphica, kilo.
- 3.000 isoladores "Capanema" n. 2, com haste recta, zincada, de 1" de grossura, com porcas e arruelas, um.
- 3.000 louças para isoladores, "C 2", conforme amostra, uma.
- 200 isoladores com pino curvo, de rosca soberba, para telephone, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 19 de março de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

Fica convocada para segunda-feira, 28 do corrente, a reunião da Comissão de Concorrência Publica para fornecimento permanente de materiais de consumo e expediente, no anno de 1927, quando deverão ser abertas as propostas apresentadas pelos interessados, que á mesma devem comparecer e que foram julgados idoneos.

Niteroy, 26 de março de 1927. — O presidente da comissão, *Sylvestre de Araujo*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS MATERIAES

Rectificação

Para os devidos fins ficam feitas as seguintes rectificações no edital publicado no *Diário Official* de 17 do corrente:

Leia-se:

- N. 346 — Tirefond, conforme modelo, kilo.
- N. 360 — Cimento (outras marcas), barrica de 150 kilos, barrica.
- N. 372 — Manilhas de barro, de 2" a 4", uma.
- N. 490 — Lampadas L. P., para pharol, uma.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

Faço publico que no dia 7 de abril proximo, ás 14 horas, serão recebidas

propostas nesta repartição, á praça Mauá n. 10, 2º andar, para fornecimento de diversos materiais durante o corrente anno, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 17 de março deste anno e respectiva rectificação a 24.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Faço publico que no dia 5 de abril proximo, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, para fornecimento de material de expediente durante o corrente anno, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 17 de março deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

PORTO DE ITAJAHY

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO PORTO DE ITAJAHY, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que a concorrência marcada para 21 do corrente, ás 13 horas, na sede desta inspectoría, para a construção das obras do porto de Itajahy e publicada no *Diário Official* do dia 8 do corrente, fica adiada para o dia 5 de abril proximo futuro, ás mesmas horas.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª seção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO "NORTE" AO PORTO DE FLORIANOPOLIS.

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que a concorrência marcada para o dia 21 do corrente, ás 15 horas, na sede desta inspectoría, para execução, por contracto, dos serviços de dragagem do canal de acesso "Norte" ao porto de Florianopolis e publicada no *Diário Official* de 19 de fevereiro proximo passado, fica adiada para o dia 5 de abril proximo futuro, ás mesmas horas.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª seção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DRAGAGEM NO CANAL DE ACESSO AO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

Para os devidos fins torço publica a proposta abaixo, da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas,

apresentada á concorrência publica para dragagem no canal de acesso ao caes do Porto do Rio de Janeiro, realizada a 21 do corrente.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro civil.

A Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas propõe executar a dragagem no canal de acesso ao caes do Porto do Rio de Janeiro, a que se refere o edital publicado no *Diário Official* de 19 de fevereiro proximo passado, nas paginas 4.103 e 4.104.

O preço da dragagem será de 24950 (dois mil novecentos e cinquenta reais) por metro cubico.

Outrosim declara que se submete a todas as clausulas do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, assignatura illegivel.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro
CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 50 TONELADAS DE FERRO VELHO

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que esta fiscalização receberá propostas de compra de 50 toneladas de ferro velho, no dia 12 de abril proximo, ás 14 horas, em sua sede á praça Mauá n. 10, 2º andar, sob as seguintes condições:

I

O proponente prestará, antecipadamente, uma caução de 500\$, em dinheiro, que será depositada na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, como garantia do aceite de sua proposta.

II

O proponente aceite ficará obrigado a fazer a retirada do material dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que for aceita sua proposta, sendo todas as despesas para movimentação e transporte do mesmo material por sua conta, para o que fornecerá pessoal e material necessarios.

III

O material poderá ser retirado somente após o recolhimento á thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, mediante guia expedida por esta fiscalização, da quantia correspondente ao valor do material adquirido.

IV

A proposta deverá ser apresentada em duas vias, sendo a primeira sellada, sem emendas ou fórrna que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos.

V

A presente concorrência versará somente sobre o preço maximo que o proponente apresentar por tonelada, sendo preferido o proponente que maior importância offerer, por menor que seja a differença entre os demais.

VI

Esta fiscalização reserva o direito de annullar a presente concorrência, se as-

sim julgar conveniente, sem que haja direito a qualquer reclarificação ou indemnização.

N. B. — O material referido achase depositado nas officinas do porto, á rua Santo Christo dos Miragres ns. 54 a 60, onde pôde ser examinado de 11 á 4 da tarde.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Seção de expediente

CONCURRENCIA PUBLICA

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, recebem-se propostas até 13 horas do dia 2 de maio do corrente anno, para o fornecimento do seguinte material:

Especificações — Quantidade nos. —
Peso da unidade, lbs. — Peso total tons.

Tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 75 m/m.	8.999	13	152
Tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com o diametro interno de 100 m/m.	12.000	25	300
20 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m.	20.8		0,416
25 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m.	33.8		0,845
50 tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange de 100 x 100 m/m.	35.0		1,750
30 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circunferencia, diametro de 75 m/m e raio de 500 m/m.	12		0,360
40 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circunferencia, diametro de 100 m/m e raio de 500 m/m.	16		0,640
30 valvulas de parada com as peças supplementares para			

tubos de 75 mm de diame- tro,	—	—	—
50 válvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 100 mm de diame- tro,	—	—	—
50 válvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 150 mm de diame- tro,	—	—	—
50 válvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 200 mm de diame- tro,	—	—	—
50 válvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 300 mm de diame- tro,	—	—	—

Este material deverá resistir à pressão de prova de quinze atmosferas, ou 225 libras por pollegada quadrada, devendo ter cada tubo o comprimento de 3 metros.

As cláusulas que regerão a concorrência e, consequentemente, o fornecimento, são:

Primeira — No dia e hora fixados para a concorrência os interessados farão entrega à Comissão, composta de três funcionários e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministério da Viação em sua circular numero 17, de 1 de outubro de 1925, de ~~do~~ os quaes o engenheiro chefe da 3.ª Divisão, que, representando-o, presidirá a concorrência, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveres fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer detalhes que possam dar lugar a dúvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina.

Segunda — Cada proponente deverá fazer na thesauraria desta Inspectoria, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, um deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Dívida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até a véspera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, fornecerá a secção de expediente.

Tercera — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvere fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos attinentes á respectiva idoneidade, dentre os quaes nem só as provas de estar quite com as fazendas municipal e federal, mas a declaração precisa da procedencia do material que se propunha fornecer.

Quarta — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto estiver obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, também essa em moeda corrente ou titulos da Dívida Publica, des-

tinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que emulado a effectuar aquella assignatura, deixa de o fazer.

Quinta — Os envolveres que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas, do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela commissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os envolveres das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes, ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente, ou preposto, não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolveres que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta — A concorrência versará sobre o preço total do material constante da relação, calculado de accordo com o preço da tonelada e das peças, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propozir fornecer, declarando o seu peso e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concorrência. Os direitos alfandegarios e todas as demais despesas correrão por conta do fornecedor.

Setima — O material, cujo funcionamento é objecto da presente concorrência, será entregue na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajú, responsabilizando-se a Inspectoria pela respectiva descarga, a razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do alludido material á ponte em apreço. Não advirá, entretanto, para o Governo, responsabilidade por motivo de estadias decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga.

Oitava — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de cor cinzenta, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, broca ou badame. Os tubos deverão ser regulares na forma e dimensões, fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo a que o Dr. Angus Smith não sendo permitidas differencas, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 %, e nem se responsabilizando a Inspectoria pelos excessos, como não aceitando tambem os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinete por cento dos tubos perfeitos serão submettidos á prova de prensa, admittindo-se a percentagem de quebra de 2 %. Si se verificarem quebras em maior percentagem, serão descontados do prazo total do material perfeito recebido, tantos por cento quanto seja o excesso sobre 2 %, verificado nas experiencias.

A Inspectoria receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dois terços de comprimento, des-

contada a fenda visivel e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concorrência e ficando com o direito ao restante.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula que não seja de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima — A entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecido pelo inspector, será dentro de quatro mezes, a contar da data em que for registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial ou extra-judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula quarta.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de visto-riado e experimentado, for aceito.

Decima segunda — A Inspectoria se reserva as prerogativas de aceitar sómente parte de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concorrentes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquell instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1927.

Secção de Expediente, 15 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, dentro do prazo de 45 dias a contar desta data, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barrozo n. 82 B, propriedade da Empresa de Construccões Civis.

Rua Barrozo n. 82 C, propriedade da Empresa de Construccões Civis.

Rua Barrozo n. 219 A, propriedade de Luciano Augusto Rodrigues.

Rua Barrozo n. 75, propriedade de Joaquim Faustino Ramos.

Rua Barrozo n. 276, propriedade de Miguel Teixeira Dondar.

Rua Buarque n. 39, propriedade de Armando Estrella.

Rua Copacabana n. 637, propriedade de João Baptista de Novaes Rêgo.

Rua Copacabana n. 567, propriedade de Custodio Viveiros.

Rua Copacabana n. 815, propriedade de Joaquim Francisco de Oliveira.

Rua Gustavo Sampaio ns. 64, 66, 68, casas 1 e 2, propriedade de José de Sá Coutinho.

Rua Gustavo Sampaio n. 218, propriedade de Umberto Adamo.

Rua Ipanema n. 128, propriedade de Helio de Moraes Rêgo.

Rua Ipanema n. 108, propriedade de José Gallo de La Massara.

Rua Salvador Corrêa n. 38/40, propriedade de Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 46, propriedade de Antonio José da Silva Monarcha.

Rua Assumpção n. 73, propriedade de Henrique José Gonçalves.

Rua Visconde de Ouro Preto n. 55, propriedade do marechal Pires Ferreira.

Rua Senador Vergueiro n. 137, propriedade de Amélia de Mello.

Rua Marquez de Abrantes n. 151, propriedade de Ricardo Constantino Vieira.

Rua Marquez de Abrantes n. 12, propriedade de Anísio de Sá.

Rua Marquez de Abrantes n. 151, propriedade de Franklin Alencar Lima.

Rua Marquez de Abrantes n. 16, propriedade do Collegio S. Marcello.

Rua Real Grandeza n. 131, propriedade de José Rodrigues.

Rua Real Grandeza n. 218, propriedade de José G. da Rosa.

Rua Real Grandeza ns. 266/268, propriedade de Annibal Reis.

Rua Real Grandeza n. 280, propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis.

Rua Real Grandeza n. 292, propriedade de José Nogueira.

Secção de Expediente, 22 de março de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 11 de abril do corrente anno, ás 13 horas, se realizará, na sede da intendencia, á rua Frei Caneca numero 112, a concorrência administrativa n. 3, para o fornecimento de 2 cavallos para montaria, com altura minima de 1m,37, de 5 a 7 annos de idade (a escolha); 1 burro de sella, com altura minima de 1m,37 de 5 a 7 annos de idade (a escolha); e 500 diagrammas dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras, de accordo com o modelo existente, concorrência approvada pelo officio n. 266, de 19 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, — observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos na intendencia desta inspectoria deverão apresentar no acto da concorrência, em envolvero separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos, por

certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta inspectoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se-lha a fazer entrega do material dentro de 48 horas, após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida por uma comissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do engenheiro chefe da 2ª Divisão.

Secção de Expediente, 24 de março de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Concurrenccia administrativa n. 2

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 8 de abril de 1927, ás 13 horas, se realizará, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concorrência administrativa n. 2, para o fornecimento de sete archivados de aço, tipo Van Dorn, com sete gavetas duplas para fichas de 3 x 5, approvada pelo officio n. 235, de 12 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes, que não estiverem inscriptos na Intendencia desta Inspectoria, deverão apresentar no acto da concorrência, em envolvero separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos, depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade

mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta inspectoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de caução garantidora de fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se-lha a fazer entrega do material dentro do prazo estabelecido na guia de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida por uma comissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do chefe da secção de contabilidade.

Secção de Expediente, 25 de março de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 6 de abril de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela comissão de tres funcionarios designados pelo Sr. inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará, o presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª Divisão, propostas para o fornecimento de gaz acetyleno, autorizado pelo officio n. 187, de 4 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos

mos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscriptos na intendencia desta inspectoría deverão apresentar no acto da concorrência, em invólucro separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Tais documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista dos accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial que prove acharem-se alli archivados estes documentos. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesauraria desta inspectoría, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro de 48 horas, após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A inspectoría se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaisquer reclamações.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 10 de março de 1927. — *Jurjo de Castro*, chefe da secção, interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 METROS DE PEDRA QUEBRADA A' E. FERRO RIO D'OURO.

O abaixo assignado proprietario de uma pedreira na estação de Belford Roxo, propõe-se a fornecer á E. Ferro Rio d'Ouro, nesta estação, Vicente Carvalho ou Irajá, carregada nas pranchas da estrada (5.000) cinco mil metros cubicos de pedra quebrada com as dimensões e condições estipuladas no edital publicado no *Diario Official*, dentro dos termos no n. 64 de 15 do corrente mez, ao preço de (20\$000), vinte mil réis por metro cubico.

O proponente aceita integralmente todas as condições do referido edital e declara residir nesta capital á rua Almirante Cockrane n. 67.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
Almerio José Coelho da Rocha

Casemiro Dias Paranhos, estabelecido com pedreira á rua Pedro Carvalho numero 238, propõe-se, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, a fornecer:

Pedra quebrada a marrão, nas dimensões médias de 0m.20 x 0m.15 x 0m.15, nas pranchas da Estrada do Ferro Rio d'Ouro, na estação do Engenho do Matto, no total de (5.000) cinco mil metros cubicos, pelo preço de 20\$000 (vinte mil réis), por metro cubico, em moeda corrente e que cumprirá com as demais exigências estabelecidas no edital em apreço.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— Por procuração de Casemiro Dias Paranhos, *Zeferino Moreira de Souza*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reprodutores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da subconsignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz do onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reprodutores de cada especie.

Não permittindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou cria-

ção, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927.
— *Armando Rocha*, director geral.

Junta Commercial

De ordem da Junta Commercial, faço publico que, não sendo possivel intimar o agente de leilões Arlindo Iglesias do despacho desta junta que o destituiu do cargo e funções que exercia, por se occultar elle, não comparecendo a seu escriptorio, onde tem sido deixados avisos a empregados ali encontrados, fica pelo presente intimado desse despacho, para todos os effeitos, inclusive para os de recursos de que trata o art. 63 § 1.º, do decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911. O presente que é acompanhado do teor do despacho, será publicado durante o prazo de 15 dias, findo o qual se officia as autoridades competentes, servindo este como intimação ao referido agente de leilões e para conhecimento do publico.

Exmo. Sr. presidente e mais membros da Junta Commercial.

O abaixo assignado, na qualidade de director da secretaria desta junta, vem apresentar a presente denuncia contra o agente de leilões Arlindo Iglesias, pelos factos que passa a expor: Em cumprimento a despacho desta junta, devidamente publicado, foi o denunciado suspenso de suas funções de agente de leilões, por não haver apresentado a prova do pagamento do imposto de industrias e profissões, como determina o artigo trinta paragrapho dezanove do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze, pena applicavel na hypothese, em face do disposto ainda em seu artigo quarenta e sete. Notificado da suspensão, continuou o denunciado a exercer o cargo, sem tomar na devida consideração o acto desta junta, revelando o mais completo descaso, não só por não ter até a presente data pago o imposto e exhibido a prova, como ainda por não se haver defendido. Como se não bastasse isso, o denunciado deixou de apresentar defeza, na queixa apresentada por Antonio I. L. Proença, que o accusava de recusar-se a effectuar o pagamento de producto de um leilão, tratando-o inconvenientemente, a despeito do officio que lhe foi dirigido dando-lhe o prazo de quarenta e oito horas para dar as necessarias explicações, como tudo se vê dos documentes juntos. Tratando-se de factos sujeitos á punição, de competencia desta junta, offereço a presente denuncia e requeiro que seja instaurado o competente processo administrativo, cumprindo-se o disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez citado, para o fim de ser applicada ao denunciado a pena de destituição do cargo, cumprindo-se as formalidades legais. Rio de Janeiro, quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Isidoro Campos*, director. Despacho: autuado, dê-se vista ao Dr. director da secretaria, por tres dias, na forma do artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de mil novecentos e onze. J. C., em sessão de quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *E. Couto P.* Em cumprimento ao disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze denunciando o agente de leilões

Arlindo Iglesias, reduz a artigo a petição de folhas dous e assim: 1.º Proverei que o agente de leilões Arlindo Iglesias deixou de exhibir a prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões, a que é obrigado, correspondente ao anno de mil novecentos e vinte e seis proximo findo. 2.º Proverei que não tendo feito, apesar de repetidos avisos, foi suspenso de suas funções pela Junta Commercial de cuja suspensão teve conhecimento pelo officio junto por cópia datado de vinte e cinco de janeiro do corrente anno. 3.º Proverei que, a despeito desse officio, o denunciado continou a exercer as funções de leiloeiro, sem tomar em consideração a suspensão que o impedia de assim proceder. 4.º Proverei que além desse procedimento, o denunciado recusou-se a responder ao officio dirigido, em virtude da queixa apresentada por Antonio J. L. Proença—documento junto—nem respondendo nem defendendo, como lhe cumpria, deixando permanecer uma situação que reclama providências por parte do poder publico. 5.º Proverei que cabendo à Junta Commercial a nomeação, a fiscalização e a punição dos agentes de leilões, dentro das normas legais, o procedimento do denunciado está reclamando a punição necessaria, visto achar-se elle pelos factos expostos sujeito à destituição do cargo, o que peço na presente e de conformidade com o disposto no decreto nove mil duzentos e dez citado. Protesto por todo o genero de prova de accordo com a lei. Rio, dezesseis, dous de novecentos e vinte e sete. — Izidoro Campos, director. Vistos etc. Considerando que usando de attribuição legal apresenton o Sr. Dr. director denuncia contra o agente de leilões senhor Arlindo Iglesias, reduzindo-a a artigos, como determina o artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze; Considerando que foi o denunciado intimado a apresentar sua defesa no prazo improrrogavel de cinco dias, de conformidade com o artigo quarenta e oito paragrafo primeiro do mesmo decreto; Considerando que expirou esse prazo sem que o denunciado offerecesse defesa; Considerando que o artigo quarenta e oito paragrafo segundo do citado decreto nove mil duzentos e dez manda que verificada essa hypothese, proceda a junta do julgamento do processo de accordo com a prova dos autos; assim, considerando que a denuncia articula os seguintes factos: a) falta de pagamento do imposto de indústrias e profissões, por parte do denunciado, correspondente ao segundo semestre de mil novecentos e vinte e seis que occasionou sua suspensão disciplinar, do qual teve conhecimento pelo officio de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, e edital publicado no *Diario Oficial* de doze de fevereiro deste anno; b) falta de prestação de contas de um leilão effectuado por ordem de Antonio J. L. Proença, cuja reclamação foi feita a esta junta, que officiou ao denunciado que não a respondeu continuando a exercer as funções do cargo apesar de suspensão; Considerando que essas faltas estão provadas nos autos pelos documentos juntos de folhas tres e folhas seis; tendo sido difficil intimar o denunciado para se defender neste processo, como se vê da certidão da escriptura a folhas sete que declaron não poder fazê-lo por se occultar o denunciado, o que retardou o seu andamento; Considerando que intimado afinal o de-

nunciado nenhuma defesa apresentou, confessando as faltas allegadas na denuncia, pela revelia; Considerando que as faltas articuladas na denuncia são puniveis, o primeiro com suspensão e destituição, e o segundo com prisão imposta pelo Poder Judiciario (artigo setenta e dous do Código Commercial, artigo vinte e seis do decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um; Considerando que estando já suspenso disciplinarmente e havendo o denunciado exercer a função de leiloeiro, tem esta junta que recorrer a pena maior; Considerando o que dos autos consta, denuncia o articulado documento e prova da revelia do denunciado. Accorda esta junta em destituir o agente de leilão Sr. Arlindo Iglesias, do cargo que occupa e respectivas funções, de conformidade com o disposto no artigo quinze, paragrafo primeiro do citado decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um, mandando que se intimem o denunciado, se officie às autoridades competentes e se publique editaes, salvo aos interessados a faculdade de proceder civil ou criminalmente contra elle perante o Poder Judiciario. Publique-se e intime-se. Junta Commercial, em sessão de sete de março de mil novecentos e vinte e sete. — Fernandes Couto. P. Burlamaqui. — Sá. — Tei. — Bráulio. — Raul Leite. Foi presente, Izidoro Campos, director.

Dado e passado na secretaria da Junta Commercial, aos 21 de março de 1927. Eu Carlos Tavares de Oliveira, escriptão, o escrevi. — Izidoro Campos, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Alameda S. Boaventura — Fonseca Nitheroy

Achando-se vagos os logares de professores das cadeiras de "Physica experimental — Noções de Mecanica" e Physica-química e electro-química" do curso de Chimica Industrial, desta escola, assim como os de preparadores-repetidores das mesmas cadeiras, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, convido as pessoas que desejem exercer essas funções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, á directoria da escola, todos os titulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competencia e idoneidade para o exercicio desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuido um outro laboratorio, a juizo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accordo com a competencia do profissional nomeado.

Nitheroy, 11 de março de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

FONSECA — NITHEROY

Exames vestibulares

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames vestibulares dos cursos de engenharias agronomas e chimicas industriais, terão lugar no dia 28 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã.

Nitheroy, 15 de março de 1927. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 31 do corrente, as inscrições para matricula nos diferentes annos e cursos desta escola.

Nitheroy, 15 de março de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director.

Serviço de Informações

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE SERVIÇO DE MATERIAL PERTENCENTE AOS GRUPOS: ILLUMINAÇÃO, ABSEIO, CÓPA, TOILETTE, TYPOGRAPHIA, BROCHURAÇÃO E EMBALLAGEM DE PUBLICAÇÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de abril proximo vindouro, ás quatorze horas, serão recebidas neste serviço, com sede no Palacio dos Estados, praça Marechal Ancora, propostas para o fornecimento do material adiante discriminado durante o anno corrente, mediante as seguintes condições:

I

Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer até a vespéra do dia acima designado, fazendo juntar a esse requerimento, além do recibo do deposito de duzentos mil réis (200\$000), no Thesouro Nacional para garantia do fornecimento, todos os documentos que provem estar quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, inclusive com o imposto sobre a renda, e bem assim, as provas de idoneidade.

II

As propostas mencionarão apenas os numeros de ordem e o preço por unidade, tudo por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em qualquer conta as que contiverem modificações deste edital, nem serão aceitas as que tenham emendas ou rasuras, devendo todas ellas ser rubricadas em todas as suas folhas. As propostas serão apresentadas em quatro vias, devidamente sellada a primeira, e nellas será declarado também que os proponentes se submettem a todas as clausulas do presente edital e ás exigencias do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

III

Os preços offerecidos só poderão ser modificados depois de decorridos quatro mezes mediante requerimento a esta repartição e a modificação só entrará em vigor quinze dias após o despacho.

IV

As propostas serão abertas e lidas no dia e hora acima marcados e em seguida rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da reunião, cabendo o fornecimento ao proponente que apresentar preço menor. No caso do empate se procederá de accordo com o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica. O recebimento das propostas será feito por funcionarios previamente designados pelo director deste serviço.

V

As propostas serão publicadas acompanhadas do respectivo quadro, ficando desde essa data o proponente que apresentar o preço menor absolutamente

Obrigado a fornecer o material, dentro do prazo máximo de 48 horas e nos casos especiais, quando se tratar de material que dependa de qualquer preparo, dentro do prazo que for marcado em officio desta repartição.

VI

A concorrência de que trata o presente edital poderá ser annullada no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso.

VII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e poderão ser recusados todos os que não estiverem de accordo com as especificações abaixo, a juizo do encarregado do recebimento dos mesmos, considerando por conta dos respectivos negociantes os transportes, emballagens ou quaesquer outras despesas semelhantes.

VIII

Este serviço adquirirá o material que for necessário, não sendo obrigado a adquirir tudo que consta da relação que a este acompanha.

Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 25 de março de 1927. — Affonso Costa, Director.

I — Illuminação

1. Lampadas communs de 50 velas, uma.
2. Lampadas communs de 100 velas, uma.
3. Lampadas $\frac{1}{2}$ watt de 50 velas, uma.
4. Lampadas $\frac{1}{2}$ watt de 100 velas, uma.
5. Fio verde, metro.

II — Alcool, limpeza, hygiene, etc.

1. Alcool de 36°, litro.
2. Benzina pura, litro.
3. Agua-ras, litro.
4. Kerosene, lata.
5. Gazolina, lata.
6. Filtro commum, um.
7. Copos de vidro, duzia.
8. Copos meio crystal, duzia.
9. Pedra pommes, kilo.
10. Creolina "Pearson", lata.
11. Cruzweldina, lata.
12. Vassoura de esfregar, com cabo, uma.
13. Rolo de borracha com cabo, um.
14. Oleo de copahyba, 250 grammas.
15. Corda de linho, fina, metro.
16. Espanadores de pennas com 1,00, um.
17. Vassourinhas de piassava, uma.
18. Vassouras de piassava, uma.
19. Espanadores de fibra com 0,80, um.
20. Algodãozinho enfiado, metro.
21. Sabonete em barras, barra.
22. Sabonetes em bolas para aparelho Kanitz, um.
23. Sabão em barra especial, kilo.
24. Potassa kilo.
25. Lavolina, pacote.
26. Sapão nacional, pão.
27. Toalhas felpudas e encorpadas, com 0,60x1,00, brancas ou de cores, duzia.
28. Naphtalina em pó, kilo.
29. Naphtalina em bolas, kilo.
30. Escova para roupa, uma.
31. Gesso fino, kilo.
32. Papel hygienico pacote.
33. Papel hygienico, rolo.
34. Vassouras de cabelo com cabo, uma.
35. Balde de zinco com 0,35 de diametro, um.
36. Pó azul, pacote.
37. Soda caustica, kilo.
38. Káol em latas de 11 de litro, lata.

III — Emballagem

1. Pregos sortidos, kilo.
2. Aniazeto, metro.
3. Barbante de algodão forte, kilo.
4. Barbante de linho grosso, chicote.
5. Canivete Rodgers com duas laminas, um.
6. Canivete Rodgers com uma lamina grande, um.
7. Caixas de gazolina varias, uma.
8. Caixotes vastos medindo 1,00 x 0,50, um.
9. Fita de ferro para reforço de caixões, kilo.
10. Corda de linho, kilo.

IV — Typographia

1. Tinta negra Diamant III, para typographia, kilo.
2. Estopa lavada e alvejada, kilo.
3. Colla typo Hamburguez para brochuras, kilo.
4. Arame n. 22 para brochura, em rolos, kilo.
5. Betume da Judéa para verniz dos clichés, kilo.
6. Verniz grosso para machinas, kilo.
7. Fogão a gaz com dois bicos, um.
8. Tubo de borracha de 12 mm., metro.
9. Lixa para ferro, qualquer numero, folha.
10. Lima triangulo de seis pollegadas, uma.
11. Correia de sola com 0,09 de largura, metro.
12. Grampos para correia, cento.
13. Massa para rolos typographicos "Rex", kilo.
14. Antimonio em pó, kilo.
15. Graxa grossa para typographia, kilo.
16. Oleo grosso, kilo.
17. Oleo fino, kilo.

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS

Directoria da Viação Fluvial

APROFUNDAMENTO DOS CANAES INTERIORES

Por ordem do Cid. Dr. secretario do Estado dos Negocios das Obras Publicas, taço publico que esta directoria receberá propostas para o aprofundamento dos canaes interiores da Lagôa dos Patos, Guahyba e São Gonçalo, entre Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas.

Os canaes a aprofundar e os volumes da respectiva dragagem são os seguintes:

	M. C.
I) Setia	940.000
II) Corda do Meio	400.000
III) Feitoria	850.000
IV) Itapuan	91.000
V) Campista	52.000
VI) Junco	510.000
VII) Belém	332.000
VIII) Leitão	466.000
IX) Pedras Brancas	420.000
X) Crystal	50.000
XI) Barra do S. Gonçalo ..	506.000
XII) Rio S. Gonçalo (Booca do Arroio)	173.000
Total	4.190.000

O custo total da dragagem está orçado em 11.225 contos, á razão de 2\$500 o metro cubico.

Esta dragagem será feita nos canaes já abertos e entregues á navegação. O apro-

fundamento será feito em taludes verticaes, até a profundidade de 5,50 m. abaixo de zero da escala empregada nos levantamentos hydrographicos desta directoria, salvo a tolerancia para mais de 20 a 30 centimetros. Elles continuarão a ter a mesma largura actual de 70 m. no fundo, com os alargamentos correspondentes ás alturas dos cortes.

Compete a esta directoria determinar os lugares onde o empreiteiro deverá mandar descarregar o producto da dragagem. Fica entendido que os batelões lanceiros poderão descarregar em quatro metros de profundidade d'agua; que a distancia de cada um desses lugares aquelles onde a draga excavar não excederá de nove kilometros para o transporte em batelões e 300 m. para o recaleue por meio de bombas, contadas estas distancias a partir do faude do canal dragado; que finalmente, quando a distancia a percorrer pelo batelão exceder de nove kilometros, o governo do Estado pagará por metro cubico transportado e descarregado a quantia que for estipulada.

O volume dragado será medido pelo perfil do canal, levantado contradictoriamente pelo sfuncionarios technicos do governo e do contractante.

O empreiteiro obriga-se a excavar os ditos canaes na ordem acima referida, atacando a respectiva dragagem de cada canal em dous ou mais pontos, sempre que for possível. A Secretaria das Obras Publicas compromette-se a interpor os seus bons officios junto á Capitania dos Portos do Estado afim de regularizar e transito das embarcações particulares nos canaes entregues á dragagem.

Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o preço, por extenso e em algarismos, pelo qual executarão um metro cubico de dragagem, inclusive o transporte e descarga, nas condições acima referidas. Esta dragagem será paga segundo medições mensaes, feitas contradictoriamente pelos precitados funcionarios.

Outrosim deverá declarar os prazos dentro dos quaes iniciarão e concluirão a dragagem dos 4.190.000 metros cubicos contractados.

Os materiais que o contractante importar para o serviço da dragagem serão despachados nas alfândegas como importados pelo governo do Estado, por quem serão pagos os direitos aduaneiros, por conta do contractante.

As propostas, em cartas fechadas, indicando o seu objecto no envelope, deverão ser devidamente selladas, datadas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, com a firma reconhecida por notario da capital; declarando cada proponente a sua residencia ou a do seu procurador nesta capital.

Cada proponente depositará no Thesouro do Estado, para garantir a assignatura e cumprimento do contracto, a caução de 50 contos em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, estadual ou municipal ou em cadernetas das caixas de depositos particulares ou em accções de bancos e companhias. O conhecimento desta caução acompanhará a proposta.

As propostas serão apresentadas, abertas e lidas no dia 29 de abril do corrente anno, ás 15 horas, perante a junta composta dos directores technicos da Secretaria das Obras Publicas e em presença dos concorrentes ou seus procuradores.

Não poderão ser aceitas:

a) as propostas que não vierem acompanhadas do conhecimento da caução;

b) as que se basearem sobre os preços dos outros concorrentes;

c) aquellas cujos autores tenham sofrido a pena de rescisão por manifesta infração de contracto;

d) as que excederem o orçamento acima referido.

Si, findo o prazo de 30 dias, a contar da abertura das propostas, a Secretaria das Obras Publicas não tiver decidido qual dellas é a mais vantajosa, cessará a responsabilidade dos proponentes. Aceita uma das propostas, esta directoria convidará o seu autor a vir assignar o termo de contracto dentro do prazo de sete dias, sob pena de perder a caução.

A Secretaria das Obras Publicas reserva-se a liberdade de preferir qualquer das propostas, independentemente dos seus preços ou de recusar todas.

O contractante ficará sujeito ás condições geraes estatuidas nos artigos 159 a 205 do decreto n. 2.432, de 11 de julho de 1919, que forem applicaveis ao contracto, salvo as que neste forem modificadas de mutuo accordo.

Directoria da Viação Fluvial. Porto Alegre, 19 de fevereiro de 1927. — J. L. Faria Santos, director. (1.747)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.297 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "uma machina de absorção", invenção de Siemens-Schuckert g. m. b. H., com sede em Siemensstadt, Alemanha*

Nas machinas de absorção conhecidas, a solução concentrada é transferida por meio de uma bomba do aparelho de absorção a uma camara de maior pressão, na qual a solução é desgazeificada, augmentando o seu calor. Esta bomba é a parte mais sensível da machina e o fim da invenção é supprimil-a.

A invenção consiste no facto do aparelho de absorção ser disposto em um nivel tão alto sobre o do desgazeificador que a columna do liquido do tubo de junção entre o aparelho de absorção e o desgazeificador produza a differença de pressão necessaria. Nos desenhos estão representados varios exemplos de execução da invenção, as figuras 1, 2 e 3 mostram outras tantas formas de execução em seu corte transversal.

Na fig. 1 o aparelho de absorção está marcado com 1 e o desgazeificador com 2. Ambos estão unidos entre si por um tubo 3. Um segundo tubo 114, que conduz ao aparelho de absorção 1, immerge no liquido existente no desgazeificador 2. O aparelho de absorção 1 está circundado por um refrigerador 4 com a entrada para o liquido refrigerante em 5 e a saída em 6. O desgazeificador 2 está disposto em uma camara de calefaccção 7 com a entrada para o meio de calefaccção 7 em 8 e a saída em 9. Ao lado do desgazeificador 2 está disposto o condensador 13. Entre elles se acha uma parede 101, que é tão alta que não pôde passar liquido algum de um para o outro, si bem que communiquem os recipientes dos gazes. O condensador 13 está circundado pela disposiçao de refrigeração 15 com a en-

trada para o meio refrigerante em 16 e com a saída em 17. Ao lado do aparelho de absorção 1 está disposto o vaporizador 19. A parede 102 entre ambos evita a communicação dos liquidos, porém não a dos gazes ou vapores. Um tubo de junção 18, que desemboca no vaporizador 19, immerge no liquido contido no condensador 13. O vaporizador 19 está circundado por um recipiente 20, pelo qual passa o meio que se tem de refrigerar. Este ultimo entra em 21 e sahe por 22. Como liquido de funcionamento se poderão empregar quaesquer misturas binarias que se tenham de escolher, segundo as pressões com as quaes se queira trabalhar e conforme as temperaturas que se tenham de alcançar. Poderá se empregar, por exemplo, acido sulphurico e agua. No aparelho de absorção 1, assim como no desgazeificador 2, se acha então uma mistura de acido sulphurico e agua; no condensador 13 e no vaporizador 19 se encontra agua pura. A disposiçao trabalha do modo seguinte: devido ao aquecimento que soffre o acido sulphurico diluido no desgazeificador 2 é expellido vapor de agua que passa ao condensador 13, sendo condensado aqui a causa da refrigeração. Não obstante produzir-se-hão tambem algumas bolhas de vapor na parte inferior do tubo 114, remontando ao mesmo. Por este motivo se produzirá no tubo 114, apezar de que ao começar lentamente um movimento do liquido até acima. Si então o liquido aquecido chega á parte superior do tubo a sua pressão diminui e devido a esta diminuição de pressão se produzem mais bolhas de vapor, que subirão tambem pelo tubo 114, auxiliando o impulso ascendente do liquido. Logo que o acido sulphurico desgazeificado chega ao aparelho de absorção é refrigerado pelo refrigerador. Por consequente o vapor de agua que chega ao vaporizador 19 e forne a descer, então, ao desgazeificador pelo tubo 3. A agua produzida no condensador 13, pela condensação do vapor de agua, sóbe pelo tubo 18, devido ao facto de que no condensador 13 ha uma pressão maior. Porém, além disso, na parte superior do tubo 18, devido á depressão, formam-se bolhas de vapor que auxiliam a subida do liquido. No vaporizador 19, a agua é vaporizada e o consumo de calor para a vaporização serve para a refrigeração do meio que circula pelo recipiente 20. Como mostra o desenho, não faz falta bomba alguma, nem qualquer valvula de estrangulamento de regulação.

No exemplo de execução descripto, conforme a fig. 1, certo numero de bolhas de vapor chegarão directamento ao aparelho de absorção 1, através do tubo 114, e são absorvidas sem que tenham contribuido para a refrigeração. Assim, não é impossivel evital-o mediante a disposiçao conveniente da camara de calefaccção 7 e a refrigeração do tubo 114. Poder-se-ia, por exemplo, dispor um recipiente de mudança de temperatura do tipo conhecido, que se encarregaria de effectuar a compensação da temperatura entre a solução concentrada que sae do aparelho de absorção e a pobre que entra nelle. Não obstante no exemplo de execução, conforme a fig. 1, não se poderá supprimir as bolhas de vapor ascendentes no tubo 114, porque mantém a circulação do li-

quido entre o aparelho de absorção 1 e o desgazeificador 2.

Segundo a invenção, a construcção da machina de absorção se tem ampliado de modo que a quantidade inteira de vapor produzida no desgazeificador 2 poderá ser utilizada para intensificar a circulação do liquido e que, não obstante, não tem de ser dirigida quantidade alguma de vapor logo do desgazeificador ao aparelho de absorção. Segundo a invenção dispõe-se uma camara de separação especial gazes da qual passa um tubo ao condensador para os gazes e um ao aparelho de absorção para o liquido e a esta camara de separação é conduzido por um tubo ascendente a mistura de liquido e de gazes já separados. A camara de separação de gazes pôde ser disposta a qualquer altura, de qualquer modo tão alta que a pressão de vapor determinada pela temperatura do condensador seja sufficiente para elevar o liquido desgazeificado da camara de separação de gazes para o aparelho de absorção; ainda que no caso de que se tenham de vencer consideravelmente as perdas de pressão por fricção. No tubo ascendente, que conduz á camara de separação de gazes, as bolhas de vapor ascendentes provocam o movimento ascendente do liquido. A fig. 2 mostra um exemplo de execução.

O aparelho de absorção 1, o desgazeificador 2, o condensador 13 e o vaporizador 19, com suas disposições de calefaccção e refrigeração são essencialmente os mesmos que da fig. 1. Não obstante o desgazeificador 2 e o condensador 13 so completamente separados pela parede 111. Acima do desgazeificador 2 se acha a camara de separação de gazes 10. Desta para os gazes conduz o tubo 12 ao condensador 13. Um tubo 14, que immerge no liquido contido na camara 10 conduz ao aparelho de absorção. A disposiçao de refrigeração 104 do aparelho de absorção tem uma ampliação de modo que a parte superior do tubo 14 é tambem refrigerada. A disposiçao trabalha do modo seguinte:

A mistura de vapor de agua e de liquido que se fórma no desgazeificador sóbe pelo tubo 11 á camara de separação de gazes 10 e são as bolhas de vapor separadas e ás que originam no tubo 11 relativamente estreito um impulso ascendente bastante intenso. O vapor de agua expellido que se accumula na camara de separação de gazes 10, acima do nivel do liquido, passa pelo tubo 12 ao condensador 13. O acido sulphurico desgazeificado por outro lado sóbe pelo tubo 14 até o aparelho de absorção 1. A camara de separação de gazes 10 está disposta sufficientemente alta para que a differença de pressão da columna do liquido, assim como a perda de carga devido á fricção da mesma, apezar de que neste tubo já não se produzem mais bolhas de gaz, o que se obtem por meio da refrigeração com o auxilio do tubo de refrigeração 14. Existindo tambem na camara de separação de gazes 10 a pressão determinada para a temperatura do condensador 13, devido á sua posição inferior, a pressão no desgazeificador 2 é necessariamente maior que a pressão no condensador 13. Para que a columna de liquido no tubo de junção 3 possa manter em equilibrio esta pressão maior, tem que ser mais alta corres-

pondentemente ou seja que a diferença de altura entre o aparelho de absorção 4 e o desgazeificador 2 tem que ser correspondentemente maior que na machina de absorção, segundo a fig. 1.

No tubo o impulso ascendente do liquido devido ás bolhas ascendentes de todo o vapor de agua expellido, é tão consideravel, que a camara de absorção de gases 10, pôde-se dispôr também em cima do appaerlho de absorção. Em certos casos uma construção deste typo tem vantagens especiaes que são explicadas no exemplo seguinte de execução.

Este se acha representado pela fig. 3. Todas as partes do appaerlho, nas quaes circulam acido sulfurico e agua são na disposição aqui representada de crystal e estão fundidas juntas, de modo que não é preciso juntas de especie alguma. Por isso, se exclue a possibilidade de que não sejam hermeticas. Si bem que a invenção não se limite a isto, pelo contrario, o appaerlho pôde ser construido também de metal ou outras materias de construção sobretudo si se empregam outras misturas binarias, como o acido sulfurico e a agua.

O tubo 31 conduz do appaerlho de absorção 30 a um recipiente de forma espherica, cuja parte interna é curva até em baixo. Ao recipiente 41 está unido o desgazeificador. Este consiste de um tubo de gaz 32, torcido em forma helicoidal, que circunda um cylindro de calefaccão 33. O cylindro de calefaccão é formado de um cylindro de amiantho em cujo interior se acham fios de resistencia electrica. Estes recebem corrente pelos conductores 34 e 35. O tubo de gaz 32 desemboca no recipiente de separação de gazes 36, o qual, tal como mostra o desenho, está situado mais alto que o appaerlho de absorção 30. O recipiente de separação de gazes 36 está em communicacão com o condensador 38 por meio do tubo 37 e ainda com o appaerlho de absorção por meio do tubo 39 e o tubo capilar 40. No appaerlho de absorção se colloca uma serpentina refrigerante 49 e no condensador 38 outro 50. Ambos estão unidos entre si pelo tubo 51. A agua de refrigeracão entra em 52 e sahe por 53.

O condensador 38 conduz um tubo capilar 56 ao vaporizador 54, situado de baixo do primeiro e dentro se acha um tubo reforçado 55. O vaporizador 54 conduz um tubo 57 ao appaerlho de absorção 30 e além disso um dos pontos mais baixos do vaporizador 54 está em communicacão com o appaerlho de absorção 30 por meio do tubo capilar 43.

O recipiente de forma espherica 41 communica com uma camara de moderação de gaz 48, por meio do tubo 47. Esta camara de amortecimento está unida ao tubo 37 por outro 42.

O tubo 31 está provido de um pino 58 e o cylindro de calefaccão 33 de outro 59.

A disposição trabalha do modo seguinte: a solução concentrada com agua corre do appaerlho de absorção pelo tubo 31 ao recipiente espherico 41 e deste ao desgazeificador 32. No desgazeificador a solução é aquecida pelo cylindro de calefaccão electrica, de modo que o vapor de agua seja expellido. Logo que se tenha separado uma bolha de vapor de agua, sobe pelo tubo 32, seguindo as espiraes deste tubo e deste movimento ascendente participa também o liquido existente no desgazeificador. Neste exemplo de execução o desgazeificador está executado como tubo ascendente, em opposição á fig. 2, onde ambas as par-

tes, ou seja o desgazeificador 2 e o tubo 11 formam partes diferentes. A execução, segundo a fig. 3, tem a vantagem de que cada bolha de vapor de agua contribua desde o começo de sua formação ao movimento ascendente do liquido. Além disso, a forma helicoidal offerece uma superficie de calefaccão ampla e dá ao tubo grande elasticidade o que é muito importante, pois tendo o acido sulfurico diluido uma demora de ebulição consideravel a desgazeificacão se effectua a miudo, produzindo golpes violentos. A longitude do tubo e sua mobilidade elastica contribuem além disso que o liquido que se tem de desgazeificar esteja em movimento continuo. Com elle se reduz o retardamento da ebulição e não se produzem golpes demasiados violentos. Não obstante e especialmente ao iniciar-se o serviço, quando, contudo, não exista o movimento, pôde succeder que, devido ao primeiro golpe de ebulição, que é a miudo muito violento, o liquido não somente seja impellido até a camara 36, mas também repellido até o appaerlho de absorção 30. Em geral, este phenomeno passageiro não é de effeito perturbador, especialmente se succede unicamente no começo do serviço. Entretanto, para evitar o intercala-se entre o tubo 31 e o desgazeificador 32, o recipiente espherico 41. Os gazes que casualmente são repellidos do desgazeificador 32 não se podem introduzir no tubo 31, por que este é curvado até em baixo, tal como mostra o desenho. Ao contrario, os gazes sobem pelo tubo 47, entrando na camara de amortecimento 48 e desta pelos tubos 42 e 37 ao condensador 38.

Da camara de separação de gazes o acido sulfurico desgazeificado passa pelo tubo 39 e tubo 40 ao appaerlho de absorção 30. A introdução do tubo capilar 40 tem o fim seguinte: Na camara 36 de separação do gaz existe durante o serviço, a mesma pressão que no condensador 38. Para manter a diferença de pressão contra a pressão inferior no appaerlho de absorção 30 tem que se intercala na tubulação de junção entre a camara de separação de gazes e o appaerlho de absorção, uma resistencia de fricção, sendo esta formada pelo tubo capilar 40.

O movimento do liquido através deste tubo capilar não é somente a consequencia da maior pressão de gaz na camara 36, mas também do nivel superior do liquido que em geral se estabelece na camara de separação de gazes 36 ou no tubo 39, com a condição de que o appaerlho esteja sufficientemente cheio de liquido. Devido ao duplo effeito de pressão se obtem uma circulação especialmente uniforme. Si, por exemplo, por qualquer motivo diminua passageiramente a pressão no condensador 38 e com elle na camara de separação de gazes 36, então, apesar d'elle, a pressão statica do liquido no tubo 39, mantém a chegada do liquido ao appaerlho de absorção 30.

Como mostra a fig. 3, o tubo 39 forma junta com o tubo capilar em tubo U. O fim deste tubo U é evitar que o vapor de agua possa entrar directamente no appaerlho de absorção 30, no tubo de separação de gazes 36, si por qualquer motivo não passe bastante acido desgazeificador. Pois, si devido a qualquer perturbação a camara 36 seja alguma vez esvaziada por completo de liquidos e si o nivel do liquido no tubo 39 tenha baixado o sufficiente, então a sobrepressão da columna de liquido, que encherá então todavia o tubo capilar 40,

manterá em equilibrio a pressão do gaz na camara de separação de gazes 36. Por este motivo se estancará o liquido e entrada de vapor de agua no appaerlho de absorção, impossivel.

Da camara de separação de gazes 36 o vapor de agua expellido passa ao condensador 38 e é condensado novamente. A agua de refrigeracão que passa pela serpentina de refrigeracão 50 e que sahe em 53 leva o calor de condensação.

A agua precipitada passa do condensador 38 ao vaporizador 54 através do tubo capilar 56. A resistencia de fricção formada por este tubo capilar é tão grande que não mantém a diferença de pressão necessaria entre o condensador 38 e o vaporizador 54. A agua não é obrigada somente pela maior pressão do gaz no condensador a passar através do tubo capilar, mas também pela força de gravidade, posto que o condensador 38 está situado mais alto que o vaporizador 54. Esta disposição tem sua vantagem especial. Na disposição, conforme a fig. 3, admitt-se tanto no condensador 13, como no vaporizador 19 certa provisão de liquido, o que é de importancia para a continuidade do serviço. Em muitos casos, entretanto, a existencia de provisão de liquido no vaporizador é de pouca utilidade, porque ha que contar quaes as quantidades reduzidas de acido são arrastadas pelo vapor de agua da camara de separação de gazes 10 ao condensador 13. Devido á vaporização da agua no vaporizador 19, estas quantidades de acido sulfurico sobem á superficie e impedem cada vez mais a ulterior vaporização da agua. Por este motivo a provisão de agua no condensador é de maior valor, mas, para poder utilizar a em todas as circunstancias, tem que ser levada ao vaporizador com segurança, também no caso em que alguma vez diminua a pressão do condensador. Na disposição, conforme a fig. 2, no caso em que a pressão seja insufficiente, a provisão de agua ficaria no condensador 13 e a vaporização e com ella o trabalho frigorifico, assim como o trabalho calorifico ficariam interrompidos. Ao contrario, si de dispôr o condensador 38 em cima do vaporizador 54, como na fig. 3, então, devido ao seu peso, a agua accumulada no condensador 38 passa de todos os modos lentamente ao vaporizador 54 e mantém assim o serviço também durante algum tempo si, devido a qualquer perturbação, não exista temporariamente a diferença de pressão necessaria entre ambos.

As quantidades reduzidas de acido sulfurico, que podem chegar ao condensador 38, são arrastadas também pela agua através do tubo capilar 56 e chegam deste modo ao vaporizador 54. Dahi, podem voltar ao appaerlho de absorção 30 pelo tubo capilar 43.

O vapor de agua volta do vaporizador 54 ao appaerlho de absorção 30, passando pelo tubo 57, sendo absorvido pelo acido sulfurico desgazeificado, começando de novo o cyclo. O calor despreendido é afastado pela serpentina de refrigeracão 49.

A disposição não se limita somente ao seu emprego em machinas frigorificas, mas sim que se podem empregar utilmente as quantidades de calor subministradas a uma temperatura mais elevada, tem como se conhece em outras machinas de absorção. Então, em vez de alimentar as serpentinhas 49 e 50 com agua de refrigeracão, cujo calor absorvido se perde, se faz circular por ellas qualquer meio que se deseja aquecer e utilizar posteriormente, por exemplo,

para fins de calefação de limpeza, chiminos ou outros. Este calor obtido para o emprego útil é então maior que o necessário para a calefação do tubo 32. O aparelho representado na fig. 3, e convertido por isso em um aparelho de calefação electrica, no qual as quantidades de calor eliminado são maiores que a energia da corrente consumida.

Reivindicações:

1.ª, uma machina de absorção, caracterizada pelo facto de que a diferença da pressão necessaria entre o aparelho de absorção 1 e o desgazeificador 2 é mantida pela altura da columna de liquido 3 entre o desgazeificador 2 e o aparelho de absorção 1, que está collocado em um plano superior ao primeiro;

2.ª, uma machina de absorção, como na reivindicacão 1, caracterizada pelo facto de que tambem entre o vaporizador 13 e o condensador 13 se mantém a diferença de pressão necessaria pela altura de uma columna de liquido intercalada entre ambos;

3.ª, uma machina de absorção, como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de que a mistura de gaz e liquido afflue á camara de separação de gazes 10 por um tubo de ascensão 11 e que da camara de separação de gazes conduz uma tubulação 12 ao condensador para o gaz e outra tubulação 14 ao aparelho de absorção 1 para o liquido;

4.ª, uma machina de absorção, como na reivindicacão 3, caracterizada pelo facto de que a tubulação 14, que conduz da camara de separação de gazes 10 ao aparelho de absorção 1, é refrigerada

tão intensamente que apesar da redução da pressão já não se separam mais gazes;

5.ª, uma machina de absorção, como na reivindicacão 1, caracterizada por um tubo U, 39 e 40, entre o separador de gazes 36 e o aparelho de absorção 30;

6.ª, uma machina de absorção, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de que a tubulação 31, que conduz do aparelho de absorção 30 ao desgazeificador 32, liga uma camara de amortecimento, 41, 47, 48, que recolhe as bolhas de gaz que puderem ser repellidos do desgazeificador 32 antes que possam chegar ao aparelho de absorção 30;

7.ª, uma machina de absorção, como reivindicada em 6, caracterizada pelo facto de que a camara de amortecimento 48 está em communicacão com a camara de separação de gazes 36;

8.ª, uma machina de absorção, segundo a reivindicacão 1, caracterizada pelo facto de que o tubo ascendente 32, que conduz á camara de separação de gazes 36, é aquecido;

9.ª, uma machina de absorção, conforme a reivindicacão 8, caracterizada pelo facto de que o tubo ascendente 32 é reforçado em forma de zig-zag, ondulado, em espiral ou de outra forma semelhante;

10.ª, uma machina de absorção, como substancialmente descrita e representada nos desenhos apresentados.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1923 — Por procuração, Moura Wilson & Comp. (2.481)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ

(Club de Xadrez do Rio de Janeiro)

EXTRACTO DAS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS NOS ESTATUTOS, EM ASSEMBLÉA GERAL REUNIDA EM 31 DE JANEIRO DE 1927

1.ª Será remido o socio effectivo que pagar de uma só vez a importancia de um conto de réis ou propuzer trinta socios effectivos que satisfaçam joia e mensalidades de um anno pelo menos.

2.ª A joia de admissão passa a ser de vinte mil réis.

3.ª As convocacões de assembléa geral serão feitas com quarenta e oito horas de antecedencia.

4.ª A mesa nas assembléas geraes será aclamada, não podendo ser aclamados os membros da directoria em exercicio.

5.ª A denominaçãõ de "Club de Xadrez do Rio de Janeiro" fica modificada para a de "Associação Brasileira de Xadrez" (Club de Xadrez do Rio de Janeiro).

Não houve outra modificacão no espirito dos estatutos, a não ser pequenas alteraçõs de redacção, que constam da acta cuja certidão será registrada no livro de sociedades civis das notas do cartorio competente. — A directoria. (2.466)

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO

RELATORIO DE 1926

Determina o art. 37, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que creou as caixas de aposentadorias e pensões nas diversas estradas de ferro do paiz, a publicacão, até 30 de março de cada anno, do relatório e balanço, dando conta do movimento da caixa no anno anterior.

Vimos, pois, cumprindo esse dispositivo, relatar os principaes factos occorridos em 1926 e apresentar o respectivo balanço, acompanhado da demonstracão da receita e despesa.

Eleição

Terminando em 30 de abril de 1926, o mandato dos Srs. Dr. Alberto de Cerqueira Lima e Antenor de Moraes, eleitos pelo pessoal ferroviario, realizou-se a 14 de março desse anno, com a precisa regularidade, a eleição dos seus substitutos, tendo então sido eleitos como membros do Conselho de Administracão da Caixa, os Srs. Vergniaud Neger e Reinaldo Laubstein, que subscrevem este relatório. A eleição foi effectuada de conformidade com o que dispõe o art. 41, do decreto n. 4.682.

Movimento financeiro

Como se verifica pela demonstracão da receita e despesa adiante publicada, o movimento financeiro foi o seguinte:

Receita	2.574:995\$856
Despesa	1.393:798\$390
Saldo	1.181:197\$466

Matricula

Ferrovianos matriculados	6.603
Pessoas da familia que vivem sob o mesmo teto e a mesma economia	14.666
Somma	21.269

Aposentadorias concedidas

Ordinárias	34
Por invalidez	31
Por accidente no trabalho	8
Total	73

Pensões concedidas

Ordinárias	26
Em consequencia de morte por accidente no trabalho	2
Total	28

Assistencia medica

Soccorros prestados a ferroviarios, esposas, filhos e outras pessoas da familia	43.782
---	--------

Assistencia hospitalar

Soccorros prestados a ferroviarios, esposas, filhos e outras pessoas da familia	738
---	-----

Analyses, exames, etc.

Soccorros concedidos a ferroviarios, esposas, e outras pessoas de familia	526
---	-----

Accidentes no trabalho

Accidentes no trabalho occorridos em 1926	622
---	-----

Campinas, 22 de março de 1927. — Prospero Ariani, presidente do conselho. — Oscar Lemc. — Elpidio Rabello. — Vergniaud Neger. — Reinaldo Laubenstein.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Companhia Mogyana de E. de Ferro	705:227\$640
--	--------------

Saldo devedor: Caixa:

Em mãos do chefe do escritorio	38\$850
Em mãos do pagador	3:059\$770
	3:098\$620

Bancos:		
Commercial do Estado de São Paulo	200:890\$300	
Commercio e Industria de São Paulo	13:057\$100	214:947\$700
Títulos da dívida pública:		
Obrigações Federaes:		
427 do v/nominal de 10:000\$ cada uma	1.150:724\$240	
515 do v/nominal de 5:000\$ cada uma	2.323:871\$160	
Obrigações do Estado de São Paulo:		
2 do v/nominal de 10:000\$ cada uma	21:600\$000	
304 do v/nominal de 1:000\$ cada uma	320:551\$000	
512 do v/nominal de 500\$ cada uma	274:944\$000	
160 do v/nominal de 500\$ cada uma — Aux. às E. de Ferro Vi-zinaes	80:400\$000	
70 do v/nominal de 1:000\$ cada uma, da Bolsa Official de Café de Santos	61:470\$000	
Apolices do Estado de São Paulo:		
100 do v/nominal de 1:000\$ cada uma, 3ª série	98:154\$000	
43 do v/nominal de 1:000\$ cada uma, 10ª série	10:420\$000	
10 do v/nominal de 500\$ cada uma, 10ª série	4:700\$000	
2 do v/nominal de 1:000\$ cada uma, 13ª série	1:724\$300	4.348:358\$700
Juros a receber:		
Saldo desta conta	26:100\$000	
Moveis e utensilios:		
Idem, idem	28:818\$200	
Caixa forte:		
Seu custo	9:865\$000	
Devedores:		
Companhia Mogyana de E. de Ferro	2:426\$900	
A. B. Salles de Oliveira	518\$700	2:945\$600
Títulos em deposito:		
Depositado em custodia nos bancos	1.725:000\$000	
Gabinete Cirurgico de Ribeirão Preto: Despendido até 31 de dezembro de 1926		
	2:098\$300	
	<u>10.096:659\$966</u>	

Passivo

Patrimonio:		
Saldo em 31 de dezembro de 1925	4.057:167\$385	
Mais o saldo do anno de 1926	1.181:197\$466	5.238:364\$851
Vencimentos a pagar:		
Faldos não re- clamados de:		
Pessoal aposenta- do	2:333\$900	
Pensionados	2:498\$225	
Pessoal acciden- tado	1:506\$460	6:338\$585

Vencimentos de dezembro de 1926 de:		
Pessoal aposenta- do	70:403\$530	
Pensionados	4:921\$300	
Pessoal acciden- tado	3:989\$600	
Pessoal da caixa	6:016\$000	
Medicos contrata- dos de venci- mentos mensaes e corpos clini- cos das benefi- cencias	17:500\$000	102:860\$430
		109:199\$015
Restituições:		
A pagar a diversos		56\$800
Credores diversos:		
Hospitais, medicos por consulta ou visita. A. B. Salles de Oliveira e diversos outros		24:039\$300
Valores depositados:		
Importancia que figura no activo	4.725:000\$000	
	<u>10.096:659\$966</u>	

Campinas, 22 de março de 1927. — *Prospero Ariani*, presidente do conselho. — *M. C. Chagas*, chefe do escriptorio em comissão. — *Antonio Pinto de Moraes*, guarda-livros em comissão.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA NO ANNO DE 1926

Receita

Contribuição mensal de 3 %:	
Saldo desta conta	482:930\$500
Joia:	
Idem, idem	118:265\$900
Promoção:	
Idem, idem	45:808\$700
Multas:	
Idem, idem	27:289\$900
	<u>704:295\$000</u>
Contribuição annual da Com- panhia Mogyana de Es- tradas de Ferro, 1 % da renda bruta:	
Idem, idem	580:291\$916
Percentagem de 1 1/2 % so- bre tarifas:	
Idem, idem	858:607\$570
Excessos não reclamados:	
Idem, idem	46:012\$860
Papeis velhos:	
Idem, idem	9:267\$500
Varreduras:	
Idem, idem	85:019\$600
	<u>1.579:199\$386</u>
Juros:	
Idem, idem	283:574\$570
Contribuição de 3 % de ac- cidentados:	
Idem, idem	866\$900
Rendas diversas:	
Idem, idem	7:060\$000
	<u>291:501\$470</u>
	<u>2.574:995\$856</u>

Despesa

Aposentadorias:

Dispendido com esta verba:

Ordinarias e vencimentos integraes.	136:827\$106	
Ordinarias completas letra "a".....	352:494\$700	
Ordinarias e redução de 25 % "b".....	20:611\$100	
Ordinarias com avos letra "c".....	24:682\$000	534:615\$200
Por invalidez.....	218:658\$600	
Por invalidez, accidentes no trabalho.....	19:625\$860	772:899\$660

Pensões:

Dispendido com esta verba:

Ordinarias 50 %..	20:294\$700	
Ordinarias 25 %..	26:287\$800	46:582\$500
Por accidentes no trabalho.....	16:125\$800	62:708\$300

Soccorros medicos:

Dispendido com esta verba:

Visitas ou consultas.....	224:252\$700	
Hospitalização e cirurgia.....	113:213\$800	
Analyses, exames, etc.....	21:975\$300	
Diversas despesas.....	1:300\$000	360:741\$800

Accidentes no trabalho:

Dispendido com esta verba:

Soccorros medicos.....	14:329\$000	
Soccorros pharmaceuticos.....	9:319\$250	
Soccorros hospitalares e cirurgicos.....	20:744\$900	
Analyses, exames, etc.....	1:164\$000	
Meios vencimentos.....	28:730\$500	
Diversas despesas.....	2:933\$000	77:190\$650

Ordenados:

Dispendido com esta verba.....	75:963\$300	
--------------------------------	-------------	--

Aluguéis:

Dispendido com esta verba.....	4:200\$000	
--------------------------------	------------	--

Seguros:

Idem, idem.....	83\$600	
-----------------	---------	--

Despesas geraes:

Idem, idem.....	19:779\$110	
-----------------	-------------	--

Restituição de contribuições:

Idem, idem.....	4:611\$000	
-----------------	------------	--

Peculios:

Idem, idem.....	3:788\$100	
-----------------	------------	--

Depreciações:

Idem, idem.....	3:202\$600	
-----------------	------------	--

Despesas eventuaes:

Idem, idem.....	2:719\$600	
-----------------	------------	--

Contadoria Central e/ de contribuições e despesas:

Idem, idem.....	8:912\$270	120:257\$980
-----------------	------------	--------------

Saldo:

A favor da receita transferido para a c/ de patrimonio.....	1:481:197\$266	
---	----------------	--

2.574:995\$856

Campinas, 22 de março de 1927. — Prospero Ariani, presidente do conselho. — M. C. Chagas, chefe do escriptorio em comissão. — Antonio Pinto de Moraes, guarda-livros em comissão.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA BRAZILEIRA DE PUBLICAÇÕES

BALANÇO RELATIVO AO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 1926

(Período de 1 de outubro a 31 de dezembro)

Activo

Accionistas e/ capital a realizar.....	10:570\$000
Caixa.....	11:627\$180
Machinas.....	185:576\$800
Officinas.....	38:640\$000
Bens, cousas e direitos.....	1.389:476\$600
Lucros e perdas.....	8:793\$880
	1.644:684\$460

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Obrigações a pagar.....	109:694\$350
C/ correntes (Saldo).....	12:190\$410
Dr. Jayme de Andrade e/ deposito especial de açoes.....	22:550\$000
Dr. Romulo de Avellar e/ deposito especial de açoes.....	250\$000
	1.644:684\$460

Alfredo Lopes da Cruz, presidente. — A. Silva, contador

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
De officinas (lucro verificado na conta).....		23:595\$010
A mão de obra (despesas e/ salarios dos operarios).....	29:574\$170	
A despesas geraes (despesas diversas).....	6:842\$970	
A diferença de cambio (differença das pagas a maior).....	2:623\$750	
A impostos (pagos n/ cap. e diversos).....	3:348\$000	
	42:388\$890	33:595\$010

A. Silva, contador.

(2.450)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONALES DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 30 DE MARÇO DE 1927

Senhores accionistas — Cumprindo o que dispõe o artigo 12 em sua alinea c, venho relatar-vos as occorrencias havidas no anno findo, em 31 de dezembro de 1926, e bem assim dar-vos conta das operações realizadas no mesmo periodo.

No ultimo relatorio que vos apresentei, fiz referencia ao club de mercadorias denominado "A Nacional", que acobertava uma loteria clandestina. Essa loteria escondava-se numa carta patente concedida pelo ministro da Fazenda e num mandado prohibitorio que obteve do juiz federal do Estado do Paraná. Um dos nossos advogados, foi ao Estado do Paraná, offerecer embargos aquelle mandado, enquanto aqui representavamos longamente ad ministro da Fazenda contra o escândalo. Afinal vencemos a lide ao mesmo tempo que o ministro, attendendo ás nossas razões, mandou cassar a carta patente. Na repressão ás loterias clandestinas, viu-se em tempo a companhia na contingencia de effectuar uma busca e apprehensão nas officinas da firma Villas Bôas & Comp., onde eram lithographados e impressos os bilhetes da loteria de Santa Catharina. Aquella firma recusou recorrer aos tribunales e propoz contra a companhia uma acção de manutenção de possessão embargada. Receberam final sentença inteiramente favoravel á companhia com a condemnação dos autores nas custas. Temos dado cumprimento a todas as clausulas de nosso contracto e apesar dos encargos assumidos podemos ainda assim distribuir o dividendo de 5.000\$ por acção no 1º e 2º semestres do anno findo. Aos senhores membros do conselho fiscal foram presentes os livros e documentos para o exame de que trata a lei.

A assembleia cabo, na forma do art. 15 dos estatutos, eleger o conselho fiscal para o anno social a fundar em 31 de dezembro de 1927. Fica a directoria inteiramente a vossa disposição para qualquer informação que desejardes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — José Domingues Machado, presidente.

ZARELER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil examinou, como lhe cumpria, os livros e documentos referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, verificando a perfeita e segura administração dos serviços da companhia.

A directoria continua a empenhar-se vivamente para que cesse a invasão de loterias estaduais, no mercado desta capital. A despeito de seus esforços, ella é cada vez mais crescente.

Não obstante este entrave ás suas vendas, tem a directoria podido dar cumprimento ao seu contracto.

Cabe-lhe, pois, todos os nossos louvores pela forma com que vem mantendo o credito da companhia, de que é reflexo a cotação alta de nossos titulos em bolsa. Assim, é o conselho fiscal de parecer:

1º, que sejam approvados as contas e actos da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926;

2º, que se consigne em acta um voto de louvor á directoria pelo modo criterioso e seguro com que tem administrado o patrimonio social.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Frederico Cardoso*. — *Henrique Dunham*. — *José Teixeira Novães*. — *Anísio Reis Cavalcanti*. — *Oswald Guimarães*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Contractos e concessões.....	3.416:226\$500
Machinismos, moveis, utensilios e bemfeitorias.....	136:044\$190
Bens immoveis.....	692:118\$040
Apolices diversas.....	4.791:278\$860
Caixa e Bancos.....	1.002:027\$600
Ações diversas.....	574:450\$000
Cações diversas.....	2.061:450\$000
Deposito de apolices no Thesouro.....	500:000\$000
C/Correntes — Saldo devedor.....	2.781:651\$241
Diversas contas.....	1.913:435\$793
Ag. C/de remessa.....	5.180:000\$000

Somma o activo em Rs..... 23.057:712\$024

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.560:554\$018
Fundo especial.....	503:059\$990
Contractos e cone. C/ de depreciação.....	1.016:226\$500
Lucro suspenso.....	120:250\$000
Premiados a pagar.....	1.888:584\$000
Dividendos atrasados.....	29:940\$000
Dividendos do 1º semestre de 1926.....	300:000\$000
C/Correntes — Saldo credor.....	190:250\$204
Cações diversas.....	2.561:450\$000
Diversas contas.....	1.566:223\$568
Emissão de loterias.....	5.180:000\$000
Lucros e perdas.....	1.048:173\$744

Somma o passivo em Rs..... 23.057:712\$024

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — *José Domingues Machado*, presidente. — *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Prejuizo em sellos.....	529\$900
Obrigações Ferroviarias.....	4:950\$000
Encargos do Contracto Federal.....	1.352:950\$080
Encargos do Contracto de Pernambuco.....	47:900\$020
Impressão de loterias.....	277:512\$700
Honorarios da directoria.....	30:000\$000
Honorarios do conselho fiscal.....	6:000\$000
Pessoal.....	352:375\$000
Despesas gerais.....	253:611\$033
Commissões.....	1.052:781\$924

Annuncios e propaganda.....	84:565\$600
Acquisição de Contr. de Loterias.....	121:600\$000
Imposto S/ a Renda.....	53:136\$600
Machinismos, moveis, utensilios e bemfeitorias.....	15:116\$000
Contracto e Conces. C/ de depreciação.....	200:000\$000
Dividendo do 1º semestre de 1926.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	197:310\$445
Fundo especial.....	98:655\$222
Percentagem da directoria.....	41:435\$193
Percentagem do conselho fiscal.....	1:726\$466
Percentagem dos empregados.....	5:109\$409

Saldo

Saldo em 31 de dezembro de 1925.....	4.497:295\$592
Saldo em 30 de junho de 1926.....	4.048:173\$744
Saldo em 30 de junho de 1926.....	8.545:469\$336

Credito

Saldo em 2 de janeiro.....	8.011:338\$150
Lucro em separado.....	700:000\$000
Loterias.....	4.107:030\$700
Juros e descontos.....	113:342\$986
Juros de apolices.....	151:032\$500
Juros de ações.....	130:000\$000
Aluguéis.....	2:400\$000
Premiados a pagar.....	170:325\$000

8.545:469\$336

Saldo que passa para 1 de julho

Saldo que passa para 1 de julho.....	4.048:173\$744
--------------------------------------	----------------

José Domingues Machado, presidente. — *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Contractos e concessões.....	3.416:226\$500
Machinismos, moveis, utensilios e bemfeitorias.....	120:185\$950
Bens immoveis.....	692:118\$040
Caixa e Bancos.....	1.934:820\$510
Apolices diversas.....	5.140:455\$660
Ações diversas.....	575:450\$000
Cações diversas.....	2.106:200\$000
Deposito de apolices no Thesouro.....	500:000\$000
C/Correntes — Saldo devedor.....	2.595:332\$735
Diversas contas.....	1.725:197\$403
Ag. C/ de remessa.....	5.844:000\$000

Somma o activo em Rs..... 23.450:315\$798

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	2.780:736\$526
Fundo especial.....	704:001\$244
Contractos e Cone. C/ de depreciação.....	1.216:226\$500
Lucro suspenso.....	120:250\$000
Premiados a pagar.....	1.685:824\$000
Dividendos atrasados.....	22:300\$000
Dividendo do 2º semestre de 1926.....	300:000\$000
Cações diversas.....	2.606:200\$000
Diversas contas.....	1.571:897\$212
C/Correntes — Saldo credor.....	140:761\$603
Emissão de loterias.....	5.844:000\$000
Lucros e perdas.....	1.458:118\$712

Somma o passivo em Rs..... 23.450:315\$798

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *José Domingues Machado*, presidente. — *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

British Bank of S. A. — Bahia.....	110\$000
Prejuizo em sellos.....	1:109\$100
Moveis e utensilios em P. Alegre.....	1:270\$000
Encargos do Contracto Federal.....	1.124:999\$988
Encargos do Contracto de Pernambuco.....	47:900\$020
Impressão de loterias.....	222:661\$200
Honorarios da directoria.....	30:000\$000

Honorarios do conselho fiscal.....	6.000\$000
Pessoal.....	181.708\$000
Despesas geraes.....	297.501\$212
Commissões.....	1.196.501\$884
Anuncios e propaganda.....	90.972\$920
Acquisição de cont. de loterias.....	319.900\$000
Imposto s/ a Renda.....	35.287\$400
Apolices do Estado de Santa Catharina.....	4.260\$000
Machinismos, moveis, utensilios e benfeitorias.....	30.046\$240
Contractos e concess. C/ de depreciação.....	200.000\$000
Dividendo do 2º semestre de 1926.....	300.000\$000
Percentagem da directoria.....	36.238\$326
Percentagem do conselho fiscal.....	1.926\$596
Percentagem dos empregados.....	5.779\$796
Fundo de reserva.....	220.182\$508
Fundo especial.....	110.091\$251

Saldo 4.458.118\$712

9.232.565\$150

Credito

Saldo em 1 de julho.....	4.458.118\$712
Premiados a pagar.....	253.874\$300
Loterias.....	1.546.521\$500
Juros de apolices.....	163.350\$000
Juros de accções.....	130.000\$000
Juros e descontos.....	88.245\$906
Alugueis.....	2.100\$000

9.232.565\$150

Saldo que passa para 1 de Janeiro-1927.....

4.458.118\$712

José Domingues Machado, presidente. — Antonio de Almeida Castanheira, chefe da Contabilidade. (2.468)

MOINHO FLUMINENSE S/A

Srs. accionistas — O presente relatório, originario da incumbencia que nos foi delegada pela assembléa e da observancia de dispositivos legais, em vigor, é submettido á apreciação, estudo e approvação dos Srs. accionistas, bem assim, os actos praticados no periodo que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Como em occasiões outras, cabê-nos patentear, que as nossas operações crescem satisfatoriamente, demonstrando assim a superioridade dos productos da nossa fabrica.

Com referencia ás obras em execução, para augmento da capacidade do moinho, podemos dizer que as mesmas continuam satisfatoriamente e bastante adiantadas e esperamos que terminem proximamente.

Aos nossos amigos e freguezes agradecemos a preferencia dispensada aos nossos productos e continuaremos a prestar a maxima attenção á nossa fabricação, afim de corresponder á confiança em nós depositada.

A directoria, cumpre com especial agrado o dever de agradecer á commissão fiscal o efficaz concurso prestado, bem assim seus agradecimentos aos dignos auxiliares, operarios e empregados, pelo zelo e dedicacão que demonstraram no desempenho de seus deveres e obrigações.

As nossas operações commerciaes e financeiras já foram cuidadosamente examinadas, pronunciando-se o conselho fiscal, nos termos do parecer anexo, o que nos dispensa de maiores esclarecimentos.

Estando findo o mandato da directoria e conselho fiscal, terei, de, na fórma dos arts. 8º e 12 dos estatutos, eleger os seus substitutos legais.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Leopoldo Gianelli, director presidente. — Francisco Eugenio Leal, director secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Moinho Fluminense, S. A., tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos ao mesmo inherentes, correspondentes ao exercicio findo de 1926, acharam tudo plenamente exacto e em boa ordem, pelo que são de parecer que mereçam a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Caswood L. Robinson. — Dr. Carlo De Rossi. — Bernardino Ferreira Dias Guimarães.

Active

Immoveis:

Edificios.....	4.396.328\$177
Machinismos.....	3.888.814\$555
Propriedades diversas.....	3.055.624\$148
Melhoramentos.....	3.099.648\$650

14.440.415\$530

Materia prima.....	5.082.247\$550
Navios.....	416.791\$573
Moveis & Utensilios.....	1.000\$000
Vehiculos.....	1.000\$000

Caixa:

Dinheiro em Caixa e Bancos.....	274.084\$750
---------------------------------	--------------

Titulos diversos:

Valores em Cobrança.....	28.000\$000
Accções & Titulos.....	3.000\$000
Deposito Cons. Administ.....	60.000\$000

91.000\$000

Saldo Devedores.....	20.428.903\$755
----------------------	-----------------

Stocks:

Merendorias.....	1.601.412\$050
Almoxarifado.....	92.226\$708

4.696.638\$758

Contas a Liquidar.....	1.086.327\$700
------------------------	----------------

46.518.109\$706

Passiva

Capital.....	12.000.000\$000
--------------	-----------------

Fundos diversos:

Reserva Geral.....	1.476.335\$230
Reserva Depre. Material.....	1.789.061\$130
Reserva Dividas em C/C.....	1.650.000\$000
Lucros Suspensos.....	1.581.057\$121

6.496.453\$781

Amortização Devedores Duvids.....	1.158.908\$390
Accções em Caução.....	60.000\$000
Credores Diversos.....	23.282.216\$965
Percentagem da Directoria.....	133.208\$700
Imposto s/Renda.....	174.000\$000
Contas a Liquidar.....	358.994\$670
Productos a Entregar.....	1.054.627\$200
Dividendo.....	1.800.000\$000

46.518.409\$706

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1926. — Presidente, Leopoldo Gianelli. — Secretario, Francisco Eugenio Leal. — Contador, Francisco Pfeiffer.

LUCROS & PERDAS

Gastos Geraes.....	2.217.107\$660
Juros & Descontos.....	1.032.122\$154
Descontos & Bonificacões.....	450.278\$775
Imposto s/Vendas Mercantis.....	187.671\$900
Contas Suspensas.....	30.662\$800
Quebras & Accrescimos — Caixa.....	514\$000
Amortização Devedores Duvidosos.....	559.075\$410
Lucro Líquido.....	2.716.827\$376

7.221.260\$076

Merendorias

Lucro bruto que apresente.....	7.068.270\$435
Differenças de Cambio.....	85.473\$640
Rendas, s/Predio e Terrenos.....	70.516\$000

7.221.260\$076

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O Conselho Fiscal: Caswood L. Robinson. — Dr. Carlo De Rossi. — Bernardino Ferreira Dias Guimarães.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições dos estatutos apresentamos o relatório da administração durante o anno de 1926.

O anno commercial que se findou ainda foi de intenso labor no sentido de tornar conhecidos os productos de nossa fabricação.

A alteração inesperada na lei da Receita para o anno de 1926, do imposto de consumo sobre vacinas, séros e especialidades pharmaceuticas, determinou sensível dano a nossos interesses. No anno de 1925 e no seguinte de 1926, a maior parte da renda do instituto, proveio da venda dos séros therapeuticos. Foram justamente estes productos biologicos os mais alcançados pela elevação do imposto.

Estamos providenciando para, mediante uma propaganda mais intensa, incentivar a venda dos demais preparados. Evitamos o mais possível augmentar o preço dos preparados, quando a isso fomos obrigados, procuraremos acautelar quanto possível o interesse do consumidor.

A situação anomala por que atravessa o paiz determinou ainda um forte retratamento commercial.

São estes os principais motivos determinantes de um saldo menos avultado no balanço commercial.

E' de esperar que restituído o paiz á normalidade constitucional, e alargando-se pouco a pouco as transações nas principais praças, e mantido o principio salutar de não se criar ou augmentar impostos na lei de Receita, melhores sejam os dias do anno de 1927, para o que não pouparemos esforços ou dedicação.

Apresentamos o balanço geral do anno findo com o parecer do conselho fiscal, collocando-nos a vossa disposição para qualquer informação que julgardes necessaria.

Na forma dos estatutos, lembramos a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes que deverão servir no anno de 1927 a 1928.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *Dr. Rodolpho Vaccani*, director.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	20:000\$000
Ações em caução	20:000\$000
Immoveis	229:772\$671
Móveis e utensílios	27:010\$730
Instalações e benfeitorias	23:998\$345
Mercedorias	129:111\$809
Contas correntes — devedores	52:811\$605
Efeitos a receber	139:743\$625
Efeitos em cobrança	27:608\$200
Caixa	18:665\$700
Deposito em Bancos	50:665\$440
Diversas contas	3:540\$280
	742:931\$416

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo as determinações do art. 13, § 7º, dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anónimas temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatório do andamento da companhia, relativo ao anno de 1926.

Durante o anno proximo passado a acção da directoria limitou-se a peque-

nos trabalhos concludentes da instalação da nossa Usina de Gagé e á conservação da mesma, não tendo sido possível cuidar do seu funcionamento em virtude da grande crise, que atingiu a incipiente industria siderurgica em nosso paiz, e pelas informações que a directoria vos prestará, na assembleia geral, julgareis sobre as providencias que serão necessarias tomar, aliás já conhecidas, pela grande maioria dos Srs. accionistas, mas que servirão de bases orientadoras á nova directoria que eles eleger.

A nossa plantação de eucalyptus foi atingida por um incendio que desbastou um bom trecho da nossa plantação, mas não de molde a entorpecer o seu progresso. Os trabalhos nesta parte, du-

rante o anno, limitando-se á conservação e a refazer-se o trecho incendiado.

Durante o anno proximo findo não houve transferencias de accções.

Eis, Srs. accionistas, o que nos cumpre dizer sobre a nossa gestão durante o anno de 1926.

No escriptorio da companhia, a directoria acha-se prompta a ministrar quaesquer esclarecimentos que lhe forem solicitados para o vosso justo julgamento.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *José Domingues Rocha*, director-presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, director-secretario. — *Claudino Moraes*, director-thesoureiro. — *José Jorge da Silva*, director-técnico.

Passivo

Capital	200:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Fundos de reservas	85:492\$295
Contas correntes — credores	16:262\$711
Compromissos assumidos	124:810\$000
Efeitos a pagar	23:197\$370
Contas a pagar	17:568\$600
Lucros e perdas; saldos anteriores	245:543\$195
Idem — saldo deste anno	10:057\$242
	742:931\$416

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Dr. Rodolpho Vaccani*, director. — *Augusto Miranda*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Credito

Mercedorias	376:403\$580
-----------------------	--------------

Debito.

Móveis e utensílios, depreciação	3:001\$196
Instalações e benfeitorias, idem	2:666\$183
Percentagens e comissões	24:989\$500
Bonificação	10:000\$000
Eventuais	1:785\$900
Premios sobre seguros	2:225\$650
Impostos e licenças	5:711\$169
Honorarios	28:000\$000
Despesas gerais	130:355\$414
Forragens	32:207\$376
Direitos aduaneiros	4:450\$000
Imposto sobre Renda — 1926	1:451\$374
Sellos, vendas mercantis	1:402\$500
Sellos de consumo	11:817\$026
Juros e descontos	3:622\$667
Publicidades	15:935\$000
Frete e despachos	2:720\$174
Efeitos a receber	5:004\$930
Dividendos	36:000\$000
	366:346\$338
Saldo	10:057\$242
	376:403\$580

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Dr. Rodolpho Vaccani*, director. — *Augusto Miranda*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal deste instituto, verificando minuciosamente as contas e balanço apresentados, constatam sua exactidão e boa ordem, merecendo por isso, sua approvação sendo tambem dignos de louvores os esforços da directoria pelo engrandecimento do instituto que cada vez mais se prestigia no meio scientifico.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Dr. Roberto Marinho de Azeredo*. — *Dr. Alfredo Thomé Torres*. — *Dr. Justo Mendes de Moraes*. (2.470)

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Accionistas	1.500:000\$000
Imoveis	356:383\$183
Machinas, moveis e utensilios	216:687\$198
Material rodante e linhas	2:197\$150
Semoventes	3:091\$500
Gastos de installação da usina	1.381:665\$582
Registro Terrens	9:510\$100
Fazendas Geraes	71:039\$100
Caixa do Escriptorio Central	166\$370
Caixa de Gagé	1:460\$375
Diversas contas	9:623\$900
Contas correntes	5:524\$140
Ações em caucões	25:000\$000
Lucros e perdas	231:716\$060
	3.817:075\$258

Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Contas correntes	2:015\$070
Socorros e accidentes	4:812\$270
Fundos de providencia	2:831\$030
Diversas contas	782:383\$888
Caução da directoria ..	25:000\$000
	3.817:075\$258

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *José Domingos Rache*, director-presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thesoureiro. — *José Jorge da Silva*, director-technico.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo em 31 de dezembro de 1925	162:480\$640
Despezas geraes	41:892\$240
Fazendas geraes	4:169\$820
Juros e dividendos ..	23:173\$360
	231:716\$060

Credito	
Balanço	231:716\$060

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *José Domingos Rache*, director-presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thesoureiro. — *José Jorge da Silva*, director-technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Altos Fornos, tendo examinado as contas e balanços da companhia, relativos ao anno de 1926, e tendo verificado a sua exactidão, são de parecer que sejam approvados os actos, conta e balanço apresentados pela directoria, relativos a sua gestão durante aquelle periodo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *João Pontes*. — *Gil Vicente de Souza*. — *Dr. Hermano Sagão Bustamante*. (2.149).

COMPANHIA ELECTRO-SIDERURGICA BRASILEIRA

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACCIONISTAS EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1927

Senhores accionistas — Cumprindo a determinação do art. 29 dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatório do nosso andamento relativo ao anno de 1926.

Trabalhosos e inuteis foram os esforços da directoria no sentido de melhorar as condições economicas e financeiras da companhia. Ainda que auxiliada por vontades que se interessam pela fixação desta industria no paiz, elementos ha que estorvam o seu desenvolvimento.

Para se chegar ás conclusões que se almejam é necessario um perfeito accordo entre o capital e o trabalho e o auxilio ponderado dos poderes publicos acompanhado por uma defesa tariffaria dentro dos limites do razoavel que procure satisfazer os reais interesses da nação.

Pelo balanço extrahido da nossa escripta e outras informações que se acham a vossa disposição bem podeis avaliar o estado financeiro da nossa companhia.

Esse estado, embora, já conhecido da grande maioria dos senhores accionistas vós será demonstrado minuciosamente na assemblea geral pela directoria para que tomeis as medidas que julgardes necessarias.

Eis pois senhores accionistas o que nos cumpre informar sobre a situação da companhia.

Durante o anno de 1926 foram lavrados oito termos de transferencias de ações em numero de duzentas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *José Domingos Rache*, director-presidente. — *Armando Augusto Godoy*, director-secretario. — *Roberto Cezar Moura*, director-thesoureiro. — *Ugo Battaglia*, director-technico. — *José Guimarães Sarmento*, director-gerente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Concessão de fornos Bassanesse	300:000\$000
Fazendas geraes	135:168\$300
Machinas, moveis e utensilios	655:641\$638
Material rodante e linhas	11:519\$000
Edificios e bemfeitorias	297:435\$218
Installação electrica ..	36:791\$000
Despezas de installação e manufactura	626:454\$619
Bancos e depositos	2:925\$140
Caixa do escriptorio central	884\$530
Caixa da usina	8:621\$676
Caixa de supprimentos ..	3:350\$000
Devedores em conta de empregados	23:298\$500
Effeitos a receber	47:889\$380
Devedores em conta corrente	30:664\$967
Ações em caução	12:500\$000
Lucros e perdas	1.411:782\$156
	3.311:929\$124

Passivo

Capital	600:000\$000
Debentures	250:000\$000
Credores em conta de supprimentos	4.056:544\$170
Effeitos a pagar	70:292\$340
Diversas contas	89:724\$200
Juros de debentures a pagar	30:000\$000
Credores em conta corrente	107:123\$613
Credores em conta corrente e juros	892:582\$050
Fundo operario	3:162\$721
Premio do Governo	200:000\$000
Caução da directoria ..	12:500\$000
	3.311:929\$124

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *José Domingos Rache*, director-presidente. — *Armando Augusto Godoy*, director-secretario. — *Roberto Cezar Moura*, director-thesoureiro. — *Ugo Battaglia*, director-technico. — *José Guimarães Sarmento*, director-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo em 31 de dezembro de 1925	779:401\$240
Mão de obra	170:525\$900
Donativos	4:773\$700
Premio de produção ..	3:980\$500
Despezas geraes	112:581\$595
Bonificações	3:800\$000
Honorarios da directoria	28:200\$000
Effeitos a receber	8:971\$400
Descontos e comissões ..	13:603\$858
Juros e dividendos	78:838\$156
Seguros de automoveis ..	412\$900
Machinas, moveis e utensilios	19:988\$767
	1.255:081\$016

Credito	
Fazendas geraes	138:141\$760
Edificios e bemfeitorias ..	4:707\$100
Installação electrica	450\$000
Balanço	1.411:782\$156
	1.255:081\$016

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *José Domingos Rache*, director-presidente. — *Armando Augusto Godoy*, director-secretario. — *Roberto Cezar Moura*, director-thesoureiro. — *Ugo Battaglia*, director-technico. — *José Guimarães Sarmento*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Electro-Siderurgica Brasileira, tendo examinado as contas e balanço da companhia relativos ao anno de 1926, e tendo verificado a sua exactidão, são de parecer que sejam approvados os actos, contas e balanços apresentados pela directoria, relativos a sua gestão durante aquelle periodo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Claudino Moniz*. — *Marcos Carneiro de Mendonça*. — *Humberto Hyllario da Silveira*. (2.148)

S. A. FABRICA DE TECIDOS "MARIA CANDIDA"

RELATORIO DA DIRECTORIA, QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Conforme determinam os nossos estatutos, a directoria da S. A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida" vem relatar as occurrencias relativas ao exercicio de 1926, e bem assim apresentar o parecer do conselho fiscal, e submeter á vossa esclarecida apreciação as contas e actos da directoria no mesmo exercicio.

Pelo Balanço Geral e a conta de Lucros & Perdas, ficareis scientes do estado financeiro da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.
— *Antônio Adelino Mendes*, presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Edifícios da fabrica....	126:980\$000
Dependencias da fabrica	40:163\$000
Casas de operarios....	57:855\$000
Machinismos	1.274:809\$300
Utensilios diversos....	19:607\$800
Semoventes	2:050\$600
Ações em caução.....	8:000\$000
Despezas de organização	4:324\$500
Despezas de adaptação..	212:077\$290
Instalação electrica....	28:500\$000
Almoxarifado, Algodão em rama e Manufatura	206:737\$400
Caixa	1:843\$390
Deposito	800\$000
Caixa da fabrica.....	6:368\$820
Lucros & Perdas.....	261:428\$820
	2.251:845\$920

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Sotto Maior & Comp....	891:323\$000
Contas correntes.....	2:380\$300
Obrigações a pagar....	333:305\$320
Caução da directoria...	8:000\$000
Contas a pagar.....	16:837\$300
	2.251:845\$920

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1926. — *Antônio Adelino Mendes*, presidente. — *João Valente de Souza*, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS — DEMONSTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Debito**

Honorarios da directoria..	88:800\$000
Impostos federaes.....	1:100\$000
Premios de seguros.....	27:322\$300
Juros & Descontos.....	65:760\$390
Custeio de vehiculos....	1:115\$100
Impostos federaes.....	2:088\$430
Folhas de pagamento....	104:312\$915
Energia electrica.....	26:592\$450
Commissões	380\$300
Despezas geraes.....	26:980\$855
	314:782\$410

Credito

Manufatura	75:699\$800
Alugueis de casas.....	7:653\$820
Lucros & Perdas.....	261:428\$820
	314:782\$410

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Antônio Adelino Mendes*, presidente. — *João Valente de Souza*, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal da S. A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida", de accordo com os nossos estatutos, vimos dar parecer sobre os actos e contas do anno administrativo proximo findo. Examinámos o balanço e contas, que nos foram apresentados, e somos de parecer pela approvação das contas e relatorio pelos Srs. accionistas, e louvados os Srs. directores pela dedicação com que desempenharam suas attribuições.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.
— *Evaristo Maria de Novaes*. — *Candido Sotto Maior Teixeira*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*. (2.419)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo a determinação do art. 7º dos nossos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anonymas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatorio do movimento da companhia relativo ao anno de 1926.

Como no anno transacto nada de notavel houve no decurso do anno de 1926; os trabalhos correram normalmente, apenas muito diminuidos por causa da crise que atravessamos.

A directoria continua a conservar-se na orientação que lhe vem sendo tradicional: não forçar os seus negocios em aventuras de resultados incertos e attendendo a essa circumstancia, ainda não achou opportuno proceder ao augmento do seu capital, medida essa que continua a merecer attenção da administração.

Os resultados do movimento do anno permittiram que a directoria fizesse creditar um dividendo correspondente a 10 % do capital social da companhia para ser pago aos Srs. accionistas em dois semestros, isto é, julho de 1927 e janeiro de 1928. Creditou mais a importancia de 45:886\$631, como dividendo suplementar, que assim ficou elevado á somma de 554:299\$716.

Pelas diversas contas de fundo operario, fundo de bonificações, fundo de reserva especial e lucros suspensos foi distribuida a importancia de 25:000\$000, continuando assim a facilitar os fins que a nossa orientação tem em vista.

Durante o anno de 1926, foram lavrados dois termos de transferencias de ações em numero de quinze.

A secção de locação continua a funcionar regularmente e com apreciavel movimento.

A filial estabelecida em Niteroy continua com os seus trabalhos em regular movimento, segundo a sua gerencia a mesma orientação da matriz.

Terminando, cumpre-nos assignalar com a mesma satisfação dos annos anteriores, o auxilio valioso prestado á companhia por todos os seus funcionarios aos quaes a directoria fez distribuir merecidas gratificações.

Além dos livros de escripturação e documentos respectivos que se acham á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, a directoria terá o maior prazer em prestar quaesquer informações que se tornem necessarias para o julgamento da sua gestão.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926.
— *Gil Vicente de Souza*, director-presidente. — *Augusto Moniz*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-the-soureiro.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Bens de raiz	623:408\$640
Machinas, moveis e utensilios	29:626\$000
Fazendas geraes	226:318\$326
Devedores em contas correntes	873:892\$120
De ve do res hypothecarios	185:858\$215
Devedores geraes	36:766\$055
Diversas contas	123:833\$900
Fundos publicos	706:000\$000
Debentures	50:000\$000
Cauções	15:050\$000
Cauções da directoria...	3:000\$000
Casa filial	192:625\$000
Bancos depositos á ordem	18:872\$090
Caixa	37:873\$750
Mercado Municipal de Flores e/arrendamento	67:000\$000
Contas assignadas a receber	193:619\$275
Letras a receber	1:000\$000
	3.291:743\$680

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	46:966\$314
Fundo de reserva especial	110:900\$000
Contas a liquidar	11:812\$500
Lucros suspensos	80:000\$000
Fundo operario	150:000\$000
Dividendo suplementar..	554:299\$716
Dividendo a distribuir..	15:015\$000
Fundo de bonificações..	10:000\$000
Fundo de accidenes no Trabalho	9:423\$880
Deposito da directoria..	3:066\$000
Letras a pagar	107:250\$000
Credores em contas correntes	1.285:536\$925
Credores em c/ de empregados	15:108\$880
Credores hypothecarios..	266:413\$390
Credores geraes	22:920\$010
Gratificações a distribuir	91:772\$050
Cotação de Fundos Publicos	221:793\$500
Diversas contas	38:346\$335
Contas assignadas a pagar	30:079\$240
Depositos	2:000\$000
	3.291:743\$380

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Gil Vicente de Souza*, director-presidente. — *Augusto Moniz*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-the-soureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Mão de obra	401:165\$855
Donativos	8:623\$255
Fundos operarios	5:000\$060
Despezas geraes	108:407\$500
Gratificações a distribuir	40:000\$000
Fundo de bonificação ...	10:000\$000
Fundo de reserva espe-	
cial	5:000\$000
Honorarios da directoria ..	27:000\$000
Honorarios do conselho	
fiscal	3:600\$000
Percentagem da directo-	
ria	15:295\$545
Juros e dividendos	6:246\$960
Contas a liquidar	10:000\$000
Lucros suspensos	5:000\$000
Fundo de reserva	3:716\$645
Dividendos a distribuir..	10:000\$000
Dividendos supplementa-	
res	45:886\$631
	701:372\$391

Credito

Bens de raiz	94:712\$620
Alugueis	4:100\$000
Descontos e commissões..	7:731\$396
Mercado Municipal de Flô-	
res	1:311\$960
Fazendas geraes	581:333\$415
Machinas, moveis e uten-	
silios	1:180\$000
da filial	11:000\$000
	701:372\$391

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Gil Vicente de Souza*, director-presidente. — *Augusto Moniz*, director-secretario. — *Claudino Moniz*, director-thezoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Companhia Locativa e Construtora, tendo examinado as contas e balanço da companhia, relativos ao anno de 1926, e tendo verificado a sua exactidão, são de parecer, que sejam approvados os actos, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos á sua gestão durante aquelle periodo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *João Eduardo Burgun*. — *Augusto Pereira da Cruz*. — *Alvaro José Pereira*. (2.447).

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

RELATORIO A APRESENTAR A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, EM 30 DE MARÇO DE 1927.

Srs. accionistas:

Em obediencia á lei e aos estatutos, sujeitamos ao vosso julgamento as contas de nossa gestão, no anno de 1926.

Em janeiro do referido anno, ficamos de posse das Fontes de Aguas Mineraes e demais propriedades desta empresa, em

S. Lourenço, tendo sido poucos dias depois as fontes e vias de transporte, para exportação de aguas e importação de vasilhame e accessorios, invadidas por formidável inundação, que deminificou seriamente a linha de bondes, pontes e algumas fontes de agua mineral, casa de machinas e todo accessorio para engarrafamento. Teve a empresa de fazer grandes reparos de caracter urgente, não só nos immoveis, como nas vias de transporte. Também fomos obrigados a fazer reparos nas fontes, cujo estado de conservação muito deixava a desejar, e concluir obras em uma dellas, que encontramos ainda sem o pavilhão de abrigo e necessitando reparos de certa importancia. Substituímos algumas peças de machinas e ainda teremos de empregar sommas de vulto para fazer concertos no barracão de engarrafamento e outras dependencias, nos predios de propriedade da empresa e nas machinas. Ampliamos o barracão para abrigo do vasilhame e construímos uma dependencia junto á fonte magnesiana, para facilitar o engarrafamento e embalagem da agua. Parcelladamente, teremos de fazer melhoramentos e substituir machinismos, baldes para gaz carbonico, fornecido pelas fontes.

Em dezembro passado, tivemos a lamentar outra inundação, maior do que a anterior, que muitos damnos causou e que estamos reparando da melhor forma possível.

Finalmente, foi muito trabalhosa a nossa gestão no anno de 1926, porém, graças a Deus, apesar dos gastos imprevistos, podemos distribuir um dividendo de 10 % ao anno, no segundo semestre.

Estamos promptos a fornecer-vos todos os escaecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Achim Ribeiro de Oliveira*, Presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caixa	1:756\$740
Caução da directoria ..	20:000\$000
Contas correntes (Devedores)	358:911\$280
Vasilhame e accessorios ..	48:190\$980
Aguas mineraes	50:000\$000
Semoventes	1:000\$000
Moveis e utensilios	2:000\$000
Immoveis, fontes mineraes e machinismos..	3.262:214\$400
	3.744:085\$350

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Accões em caução	20:000\$000
Contas corrente (Credores)	21:085\$350
Dividendos (10 % a/a. no 2º semestre)	175:000\$000
Imposto sobre a renda ..	10:500\$000
Percentagem da directoria ..	17:500\$000
	3.744:085\$350

Rio de Janeiro, 11 de março de 1927. — Pela S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, *Achim Ribeiro de Oliveira*, Presidente. — *M. Moraes e Castro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despezas geraes (Fecho desta conta)	266:150\$200
Juros e descontos (idem, idem)	1:757\$900
Semoventes (depreciação ..	1:700\$000
Moveis e utensilios (idem) ..	3:235\$000
Vasilhame e accessorios (idem)	11:799\$170
Immoveis — Fontes mineraes e machinismos (idem)	70:000\$000
Imposto sobre a renda (para o deste exercicio) ..	10:500\$000
Percentagem da directoria (10 % c/dividendo)	17:500\$000
Dividendos (pelo 1º de (10 % a/a. no 2º semestre)	175:000\$000
	357:612\$270

Credito

Aguas mineraes (lucros desta conta)	552:197\$270
Alugueis (idem, idem)	5:415\$000
	557:612\$270

Rio de Janeiro, 11 de março de 1927. — *M. Moraes e Castro*, guarda-livros. (2.445).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço, depois de bem examinar a escripturação e documentos que lhes foram apresentados, balanço e demonstração de lucros e perdas, encontrando tudo bem escripturado e em ordem, são de parecer que sejam approvadas todas as contas e seus competentes actos até 31 de dezembro de 1926.

A directoria se esmerou no desenvolvimento da empresa, foi obrigada a não pequenos dispendios, considerados inadmissiveis, entre outros, algumas fontes requiritavam concertos muito apreciaveis, mas que, independente disso, com todos esses gastos, poud distribuir um dividendo de 10 % no segundo semestre. Si a directoria, como tem em vistas, poder collocar as aguas no Sul e Norte do Brasil, pode-se, sem receio, affirmar, que será de futuro uma grande empresa e sem rival.

A directoria, portanto, offerecemos um voto de louvor.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1927. — *Leonidas Detsi*. — *José Gomes de Freitas*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*.

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "SANTA ROSA"

VALENÇA — ESTADO DO RIO

Relatorio que ha de ser apresentado na assembleia geral ordinaria a realizar-se em 31 de março de 1927

Srs. accionistas:

De accordo com os nossos estatutos e com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, vimos submeter á vossa apreciação os balanços fechados a 30 de ju-

nho e 31 de dezembro de 1926, acompanhados das relativos documentos, assim como parecer do conselho fiscal, a fim de que possa fazer um juízo exacto e seguro da nossa gestão no anno proximo passado.

O estado financeiro da companhia, como vereis, continúa prospero, tendo sido estabelecido, de accordo com o conselho fiscal, a distribuição de um dividendo de 12 %, e augmento dos diversos fundos de reserva, justamente como se fez no exercicio anterior. Não houve transference de accões. Durante o anno foi concluida a montagem da nova caldeira, com optimos resultados. Na usina, nada houve de anormal, tendo funcionado perfeitamente, o que nos permittiu continuar o fornecimento de energia electrica a outras empresas, entre as quaes sobresahem a Central do Brasil e a Companhia Progresso.

Os negocios paralyzados nos primeiros mezes do 2º semestre, reanunciaram-se um pouco em novembro e dezembro, e, Deus queira que este estado persista por muito tempo ainda.

Em resumo, são estas as occurrencias mais importantes; para quaesquer outros esclarecimentos, para melhor comprehensão dos negocios realizados, estamos ao vosso dispor.

A directoria: *Nicoldo Pentagna* — Dr. *Ruggiero Pentagna* — Dr. *Saverio Vito Pentagna*.

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Construção — Usina....	157:887\$980
Machinismos — Usina....	199:851\$390
Edificio da fabrica.....	129:745\$910
Machinismos da fabrica..	643:069\$870
Immoveis e aguas.....	38:070\$260
Novo edificio das officinas	24:504\$900
Fabrica de gelo	39:581\$800
Nova deposito	15:049\$000
Movéis e utensilios.....	18:803\$100
Instalações electricas...	21:102\$900
Seguros	1:355\$200
Almoxarifado	58:763\$580
Produtos manufacturados	266:670\$350
Letras a receber.....	43:480\$700
Titulos caucionados	360:000\$000
Titulos em custodia.....	822:966\$000
Titulos em cobrança....	31:898\$860
Materia prima	210:148\$800
Contas correntes (devedores)	637:548\$485
Caixa	5:024\$430
	3.725:517\$195

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	767:299\$910
Fundo de reserva especial	1.475:549\$260
Fundo de deterioração...	347:957\$760
Fundo de previdencia e accidentes	173:129\$550
Lucros suspensos	304:215\$205
Caução da directoria....	60:000\$000
Dividendo	30:000\$000
Dividendos não reclamados	2:770\$000
Folha a pagar	25:500\$020
Imposto — Consumo s/E electrica	95\$510
Gratificações a distribuir	12:000\$000
	3.725:517\$195

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Usina "de Electricidade "Vito Pentagna"	359:782\$470
Edificios da fabrica.....	175:691\$110
Machinismos	688:855\$330
Instalações electricas....	21:102\$900
Immoveis e aguas.....	38:094\$760
Movéis e utensilios.....	18:983\$100
Almoxarifado	82:521\$000
Produto manufacturado	557:143\$820
Materia prima	25:571\$700
Seguros	6:119\$900
Titulos caucionados	360:000\$000
Titulos em custodia.....	822:966\$000
Titulos em cobrança....	24:775\$780
Letras a receber	10:477\$600
Contas correntes: Devedores	1.096:117\$670
Caixa	3:626\$490
	4.292:425\$930

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva.....	798:194\$310
Fundo de reserva especial	1.537:338\$360
Fundo de deterioração...	405:852\$160
Fundo de previdencia e accidentes	210:317\$560
Lucros suspensos	334:215\$205
Caução da directoria....	60:000\$000
Dividendo	30:000\$000
Gratificações	42:000\$000
Folha a pagar.....	25:806\$000
Imposto E. electrica....	153\$000
Obrigações a pagar.....	9:075\$950
Contas correntes: Credores	339:479\$085
	4.292:425\$930

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos "Santa Rosa", no desempenho da obrigação que lhes determina a lei e os estatutos, examinaram detidamente a escripturação, balanço encerrado em 31 de dezembro e contas apresentadas pela directoria, encontrando tudo exacto e em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam approvados pela assembleia geral ordinaria o referido balanço, contas e todos os actos praticados pela directoria, correspondentes ao exercicio de 1925.

Valença, 25 de fevereiro de 1926. — *Francisco Ielpo*. — *Nicolau Leoni*. — *Nicolino Ielpo*. (2.485)

STUDEBAKER DO BRASIL, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas. Em cumprimento ao dispositivo do artigo 117 do decreto numero 134, de 4 de julho de 1891, e na conformidade do artigo 22 dos nossos estatutos sociaes, a directoria vem lhes apresentar o seu relatorio relativo aos negocios da companhia durante o anno que findou em 31 de dezembro de 1926.

Continúa excellente a situação da companhia, e com relação á mesma a directoria julga não ser necessário fazer mais commentario algum, pois nada me-

hor do que o balanço annexo traduzirá o estado dos negocios sociaes.

Julgando aconselhavel a mudança da sede social da Capital Federal para a capital do Estado de São Paulo, a directoria convocou uma assembleia geral extraordinaria que se deverá realizar immediatamente depois da assembleia geral ordinaria, e recommenda aos Srs. accionistas a adopção dessa medida, pelos motivos que constarão da justificativa que lhes será apresentada, conjuntamente com a proposta em questão.

Ainda este anno a directoria julga opportuno não distribuir dividendo, pois os lucros havidos deverão ser levados aos deficits de annos atrasados e ao fundo de reserva para attender a imprevistos e para a intensificação da propaganda dos productos do seu commercio.

Qualquer outro esclarecimento que os Srs. accionistas desejarem, poderá ser obtido na sede social, onde sempre encontrarão um director, durante as horas de expediente, á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — A directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Instalações, machinismos, garage e aparelhamento	881:818\$569
Contas a receber	2.072:289\$469
Obrigações a receber	1.019:844\$509
Accões em garantia	2:000\$000
Conta de luvras	24:835\$546
Inventario	7.939:087\$742
Trabalho em progresso	120:731\$190
Caixa	308:177\$509
National City Bank of New York — Conta Studebaker da America	235:666\$080
Diversas contas.....	126:584\$149
Sellos	190\$500
Lucros e perdas	949:734\$832

Rs. 13.681:260\$968

Capital	100:000\$000
Studebaker Corporation of America — Adiantamentos	12.943:963\$709
Accões em caução.....	2:000\$000
Apolices em garantia	17:000\$000
Contas a pagar	204:048\$555
Reserva para cambio..	165:514\$794
Reserva para depreciação	112:193\$190
Diversas contas	106:540\$130

Rs. 13.681:260\$968

P. Oliveira Santos, contador. — B. A. Smith.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal de Studebaker do Brasil, S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e contas apresentados pela directoria da referida companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926, declaram que as encontraram em perfeita ordem e de accordo com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devam ser approvados pelos Srs. accionistas, reunidos em assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — J. Campbell. — D. T. Moore. — George Wurchie. (2.472)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas:

E' com justa satisfação que, cumprindo o determinado em nossos estatutos, vimos submeter á vossa esclarecida apreciação o presente relatório e, bem assim, os balanços e contas relativas ás operações desta companhia, no anno de 1926.

Pelos respectivos balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1926, que deixamos de publicar, por já terem sido feitos, nos *Diario Official* de 11 de julho de 1926 e 16 de janeiro do corrente anno, verificareis que, apesar da accentuada crise, por que vem passando o commercio e a industria desta Capital, devido ao grande retrahimento do capital e consequente escassez de numerario, o que tem concorrido para dificultar a liquidação dos empréstimos, ainda assim conseguimos apresentar resultados bem satisfatórios, graças á prudencia com que temos procurado realizá-los.

Assim é que, sem prejuizo das nossas reservas, que foram accrescidas de "réis 97:102\$661", apresentando presentemente o saldo de "423:079\$", distribuímos nesse anno dois dividendos, á razão de 14 % ao anno.

As nossas acções continuam bem cotadas, tendo sido effectuada a ultima venda em Bolsa pelo preço de "138\$000".

O conselho fiscal, sempre solícito, muito nos auxiliou sempre que a elle recorremos; por isso, aqui deixamos consignados nossos agradecimentos.

Achando-se findo o seu mandato, cumpre que elejais, na proxima assembleia, o que tem de servir no corrente anno.

Continuam á vossa disposição os balanços e contas relativos á administração desta companhia no anno de 1926, e para qualquer esclarecimento que carecerdes aqui estaremos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.
— Augusto Cesar de Oliveira Rora Filho, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Aurea Brasileira, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas, relativos aos 1º e 2º semestres do anno de 1926 e, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Gualter José Ferreira. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — José Bessa de Oliveira Filho. (2. 160)

COMPANHIA GODO BUSSAN DO BRASIL

Srs. accionistas — De accordo com a lei e com os nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos o balanço annual desta companhia encerrado em 31 de dezembro ultimo.

Os resultados que apresentamos relativamente á situação da companhia, bem

assim da nossa administração no anno de 1926, acham-se demonstrados detalhadamente no balanço e mais documentos que ora sujeitamos á vossa apreciação e na sede da companhia estamos á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos que desejem, a respeito do assumpto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— K. Sawamura, director-gerente. — Joachi Higashi, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A., examinámos toda a escripturação, contas e documentos relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926, no primeiro anno de existencia dessa companhia.

Temos o prazer de declarar-vos que tudo encontrámos em perfeita ordem e clareza.

Somós, assim, de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927.
— Benjamin Blume. — Leonel Bastos. — T. Morioka.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	18:000\$000
Accões caucionadas	30:000\$000
Moveis e utensilios	33:337\$980
Caixa	7:072\$740
Mercadorias	906:994\$710
Contas-correntes	45:917\$600
Letras a receber	153:376\$670
Seguros	2:146\$300
Depositos	62\$500
Gastos de installação	7:902\$290
Consignações	3:525\$400
Titulos vencidos	7:783\$900
Devedores por caução	1:772\$750
Banco do Brasil, Má-nãos, c.cob.	2:016\$000
The Yokohama Specie Bank, Ltd. c.cob.	153:975\$720
The Yokohama Specie Bank, Ltd. com caução	455:923\$700
Fianças	31:800\$000
T. Kubota	6:200\$000
Lucros e perdas	1:673\$360
	1.741:553\$340

Passivo

Capital	300:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Letras a pagar	130:895\$610
Contas correntes	14:924\$300
The Godo Bussan Kaisha, Ltd., Kyoto	693:974\$440
The Yokohama Specie Bank, Ltd.	143:044\$799
K. Sawamura	39:164\$301
N. Nakai	43:990\$000
Titulos em cobrança	155:993\$570
Titulos caucionados	135:993\$570
Titulos em caução	1:772\$750
Responsabilidades	31:800\$000
	1.741:553\$340

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — K. Sawamura, director gerente. — Joachi Higashi, director thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Gastos de installação (amortização)	415\$910
Moveis e utensilios (depreciação)	1:754\$620
Juros	72:154\$880
Montagem de leques	24:823\$900
Despesas de viagens	43:339\$600
Diferença de cambio	13:755\$890
Propaganda	7:967\$500

Despesas de administração	41:200\$000
Commissões	10:862\$110
Descontos	8:730\$890
Despesas de cobrança	647\$705
Despesas Gerais	92:198\$140
Diversas contas	4:493\$820

292:345\$265

Credito

Mercadorias	280:671\$905
Fundo de reserva	10:000\$000
Lucros e perdas	1:673\$360

292:345\$265

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — K. Sawamura, director gerente. — Joachi Higashi, director thesoureiro.

"MOTORES MARELLI, S. A."

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1927.

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas da tarde, na sociedade, á rua Luiz de Camões n.º 22, no Rio de Janeiro, em virtude do annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro ultimo, presentes os accionistas constantes do livro de presença das assembleias gerais, com a annotação da quantidade de accões de cada um d'elles, possuidas e depositadas no cofre da sociedade, representando quinhentas e dez accões, isto é, mais do quarto do capital social exigido pelo artigo 129, para a legalidade da assembleia, aclama esta, por unanimidade, o Sr. Dr. Zeferrino de Faria para presidir os trabalhos da mesma, e uma vez acceto por este o encargo e agradecendo aos presentes a distincção de que tinha sido objecto, convida para secretarios os Srs. Gino Giulio e Luigi Lucchesi, os quaes occupam assim os logares respectivos.

Sendo constituída assim a mesa e constatado pelo Sr. presidente que os accionistas presentes representam mais do quarto do capital social, declara aberta a sessão, procedendo-se em primeiro lugar á leitura pelo Sr. 1º secretario, da acta da reunião anterior, sendo approvada sem discussão.

Procede-se, em seguida, á leitura da publicação official da convocação, com a seguinte ordem do dia, que fica assim estabelecida:

1.º Tomarem conhecimento e approvarem o balanço e relatório da directo-

ria, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1926.

2.º Elegerem os novos fiscaes e sup-
plices.

O 1.º secretario, por ordem do Sr. presidente, lê o balanço e o relatório da directoria referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1926; assim como o parecer do conselho fiscal sobre o mesmo balanço, tudo conforme a publicação no *Diário Official* de 24 de fevereiro de 1927.

Terminada a leitura, põe o Sr. presidente a discussão o balanço e contas apresentadas, assim como o relatório da directoria, tendo-se feito entre os presentes geraes manifestações de accordo; então, o Sr. presidente convida aos presentes, excluindo os Srs. membros do conselho fiscal, a votarem aquelles documentos, sendo todos elles approvados por unanimidade, com a abstenção já dita dos Srs. fiscaes.

Passa-se á segunda parte da ordem do dia, sendo a assembléa convidada pelo Sr. presidente a proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes, obtendo-se o seguinte resultado: Fiscaes effectivos: Srs. Francisco Julio Ferreira Braga, Euzébio Dupuy e Francisco Spino; supplentes: Srs. Dr. Adhemar de Faria, Dr. José Garofalo e Dr. Carlos Sturla.

Não havendo mais nada a tratar e não desejando nenhum dos presentes fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente, mandando eu, 1.º secretario, lavrar a presente acta, que vai assignada pelo presidente, dous secretarios e outros accionistas. — *Zeferino de Faria*, 1.º secretario. — *Gino Giulio*, 2.º secretario. — *Luigi Lucchesi*. — *Francisco Julio Ferreira Braga*. — *Adhemar de Faria*. — *Euzébio Dupuy*. — *Mario Guarini*. — *Antonio Buada*. — *José Jacquetot*. — *Francisco Spino*. — *P. Magenti*.

Esta é a cópia fiel da acta de 26 de fevereiro de 1927. — *Zeferino de Faria*, presidente. (2.475)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS SANTA MATHILDE

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA, AOS 28 DE MARÇO
DE 1927

Srs. accionistas:

Na forma da lei e dos estatutos, tenho a honra de submeter ao vosso conhecimento e voto o presente relatório dos negocios realizados durante o anno social proximo findo, e bem assim as contas, o balanço e demonstração respectiva, acompanhadas do parecer do conselho fiscal.

Como vereis do relatório junto, do Sr. Dr. director gerente, os negocios da companhia resentiram-se dos effectos decorrentes da crise da industria do ferro nos centros estrangeiros.

Em consequencia disso e por força das medidas de precaução que deviam ser tomadas em beneficio e defesa dos legitimos interesses dos Srs. accionistas, a directoria da companhia restringiu todas as despesas, inclusive as relativas propriamente á produção, que foi assim diminuida.

Acredita o Sr. Dr. director gerente, que a industria do manganez poderá ter novo e fructuoso surto para o país,

com a adopção das seguintes medidas: a estabilização de nossa moeda, a redução dos fretes para o minério transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil e com a inadiavel redução das taxas do Estado de Minas Geraes sobre os minérios de 2.ª e 3.ª classes.

Não nos parece duvidoso que, tomadas as medidas supra-referidas, possam melhorar as condições de difficuldades que ora se deparam á referida industria, aggravada ainda com a concorrência da produção em varios paizes estrangeiros.

A companhia tem em perfeita ordem e clareza a sua escripta e contabilidade, achando-se tambem em dia o pagamento de todas as suas obrigações a credores.

Todos os empregados e operarios, por haverem cumprido zelosamente os seus deveres, foram mantidos em seus cargos, tendo sido apenas substituido o engenheiro-chefe das minerações.

O capital da companhia está representado por 11.930 acções ao portador e apenas 70 nominativas.

Não houve durante o anno transferencia destas ultimas.

São estas as informações que julgo do meu dever prestar-vos, ficando ás vossas ordens para quaesquer outras de que, porventura, precisardes. — *Esmeraldino O. T. Bandeira*, director-presidente.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS SANTA MATHILDE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Acções em caução....	10:000\$000
Deposito	25:000\$000
Titulos de renda....	6:828\$560
Immoveis	400:000\$000
Moveis e utensili....	10:980\$290
Propriedades e direitos sobre immoveis e minas	2.807:931\$730
Materiaes	30:165\$390
Almoxarifado	292:077\$330
Escriptorio das minerações e	657\$000
Contas correntes, devedores	1.426:786\$990
Officina	298:769\$440
Caixa	2:967\$860
Officina e	29:889\$730
Letras a receber....	10:000\$000
Gagê e especial....	303\$920
Alugueis a receber....	3:056\$000
	5.355:419\$440

Passivo

Capital	2.406:900\$000
Caução da directoria..	10:000\$000
Fundo de reserva....	1.199:168\$240
Hypothecas	29:561\$790
Salários a pagar....	80:098\$400
Titulos caucionados ..	8:000\$000
Contas correntes — credores	1.038:586\$010
Letras a pagar....	320:000\$000
	5.355:419\$440

Esmeraldino O. T. Bandeira, director-presidente. — *Jeronymo Gomes*, guarda-livros,

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LÍQUIDOS E PERDAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS SANTA MATHILDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Impostos	26:945\$250
Linha ferrea	502:249\$420
Despesas geraes	110:299\$920
Depositos e gastos....	110:356\$790
Propriedade e direitos sem immoveis e minas	1.207:001\$890
Gastos c/ minério....	2.469:061\$170
Honorarios da directoria	48:000\$000
Escriptorio das minerações e gastos....	316:282\$290
Juros e descontos....	125:773\$280
Minerações	978:006\$630
Honorarios do conselho fiscal	3:000\$000
	5.925:539\$490

Credito

Manganez	4.580:267\$960
Material c/ especial....	361:373\$720
Renda eventual	39:720\$610
Arrendamento do Pequery	30:328\$730
Alugueis	3:158\$750
Fundo de reserva....	503:617\$390
Saldo anterior	105:772\$330
	5.925:539\$490

Esmeraldino O. T. Bandeira, director-presidente. — *Jeronymo Gomes*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, cumprindo o que determina o art. 12, letra C, dos estatutos, examinou minuciosamente as contas do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1926 e respectivos documentos de seu archivo, e verificou a sua perfeita exactidão, a vista do que pede a sua approvação, bem como aos demais actos da directoria.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Dr. Octavio do Rego Lopes*. — *Arthur Bandeira*. — *A. C. Kiefer*. (2.476)

ANNUNCIOS

Sociedade Lyonesa

Acham-se á disposição dos accionistas, na sede da sociedade, á rua Uruguayana n. 11, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *A directoria*. (2.453)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

De 1 de abril em diante, das 12 às 14 horas, pagar-se-ha, neste escriptorio, à rua de S. Pedro n. 48, o *coupon* n. 33, relativo ao mez de abril proximo futuro.
Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (2.454)

Rio Palacio Hotel S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede social, à rua dos Andradas n. 10, no dia 31 de março do corrente anno, às 14 horas, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanço geral da gestão da directoria e se pronunciarem sobre as contas. Bem assim, para a eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes. — *A directoria*. (2.459)

Declaração

Francisco Mangabeira declara que a sua certidão do exame de Arithmetica, feito aos 23 de dezembro de 1924, se extirpou.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Francisco Mangabeira*.

Attesto ser verdadeira a firma de meu cunhado Francisco Mangabeira, bem como a declaração constante desta comunicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Adel Carlos Soares*.

Reconheço a firma de Adel Carlos Soares.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Parquim de Almeida*, tabellião. (2.463)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente, a uma hora da tarde, no escriptorio da companhia, à praça Marechal Floriano ns. 31 a 39, 2º andar (avenida Rio Branco), em cima do Cinema Gloria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se, em seguida, à eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes que tem de servir durante o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de accões a partir do dia 12 do corrente, até que se realize a assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— *A directoria*. (2.465)

Companhia Brasileira de Energia Electrica

Acham-se à disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, à avenida Rio Branco ns. 107 e 109, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *A directoria*. (2.462)

Sociedade Anonyma Fabril Progresso

Convidam-se aos Srs. accionistas para a assemblea ordinaria, a realizar-se, na quinta-feira, 31 do corrente, às 13 horas, na sede social, de conformidade com os estatutos e para os fins nelles mencionados. — *A directoria*. (2.452)

Companhia Fornecedora de Materiaes

No escriptorio desta companhia, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos*, director-presidente. (2.477)

Companhia Fornecedora de Materiaes

Ficam suspensas as transferencias de accões desta companhia, a contar desta data até à realização da proxima assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos*, director-presidente. (2.477)

Companhia Fornecedora de Materiaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 de abril proximo futuro, às 14 horas, no escriptorio desta companhia, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39, para tomarem conhecimento do balanço apresentado pela directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e bem assim proceder à eleição do conselho fiscal para o vigente exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos*, director-presidente. (2.477)

Companhia Fornecedora de Materiaes

RUA FREI CANECA NS. 35 A 39

No escriptorio desta companhia pagase, aos Srs. accionistas, do dia 5 de abril proximo futuro em diante, das 12 às 14 horas, o 2º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1926, à razão de 10 % ao anno, ou sejam 10\$000 por accão.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos*, director-presidente. (2.477)

Sociedade Lyonesa

Convidam-se os accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 de abril do corrente anno, às 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para approvar o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal para o exercicio de 1926, e para eleger o conselho fiscal, devendo funcionar durante o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *A directoria*. (2.463)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO MUNICIPAL DE £ 4.000.000

Pagamento do "coupon" n. 45

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. possuidores ou portadores de apolices nominativas ou ao portador do emprestimo supra que o *coupon* n. 45 deve ser entregue desde já à Secção de Titulos e Contractos deste Banco, acompanhado da respectiva lista, para a conferencia, fornecendo o Banco, nessa occasião, uma resalva que será trocada por cheque no dia em que for annuciado o pagamento do referido *coupon*.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Tavares*, secretario.

A' Praça

Declaro que vendi ao Sr. José Antonio Dias de Almeida o meu estabelecimento de padaria, denominado "Padaria Werner", sito à rua Republica do Perú n. 24, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor, queira apresentar as suas contas no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— *Henrique Santos*.

Confirmo a declaração supra. — *José Antonio Dias de Almeida*.

Reconheço a firma de Henrique Santos.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião.

Reconheço a firma de José Antonio Dias de Almeida.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (2.471)

Registro de Immoveis

CONSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMILIA

De accordo com o que determina o art. 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que, nesta data foi apresentada ao Registro de Immoveis do 3º distrito, e protocolado sob o numero de ordem 24.387, a escriptura publica de 22 de março de 1927, em notas do 16º officio esta cidade, pela qual Pedro Nobrega da Assumpção e sua mulher D. Maria de Freitas Assumpção, constituiram em bem de familia o predio e respectivo terreno, à rua Mariz e Barros n. 425, antigo n. 65 B, na freguezia do Engenho Velho, desta cidade, sendo o predio edificado em centro de terreno, com jardim à frente, assobradado, duas janellas do sacada, portas ao lado, com escada de cantaria e medindo o terreno 10 metros e 50 centimetros de frente, igual largura nos fundos e de extensão 110 metros. As reclamações daquelles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no cartorio deste registro, à rua do Rosario n. 81, sobrado, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual, não havendo reclamações, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *O official, Lusippo Antonio do Amaral Garcia*. (2.482)

Moinho Fluminense S/A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, à rua General Camara n. 45, no dia 26 do corrente, às 14 horas, para constituição da assembléa geral ordinária que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal referente ao exercício findo de 1926, deliberando a respeito, procedendo em seguida à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, cap. VI dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927.
— A directoria. (1.913)

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 26 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, 1.º andar, afim de serem submettidos à sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e mais actos de administração relativos ao exercício de 1926; proceder à eleição para preenchimento de duas vagas de director, bem assim, do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assembléa geral inclusive.

As accões "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927.
— A directoria. (1.815)

Nota: Fica sem effeito o annuncio de convocação publicado em 9 do corrente mez.

Companhia Auto Motora S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. director-presidente, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua da Alfandega n. 30, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço e actos da directoria, relativos ao exercício de 1926 e procederem à eleição dos directores-presidente e thesoureiro e de dois membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— O director-technico. (2.467)

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 104, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— A directoria. (2.478)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia e a se reunirem na sede social, à rua General Camara numero 33, 1.º andar, no dia 30 de março proximo futuro, às 14 horas, em assembléa geral ordinária, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1926.

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, faz-se sciente aos Srs. accionistas que estão, desde já, à sua disposição, na sede social, todos os livros e documentos de que trata o citado artigo e que ficam suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927.
— A directoria. (2.398)

Companhia Cervejaria Bohemia (PETROPÓLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, à 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, à avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas da directoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1926; votarem o parecer do conselho fiscal; elegerem a directoria para o triennio de março de 1927 a março de 1930, bem como o conselho fiscal e seus suplentes para o exercício vigente.

No mesmo dia se iniciará o pagamento do dividendo de 10\$000 (dez mil reis) por accão, correspondente ao citado exercício.

Petropolis, 15 de março de 1927.
— A directoria. (2.071)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 de março, à 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e suplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 25 e as accões ao portador até o dia 18 do mesmo mez, nos termos e para o fim dos arts. 7.º e 14 dos estatutos.

Ficam, desde já, suspensas as transferencias das accões nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927.
— Casimiro J. P. de Menezes, presidente. — Juvenal Murtinho Nobre, secretario. (2.109)

Companhia Immobiliaria Nacional

Na sede desta companhia, à travessa Ouvidor n. 27, acham-se à disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927.
— A directoria. (2.190)

Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 28 do corrente, às 13 horas, na sede da sociedade, à travessa da Natividade n. 21, 3.º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e eleger a directoria, conselho fiscal e suplentes, para 1927.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— Francisco Dias Alão, presidente. (1.957)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**RUA DE S. PEDRO N. 48**

Ficam à disposição dos senhores accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente. (2.312)

Lloyd Sul Americano**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 do corrente, às 14 horas, no escriptorio desta companhia, à avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1926, eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— A directoria. (2.073)

Moinho Fluminense S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, à rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto e correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927.
— A directoria. (1.537)

Aviso

Para os devidos fins, faz-se publico que desapareceu o talão de deposito da caderneta numero 22.792, da Caixa Economica Federal, neste Estado, do valor de 360\$000, cancelada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, pertencente a Maria Bretanha Velho, ex-agente do correio de Moite Bello, municipio de Muzambinho.

Bello Horizonte, 8 de março de 1927.
— Por procuração, Nerecio Tacares.

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

São convocados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 26 do março, às 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926 e elegerem o novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927.
— Antonio Lartigue Seabra e Alexandre da Silva Azevedo, directores. (626)